



Uma perspectiva clínico-política na reparação simbólica: Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro

CRISTIANE CARDOSO
MARILIA FELIPPE
VERA VITAL BRASIL
Organizadoras

Uma perspectiva
clínico-política
na reparação simbólica:
Clínica do Testemunho
do Rio de Janeiro



Presidenta da República
DILMA VANA ROUSSEFF

Ministro da Justiça
JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Secretário-Executivo
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

Presidente da Comissão de Anistia
PAULO ABRÃO

Vice-presidente da Comissão de Anistia
JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO

Vice-Presidente da Comissão de Anistia
CLAUDINEI DO NASCIMENTO

Diretor da Comissão de Anistia
VIRGINIUS JOSÉ LIANZA DA FRANCA

Chefe de Gabinete
RENATA BARRETO PRETURLAN

Coordenadora Geral do Memorial
da Anistia Política do Brasil
ROSANE CAVALHEIRO CRUZ

Coordenador Geral de Gestão e
Informação Processual
MARLEIDE FERREIRA ROCHA

Coordenador de Articulação Social, Ações
Educativas e Museologia
ALEXANDRE ALBUQUERQUE MOURÃO

Coordenação de Reparação Psíquica
CARLA OSMO

Coordenadora de Julgamento e
Finalização
NÁTÁLIA COSTA

Coordenação de Análise Processual
RODRIGO LENTZ

Coordenador de Controle Processual
JOÃO ALBERTO TOMACHESKI

Conselheiros da Comissão de Anistia

ALINE SUELI DE SALLES SANTOS
ANA MARIA GUEDES

ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA

CAROLINA DE CAMPOS MELO
CAROLINE PRONER

CLAUDINEI DO NASCIMENTO
CRISTIANO OTÁVIO PAIXÃO ARAÚJO
PINTO

ENEÁ DE STUTZ E ALMEIDA
HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO

JUVELINO JOSÉ STROZAKE

MANOEL SEVERINO MORAES DE ALMEIDA

MÁRCIA ELAYNE BERBICH DE MORAES
MARINA SILVA STEINBRUCH

MÁRIO MIRANDA DE ALBUQUERQUE
MARLON ALBERTO WEICHERT

NARCISO FERNANDES BARBOSA
NILMÁRIO MIRANDA

PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO
RITA MARIA DE MIRANDA SIPAHI

ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO

RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS

VANDA DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

341.4343 Uma perspectiva clínico-política na reparação
U48p simbólica : Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro /
coordenação, Vera Vital Brasil... [et al.] ; Instituto Projetos
Terapêuticos, Ministério da Justiça, Comissão de Anistia. --
Brasília : Ministério da Justiça, Comissão de Anistia ; Rio de
Janeiro: Instituto Projetos Terapêuticos, 2015. 229 p.

ISBN : 978-85-5506-018-2

1. Testemunho. 2. Verdade – aspectos psicológicos.
3. Reparação do dano. 4. Memória (psicologia). 5. Tortura –
aspectos psicológicos. I. Brasil, Vera Vital. II. Brasil. Ministério da
Justiça. Comissão de Anistia. III. Instituto Projetos Terapêuticos.

CDD

Uma perspectiva clínico-política na reparação simbólica: Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro
2015

Realização
INSTITUTO PROJETOS TERAPÊUTICOS
COMISSÃO DA ANISTIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Projeto
Clínicas do Testemunho

Comissão de
Anistia

Ministério da
Justiça



Projeto Clínicas do Testemunho da Comissão de Anistia

O Projeto Clínicas do Testemunho é uma nova etapa do programa de reparações da Comissão de Anistia; busca, por meio de Chamada Pública, selecionar projetos da sociedade civil para fomentar a implantação de núcleos de apoio e atenção psicológica aos afetados por violência de Estado a que se refere à Lei n. 10.559/2002. Os reflexos da violência do Estado praticada no período da repressão se perpetuam no psíquico das vítimas mesmo com o passar dos anos, e a falta de uma política pública no sentido de reparar essas violações reforçam a negação do Estado em reconhecer os erros cometidos por seus agentes, e contribuem para uma não reparação plena. O atendimento clínico às vítimas dos danos produzidos pela violência do Estado Brasileiro é necessário à busca da reparação plena. Uma reparação apenas nos campos financeiro e moral deixa uma fissura campo psicológico que precisa ser estudada e erradicada por meio de uma política pública de qualidade. O Estado tem a obrigação de prestar apoio psicológicos aos cidadãos atingidos por graves violações dos direitos humanos. Especialmente quando as próprias instituições do Estado na democracia hoje dependem para a efetividade do direito à memória, à verdade e à reparação do registro do testemunho da vítima. É preciso cuidar para que não se estabeleça reflexos danosos de revitimização neste processo da Justiça de Transição. Para uma maior eficácia no tratamento dessas vítimas, o profissional de psicologia precisa estar preparado e possuir sensibilidade suficiente para tratar das particularidades desses casos de violência e sofrimento psíquico produzido por agentes do Estado, ou deles decorrentes. Não basta apenas escutar, mas também é preciso fazer isso com qualidade e especialidades capacitadas. É neste contexto que surge o Projeto Clínicas do Testemunho da Comissão de Anistia que tem por objetivo a implementação de núcleos de apoio e atenção psicológica às vítimas e testemunhas, onde o atendido poderá trocar experiências com seus pares, por meio de escutas realizadas por equipe com conhecimento específico, através de metodologia apropriada para estas modalidades de traumas advindos da violência do Estado. O Projeto traz ainda em seu escopo uma tridimensionalidade: atenção às vítimas, capacitação profissional e geração de insumos de referência para aproveitamento profissional múltiplo em novas experiências, de tal forma a alargar sua amplitude, funcionando não apenas como clínica propriamente dita, mas também como espaço de formulação em rede de conhecimentos que possam ser posteriormente aplicáveis por outros profissionais para o atendimento de vítimas de violência de estado, suprimindo, assim, uma lacuna existente não apenas na política pública e oficial de reparações no Brasil, como também da própria clínica. Nestes termos, a Comissão de Anistia amplia e dá efetividade às políticas públicas de reparação do Estado brasileiro, e permite que a sociedade conheça o passado e dele extraia lições para o futuro, reiterando a premissa de que apenas conhecendo o arbítrio estatal do passado podemos evitar sua repetição no futuro, fazendo da anistia política um caminho para a reflexão crítica, para o aprofundamento democrático e para o resgate da confiança pública dos cidadãos com as instituições estatais. O Projeto investe em olhares plurais, selecionando iniciativas por meio de edital público, garantindo igual possibilidade de acesso a todos, e evitando que uma única visão de mundo imponha-se como hegemônica ante as demais ou uma única metodologia se imponha no campo epistemológico, em respeito ao livre pensamento e o direito à verdade histórica, à memória e à reparação, disseminando valores imprescindíveis a um Estado plural e respeitador dos direitos humanos.

Apresentação 9

Prefácio

LINHA DO TEMPO 15

Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes

Pensando o testemunho

CLÍNICAS DO TESTEMUNHO: UM ESPAÇO
PARA A NARRAÇÃO DO SILÊNCIO 21

José Carlos Moreira da Silva Filho

POTÊNCIA DO TESTEMUNHO:
REFLEXÕES CLÍNICO-POLÍTICAS 29

Eduardo Losicer

TESTEMUNHO DA VERDADE
E EFEITOS DE REPARAÇÃO PSÍQUICA 37

Vera Vital Brasil

NOTAS SOBRE O PAPEL DO TESTEMUNHO
E DO DISPOSITIVO CLÍNICO-POLÍTICO
NO PROCESSO DE REPARAÇÃO DOS AFETADOS
PELA VIOLÊNCIA DE ESTADO 57

Tania Kolker

CLÍNICA DO MEMORIAL 75

Eduardo Losicer

MEMÓRIA E CLÍNICA: TESTEMUNHO E REPARAÇÃO Vera Vital Brasil	79
BREVE COMENTÁRIO SOBRE MEMÓRIA E REPARAÇÃO NO CONTEXTO DAS CLÍNICAS DO TESTEMUNHO Dario de Negreiros	91
FLAMBOYANT José Leal	95

Testemunho na clínica

O QUE PODE A CLÍNICA FRENTE AO TERROR DE ESTADO? Vera Vital Brasil	99
NOTAS SOBRE O ATO DE COMUNICAR-SE Cristiane Cardoso e Janne Calhau Mourão	111
O CORPO NO APRENDIZADO DA REEXISTÊNCIA Marília Felipe	121
DO ARQUIVO AO TESTEMUNHO Cristiane Cardoso e Vera Vital Brasil	125
REFLEXÕES SOBRE UMA CERTA VERGONHA Eduardo Losicer	133
UM OLHAR SOBRE INFORMAÇÕES E NÚMEROS Janne Calhau Mourão	139
CLÍNICAS DO TESTEMUNHO. DO FRUTO À RAIZ José Leal	149
DEPOIMENTO SOBRE A EXPERIÊNCIA DAS CLÍNICAS DO TESTEMUNHO Luis D. Zorraquino	151
NOSSA EXPERIÊNCIA NO PROJETO CLÍNICAS DO TESTEMUNHO/RJ Um dos grupos terapêuticos do Projeto Piloto Clínicas do Testemunho/RJ	157

ELEMENTOS PARA UMA
POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO 169
Um dos grupos terapêuticos
do Projeto Piloto Clínicas do Testemunho/RJ

CARTA AOS PARTICIPANTES
DA VIII SEMANA DE PSICOLOGIA 173
Eduardo Losicer

Testemunho da verdade

O PROJETO CLÍNICAS DO TESTEMUNHO
E A INTERAÇÃO COM A COMISSÃO ESTADUAL
DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO 179
Eduardo Losicer

TESTEMUNHO DA VERDADE:
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO, RIO DE JANEIRO 185
Ana Bursztyn, hoje Ana de Miranda Batista

MESA DE ABERTURA: AUDIÊNCIA PÚBLICA 191
Tania Kolker

MILITARES CASSADOS, ESTRELAS
DE NOSSA BANDEIRA 195
Rosa Cardoso

Posfácio

A CORAGEM DA TESTEMUNHA.
TOMAR A PALAVRA DIANTE DO ESTADO 199
Fabiana Rousseaux

Movimentos 209

Anexo

EL CORAJE DEL TESTIGO.
TOMAR LA PALABRA FRENTE AL ESTADO 221
Fabiana Rousseaux

Uma perspectiva clínico-política na reparação simbólica: Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro marca a etapa final do Projeto Piloto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro, do Instituto Projetos Terapêuticos, na forma de um conjunto de materiais, fruto de um trabalho de cunho experimental. Trata-se de uma contribuição para o debate sobre os processos de reparação simbólica sobre os efeitos danosos do terror de Estado, e diretrizes que sejam úteis para a implantação de uma política pública de atenção aos afetados.

São artigos, poemas, desenhos e imagens que sintetizam o trabalho de dois anos de uma desafiadora proposta envolvendo a experimentação de dispositivos de atenção clínico-psicológica e que proporcionou uma trajetória intensiva e inovadora na vida daqueles que dela puderam participar.

Em seu lançamento público na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ), em abril de 2013, as palavras da coordenadora do Projeto, Vera Vital Brasil, em nome da Equipe Clínico-Política – compartilhadas abaixo –, revelavam a satisfação de iniciar esta etapa do processo de reparação psicológica, iniciativa pioneira no cenário nacional, em convênio com a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, tendo como horizonte a expectativa de que os resultados deste projeto piloto fossem acolhidos e pudessem impulsionar uma política pública de atenção aos afetados pelo terror de Estado. Vejamos:

Este é um momento de especial alegria pela instalação pública deste trabalho.

Quero, por nossa Equipe Clínico-Política, agradecer aos presentes que concorreram para participar deste momento especial, momento que sela o compromisso do Estado com a proposta de nosso grupo que vem trabalhando há muitos anos na área da Clínica e Direitos Humanos. Uma experiência que se desenvolveu inicialmente junto ao Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de

Janeiro e que, com o apoio das Nações Unidas, em 1991 constituiu a Equipe Clínico-Grupál TNM/RJ para atender afetados pela violência de Estado durante a ditadura civil-militar, e seus familiares, bem como os afetados pela violência atual.

Durante anos tivemos a oportunidade de sistematizar esta experiência, compartilhá-la com profissionais de Saúde e de programas socioeducativos em várias cidades do Brasil, quando pudemos, também, conhecer experiências similares na América Latina. Em muitos destes países estão em funcionamento programas de reparação já integrados a políticas públicas. E, no dia de hoje, estamos inaugurando, aqui no Rio de Janeiro, um projeto que contém uma espécie de “promessa” de que este trabalho venha a fecundar uma proposta de política pública de atenção aos afetados pela violência de Estado. Uma política de atenção àqueles que compõem um público que durante tantos anos foi desconsiderado, invisibilizado, negado em suas urgentes e necessárias demandas de Memória, Verdade e Justiça.

Nos anos mais recentes, alguns representantes de órgãos governamentais têm acolhido e considerado a importância da recuperação do que aconteceu em nosso passado recente. A Comissão de Anistia, desde 2008, com as suas Caravanas percorrendo os cantos do país, inaugurou oficialmente e de forma pública a prática de construção de Verdade e Memória com os depoimentos, com os testemunhos daqueles que reivindicam seu direito à reparação pelos danos causados pela tortura e perseguições.

Se, até então, a ideia do direito à reparação estava associada quase que exclusivamente à compensação econômica – sem dúvida um componente importante para os que viram interrompidos seus projetos de vida –, as iniciativas das Caravanas e do Projeto Marcas da Memória, de mobilizar a sociedade, dando visibilidade às violações, aos crimes de lesa-humanidade, lançaram de forma pública o desafio de ampliar o direito à reparação e mobilizam, de igual maneira, a palavra daqueles que sofreram em seus corpos a tortura.

No bojo deste movimento de ampliação do processo de reparação dos danos provocados pelo terror e violência de Estado, a Equipe Clínico-Política – desde 2010, como grupo autônomo, independentemente de qualquer entidade ou instituição, entendendo que somente o Estado tem a responsabilidade de reparar os danos cometidos por seus agentes – buscou sensibilizar setores do Estado brasileiro para a atenção clínica dos afetados durante a ditadura e nos dias atuais, e capacitar profissionais de Saúde Mental da rede pública.

Na IV Conferência de Saúde Mental / Intersetorial em 2011, defendemos a importância da articulação necessária entre os órgãos governamentais, estatais nas políticas públicas. No eixo 1, Políticas Sociais e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais, apostamos na garantia da estratégia intersetorial reunindo órgãos públicos, como uma forma de otimizar recursos e envolver novos atores.

Ainda estamos longe da construção efetiva de caminhos intersetoriais, tratando-se de órgãos governamentais, que ainda mantêm seus campos pouco ou nada permeáveis à participação da sociedade ou mesmo a interlocução entre eles. Entretanto, o projeto Clínicas do Testemunho, da Comissão de Anistia, possibilita que atores diversos se integrem neste desafio de construção de uma política pública de reparação.

A prática clínica nos levou a concluir que diante do silêncio e do isolamento que nos foram impostos durante o totalitarismo estatal, a fragmentação de ações ainda prevalece e a desconfiança ainda é a tônica nas relações sociais. Por isso é fundamental o esforço de articular organismos públicos, entre estes e os da sociedade civil, de criar mecanismos de participação, dispositivos que congreguem/reúnam forças sociais, independentes de cores partidárias, em prol da defesa dos Direitos Humanos, para que caminhos sejam abertos e se inove na política, na clínica.

Nossa equipe tem como objetivo abrir vias de participação para aqueles que se interessam pelo tema da reparação: junto às agrupações de categorias profissionais, de ex-presos políticos, de entidades de luta pela Memória, Verdade e Justiça, junto a todos aqueles implicados na construção da democracia que, sabemos, não se faz sem a garantia dos Direitos Humanos. São construções sociais e históricas que guardam uma indissociabilidade entre elas.

O testemunho sobre os horrores vividos no passado tem um valor especial neste processo de construção dos DH /democracia. Não só para aqueles que se dispõem a testemunhar, de exercer o poder de quebrar o silêncio, de enfrentar o desafio de destravar a língua, expondo a verdade do que viveram, do que viram acontecer, mas de igual forma de contribuir para que uma geração futura, ao conhecer o que ocorreu, possa gritar: NUNCA MAIS!

A frase de José Saramago, no início do filme *Repare bem*, de Maria Medeiros, produção apoiada pelo projeto Marcas da Memória, diz: “Se podes olhar, vê; se podes reparar, repara”. Esta dupla indicação: olhar com atenção, valorizar o que se vê, se desdobra em efeitos: ao reconhecer e dignificar aquele que fala, ao

escutar o que ele tem a dizer, se avança no processo de reparar simbolicamente aquele que conta o que viveu, aquele que faz de sua experiência, memória.

Sabemos que é a partir de muitos lugares que poderemos conhecer a tragédia que se abateu sobre nosso país. A filmografia sobre o período, o teatro, as artes plásticas, a literatura revelam e constroem cenários, trazendo-nos a dimensão do acontecido. As memórias dos que experimentaram aqueles tempos sombrios também. São cenários que se nutrem do passado para interrogar o presente, mostrando que as feridas estão abertas.

E é preciso lembrar, ainda, de uma frase do amigo Augusto Boal, criador do Teatro do Oprimido, que com seu indiscutível compromisso com os Direitos Humanos nos alertava há alguns anos. Dizia: “A política não é a arte de fazer o que é possível fazer, e sim a arte de tornar possível o que é necessário fazer.”

Vamos juntos nesta tarefa de reparação simbólica aos afetados e seus familiares.

A Equipe Clínico-Política vem, então, neste outubro de 2015, recuperar a aposta feita em abril de 2013 e reafirmar seu compromisso ético-político, oferecendo aos interessados esta polifonia de narrativas nas palavras certas dos parceiros, nas multifacetadas abordagens dos terapeutas que, atravessadas pelo conjunto da experiência, expõem a força e riqueza dos testemunhos nas suas mais variadas expressões.

Neste livro, Maria Auxiliadora Arantes, a Dodora, dá o passo inaugural com o prefácio, como o fez para que este projeto acontecesse ao reunir partes sensíveis e interessadas – equipes clínicas e Comissão de Anistia – estimulando a iniciativa desta parceria pela convicção do valor da reparação na vida dos afetados pela tortura.

José Carlos Moreira da Silva Filho, nosso amigo e parceiro Zeca, nos brindou com sua presença na última Conversa Pública “Políticas Reparatórias para Filhos e Netos afetados pela violência de Estado”, realizada em junho, em conjunto com a CEV-Rio, em que a força de suas palavras sobre o jogo político institucional que dá ou não visibilidade à memória da injustiça poderá ser aqui conferida.

Dario de Negreiros, companheiro que coordenou com carinho, dedicação e entusiasmo a rede do Projeto Clínicas do Testemunho, deixa aqui um legado da experimentação do Projeto como Rede que pulsiona e impulsiona a vida, incentivando a ampliação destas ações no campo da reparação dos afetados pela violência de Estado nos dias atuais.

Rosa Cardoso, parceira de sempre na Comissão Nacional da Verdade e na CEV-Rio, defende com vigor a causa da Verdade e Memória, e da Justiça, como advogada de causas justas, apostando na palavra testemunhal, dando transparência e visibilidade àqueles cujas vozes foram abafadas.

Fabiana Rousseaux, que desde 2010, como diretora do Centro Fernando Ulloa da Secretaria de Derechos Humanos da Argentina, teve com a Equipe Clínico-Política um fértil intercâmbio sobre a valorização do testemunho na cena jurídica e da verdade, e presença inestimável, nos convida, no pós-fácio, a enfrentar novos desafios a partir da retrospectiva histórica das lutas dos movimentos e das instituições na América Latina pela atenção e reparação de vítimas.

Os artigos e cartas aqui apresentados constituem uma rede de diálogos que segue em várias direções, desbravando trilhas e caminhos, entremeando percursos, compartilhando referências teóricas. A Equipe se arrisca na invenção de dispositivos para atuar sob o paradoxo de um Estado que repara e tem sido simultaneamente agente de graves violações. Um material que se constitui numa rede rizomática que se potencializa na escuta própria da atividade clínica e que por efeito da relação de imanência nos transforma em testemunhas implicadas na produção de uma política de reparação de danos irreparáveis.

Nas múltiplas maneiras de devir testemunha, de acompanhar o impacto na vida dos que quebram o silêncio, a Equipe pôde ampliar sua caixa de ferramentas, inventando dispositivos capazes de vislumbrar brechas para que a palavra pudesse ganhar expressão e que os corpos que permaneceram sob a muralha da dureza, atormentados pelo medo, raiva e vergonha buscassem movimentos mais flexíveis. Novos espaços que, para além de uma clínica ampliada, por exemplo, instalaram encontros que reuniram terapeutas com o conjunto dos clientes convocados para a “Avaliação do impacto do projeto”, os chamados Encontros, atividade que acabou por facilitar transversalizações e reconhecer a dor e a luta entre os que resistiram à ditadura, filhos e netos e aqueles que não foram opositores ao regime totalitário, mas sofreram e tiveram sua dignidade atingida como vítimas pela mesma violência estatal.

Trazemos, ainda, artigos sobre a experiência de uma produtiva e consolidada parceria com a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, discutindo como se deu o acompanhamento de testemunhas, o suporte aos que sofreram o impacto dos horrores relatados por quem viveu diretamente o esmagamento da situação de tortura. No acolhimento da palavra do testemunho, o mandato estatal da Comissão da Verdade e da Comissão de Anistia pode ser vislumbrado.

do em sua dupla face: reconhecer e ser reconhecido. Nas mesas de abertura de sessões e atos públicos, em testemunhos da Verdade, a palavra de participantes nos convida a ter na construção da memória dos acontecimentos a clave certa para a reparação, abrindo campo para a justiça.

Construímos uma clínica peripatética que opera em pleno campo produtivo da sociabilidade e da vida. Percorrendo universidades, integrando-se a movimentos sociais por Memória, Verdade e Justiça são produzidos modos de estar de forma ativa hoje nas construções sobre o passado, como nos movimentos do Coletivo RJ Memória Verdade Justiça, dos Cinencontros 50/35, das ruas no OcupaDops, na Cinelândia. Efeitos clínicos de recuperação e reconstrução de uma memória abafada de filhos e netos que, ao se reconhecerem como protagonistas de sua “própria história”, inauguram o Grupo Filhos e Netos por Memória, Verdade, Justiça, estimulando a criação de grupos similares em outros estados.

Como advertíamos, a Equipe Clínica logrou fazer deste Projeto Piloto uma experiência coletiva, construída entre muitos, por muitas mãos. Não apenas por terapeutas, colaboradores, servidores da Comissão de Anistia, facilitadores dos afazeres em nosso embate com a burocracia estatal. Uma experiência construída também pelos clientes inicialmente inquietos e ressabiados com a proposta da Clínica do Testemunho. Clientes pacientes e impacientes, resistentes militantes que puderam se fazer ouvir em seus testemunhos públicos, produzindo demandas e propostas. Provocaram em nós desafios para repensar estratégias e inovar dispositivos clínicos.

Não desconhecemos que o contexto facilitador sobre o tema introduzido pela instalação das Comissões da Verdade e dos 50 anos do golpe civil-militar atravessou o período de execução deste projeto e os clientes puderam apostar e aportar neste reencontro com o Estado brasileiro. Seus poemas são testemunhos de que nos encontros clínicos pode-se organizar a “digna raiva”, reconectando a ternura, dando sentido à luta de outrora e lugar a outros movimentos de vida.

EQUIPE ORGANIZADORA

Prefácio

LINHA DO TEMPO

Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes

TEMPO PRIMEIRO

A violência da repressão exigiu dos militantes que se opuseram à ditadura civil-militar, vigilância contínua. Qualquer indiscrição sobre sua condição de militância, risco de prisão e de morte. Muitos se exilaram, outros, banidos. Para os militantes que permaneceram dentro do país, a clandestinidade tornou-se um imperativo. Tornaram-se clandestinos: nos nomes, nos rostos, nos documentos pessoais. Afastaram-se de seu grupo familiar, de amigos e profissões. Deixaram suas casas, bens e roupas. Formaram a coluna vertebral de resistência aos ditadores. Reuniram-se febrilmente e fizeram planos estratégicos e de ação. Brigaram entre si e abraçaram-se sem tempo. Cada despedida poderia ser a última. O amanhã absolutamente hipotético, a certeza do futuro terminava a cada pôr do sol. Tinham sido excluídos das fileiras dos cidadãos. Pouco a pouco a solidão se alojou dentro do militante. Palavras não podiam ser ditas em vão. Um comentário no bar, dentro do ônibus ou na fila do açougue, poderia denunciá-lo. Antes loquaz, o clandestino preferiu o silêncio e foi assumindo a sombra como aliada, o escondido como um refúgio. Única meta: ferir de morte o coração dos ditadores e combatê-los em solo pátrio. De diferentes formas, mais ou menos eficazes, penosas e duras, a luta de resistência à ditadura civil-militar foi exercida com destemor. Para alguns, a clandestinidade durou uma ação, para outros até dez anos de suas vidas. Não foi pouca coisa, e muito menos, pouco tempo.

O preço de resistir? Incomensurável. Muitos foram identificados e presos. O anonimato e o documento frio serviram ao inimigo para negar o sequestro e a prisão: não, aqui não há ninguém com este nome. Assassinos foram enterrados sem identificação. Corpos jogados ao mar, esquartejados e lançados em incineradores, empilhados em valas comuns impediram o luto de corpo presente.

Os ditadores foram implacáveis com os presos. Produziram no país a barbárie “a face negativa da civilização”.¹

TEMPO SEGUNDO

Os que sobreviveram dentro das prisões exerceram nova forma de resistência. Fizeram greves de fome, quase 20, entre os anos 1970 e 1979, e os motivos expostos nos abaixo-assinados encaminhados para divulgação fora dos presídios. Textos, denúncias, listas de torturadores, descrição das torturas foram escritas sofregamente. Entregues aos advogados e outras vezes aos familiares, estas listas saíram das prisões dentro de caixas de papel com fundo falso, dentro de vasos de plantas, em tubos de pasta de dente, em pacotes de cigarro refeitos com esmero. Escritos em papel fininho e enrolados como fitas, estes documentos foram o primeiro arquivo do que acontecia dentro dos presídios. Quem torturou, quem mandou torturar, quem participava da tortura; quem foi torturado, como foi torturado, quem presenciou o quê. Descreveram as máquinas de eletrochoque, a nudez do corpo torturado, e ecoaram o grito de horror ao estrupo, a dor do corpo manipulado com alicate e estiletas, o abortamento provocado. Descreveram espancamento, palmatória, pau de arara, telefone, escova de aço, queimadura de cigarro, cadeira do dragão, tamponamento com éter, soro da verdade, geladeira. Baratas percorrendo corpos nus e filhote de jacaré deslizando sobre corpos das mulheres. Descreveram a tortura com maçarico industrial aplicada a João Lucas Alves e a coroa de Cristo em torno do crânio de Aurora Maria do Nascimento Furtado. O escalpo e a introdução de objetos no ânus e na vagina, a cama cirúrgica para desmembrar o corpo. Indo além, denunciaram o uso das cobaias humanas para as aulas de tortura. Terríveis as descrições. Terríveis documentos. Anônimos? Não. Os presos assinaram a denúncia com seus nomes e identificações civis. Imprimiram nos documentos o caráter do combatente capturado.

TEMPO TERCEIRO

Onde foram parar estas listas? Nas mãos dos advogados, encaminhados à sociedade civil e instituições que não se dobraram aos militares, OAB, ABI, CNBB, SBPC, aos Movimentos de Anistia, Comitês brasileiros pela Anistia e Movimento Feminino pela Anistia, aos parlamentares do, à época, MDB e Co-

■
¹ MATTÊI, J. F. *A barbárie interior. Ensaio sobre o i-mundo moderno*. São Paulo: Editora Unesp, 2002.

missões Pro-CPI de Direitos Humanos do MDB. Foram entregues a religiosos e a Tribunais de Justiça e também foram encaminhadas aos jornais. Chegaram às casas legislativas. Estas denúncias foram lidas em atos públicos por familiares e militantes da Anistia. Foram parar nas mãos do senador que presidiu a Comissão Mista de Anistia do Congresso Nacional – o senador Teotônio Vilela, e destinadas aos congressistas que discutiam a lei de anistia.

Foram lidas? Absorvidas? Incorporadas à Lei de Anistia? Não.

Por que a palavra escrita do militante, por que o relato do preso perante os tribunais militares no dia de seu julgamento, por que as cartas de denúncia das famílias, por que a publicação arquivada no Senado não foram suficientes para que a anistia aos afetados pelos atos de exceção e a Lei de Segurança Nacional fosse ampla geral e irrestrita?

Há controvérsias. Tantos anos depois, quase 40, após da Lei de Anistia, o debate sobre o que ocorreu nas salas de tortura e o que se deve cobrar dos que a exerceram, permanece. Entre a família de um desaparecido político e as decisões dos que interpretam a Lei de Anistia uma distância enigmática.

TEMPO PRESENTE

O que foi escrito e transportado sob disfarce, o que foi proclamado nas praças e atos públicos da campanha de anistia, adquiriu nova potência. Assumida pelo Estado brasileiro e transformada em política, a busca da verdade foi uma conquista de conferências e reuniões dos movimentos sociais até a criação da Comissão Nacional da Verdade em 2012. Em 2002 a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça abriu as portas para receber os afetados pela violência do Estado. A proposta de reparação psicológica um dos eixos do Programa Brasileiro de Reparações e Memória a partir de 2012 tornou-se propósito e meta. As Conversas Públicas, o relato em prosa, em verso, em peças de teatro, em manifestações artísticas, em papel e em tecidos, linhas e bordados, nos filmes documentários, na música, no cordel, hip hop e rapper, multiplicaram o acesso à verdade.

O empenho diversificado de tantos profissionais da psicanálise, da psicologia, e vocacionados à defesa da memória, da verdade e da justiça, nas Clínicas do Testemunho expressam o que o Brasil pode fazer para a reparação psicológica.

A distância entre o afetado pela violência de Estado e o público não mais existe. Não é necessário o subterfúgio para que seja conhecida. A história é

contada por quem a viveu. Escutados em reparação, pelos profissionais preparados para recebê-la, as Clínicas do Testemunho tornaram realidade um sonho impossível. Imantadas com a autorização de Estado, o testemunho se dá no presente e é testemunha de um tempo passado.² O trabalho da memória individual e o trabalho da memória construído pela sociedade tornam possível contar aos outros o que aconteceu no Brasil entre 1964 e 1985. Permitem fazer com que a ditadura civil-militar seja desnudada. As Conversas Públicas e dispositivos de troca, de fala, devolvem ao país a verdade proibida. Estimulam a palavra, autorizam o debate. As Clínicas do Testemunho ultrapassam fronteiras e enfrentam o pior da melhor forma possível: à luz do dia e à luz da palavra.

Acompanhando como cidadã o trabalho da Clínicas do Testemunho, acolho o que fazem e o que planejam fazer com a tranquilidade de quem pôde, enfim, ver o outro lado do túnel – não é pouca coisa e não o faço sem emoção. Entristeço-me apenas pelos amigos e tantos que não puderam conhecer aonde nasce o sol.

Obrigada a vocês que constroem este trabalho com empenho, entre certas dúvidas e incertas dores. O tempo passado e o tempo futuro estão, ambos, contidos no tempo presente.

MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA CUNHA ARANTES

Psicóloga, psicanalista, autora de *Tortura: testemunhos de um crime demasiadamente humano* (São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013). Coordenadora geral do Combate à Tortura (2009- 2010), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

São Paulo, 7 de outubro de 2015

■

² SILVA, Seligman. Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas, *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v.20, n.1, p. 65-82,2008.

Pensando o testemunho



CLÍNICAS DO TESTEMUNHO: UM ESPAÇO PARA A NARRAÇÃO DO SILÊNCIO

José Carlos Moreira da Silva Filho

A modernidade se edifica e se aprofunda sob o signo do silêncio e da amnésia. Quando o Iluminismo dispara a flecha temporal na direção do progresso, rompendo com o passado de obscuridades, ele decreta que a realidade será composta somente do que puder ser iluminado e organizado pelo feixe de luz racional. Nessa lógica, as gerações passadas deixam de importar e o que movimenta as ideias, discursos e ideologias passa a ser o mundo de amanhã, os filhos, os netos, as gerações vindouras.

As dores, as injustiças, as violências, os sonhos que foram esfolados desaparecem, entram em um cômputo geral definido como “custo histórico”, preço a ser pago pelo progresso da civilização. A sociedade moderna não guarda espaço para a memória da barbárie. Tal memória não guarda nenhuma função dentro da lógica do progresso, antes é uma ameaça. É com a memória vivida e narrada, com a experiência transmitida, sentida e acolhida, que se gera a consciência política de repúdio àquela violência praticada e de reconhecimento do contexto no qual ela surgiu.

Ao descobrir a força política e transformadora dessa memória toda a lógica moderna é colocada no banco dos réus e seus produtos são maculados por um defeito, e, além disso, torna-se possível direcionar a flecha da ação social e institucional para a recomposição dos fatos descartados e dos sonhos desfigurados, trazendo com isso uma possibilidade de futuro que restava descartada na partida.

No livro intitulado *O narrador*, Walter Benjamin lamenta a morte da arte de narrar, tida por ele como a capacidade de transmitir uma experiência. Em frase lapidar, registrou que durante a Primeira Guerra Mundial “os combatentes voltavam silenciosos dos campos de batalha”, “pobres em experiências comunicáveis”.

Esse silêncio não quer dizer que a experiência da dor, do fracasso, da descartabilidade humana não seja de fato uma experiência, algo que efetivamente ocorreu e que marcou de maneira incontornável a vida dos que a vivenciaram, mas sim que essa experiência não é comunicável, e por que não seria?

Tal silêncio é repleto de conteúdo, mas não encontra espaço, nem institucional, social ou até familiar, para o seu reconhecimento, ele cai na invisibilidade, na negação. As guerras precisavam ser justificadas, seus efeitos reais não poderiam ser percebidos, seria desagradável, inoportuno, contraproducente, desfavorável para os negócios. Mesmo essa lógica inclemente encontrou seu limite diante do registro dos campos de concentração nazistas. Traída pelos seus próprios inventos, como a fotografia e o cinema, a modernidade revelou a face que durante séculos tentou ocultar.

Para a América Latina, inclusive, essa face macabra revelou-se bem antes com a condição mundial para a emergência da Europa como centro e para o despontar do mundo moderno, e foi chamada de colonialismo. Antes das duas grandes guerras mundiais e antes das guerras napoleônicas, teve lugar o genocídio de vários povos indígenas e a escravidão dos povos africanos e seus descendentes. Esses povos foram confinados no espaço da colônia, contra eles todas as tentativas de domesticação, de adestramento, de silenciamento dos gritos, do ocultamento do sangue vertido, do apagamento da memória de dor, violência e injustiça.

Mas o silêncio desses povos tem uma consistência rebelde. O que muitos chamam de preguiça do indígena e o que se aprende nos livros de história sobre a péssima qualidade da sua mão de obra é na verdade uma resistência incrível ao aculturamento. Durante séculos, povos indígenas sobreviventes conseguiram manter vivas as suas cosmovisões e negaram a sociedade do homem branco, por vezes até simulando concordância com seus costumes para no oculto, no clandestino, manterem acesa a chama da sua identidade.

Quanto aos negros escravizados, a secular resistência dos quilombos esbarra no silêncio secular sobre eles. O Brasil foi um dos últimos países a abolir a escravidão e não conhece nem uma parte das famílias, povos e sonhos massacrados, das crueldades praticadas. Os registros públicos foram queimados, não se construiu política pública alguma para fazer frente à herança escravista, e quando séculos mais tarde começam a ser esboçadas algumas iniciativas nesse sentido, multiplicam-se as vozes que negam a existência do racismo na sociedade.

Sempre no horizonte desse silêncio ensurdecedor que acompanha a modernidade em suas diferentes fases está a razão de Estado, pronta a construir teses pretensamente científicas e a cercear a informação na direção desejada, jamais aberta para acolher a experiência da destruição causada. Esse aspecto reveste o terror provocado pelo Estado de uma intensidade indescritível, pois ali estão a se executar os atos mais vis e covardes por parte de quem tem o poder de definir o que é certo ou errado aos olhos das instituições, olhos que estão vazados pelo autoritarismo. O que fazer diante do Estado que ao invés de proteger o cidadão, com todo o seu aparato repressivo e institucional, o está destruindo, e que destrói também as possibilidades sociais e coletivas de reconhecimento dessa destruição?

A política genocida e criminoso, ao selecionar grupos para serem perseguidos e tornados inimigos, também constrói estratégias de justificação e estímulo dos seus atos, e também de ocultamento das versões, fatos e narrativas que contribuam para que tal política seja denunciada, diminuída ou desautorizada. O resultado disso é a incomunicabilidade da experiência de quem sofreu a violência do Estado.

Assim, a memória dessa violência, negada, ocultada, suprimida não apenas é algo novo em si, já que ainda não sabido ou conhecido, mas também traz um forte ingrediente político, pois questiona toda a institucionalidade e as estruturas sociais edificadas com as costas viradas para tais experiências.

Certo que a história brasileira de violência é longa, que ela se insere em uma lógica moderna genocida, que a tortura é um instrumento antigo. Mas inegável notar que a ditadura civil-militar iniciada em 1964 institucionalizou a prática de tortura a um nível de capilarização e intensidade até então não alcançado no país.

E assim como o silêncio dos índios, dos negros e dos soldados das guerras mundiais, o opositor político, estigmatizado como subversivo, foi reduzido ao silêncio mediante a tortura. Um silêncio nítido seja na resistência à exigência de delação, seja na própria delação ocorrida, pois aí quem falou não foi mais o torturado e sim o torturador. O torturado é negado como pessoa, sua palavra autêntica é criminalizada é negada, não tem espaço. O pau de arara estende sua vara de ferro ou madeira para os meios de comunicação, os órgãos de classe, as instituições públicas, as empresas, as escolas, os meios de difusão cultural, enfim para a rua, para o espaço social comum e cotidiano, e lhes pendura na interdição impondo-lhes o silêncio, a negação, suspendendo-lhes as possibilida-

des de abertura plural e democrática para o reconhecimento do sofrimento e a consequente reorientação dos atos e pensamentos.

Trata-se, pois, de uma experiência brutal que atinge as gerações futuras e particularmente os descendentes dos que foram diretamente perseguidos, pois se a palavra da sociedade para nominar tais horrores foi interdita, os filhos não podem entender o sentido do estranhamento e da exceção que invadem sua própria casa, e os netos não sabem sequer que algo estranho arrombava a porta da casa dos seus avós, ou seja, o que é inominável para os filhos é impensável para os netos. E isso vale para toda a sociedade interdita e os seus descendentes. Nesse quadro, a violência se perpetua de modo fantasmagórico, e a história se transforma em palco de sucessivas atrocidades.

É por isso que desde que não foi mais possível ocultar a face macabra da modernidade, desde Auschwitz portanto, surgiu e tem se desenvolvido um pensamento e um movimento de resistência a essa lógica da repetição da barbárie, e que guarda seu núcleo irradiador na força da memória. Uma força modesta, pois nada garante, apenas fornece as condições indispensáveis para se construir outra lógica, outra sociedade, outro mundo.

A chave dessa memória é o testemunho das vítimas sobreviventes. Tão importante para elas é a capacidade de testemunhar e se deslocar simbolicamente diante da experiência traumática, para nomeá-la e enterrar seus mortos, quanto importante é para a sociedade acolher esta experiência, ser objeto de sua transmissão. Mas para que isto ocorra, há que se recuperar a capacidade de narrar o inenarrável, de comunicar o monolítico silêncio, de sustentar esse nada, essa ausência, de ser capaz, com Kafka, de uma persistente demora no “avesso do nada”, de uma “dolorosa domesticação do nada”.

A memória jamais poderá ser plena, mas mesmo os seus silêncios, os seus brancos, os fragmentos imprestáveis a qualquer reconstituição, podem ser notados, e podem dizer muito mais do que muitas palavras concatenadas e bem ordenadas. Uma sociedade que quer ser menos violenta, que busca a paz autêntica e a defesa intransigente dos direitos inegociáveis de todo o ser humano há de ser capaz de sustentar o silêncio diante da experiência da violência institucional, há de conseguir acompanhar com a vista todo o percurso feito por uma lágrima, há de acompanhar o movimento errático das mãos e o engolir vazio da garganta e há de aguçar seu ouvido para o soluço, o grito e o choro.

Assim, uma sociedade melhor depende da recuperação da narrativa, da transmissão da experiência da morte e da perda, daí porque ser central olhar não mais para as gerações vindouras, ainda inexistentes no seu futuro, mas

sim para os pais e avós mutilados, interditados, torturados, mortos, desaparecidos; auscultar seus murmúrios, colher suas pistas, reconstruir seus sonhos, aprender com sua experiência de vida, receber o que poderia ser a herança mais valiosa que um pai ou mãe ou transmitem, reatar os laços de humanidade, em todas as direções.

O Projeto Clínicas do Testemunho, criado pela Comissão de Anistia do Brasil para formação de núcleos de apoio e atenção psicológica aos afetados pela violência de Estado entre 1946 e 1988, e que conta com a seleção de parceiros da sociedade civil mediante critérios definidos em chamada pública por Edital, revela-se um projeto pioneiro, de vanguarda, de modelo inclusive para que se formem núcleos similares para lidar com a violência do Estado praticada na democracia, ainda em grande parte herança nefasta dos períodos autoritários.

No primeiro Edital do Projeto foram quatro as instituições conveniadas, e que desenvolveram um belo trabalho, a saber: a Sigmund Freud Associação Psicanalítica de Porto Alegre, o Instituto Sedes Sapientiae e o Instituto Projetos Terapêuticos de São Paulo e, por fim, o Instituto Projetos Terapêuticos do Rio de Janeiro, que foi capaz de mobilizar um pulsante e engajado coletivo de filhos e netos de perseguidos políticos, evidenciando o fenômeno do dano transgeracional e da pertinência da ação política calcada na memória, bem como do processo terapêutico compartilhado, coletivo e peripatético.

O Projeto Clínicas do Testemunho cria no país um espaço inusitado, do que até seria para os olhares entorpecidos do senso comum um “não espaço”, um nada, algo invisível. O Clínicas cria exatamente o espaço da permanência nesse silêncio que antes era ausência não notada. Ele conecta o trauma privado com o trauma social, a prática da violência pessoal com a prática da violência institucional, o luto particular com o luto coletivo, a clínica individual ao compartilhamento de experiências, a clínica do divã à clínica peripatética, a clínica do consultório à clínica das ruas e dos espaços públicos, o testemunho à necessária reforma das instituições, a afirmação da dor e da ausência à afirmação da ação política mobilizada, sensível e consciente, o presente ao passado e ao futuro, substituindo a linearidade do tempo e sua pobreza de experiências comunicáveis pelo vórtice do instante, alimentado de um passado redimido e de um futuro promissor, criador da fresta por onde hão de passar verdadeiramente os sonhos de reconciliação.

Bibliografia (que inspirou este ensaio)

- BENJAMIN, Walter. “Sobre o conceito da história”, in *Magia e técnica, arte e política – ensaios sobre literatura e história da cultura – Obras escolhidas I*. 7 ed. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- . “Experiência e pobreza”, in *Magia e técnica, arte e política – ensaios sobre literatura e história da cultura – Obras escolhidas I*. 7ed. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- . “O narrador: Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov”, in *Magia e técnica, arte e política – ensaios sobre literatura e história da cultura – Obras escolhidas I*. 7 ed. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- . “Franz Kafka: A propósito do décimo aniversário de sua morte”, in *Magia e técnica, arte e política – ensaios sobre literatura e história da cultura – Obras escolhidas I*. 7 ed. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRUIT, Héctor Hernan. *Bartolomé de Las Casas e a simulação dos vencidos: ensaio sobre a conquista hispânica da América*. Campinas/São Paulo: Unicamp/Iluminuras, 1995.
- CINTRAS. “Daño transgeneracional en descendientes de sobrevivientes de tortura”, in BRINKMANN, Beatriz (Org.). *Daño Transgeneracional: consecuencias de la represión política en el Cono Sur*. Santiago (Chile): Gráfica LOM. 2009.
- DUSSEL, Enrique. *1492: o encobrimento do outro (a origem do mito da modernidade)*. Tradução de Jaime. A. Clasen. Petrópolis (rio de Janeiro): Vozes, 1993.
- FELMAN, Shoshana. *O inconsciente jurídico: Julgamentos e traumas no século XX*. Tradução de Ariani Bueno Sudatti. São Paulo: Edipro, 2014.
- FREUD, Sigmund. “Luto e melancolia”, in *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996, v. XIV, p. 249-263.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. *História e narração em Walter Benjamin*. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- KAES, René; PUGET, Janine. (Orgs.) *Violencia de Estado y psicoanálisis*. Buenos Aires: Lumen, 2006.
- MAGALHÃES, Mário. *Marighella: O guerrilheiro que incendiou o mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- MATE, Reyes. *Meia-Noite na História: Comentários às teses de Walter Benjamin sobre o conceito de história*. Tradução de Nélio Schneider. São Leopoldo (RS): Unisinos, 2011.
- . *Memórias de Auschwitz: Atualidade e política*. Tradução de Antonio Sidekum. São Leopoldo (RS): Nova Harmonia, 2005.
- RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2007.

- SELIGMANN-SILVA, Márcio. “Narrar o trauma. A questão dos testemunhos de catástrofes históricas”, in UMBACH, Rosani Ketzer (Org.). *Memórias da repressão*. Santa Maria (RS): UFSM, PPGL, 2008. p.73-92.
- SIGMUND FREUD ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA. *Clínicas do Testemunho - reparação psíquica e construção de memórias*. Porto Alegre: Criação Humana, 2014.
- SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. *Justiça de Transição: Da ditadura civil-militar ao debate justransicional - direito à memória e à verdade e os caminhos da reparação e da anistia no Brasil*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Trad. Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO

Conselheiro e vice-presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Coordenador do Grupo de Estudos CNPq Direito à Verdade e à Memória e Justiça de Transição. Membro fundador do Grupo de Estudos sobre Internacionalização do Direito e Justiça de Transição (Idejust).

Outubro de 2015

“A tortura nunca acaba.”

Paciente da Clínica do Testemunho/RJ

POTÊNCIA DO TESTEMUNHO: REFLEXÕES CLÍNICO-POLÍTICAS

Eduardo Losicer

Em memória de Daniel Callejas e Alberto Pargament, desaparecidos

*Seja qual for o fim desta guerra, a guerra contra vocês nós ganhamos;
ninguém restará para dar testemunho, mas, mesmo que alguém escape, o
mundo não lhes dará crédito.*

*Talvez haja suspeitas, discussões, investigações de historiadores, mas não
haverá certezas porque destruiremos as provas junto com vocês.*

*E ainda que fiquem algumas provas e sobreviva alguém, as pessoas dirão
que os fatos narrados são tão monstruosos que não merecem confiança (...)*

Nós é que ditaremos a história dos Lager.

1

Só na última palavra da epígrafe,¹ percebemos que o cruel sarcasmo é de um agente SS lançado como maldição para atingir, certamente, “os que seriam exterminados” nos campos de concentração nazistas.

Saltando as décadas e os continentes, não é difícil imaginar para nós, latino-americanos, que a mesma maldição, proferida com equivalente grau de certeza, poderia ter sido lançada, também, por um agente estatal do terror, para atingir “os que seriam desaparecidos” — esse impensado estatuto do ser humano, inaugurado nas ditaduras do Sul e seus Estados de exceção.

Os dois cenários, ainda que separados por décadas de história, servem para imaginar as milhares de vezes em que a terrível profecia fora efetivamente lançada, seja nos Lager nazistas, seja nos nossos centros de tortura. Hoje compreendemos – somos obrigados a compreender — que em sua simplicidade zombeteira, a frase nomeia a soma de todos os horrores que o homem já produziu.

■

¹ A palavra *Lager*, em alemão, costuma ser adotada, genericamente, para significar ‘campo de concentração’.

Por evocar os horrores do extremo humano, é necessário vencer uma grande resistência para aproximar-se da maldição — como nós pretendemos — e tentar extrair dela a essência do seu malefício para que nos sirva hoje, em que uma nova virada da roda da história nos convoca a lembrar... o que nunca soubemos.

2

O título deste pequeno trabalho indica a posição a que fomos conduzidos: é a potência do testemunho, sua palavra viva, a única força que consegue neutralizar a mais sinistra de todas as ameaças; “ninguém acreditará nos monstruosos fatos que narrareis como sobreviventes”. Este é o maior dos “danos” sofridos pela “pessoa humana”: mais do que a ameaça de morte iminente, a ameaça de sua experiência ser apagada do resto da humanidade, mesmo na sobrevivência, é que deixa o dano mais dificilmente reparável. É isto que aprendemos em nossa experiência clínica, depois de escutar, ao longo do tempo, grande número de afetados pela violência de Estado. Reparação difícil e demorada porque fica condicionada ao momento em que o próprio Estado, agora de Direito, assumia sua responsabilidade pelo dano, ainda mais quando se trata de reparar um dano psíquico de impossível classificação. Podemos falar em “reparação integral” apenas quando esta responsabilidade assumida gere políticas de Estado suficientemente eficientes como para superar a grande barreira que a própria burocracia estatal representa. Somente assim, será possível integralizar todas as “clínicas da reparação” que de fato surgiram da pura solidariedade social, enquanto o Estado não assumia seu papel.

Aqueles que – como nós – têm uma escuta clínica dos afetados pelo terror de Estado, sabem que não há classificação prevista para os específicos quadros clínicos que eles apresentam. Para além da óbvia psicopatologia traumática² por ter vivido os horrores do inferno, consideramos que é a destituição subjetiva a que são submetidos por terem vivido o “inferno sem testemunhas” que provoca o dano maior.

■

² Sobre este tema do dano psíquico por trauma, é interessante destacar que foi o próprio Freud que, chamado para dar seu parecer sobre os primeiros casos considerados como ‘neuroses de guerra’ (da Primeira Grande Guerra), apontou para o perigo de “biologizar” causa e consequência do trauma. Empenhado em demonstrar a dimensão puramente psíquica e não orgânica das neuroses, contraria o senso médico comum da época. Se a lógica médica não encontrava causa orgânica, considerava os supostos traumatizados como simuladores e chegava a tratá-los – grande paradoxo! – com choques elétricos.

Ser interditado do relato das experiências vividas no limite do humano exclui o sujeito do universo simbólico que integra a humanidade, e assim se produzem subjetividades condenadas a um silenciamento... que o próprio sujeito ignora.

A partir desta perspectiva, poderíamos dizer que o experimento nazista “produz” o conceito *humanidade*, justo no momento em que a humanidade se constitui, ética e juridicamente, como vítima de crime, isto é: lesar a humanidade passa a ser um crime cuja jurisdição supera os poderes dos Estados Nacionais e, assim, é traçada uma fina linha diferenciadora que passa entre as “vítimas de guerra”, “vítimas de crimes de guerra” e “vítimas de crimes contra a humanidade”. Nuremberg é o nome emblemático desta nova jurisdição.

Décadas depois, somado aos crimes hediondos que começavam a ser conhecidos, os Estados de exceção latino-americanos inauguram um novo crime contra os incipientes direitos da humanidade: a desapareição forçada (pelo Estado) de pessoas. É como se o terror das ditaduras superasse a maldição “...sem testemunhas” dos SS nazistas, acrescentando “...nem o corpo como testemunha”.

Dentro deste quadro desenhado pela história recente, não surpreende que, de lá para cá, uma nova concepção filosófica da função do testemunho tenha sido proposta por alguns pensadores contemporâneos. Em comum, a compreensão do valor e a potência do novo conceito/testemunho e sua relação com o também novo conceito/humanidade, ambos nascidos do mesmo “ovo da serpente” nazista.

O “devir testemunha” dá um salto e, assim, forma-se uma nova figura da filosofia política: não apenas a testemunha para o rito penal (por crimes contra a humanidade), mas também – um dos nossos focos –, a testemunha pela verdade, isto é, aquele que tem autoridade de verdade... aquele que “dá a conhecer” o que não é possível conhecer de nenhum outro modo. Tomar conhecimento da experiência da fronteira nebulosa (divisão não linear que contém elementos dos dois lados que separa) que existe entre o humano e o não humano: eis a responsabilidade – dar resposta – com a qual a testemunha nos investe.

5

Fazer a genealogia desta nova função surgida do concentracionismo ajuda-nos a nos aproximarmos dessas sinistras “notícias da fronteira” que a testemunha-vítima (da desumanização) vem nos trazer. Só ela pode ter a pretensão da verdade a respeito do que seja humano e nós temos que escutá-la. Sabemos que é impossível saber tudo; sobre os limites desta pretensão existe uma frase lapidar lançada por uma sobrevivente, questionando-a: “...sabe o que é o mais importante da experiência [dos ‘Lager’]? é aquilo que não pode ser explicado: o cheiro de carne queimada”.

No entanto, encontramos aqui outra diferença com o rito penal; no rito pela verdade não se trata de ser testemunha ocular nem de habilitar-se por juramento, nem ser isento do interesse das partes – na apuração da verdade não há “partes” em litígio, nem no contencioso nem no contraditório.

6

O crescente interesse das interdisciplinas e da filosofia em torno da experiência da vítima nas últimas décadas imprime um novo sentido à história, diferente daquele ditado pelos vencedores. Não se trata de uma vitimologia acadêmica pretensamente “correta”. Queremos dizer que, quando se trata do extermínio como objetivo final e da tortura como arma de guerra, são as vítimas sobreviventes que têm a última palavra. Quando falam da responsabilidade do Estado – respondendo ao Estado, como agora fazem as testemunhas perante à Comissão Nacional da Verdade –, podemos dizer que são eles que “fazem” história.

Não há discurso, documento ou imagem que supere o valor da sua narrativa. Seu relato, além de constituir prova do crime, constitui prova da verdade, isto é: além de esperar pelo nosso julgamento, nos transforma a todos, imediatamente, em testemunhas. Se sua palavra não é ouvida, naturaliza-se o silenciamento – capaz de atravessar gerações – e assim perde-se o elo de responsabilidade entre os acontecimentos fundantes do devir histórico.

7

Entre os pensadores contemporâneos que se concentraram na potência nascente do testemunho, destacamos Giorgio Agamben, que nos propõe pensar no “testemunho integral”. Ele considera o Estado de exceção e os campos que fatalmente gera como os verdadeiros paradigmas da biopolítica moderna.

Assim, quando ele se detém diante da obscura figura daquele que testemunhou os limites do humano, se pergunta sobre qual seria a condição que autoriza a verdade da testemunha. Apoiando-se em Primo Levi como testemunho central, chega-se a uma surpreendente reflexão. Citando Levi:

“Os sobreviventes somos uma minoria anômala além de exígua: somos aqueles que pela sua prevaricação ou suas habilidades, não tocaram o fundo. Quem o fez, quem já viu a Gorgona [quem a olhava morria] não voltou para contá-lo, ou voltou mudo; são eles, os ‘muçulmanos’,³ as verdadeiras testemunhas, aqueles cuja declaração poderia ter tido um significado geral.”

Agrupando um apanhado das descrições do que seriam os “muçulmanos” dos campos nazistas, podemos mencionar que eles representam o último grau de deterioração física e psíquica do ser humano, cadáver ambulante, indiferente à vida e à morte, casca, parecendo demasiadamente vazios até para sofrer, como se o experimento de desumanização não pudesse ir além disso que os muçulmanos representam: o inexorável futuro imediato que espera a todos os que ainda eram sobreviventes. Poderoso motivo para serem rejeitados, não só pelos prisioneiros, mas, também, pelos carrascos, para os quais representavam aviltantes despojos não humanos e indignos de vida (“nem se davam ao trabalho de matá-los nas câmaras de gás e os jogavam vivos nos fornos, sem que esboçassem resistência”).

Por que seriam estes – os que não voltaram para contar – e não os sobreviventes, os que se consideram, em extremo, como testemunhas plenas e integrais? Tomando como base incontestável que o que se passa nos limites do humano é, por definição, indizível, isto é, fora da linguagem, Agambem afirma uma de suas teses:

“... porque se testemunha somente ali onde se dá uma impossibilidade de dizer e porque há uma testemunha só quando houve dessubjetivação... o muçulmano é a ‘testemunha integral’”.

Percebemos que não se trata, apenas, de apontar a condição sempre insuficiente de qualquer forma de testemunho, mas de chamar a atenção – o que interessa ao nosso caso específico – para o estigma de “não-acreditável” que sempre pesa sobre as testemunhas-vítimas. Desconsiderar os paradoxos essenciais deste

■
³ Há controvérsias sobre por que esta instigante alcunha prevaleceu entre os Lager. A que nos resulta mais convincente é aquela que aponta para a posição corporal que frequentemente adotavam, parecendo um muçulmano em posição de oração, dobrado até apoiar a cabeça no chão, apontando para Meca.

novo campo ético aberto pelo testemunho da “região cinza”, seria equivalente a confirmar a lógica do oficial nazista que sentenciava “ninguém acreditará” citado na epígrafe.

É necessário entender que a palavra da testemunha sempre será titubeante, mas é justamente esta fala imperfeita a única que tem autoridade sobre a verdade, porque é quem mais representa o “muçulmano”, que seria o único capaz da “fala perfeita”. É necessário evitar a tentativa naturalizadora (a falha sempre será) ou estrutural (a falha é essencial) para esconder as notícias que nos trazem dos confins da humanidade.

8

Podemos destacar agora o ponto de contato que insinuamos entre as figuras do muçulmano, do Lager e do desaparecido pelo terror de Estado que nos ocupa hoje: são os que não voltam... são os que não falam. Mas é justamente aqui que podemos ensaiar a mesma reviravolta que se testificava nos campos nazistas: também o desaparecido pode ser considerado como “testemunha integral”, ou seja, todo testemunho “dizível” – por sobreviventes, por exemplo – sobre a verdade do que se vive nas bordas da humanidade, ganha credibilidade porque está unido por um laço indelével de experiência com o desaparecido. Diferente do laço sanguíneo que afeta aos familiares, este laço com o “defeito” da humanidade nos implica a todos com a testemunha integral e nos coloca, como responsáveis, na inescapável posição ética de ter que escutar através dos que falam o que ele (desaparecido) não pode dizer. Sua autoridade sobre a verdade é transferida “aos pedaços” para a voz insegura das testemunhas, afetadas diretamente ou não. A partir dessa perspectiva, vale mais um único testemunho do que mil documentos potencialmente probatórios.

Dizem que nos campos de extermínio havia os que alimentavam sua vontade de sobreviver apenas para testemunhar o horror do que estavam vivendo, deixando escritos com esta vontade expressa, talvez com o intuito de relatar aquilo “para que nunca mais aconteça”. Havia os chamados “ressentidos”, isto é, aqueles que consideram que o esquecimento de todos triunfará sobre a memória que o testemunho traz e que a responsabilidade pelas atrocidades vividas nunca será assumida. A denúncia indignada – e ao mesmo tempo resignada – se torna para eles o único e desesperançado recurso para não entregar tudo ao mutismo profetizado pelo SS da epígrafe, quando sentenciava: “você serão definitivamente esquecidos”.

Assumindo esta perspectiva que atribui importância capital ao testemunho como alavanca histórica, podemos dizer que as ditaduras terroristas da América Latina também produziram milhares destas testemunhas fundamentais. Sobretudo em se tratando das chamadas testemunhas-vítimas que decidem sair do silêncio pelo simples fato de que, agora, há quem as escute. Mas também há as testemunhas capturadas pelo ressentimento (essa velha paixão triste, agora moralmente sustentável)... assim como há uma nova geração de militantes da memória, estes sim, capazes de conjurar definitivamente a maldição do SS (“ninguém lembrará nem acreditará no que aconteceu”) e, por consequência, capazes de sustentar a *contrassentença*: “que nunca mais aconteça”.

Vale lembrar que se nos centramos no testemunho da verdade como sendo o sujeito falante, isto se deve ao fato de restringir-nos ao rito oral do seu estabelecimento. Sabemos, obviamente, que a potência do testemunho reparador se infiltra na cultura das novas gerações. O arco se completa e para tudo aquilo que parecia “indizível” encontramos novas linguagens e inumeráveis canais estéticos e políticos de expressão. Constatamos que a literatura, o teatro e o cinema, no caso, estão sabendo criar as novas formas em que a história não sabida será contada, sublimando assim o indizível do testemunho. Porém, a fala ensaiada e sem lapsos dos atores que representam cenas da “zona cinza”, por exemplo, só serão convincentes se souberem transmitir a verdade da cena que as originou, isto é, aquela verdade que só pode ser transmitida por meio da vacilante fala viva das testemunhas.

De nossa parte, nos dedicamos à clínica dos afetados e à oficina (trabalho com) do testemunho, de forma autônoma, para entrar pela mesma brecha de militância que entram todos aqueles que se sentem implicados na restituição da verdade, da memória e da justiça.

Contudo, estas reflexões teóricas sobre a centralidade do testemunho pela verdade histórica não se consolidam se não tiverem a consequência prática de fazer justiça. Neste mesmo sentido, as novas teorias da memória que a realidade atual exige não se objetivam em outra coisa a não ser na memória da injustiça. Dentro do Estado de Direito, é a Justiça como poder de Estado que deverá se pronunciar sobre a jurisdição que lhe cabe diante das verdades reveladas e, caso

elas venham para dar relevo à voz da “testemunha radical” que tematizamos, a responsabilização se torna inescapável.

Referências

- AGAMBEN, G. *O que resta de Auschwitz*. São Paulo: Boitempo, 2008. (Col. Estado de Sítio)
- LEVI, Primo. *É isto um homem?* Rio e Janeiro: Rocco, 1988.
- PENNA, J. C. *Sobre viver*. (no prelo)
- REYES MATE. *Memoria de Auschwitz. Actualidad moral y política*. Madri: Trotta, 2003.
- SECRETARIA DE DERECHOS HUMANOS. *Acompañamiento a testigos y querellantes en el marco de los juicios contra el terrorismo de Estado*. Ministerio de Justicia, Seguridad y Derechos Humanos – República Argentina, 2008.

Artigo originalmente publicado em Iser. *Re-Vista Verdade Justiça e Memória*. Disponível em: <http://revistavjm.com.br/artigos/potencia-do-testemunho-reflexoes-clinico-politicas/>.

EDUARDO LOSICER

Psicanalista e analista institucional argentino-brasileiro. Membro da Equipe Clínico-Política.

Novembro de 2012

TESTEMUNHO DA VERDADE E EFEITOS DE REPARAÇÃO PSÍQUICA

Vera Vital Brasil

O testemunho, como exercício de narrar e elaborar traumas sociais, na prática política (...) é uma tentativa de se escovar a história a contrapelo, abrindo espaço para aquilo que normalmente permanece esquecido, recalçado e legado a um segundo (ou último) plano.

SELIGMANN-SILVA, 2013

Como terapeuta de pessoas afetadas pela violência de Estado, com muitos anos de convívio com o que se entende por Clínica e Direitos Humanos, não posso deixar de considerar a importância dos *50 Anos do Golpe Civil-militar*, momento em que debates, filmes, seminários nacionais e internacionais, manifestações variadas se contrapõem ao silêncio e negação que marcaram por tantos anos a política de esquecimento implantada no país. Nesta onda de recuperação histórica destes acontecimentos se reacendem as lembranças do passado, se valoriza a construção da verdade e da memória de tempos sombrios.

Tempos sobre os quais a sociedade em seu conjunto pouco teve acesso ao que ocorreu durante o regime totalitário, ainda que agrupações de familiares, movimentos de Direitos Humanos tenham levantado suas bandeiras denunciando os desaparecimentos e torturas a presos políticos, que jornalistas tenham se empenhado em furar o bloqueio da censura, logrando divulgar algumas destas informações e arbitrariedades. Uma dimensão histórica da vida político-social – soterrada pelo silenciamento e pelo esquecimento, dominada pela versão oficial por décadas – excluiu de seu registro a força da violência e do terror de Estado que se abateram sobre a vida social durante o longo período de 21 anos da ditadura no Brasil.

Os eventos dos *50 Anos do Golpe* trazem à tona o modo como se deu a tomada do poder pela força das armas e como o regime se impôs por meio do controle dos meios de comunicação, das artes, da educação, de uma normativa jurídica feita por decretos e intervenções nas instituições. Engendrando uma intensa campanha contra uma suposta “ameaça comunista”, os golpistas fizeram acreditar que as duras medidas tomadas em seus muitos decretos eram justas e necessárias para o funcionamento do país.

Mais recentemente, e de forma bem lenta, ganha corpo em nosso país outra versão política sobre os acontecimentos que marcaram o período ditatorial, ou seja, as demissões, perseguições, prisões, torturas, execuções sumárias, desaparecimentos. Estas foram medidas que constituíram, além das já citadas, o método repressivo, utilizado de forma generalizada e sistematizada nos anos 1960 e 70 na América Latina; uma estratégia instaurada para promover a destruição das forças de oposição e resistência aos regimes militares, com a intenção de disciplinar a sociedade para implantar um modelo econômico social e político. Essas medidas repressivas produziram uma afetação direta nos opositores, seus familiares, em seus grupos de pertencimentos institucionais e no conjunto da sociedade. Os danos do terror de Estado não se circunscreveram exclusivamente no corpo dos afetados diretos e de seus familiares, eles se irradiaram para o conjunto da sociedade e se propagaram no tempo. As atividades dos *50 Anos do Golpe* têm o valor de dar visibilidade a um período em que a repressão estatal se institucionalizou deixando profundas marcas na sociedade – marcas estas que permanecem ativas nos dias atuais.

O que se delineia no quadro destes 50 anos do golpe é a insurgência de um questionamento acerca de determinada perspectiva histórica que predominou como verdade, um questionamento e investigação que, até então, havia angariado alguma presença, circunscrita aos meios acadêmicos, e que nos últimos anos iniciativas de outros setores sociais vêm expandir este campo histórico construindo outra verdade sobre os acontecimentos e sobre as forças políticas em confronto.

Conhecer o passado no presente, “escovar a história a contrapelo implica enfrentar esta lógica de autolegitimação do poder”.¹ Uma estratégia de autole-



¹ SELIGMANN-SILVA, Marcio. “Direito Pós-fáustico: Por um novo tribunal como espaço de rememoração e elaboração de traumas sociais”, in SILVA FILHO, JC Moreira da, TORELLY, Abrão P. (Orgs.) *Justiça de Transição nas Américas: olhares interdisciplinares, fundamentos e padrões de efetivação*. Belo Horizonte: Justiça e Democracia, 2013, p. 48. (Coleção Fórum).

gitimação do poder que se afirmou por muito tempo nas políticas de negação² no convencimento e na ilusão de que o progresso da sociedade deveria estar voltado para o futuro, esvaziando o necessário exame crítico sobre o passado. Uma estratégia marcada pelo silenciamento e esquecimento, solidamente instituída, que contribuiu para a manutenção do legado autoritário, ainda que algumas medidas no campo da Justiça Transicional,³ em especial de construção de Memória, Verdade e Justiça, de reparação, estejam em curso, dentre elas a Comissão Nacional da Verdade.

Em contraponto a essa forma de gestão que invisibilizou a opressão do regime civil-militar, os 50 anos do golpe, com suas atividades variadas nas universidades, praças e ruas, concomitantes às da Comissão Nacional da Verdade, têm mobilizado setores e segmentos, jogando mais luz sobre o terror de Estado e sua relação com o que perdura nos dias atuais sob a forma de arbitrariedade, inadequação, imperfeição de um regime conhecido por Estado de Direito.

Limitado por lei em seu funcionamento a um período de dois anos, o mandato da Comissão Nacional da Verdade se mostrou insuficiente para investigar, em tão curto tempo, a extensão das violações no território nacional cometidas pelo Estado ditatorial, ainda que seu trabalho de investigação tenha contribuído para a formalização e ampliação do reconhecimento estatal dos crimes cometidos. Sua implantação, uma demanda antiga de movimentos de Direitos Humanos, fez crescer o movimento pela Verdade, Memória e Justiça com a criação de centenas de coletivos e comitês, espalhados pelo território nacional e constituídos por ex-presos políticos e por jovens sensibilizados pela temática, e de Comissões da Verdade estaduais, municipais e setoriais que se propõem a ampliar o campo de investigação.

Em sua missão de iluminar o passado, investigando o padrão de violência estrutural do regime totalitário, ao reunir e examinar documentos – até então inacessíveis e alguns deles ainda sob total controle, ocultados pelas Forças Ar-

■

² Negação presente até os dias atuais de parte das Forças Armadas do Brasil, pois não se manifestaram no reconhecimento e no pedido de desculpas à Nação sobre sua responsabilidade como instituição na gestão do golpe e durante o período autoritário. Ademais, não disponibilizaram até hoje os arquivos que poderiam esclarecer as mortes e desaparecimentos.

³ Justiça de Transição: entende-se como a implantação de medidas jurídicas, políticas e sociais que possam fazer frente ao impacto produzido nas sociedades marcadas pelos regimes totalitários e/ou guerras. A esse respeito ver: GOMEZ, José Maria. “A Justiça Transicional e o imprevisível jogo entre a política a memória e a justiça”, in ANSARI, Moniza Rizzini; PRADAL, Fernanda; WESTHROP, Amy. *50 anos da ditadura no Brasil: Memória e reflexões*. Rio de Janeiro: Iser, 2014, p.71-80. Disponível em: <http://www.revistavjm.com.br/artigos/a-justica-transicional-e-o-imprevisivel-jogo-entre-a-politica-a-memoria-e-a-justica/>.

mas, sobretudo os que poderiam esclarecer crimes de desaparecimento – a Comissão Nacional da Verdade marcou presença nacional e contribuiu para o debate sobre os acontecimentos e a luta pela memória e verdade. Missão tardia, curto tempo de gestão deixou importante lacuna em seu trabalho de elucidação dos crimes de lesa-humanidade, como o de ocultação de cadáver, caso dos desaparecidos, dificultado pelo silêncio sinistro e perverso das Forças Armadas. Entretanto, em seu relatório final, lançado no dia 10/12/2014, dia Internacional dos Direitos Humanos, a Comissão apontou em público os envolvidos direta e indiretamente em crimes de lesa-humanidade, agentes estatais, que ao serem chamados a depor pouco ou nada aportaram para o esclarecimento das investigações.⁴

O trabalho de investigação não se pautou exclusivamente nos depoimentos limitados e pontuais de agentes públicos, nos registros documentais que a Comissão Nacional da Verdade pôde acessar, mas obteve uma contribuição importante dos que viveram as atrocidades da época. Vozes que haviam sido silenciadas e negadas se alçaram ao lugar de testemunho de seu tempo. Testemunho que diz respeito ao tema que nos convoca mais especificamente neste artigo: o da Clínica do Testemunho.

RECONHECIMENTO DO PASSADO

A verdadeira imagem do passado passa por nós de forma fugidia.

O passado só pode ser apreendido como imagem irrecuperável e subitamente iluminada no momento de seu reconhecimento.

BENJAMIN, WALTER, 2005⁵

O Estado brasileiro somente em 1995, com a Lei 9140, que criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos,⁶ reconheceu pela primeira vez sua

■

⁴ Foram apontados 377 agentes públicos, sendo mandantes cinco generais presidentes do Brasil no período autoritário. Acesso ao Relatório final da CNV disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>.

⁵ BENJAMIN, Walter. *O anjo da história*. Edição e tradução João Barreto. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p.11.

⁶ A Lei 9140/95 criou a Comissão Especial sobre Mortos Desaparecidos e firmou a responsabilidade do Estado pelas mortes e desaparecimentos de opositores políticos ao regime ditatorial, garantiu a reparação econômica aos familiares, mas a investigação sobre as circunstâncias das mortes e desaparecimentos não pôde ser devidamente esclarecida, como indica o mandato desta Comissão Especial, devido ao impedimento de acesso aos documentos oficiais, ainda mantidos pelas Forças Armadas.

responsabilidade nas mortes e desaparecimentos de opositores políticos. Esta Comissão contou com uma inestimável e fundamental participação de familiares, os quais forneceram informações colhidas durante a longa peregrinação em busca de parentes. Este material sistematizado veio a constituir o livro *Direito à verdade e à memória*,⁷ lançado em 2007.

Alguns dispositivos de reconhecimento do passado foram sendo lentamente criados no país. As Caravanas da Anistia, desde 2008, vêm convocando a palavra de sobreviventes e familiares em espaços públicos e em vários estados brasileiros durante a apreciação de requerimentos de perseguidos/opositores políticos junto à Comissão de Anistia.

Da mesma forma, as vozes que se ouviram no âmbito das Comissões da Verdade contribuíram para a quebra do silêncio a que foram submetidas tantas vidas. Destravou-se a língua de milhares de pessoas que não tinham, até poucos anos, suportes de escuta para narrar o que lhes aconteceu.

Outro dispositivo estatal de reconhecimento dos danos do terror de Estado, criado no âmbito da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, o Projeto Clínicas do Testemunho têm potencializado o ato de testemunhar, numa perspectiva de reparação simbólica dos atingidos diretos e seus familiares.

A Equipe Clínico-Política do Rio de Janeiro, da qual faço parte, desenvolveu, por cerca de 20 anos, junto a um movimento de Direitos Humanos, um trabalho pioneiro de atenção clínica e psicológica a perseguidos políticos e seus familiares com recursos de agências internacionais.⁸ A partir de 2010, como grupo autônomo, independente de qualquer entidade ou instituição – e por entender que somente o Estado tem a responsabilidade de reparar os danos cometidos por seus agentes –, buscou sensibilizar setores do Estado brasileiro para uma proposta de reparação psicológica.

A Comissão de Anistia,⁹ mobilizando equipes clínicas em vários estados brasileiros através de edital público, inaugurou em 2013 um projeto piloto de dois anos de atenção psicológica aos anistiados, anistiandos e familiares.

■

⁷ Editado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

⁸ Trata-se do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, com o apoio de agências internacionais multilaterais de cooperação, como o Fundo das Nações Unidas para as Vítimas da Tortura, a Comissão Europeia e de algumas agências bilaterais, para as atividades de atenção clínica médico-psicológica e jurídica.

⁹ Em edital lançado em 2012, concorreram várias equipes clínicas. Foram selecionadas as propostas de quatro projetos: dois em São Paulo, um em Porto Alegre e um no Rio de Janeiro. Integrada a esta rede das Clínicas do Testemunho está uma equipe de Recife, mantida com subsídios do estado de Pernambuco.

O projeto piloto “Clínicas do Testemunho” da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, de atenção clínica a afetados¹⁰ possui, antes de tudo, uma dimensão especial por ser pioneiro nesta tarefa de reparação psicológica, ação que cabe exclusivamente ao Estado por ter sido o autor dos crimes de lesa-humanidade. A especificidade desta clínica é, portanto, de reparar simbolicamente os danos da violência praticada por agentes estatais que subverteram sua função de proteção de direitos. Um suporte clínico que visa a dar sentido a uma experiência dolorosa que ficou silenciada e apontar para um trabalho ético-político de reconstituição de laços sociais, de vínculos que foram rompidos pela ação totalitária.

PROVENIÊNCIA: O TESTEMUNHO E A VERDADE

Os que têm memória são capazes de viver no frágil tempo presente.

Os que não a têm não vivem em parte alguma.

GUZMÁN, PATRÍCIO DE, *NOSTALGIA DA LUZ*, 2010

Patricio de Guzmán, cineasta chileno, afirma, ademais, neste filme, que a memória é obstinada, que as marcas da ditadura de Pinochet, apesar de ocultas, escondidas e ignoradas, continuam vivas para quem queira e saiba buscá-las.

O que porta o testemunho senão a memória da verdade experimentada em seu corpo? Marcas de um passado que insiste em não passar se não houver uma acolhida, uma interlocução, um reconhecimento?

Na conexão entre a memória do passado e a potência do testemunho,¹¹ vale buscar a proveniência da figura do testemunho e seu valor na recuperação dos acontecimentos, banidos pelas forças de legitimação do poder autoritário.

Logo após a Segunda Grande Guerra, foram as testemunhas que expuseram ao mundo a face do nazismo, horrorizaram nações inteiras, exibiram a extrema crueldade humana, mostraram o que os homens são capazes de fazer com outros homens. Uma experiência de terror inimaginável que atingiu toda a humanidade. Os sobreviventes que não saíram mudos dos campos narraram

■

¹⁰ Além da atenção psíquica aos perseguidos, sobreviventes e familiares e acompanhar testemunhos junto às Comissões, o projeto Clínicas do Testemunho visa capacitar profissionais da área de Saúde para esta tarefa, e tem como meta a elaboração de subsídios para a criação de uma política pública de abrangência nacional para a atenção aos afetados pela violência de Estado no passado e no presente.

¹¹ LOSICER, Eduardo. “A potência do testemunho: reflexões clínico-políticas”, in ANSARI, Moniza Rizzini; PRADAL, Fernanda; WESTHROP, Amy. *50 anos da ditadura no Brasil: Memória e reflexões*. Rio de Janeiro: Iser, 2014, p.60-65. Disponível em: <http://www.revistavjm.com.br/artigos/potencia-do-testemunho-reflexoes-clinico-politicas/>.

sobre o horror que lhes causou enorme impacto, neles e nos que puderam tomar conhecimento das atrocidades.

Com registros documentais limitados – devido ao esforço nazista de eliminar os vestígios da barbárie praticada pelo genocídio e trabalho escravo, que levaram à incineração de documentos e corpos – a figura do testemunho adquire relevância inicialmente na cena jurídica do Tribunal de Nuremberg,¹² onde crimes do nazismo foram julgados. Numa época em que o valor documental predominava nos julgamentos, a figura do testemunho se afirmou com a força da narrativa de horrores, ganhou presença na literatura sobre os campos de concentração e, mais tarde, nos registros testemunhais de sobreviventes de regimes totalitários da América Latina.¹³

É na literatura testemunhal de vários sobreviventes dos campos de concentração que se evidencia o valor do testemunho sobre as situações-limite experimentadas, revelando o compromisso ético adotado por ex-prisioneiros em relatar a verdade dos horrores, movidos pela força que lhes restava e que os mantinha vivos. Um projeto de vida para além de si: sobreviver para contar o que a maldade humana havia sido capaz de engendrar.

Se no caso dos sobreviventes do Holocausto alguns saíram mudos pelo impacto do terror, outros puderam narrar o ocorrido após a soltura dos campos, como forma de liberação do mal, como tentativa de reintegrar-se à humanidade.¹⁴ Outros ainda, lograram relatar o que viveram, depois de passados muitos anos do ocorrido.¹⁵

Muitos, ao voltarem dos campos, banhados no efeito devastador produzido pelo terror, temeram dizer que lá estiveram pelo receio de não serem mais aceitos nas comunidades em que viviam.¹⁶ Passar pelos campos de concentração deixou inevitavelmente marcas indelévels em suas vidas, marcas com as quais os sobreviventes lidaram com os recursos psíquicos de que dispunham.

■

¹² Tribunal de Nuremberg ou Tribunal Militar Internacional, criado pelos americanos, soviéticos, franceses e ingleses, cujos países vitoriosos na Segunda Grande Guerra criaram uma Corte, em agosto de 1945, para julgar os crimes de lesa-humanidade cometidos pelos nazistas.

¹³ SELIGMANN-SILVA, Marcio. “Testemunho da Shoah e literatura”. Disponível em http://diversitas.filch.usp.br/files/active/0/aula_8.pdf. Acesso em: 01/09/2014. SELIGMANN-SILVA, Marcio. Narrar o trauma: A questão dos testemunhos de catástrofes históricas. *Psicologia Clínica*. Rio de Janeiro, v.20, n.1. p.65-82, 2008.

¹⁴ SELIGMANN-SILVA, Marcio. Narrar o trauma: A questão dos testemunhos de catástrofes históricas, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pc/v20n1/05.pdf>.

¹⁵ SEMPRUN, Jorge. *A escritura ou a vida*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. ANTELME, Robert. *A espécie humana*. Rio de Janeiro: Record, 2013.

¹⁶ LANZMAN, Claude. *Shoah. Documentário de testemunhos de sobreviventes e ex-oficiais nazistas*. França, 1985.

Mais recentemente, na América Latina, sob o impacto do terror de Estado, fez-se visível o esforço de testemunhas sobreviventes dos campos e das masmorras, para manter suas vidas com o objetivo de contar o que lhes passou. A literatura, a filmografia, a dramaturgia, as artes plásticas revelam a experiência do terror e da força da sobrevivência.

Miguel Lawner, “o arquiteto da memória”, prisioneiro de um campo de concentração em Chacabuco, no deserto de Atacama, Chile, cartografou a dinâmica da velha prisão, registrando cuidadosamente os lugares, suas dimensões, sua disposição no espaço que permitia o movimento dos corpos no local. Para que seus desenhos não fossem descobertos por seus algozes, ele destruiu os registros, mas os manteve vivos na memória. Quando no exílio, reconstruiu a arquitetura do campo, denunciando a barbárie do regime Pinochet.¹⁷ Os poucos sobreviventes da Escola de Mecânica da Armada,¹⁸ em Buenos Aires, prisioneiros utilizados pelos repressores como mão de obra escrava, puderam “remontar” o espaço, sua dinâmica macabra, indicar locais onde foram torturados, onde as vítimas eram confinadas para serem trasladadas em voos da morte, salas onde as mulheres prisioneiras deram à luz seus filhos – bebês sequestrados por seus repressores – antes de serem assassinadas. Os sobreviventes deste centro clandestino de extermínio construíram uma cartografia do funcionamento repressivo e, desde a década passada, têm denunciado, nos julgamentos, os responsáveis.

No Rio de Janeiro, Inês Etienne Romeu, a única sobrevivente da Casa da Morte de Petrópolis, apesar de ter sido levada encapuzada para este centro clandestino de tortura e extermínio, conseguiu localizá-lo, apontar o nome das pessoas que viu ou das que ouviu terem passado por lá, denunciando os torturadores que atuavam neste centro à Ordem dos Advogados do Brasil, OAB do Rio de Janeiro, poucos anos depois de lograr sair do cativeiro.

No universo de documentários cinematográficos sobre o tema há que registrar o pioneirismo do *Que bom te ver viva*, de Lúcia Murat, ex-presa política, lançado em 1989, expressão do testemunho feminino de um tempo de barbárie, em que oito mulheres, militantes sobreviventes da tortura, expõem as suas dores, as ameaças sofridas sob tortura, falam de suas dificuldades e luta para

■

¹⁷ GUZMÁN, Patricio de. *Nostalgia da luz*. Documentário. França, Chile, Espanha, Alemanha, EUA. 2010.

¹⁸ Escola de Mecânica da Armada, Esma, centro de tortura e extermínio da Marinha, na época o maior campo de concentração argentino, local onde cerca de cinco mil pessoas sofreram torturas e desaparecimento forçado.

continuar vivendo num mundo hostil. Enfrentando a incompreensão social diante de experiência tão dura, destacam a repercussão dos efeitos da tortura na maternidade, na relação com parceiros, e a ameaça do torturador sobre suas vidas, por vezes, projetada nas relações amorosas e na maternidade.

As possibilidades de recuperação deste tempo de horrores dependem do tempo de cada sujeito, de seus recursos psíquicos, dos suportes sociais e políticos no que se refere às possibilidades de escuta para esta memória. Suportes de escuta de diversas modalidades.

No Brasil, muito tardiamente, têm sido institucionalizados alguns dispositivos estatais em número insuficiente, dado o grau de violações cometidas pelo Estado e sua amplitude. As Comissões da Verdade, as Caravanas da Anistia, o Projeto Clínicas do Testemunho de reparação psicológica, algumas publicações testemunhais e documentários subsidiados pelo Estado conferem o esforço que alguns órgãos estatais têm dado à memória do período. Entretanto, outro quadro expõe a limitada importância dada à memória destes tempos sombrios: até os dias de hoje apenas um Centro de Memória, o Memorial da Resistência, situado na cidade de São Paulo, está em funcionamento, em que pese a luta para a criação de museus e memoriais em outros estados, inclusive no Rio de Janeiro, uma das cidades onde se deram inúmeras violações nos períodos ditatoriais.

Para que se viva no presente, como diz Guzmán, é necessário conhecer o passado, e para isso são necessários suportes de memória que possam difundir o que ocorreu, que mobilizem através da cultura, da arte e de pesquisas o conhecimento do que foi o período autoritário e seus efeitos, visando a desconstrução das formas repressivas e marcas do autoritarismo implantadas no regime totalitário.

Da mesma forma, são necessários suportes que permitam uma escuta qualificada das testemunhas, dispositivos clínicos que reconheçam a verdade de que o sujeito é portador quando submetido à violência do terror estatal; escuta que contribua para recuperar a dignidade que lhe foi cassada e que seja facilitadora para a elaboração psíquica do trauma vivido.

O ato de romper a barreira do silêncio, contar o que aconteceu e expor a dor e o sofrimento para os que possam escutar, de conectar-se afetivamente com os que acolhem a palavra e reconheçam o que lhe foi infligido, poderá dar à experiência, até então vivida de forma privatizada, um outro destino, um outro sentido. Nestas condições de acolhimento e escuta, o sujeito poderá reorganizar seu campo afetivo, até então aprisionado no passado traumático.

Concomitantemente ao sentido que se engendra com o ato de testemunhar, produz-se outro que se refere ao social, que não é de um indivíduo e sim de outros indivíduos, de muitos, de um coletivo. Quebra-se, desta maneira, o isolamento de uma parte da vida até então submetida ao sofrimento, que se renova ganhando outra dimensão na construção de uma memória coletiva. No texto único de cada narrativa testemunhal desponta o sujeito singular e se produz a diferença em que a repetição dos contextos, os olhares e experiências dos que estão escutando, imprime à narrativa do testemunho a dimensão da memória coletiva, reconstruindo os laços que se haviam rompido. Assim se dá a interseção entre a experiência singular e a coletiva.¹⁹

PROVENIÊNCIA: A VERDADE E SEU VALOR ÉTICO-POLÍTICO

Sobre a relação entre o testemunho e quem o escuta, ou melhor, sobre a potência coletiva do testemunho da verdade, vale recuperar um termo, utilizado na Grécia Antiga e resgatado por Foucault em suas últimas aulas no Colégio de França,²⁰ ao traçar a proveniência de práticas que ao longo dos tempos vieram a se configurar como profissões. Trata-se do conceito de “parresia” que diz respeito ao dizer verdadeiro, falar com liberdade, da coragem em dizer a verdade. Vamos encontrar este conceito na pré-história de várias práticas sociais nas quais falar a verdade sobre si mesmo se sustenta na relação com o outro. Práticas que foram se delineando ao longo dos tempos, configurando lugares sociais, se institucionalizando e que têm como referência o compromisso com a verdade de si e para com seu interlocutor. Algumas destas práticas estão presentes nos dias atuais e podemos identificá-las entre o penitente e o confessor, entre o paciente e o terapeuta e/ou profissional de Saúde, entre o aluno e seu professor, dentre outras.

Foucault aponta que a noção de parresia esteve enraizada nas origens da prática política e na problematização da democracia; derivada da ética, os modos de falar a verdade se entrelaçam com as técnicas de governabilidade que marcaram alguns períodos históricos. É uma noção que toma como base a relação com os outros indivíduos em sua constituição como sujeitos morais. Uma



¹⁹ VITAL BRASIL, Vera. Memória e clínica: Testemunho e reparação. *Revista Maracanan*, n.11, dezembro 2014, p.47-55, ISSN-e: 2359-0092. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/14036>.

²⁰ FOUCAULT, Michel. *A coragem da verdade*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011, p.3-21.

noção fundamentalmente política que está no centro de vários jogos de poder em curso no mundo.

Na cultura antiga, o falar a verdade de si era uma atividade que envolvia necessariamente o outro, cujo estatuto podia ser variável: uma pessoa, uma comunidade, uma autoridade. Além da dimensão moral, o dizer a verdade continha uma função pedagógica e de cuidado com a saúde. Revelou-se como uma espécie de prática médica que tomava a vida em todos os seus aspectos, quer no cuidado com a saúde, numa orientação alimentar, num tratamento da alma no registro das paixões. Aqui, o dizer a verdade refere-se a uma atitude, um modo de ser e de fazer algo. É uma virtude.

Através dos tempos, a noção de parresia adquiriu várias conotações, inclusive um valor pejorativo, tal qual encontraremos em alguns filósofos e na literatura cristã, no sentido de dizer qualquer coisa que pudesse ser útil para a causa que defende, ou que possa fazer valer o interesse de quem fala. Este modo de usar a condição de parresiasta se aproxima do charlatão, incapaz de ajustar suas palavras ao dizer verdadeiro. Uma prática muito difundida e presente na instituição política do mundo contemporâneo.

De forma breve, podemos dizer que habitaram na cultura grega dois sentidos relacionados à noção de parresia, do dizer verdadeiro. Um sentido político e, posteriormente, um moral e ético. O político dizia respeito à organização democrática da pólis. Falar a verdade na Grécia Antiga era um direito político do cidadão e estava associado à formação da cidadania. Uma vez garantida a palavra verdadeira, se sustentava a liberdade de expressão e, no curso deste processo, se construía a democracia.

O ato de falar a verdade também implicava a coragem de colocar em risco a relação com o outro, aquele que justamente tornava possível o discurso. Este risco se apresentava nas relações de amizade que poderia se afirmar ou promover distanciamento, de acordo com o que se suportava da verdade, bem como nas relações com as autoridades, como um direito relativo à democracia. Tratava-se, portanto, da coragem e da força de enfrentamento do narrar o acontecimento vivido, experimentado, de falar de si, da verdade de si. Mais tarde, outras acepções da palavra parresia não mais se referiram tão somente a um direito democrático, mas sim a uma ética com a qual as autoridades deveriam reger seu caráter.

“O povo, o príncipe, o indivíduo devem reconhecer que quem corre o risco de dizer-lhes a verdade tem que ser escutado. O jogo da parresia se estabelece a partir deste tipo de

pacto. A parresia é a coragem da verdade de quem fala e assume o risco, mas também é a coragem do interlocutor que aceita receber a verdade ofensiva.” (FOUCAULT, 2011)

Passados séculos da Grécia Antiga, a noção que marcou a existência de uma sociedade que foi considerada o “berço” da democracia se afirmou em algumas relações profissionais, e permanece como um valor a ser construído, desejado por aqueles sabedores de sua importância ética.

Para o momento em que vivemos, após os brutais acontecimentos aqui apontados em que a verdade, negada e ocultada à sociedade por tantos anos, pode ser dita e reconhecida em alguns dispositivos estatais, se recupera a dimensão histórica da noção do falar a verdade como um valor indispensável na ética e na construção democrática.

O TESTEMUNHO DA VERDADE: UM CORPO QUE CARREGA A MARCA DA DOR, DA MALDADE, DA INJUSTIÇA

O sobrevivente

“É meio difícil a gente falar do que está dentro de cada um e que de uma certa maneira também faz parte de um todo. Ontem eu estava pensando e refletindo sobre o que eu iria transmitir aqui, e tive um pesadelo. Não dormi mais. Um pesadelo horrível que tem a ver também com o meu *habeas data*. Fui acompanhado pelo aparelho da repressão ainda na ditadura e, em 1985, no final da ditadura um fantasma me seguia e que me segue até hoje. Eu não sei se de hoje para amanhã eu vou dormir tranquilamente por essas marcas que vou expor aqui.”²¹

Em que medida a narrativa sobre o acontecimento de horror pode produzir efeitos de reparação psíquica? O que é possível narrar sobre o que se experimentou sob o domínio do algoz, em situações-limite?

As palavras introdutórias acima referidas no testemunho público de um líder estudantil dos anos 1960, preso, torturado e banido do país, revelam a tensão entre o recordar/narrar a violência sofrida e seus efeitos sobre o corpo.

Testemunhar sobre o que aconteceu na prisão sob tortura poderá levar a intensificação da angústia derivar numa desestabilização psíquica pelos efeitos traumáticos que as situações-limite são capazes de desencadear. Recordar os horrores de ter estado sob o domínio do algoz, ameaçado de morte, destituído

■
²¹ Depoimento de Elinor Brito dado à Comissão da Verdade do Rio, em 8 de maio de 2014, em evento público na Alerj: “Testemunho da Verdade: Tortura e repressão ontem e hoje”, em comemoração de um ano dos trabalhos da CEV-RJ.

de dignidade, de liberdade é reviver, re-experimentar o que passou. É entrar em contato com o horror. Um passado que passou, mas que está ainda presente na memória corporal, pulsando e produzindo efeitos dolorosos.

Após relatar publicamente pedaços de sua história de lutas, prisão, e as diversas torturas sofridas, um sobrevivente ao testemunhar numa Conversa Pública diz que o Estado, tendo se omitido por tanto tempo deixou a cargo dos afetados a responsabilidade sobre este sofrimento.

“Carreguei muita culpa e por muito tempo. Para me defender dela, utilizei o sentimento de ódio. Ódio contra tudo e todos. Esta foi a pior forma. Só me dei conta disso depois de anos de terapia. Falar na terapia foi muito importante. Hoje posso viver melhor.”

O testemunho acima é claro quanto ao valor dado à palavra e aos afetos. Mas não é incomum entre os que passaram pelo terror da tortura evitar o acesso às lembranças, silenciar e guardar de forma privada as lembranças. A dor da lembrança é inevitável. Narrar aos familiares mais próximos a experiência dilacerante da tortura é uma prática rara entre os que viveram situações de tortura. O temor da contaminação pela angústia alimenta a ideia de proteção dos mais próximos. Dificilmente, os pais relatam aos filhos o que passaram na situação de prisão e tortura. O silêncio que perdura entre as gerações produz dificuldades nas relações quando seus efeitos não são elaborados.

Estudos clínicos de equipes latino-americanas têm demonstrado as implicações psíquicas decorrentes das dificuldades em comunicar aos familiares, bem como a transmissibilidade dos danos nas gerações subsequentes.²²

Tampouco o distanciamento de décadas do acontecimento traumático será suficiente para evitar a crise de angústia que poderá advir ao se narrar os horrores das situações-limite.

Temos afirmado que a tortura visa não apenas fazer falar para obter informações urgentes, de caráter imediato, quebrar a resistência, dominar, anular a individualidade, destruir projetos, subjugar. A tortura visa também fazer calar.²³ Calar não somente pela lembrança do estado de terror a que foi submetido e/ou medo do ataque de angústia que poderá advir. Quer pelo receio de não conseguir comunicar o que experimentaram, quer pelo temor de não ser entendido, a tortura faz calar. Assim, prevalece o modo privatizado que a expe-

■

²² LAGOS, M., VITAL BRASIL, V., BRINKMANN, B. e SCAPUCIO, M. *Daño transgeneracional: consecuencias de la represión política en el Cono Sur*. Santiago: Unión Europea, 2009. Disponível em <http://www.cintras.org/textos/libros/librodanotrans.pdf/>.

²³ SIRONI, Françoise. *Carrascos e vítimas. Psicologia da tortura*. São Paulo: Terceira Margem. 2011.

riência traumática adquire, comprometendo as relações, produzindo rupturas nos vínculos familiares, sociais e com o Estado, autor da violência.

Assim prevalece a dor sobre a palavra: “resta a dor como testemunho, efeito da comoção, da perda da trama da linguagem, perda dos enunciados que fazem referência e sustentam a existência.”²⁴ É a condição da suspensão da vida. A palavra brutal do torturador e seu mandato perverso atravessam o sujeito que se vê dominado e *sobre-vive* à experiência da tortura. Fragmentado no seu passado mais longínquo, o antes e o depois, a vida atual é arrastada como um fardo pesado em que a culpabilização predomina e mina as forças, o ânimo do sujeito.

O isolamento da experiência dolorosa no universo psíquico do sujeito e o próprio isolamento como ser social, seu desamparo, desânimo, constituem um modo particular de estar no mundo, e isso Ângela Santa Cruz ilustra em seu trabalho clínico,²⁵ criando uma imagem simbólica do estado psíquico de quem foi submetido à tortura. Imagem de uma espécie de “bolha” específica que caracterizaria certo aprisionamento ao poder soberano, que retira potência e mantém o estado de desamparo. Um corpo objeto, portador do mal que lhe impuseram, que vaga sem destino. Que vive a crueldade, marca da violência, e se vê dominado pela servidão.

Reativar a palavra por meio do testemunho ainda que balbuciente e impreciso diante de quem o escuta é abrir a possibilidade de que conexões sejam efetivadas, que o isolamento a que está aprisionado nesta “bolha” existencial se rompa e que redes de relações possam vir a se constituir. Uma reconstituição psíquica se processa na quebra deste aprisionamento e o sujeito “devolve aos protagonistas da crueldade, da violência e da barbárie a autoria inquestionável de seus atos”.²⁶ Devolve o acontecimento no caso da testemunha diante de uma instância estatal que reconheça e acolha a verdade sobre a barbárie, abrindo caminho para o processo de reparação psíquica e para a reconstituição de laços sociais.

“Depois de tudo que passei nas prisões fiquei sem forças e sem interesse pelas coisas que fazia. Pensei em mudar de cidade e tentar recomeçar meus estudos, mas não tinha

■

²⁴ VANNUCHI, Maria Beatriz. Afinal, o que faz um psicanalista na Clínica do Testemunho?, in *Percurso 52: Revista de Psicanálise: ano XXVI*. Junho de 2014, p.103-112.

²⁵ SANTA CRUZ, Ângela. Figuras da resistência, o *homo sacer* brasileiro contemporâneo e a construção do comum, *Percurso 52: Revista de Psicanálise: ano XXVI*. Junho de 2014, p.41-50.

²⁶ PERRONE Claudia; MORAES, Jurema Gallo de. “Do trauma ao testemunho”, in *Clínicas do Testemunho: Reparação psíquica e construção de memória*. Sigmund Freud Associação Psicanalítica. Porto Alegre, p.40 (Criação Humana).

ânimo. Havia rompido com tudo e todos. Até que um dia, bem mais tarde, consegui ter mais fôlego dando aulas. A relação com os alunos reativou a minha vida.” (Ex-presença política)

O familiar

São cruces sem nomes, sem corpos, sem datas.

GONZAGUINHA, EM *LEGIÃO DE ESQUECIDOS*

Um estado de angústia faz parte da vida e do corpo de familiares de desaparecidos que não puderam fazer o luto de uma perda em que se experimenta a concomitância de algo que é e não é ao mesmo tempo. Carregam permanentemente a dúvida sobre a vida e a morte de seus familiares. Vivem uma ausência que não se pode definir, experimentam em seu próprio corpo uma instabilidade permanente.

O estado de indefinição social da existência dos desaparecidos, dos que foram retirados subitamente da convivência sem deixar rastros, é geralmente vivida como um trauma. A não comprovação da morte mantém a esperança de que estejam vivos, de que um dia apareçam. Esta situação remete os familiares a uma busca incessante em torno de possíveis sinais de vida, pedaços de corpos que possam definitivamente confirmar alguma destas condições.

São muito variados os efeitos do desaparecimento sobre a vida de familiares, de como convivem com a dor desta singular situação. O embaraço dos que sabem da importância de processar o luto, uma vez que tenham tido acesso a algumas informações sobre o assassinato de seus entes, ainda que sem provas documentais ou materiais, os leva a ideia angustiada – e repudiada –, de que estariam apressando a morte, “matando” os que se encontram desaparecidos, sendo eles próprios autores de uma morte não comprovada. Situações complexas na tentativa de aliviar esta dor, de liberar-se desta inquietação que não passa, de enfim processar o luto.

A imagem de mulheres chilenas, companheiras, esposas, irmãs que peregrinam no deserto de Atacama buscando pequenos pedaços de ossos que possam comprovar algum indício da existência de corpos de seus familiares queridos, é paradigmático desta situação de busca. Com a presença/ausência em suas vidas elas tentam iluminar o que está obscuro, caminhando nas areias do deserto

mais seco do planeta, buscando algum sinal que possa comprovar a morte e processar o luto.²⁷

A figura do desaparecido político, do sequestrado e nunca mais visto, revela não só a sordidez, a perversidade de que foram capazes os responsáveis pela repressão. A intenção na política de desaparecimento é de exterminar fisicamente os tidos como inconvenientes ao regime, eliminar os ideais e projetos de vida dos que se opõem à ordem totalitária. De aterrorizar a sociedade.

Se o torturador busca inocular no torturado sobrevivente seu mandato de terror, nas famílias de mortos e desaparecidos o objetivo não é diferente. O que quer o torturador senão o domínio absoluto sobre a vida e a morte através da crueldade?

Nos diversos modos de lidar com esta complexa situação de presença/ausência em que muitas vezes a lembrança do desaparecido se congela no tempo da existência do familiar, a experiência tem apontado caminhos que podem levar a um modo especial de elaboração desta ausência: a luta. Por meio da luta pela verdade, pelo ‘aparecimento em vida’, como têm clamado as mães e familiares de desaparecidos em nossos países latino-americanos, há indicações de caminhos mais potentes para se viver a tragédia da ausência-presença. O investimento dos familiares na luta pela verdade mantém os desaparecidos vivos na memória da vida social. Para não sucumbir à tragédia do desaparecimento de seus filhos, para se manterem vivas, as mães de desaparecidos mantiveram viva a luta de seus filhos, subvertendo a forma mais convencional diante da morte.²⁸

“Esses familiares, forçados pela situação imposta, converteram a luta que era travada por seus entes em deles próprios, assumiram a contestação aberta ao regime militar e transformaram o que seria luto pessoal em resistência coletiva.” (QUINALHA, 2013)

Esta é a força, a potência de falar com coragem a verdade.

FINALIZANDO

“A tortura se firma como um constrangimento público para se falar dela, tornando, como instrumento de sua instituição, a vítima em seu próprio algoz. Publicamente o torturado é interpelado como aquele que esconde os motivos que o levaram a ser colocado na-

■

²⁷ GUZMÁN, Patricio de. *Nostalgia da luz*, citado.

²⁸ QUINALHA, Renan Honório. Entre o luto e a melancolia: Modos de elaboração diante do desaparecimento forçado na Argentina, in SILVA, José Carlos Moreira da; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. (Orgs.) *Justiça de Transição nas Américas: Olhares interdisciplinares, fundamentos e padrões de efetivação*. Belo Horizonte: Fórum. 2013.

quela posição. Resta um contínuo: ‘o que será que ela fez para merecer?’ Mais ou menos como a antiga indagação acerca da responsabilização da alma por alguém ter nascido mulher.” (KIRALY, 2010)²⁹

O que pode o testemunho? O que de fato hoje haveria de mudanças desta cena apontada por Kiraly em seu comentário crítico sobre o documentário de Lúcia Murat, em que oito mulheres, logo após o período ditatorial, testemunham corajosamente sobre a experiência de tortura? Sob o olhar acusatório de sua condição de militantes resistentes ao regime opressivo, e em sua condição feminina o que pode o testemunho? Em 2010, Kiraly, ao analisar os possíveis efeitos do testemunho público, destaca o olhar acusatório sobre os sobreviventes, olhar que ainda predomina nas produções subjetivas, mesmo com as iniciativas de reparação que têm sido tomadas.

Vivemos num tempo em que muitos ingenuamente repetem e alimentam a ideia de que “o melhor para a sociedade é dirigir o olhar para o futuro”, restos de uma produção subjetiva para fazer do silêncio sobre o passado uma norma. Num tempo em que o torturado é interpelado como aquele que “algo fez para merecer”, máxima vigente em algumas mentes que “não vivem em parte alguma”, que não conhecem as vilanias do passado, tampouco deste presente. Hoje, esta atribuição tem sido estendida aos pobres, sobre quem a máquina estatal dirige os seus tentáculos mortíferos.

O que pode o testemunho na construção coletiva de “escovar a história a contrapelo”? De produzir novas subjetividades que afirmem o valor da ética da verdade?

Antes de tudo, o testemunho aqui referido é o daquele que viveu em seu próprio corpo o acontecimento da violência. Daquele que experimentou em si o acontecimento. De acordo com Bartolomé Ruiz, “a especificidade de sua vivência torna seu testemunho uma verdade aquém do testemunho objetivo e além da neutralidade abstrata da verdade judicial”. E que sua experiência subjetiva, singular, expõe uma verdade que vai além do processo. O testemunho da dor sofrida revela uma verdade desconhecida, a do sofrimento humano com as variações subjetivas que os sujeitos são capazes de produzir. Ele coloca em cena uma zona obscura, desconhecida da verdade. Na narrativa testemunhal a verdade oculta da violência explode, ainda que de forma fragmentada ou mesmo imprecisa. E, ao trazer à luz esta verdade, o testemunho instaura um novo acontecimento político.

■

²⁹ KIRALY, César. Que bom te ver viva, vergonha pela coragem alheia. *Carta Maior*, 5/3/2010.

Assim, é fundamental que políticas públicas de reparação com memória, verdade, justiça estejam ativas, construindo outra lógica que consolide uma perspectiva futura do princípio do Nunca Mais.

O tempo para abrir as comportas deste grande manancial da memória depende dos sobreviventes, dos familiares, mas, sobremaneira, dos suportes que estejam disponíveis.

Quebrar o silêncio pelo testemunho da verdade é redirecionar esta força mortífera, inoculada pelo algoz no corpo de sua vítima, para outro campo, o da justiça. Pois, o corpo da testemunha carrega a inscrição da violência sofrida. Ao testemunhar, no tempo presente, reconstrói o passado tendo a oportunidade de, ao reordenar o excesso de excitações de seu corpo afetivo, marcado pela situação traumática, dar um novo sentido à experiência dolorosa. Percorrer as trilhas subjetivas para alcançar a proveniência desta dor, reconhecer suas bifurcações de efeitos na atualidade da vida é condição para destinar um novo sentido à experiência. O ato de testemunhar, desta maneira, é terapêutico. É, ademais, a mutação de um acontecimento traumático em uma narrativa testemunhal singular de um acontecimento que libera afetos, ganha um contexto, adquire um novo sentido para o sujeito e demarca uma nova potencialidade política. E é ao mesmo tempo construção da memória das injustiças e um canal de busca da justiça.

A narrativa memorial em sua potência de construções múltiplas promove mudanças. É nesta dimensão de mutação que é possível desnaturalizar aquilo que foi vivido como “natureza de si”, da dor que esteve privatizada ou alojada numa “bolha”. De reinventar os laços sociais que foram quebrados, rompidos pelo terror de Estado.

A quebra do silêncio é uma estratégia clínica e, ao tratar-se de testemunhos de crimes de lesa-humanidade, ganha uma dimensão que se projeta no tempo. Resgatar esta dura experiência por meio do testemunho da verdade é confrontar-se com a dimensão do tempo e recriá-la para um futuro. O encontro do testemunho com aquele que escuta retira o peso da solidão de portar esta dor e quebra o isolamento a que foi confinada a experiência traumática. Devolve-a ao social, de onde ela provém, recompondo seu campo afetivo e sua voz.

Mais do que uma terapia no sentido restrito do termo, a Clínica do Testemunho tem sua análise focalizada sobre o acontecimento e seu contexto, sobre a memória do passado e suas repercussões na vida presente. Sobre a reconstrução de uma relação rompida pela cena e na cena de tortura, quer em seu próprio corpo, quer no de seus familiares. A intervenção clínica no âmbito do testemunho da verdade tem, portanto, como foco, facilitar a construção de sentido do

que se viveu sob a marca do silêncio, como trauma, e a reconstrução de laços familiares, de amizade com companheiros de luta, com o Estado, laços marcados até então pela desconfiança e suspeição. Laços que foram afetados, rompidos pela ação brutal de agentes de Estado. E, no sentido amplo, construir nos modos de vida em sociedade a ética da verdade para o fortalecimento da democracia.

Pois, a memória emite luzes do passado que iluminam o presente e constroem o futuro.

Referências

- AGAMBEN, G. *O que resta de Auschwitz. O arquivo e a testemunha. [Homo sacer III]*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- ANTELME, R. *A espécie humana*. Rio de Janeiro: Record, 2013.
- BARROS, R. D. B.; PASSOS, E. e RAUTER, C. (Orgs.) *Clínica e política. Subjetividade e violação de direitos humanos*. Rio de Janeiro: Te Corá, 2002.
- BARTOLOMÉ RUIZ, C. Estatuto Epistêmico do Testemunho das Vítimas: o desaparecido, paradigma do testemunho indizível. *Revista Anistia* n.9, p.9-10, 2014.
- COORDENAÇÃO GERAL DE COMBATE À TORTURA (Org.) *Tortura*. Brasília, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2010.
- FOUCAULT, M. *A coragem da verdade*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.
- GÓMEZ, J. M. A justiça transicional e o imprevisível jogo entre a política a memória e a justiça. Disponível em: <http://revistavjm.com.br/artigos/a-justica-transicional-e-o-imprevisivel-jogo-entre-a-politica-a-memoria-e-a-justica/>
- TELES, J. Os trabalhos da memória: Os testemunhos de familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil. Conselho Regional de Psicologia (Org.). *Psicologia, Violência e Direitos Humanos*. São Paulo: CRPSP, 2011, p.114-137.
- KIRALY, C. Que bom te ver viva, vergonha pela coragem alheia. *Carta Maior*, 5/3/2010.
- LAGOS, M.; VITAL BRASIL, V.; BRINKMANN, B. e SCAPUCIO, M. *Daño transgeneracional: Consecuencias de la represión política en el Cono Sur*. Santiago: Unión Europea, 2009. Disponível em: <http://www.cintras.org/textos/libros/librodanotrans.pdf/>.
- LEVI, P. *É isso um homem?* Rio de Janeiro: Rocco, 1988.
- LOSICER, E. A potência do testemunho: Reflexões clínico-políticas. Disponível em: <http://revistavjm.com.br/artigos/potencia-do-testemunho-reflexoes-clinico-politicas/>
- MOURÃO, J. (Org.) *Clínica e Política 2 – Subjetividade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas*. Rio de Janeiro: Abaquer/GTNM-RJ, 2009.

- QUINALHA, R. H. “Entre o luto e a melancolia: Modos de elaboração diante do desaparecimento forçado na Argentina”, p.284-312, in SILVA, José Carlos Moreira da; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. (Orgs.) *Justiça de Transição nas Américas: Olhares interdisciplinares, fundamentos e padrões de efetivação*. Belo Horizonte: Fórum. 2013.
- ROUSSEAU, F. O testemunho frente aos crimes de lesa-humanidade: sujeito jurídico, sujeito do testemunho, in *Clínicas do Testemunho: Reparação psíquica e construção de memória*. Porto Alegre: Sigmund Freud Associação Psicanalítica (Criação Humana).
- SANTA CRUZ, Ângela. Figuras da resistência, o *homo sacer* brasileiro contemporâneo e a construção do comum, *Percurso 52: Revista de Psicanálise: ano XXVI*. Junho de 2014, p.41-50.
- SIRONI, F. *Carrascos e vítimas. Psicologia da tortura*. São Paulo: Terceira Margem. 2011.
- PERCURSO 52: Revista de Psicanálise: ano XXVI. Junho de 2014.
- PERRONE C.; MORAES, J. Gallo de. Do trauma ao testemunho, in *Clínicas do Testemunho: Reparação psíquica e construção de memória*. Porto Alegre: Sigmund Freud Associação Psicanalítica (Criação Humana).
- SELIGMANN-SILVA, M. Testemunho da Shoah e literatura. Disponível em: http://diversitas.fflch.usp.br/files/active/0/aula_8.pdf
- _____. Narrar o trauma. A questão dos testemunhos de catástrofes históricas. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pc/v20n1/05.pdf>
- SEMPRUN, J. *A escrita ou a vida*. São Paulo: Companhia das Letras. 1995.
- SIGMUND FREUD ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA. *Clínicas do Testemunho: Reparação psíquica e construção de memória*. Porto Alegre, 2014 (Criação Humana). Disponível em: Ministério da Justiça/Comissão da Anistia: <http://portal.mj.gov.br/anistia>. SIG: <http://www.sig.org.br>.
- REVISTA MARACANAN, Edição: n.11, Dezembro 2014, p. 47-55, ISSN-e: 2359-0092. Dossier: O Golpe de 1964 e seus desdobramentos: lutas, artes, repressão e memória. Disponível em: Edição: n.11, Dezembro 2014, p. 47-55, ISSN-e: 2359-0092.
- VITAL BRASIL, V. Memória e Clínica: Testemunho e Reparação. *Revista Maracanan*, Edição: n.11, Dezembro 2014, p. 47-55, ISSN-e: 2359-0092. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/14036>.

Este artigo foi publicado originalmente em CARRARA, Ozanan (Org.) *Direitos Humanos na América Latina*. Nova Petrópolis/São Leopoldo: Karywa, 2015, p.173-192.

VERA VITAL BRASIL

Psicóloga clínico-institucional, membro da Equipe Clínico-Política e coordenadora do Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro. Membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

NOTAS SOBRE O PAPEL DO TESTEMUNHO E DO DISPOSITIVO CLÍNICO-POLÍTICO NO PROCESSO DE REPARAÇÃO DOS AFETADOS PELA VIOLÊNCIA DE ESTADO

Tania Kolker

Dizer é momento de produção de afirmação, que surge no bojo de um movimento. Movimento de expulsão, de esconjuro, de exorcismo das forças da morte que se apropriam da energia vital, voltando-a contra ela mesma. Dizer é um momento da luta feroz e surda a que se entregam as forças da morte contra o sopro de vida. Dizer já é um início de vitória – mas não se diz o começo da luta, este é indizível. Quando se chega a dizer, é porque a barragem que represava o sopro já sofreu o primeiro abalo. Como se tivesse ocorrido uma imensa e mínima reviravolta, como se, de repente —

LAYMERT GARCIA DOS SANTOS

1. INTRODUÇÃO

Depois de décadas de silenciamento, os testemunhos sobre os horrores vividos durante a ditadura no Brasil estão em toda a parte. Cinquenta anos após o golpe civil-militar começaram a vir a público os relatos sobre os sequestros, torturas, assassinatos e desaparecimentos políticos cometidos no período, trazendo novo impulso às lutas pela memória, verdade e justiça e cobrando do Estado brasileiro que cumpra com o seu dever de investigar, esclarecer, tornar públicos, punir e reparar os crimes praticados por seus agentes.

Envolvidos, desde o início da década de 1990, com a atenção psicológica de pessoas atingidas pela violência de Estado, a princípio como integrantes do Projeto Clínico-Grupal Tortura Nunca Mais/RJ¹ e, mais recentemente, como

■

¹ Refiro-me ao Projeto Clínico-Grupal, desenvolvido pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, a partir do ano de 1991. A este respeito, ver COIMBRA, 2001; RAUTER, PASSOS E BENEVIDES, 2002; MOURÃO, 2009 e BRINKMAN, 2009.

terapeutas do Projeto Clínicas do Testemunho, temos podido acompanhar o efeito das violações, do silenciamento e da impunidade na vida de centenas de afetados e, nesse processo, colocar em análise o impacto dos dispositivos clínico-políticos utilizados.

Se é certo que, após todos esses anos, foi preciso seguir vivendo e muitos puderam reconstruir seus projetos vitais, passando, ou não, por processos terapêuticos, também é evidente que a ausência de resposta do Estado às demandas de reparação dos afetados diretos e seus familiares implicou na convivência permanente com as marcas deixadas pela tortura e com uma dor que não acabava nunca de passar. Afinal, como os crimes praticados por agentes do Estado continuam impunes e os danos, até recentemente, permaneciam sem inscrição social e a serem vividos como histórias clandestinas, o terror ainda era experimentado como uma ameaça presente.²

De toda maneira, se ao longo daquele primeiro Projeto, já apontávamos para a limitação dos dispositivos clínicos, frente à ausência de políticas de memória, verdade e justiça, ao mesmo tempo em que verificávamos os efeitos subjetivos da participação ativa dos afetados nas lutas pelo esclarecimento e responsabilização dos crimes da ditadura³, hoje constatamos o efeito terapêutico de um Projeto de atenção psicológica em que o próprio Estado reconhece o dano e toma a decisão de repará-lo. A partir de 2013, com a decisão da Comissão de Anistia de ampliar o arco das políticas reparatórias, foi possível desen-

■

² Esse é um dos aspectos mais dramáticos da tortura, que faz dela um processo potencialmente interminável. Tendo em vista a dificuldade de simbolização do trauma e a falta de inscrição social para os acontecimentos que lhe deram origem, suas marcas podem permanecer como que suspensas no tempo e impedidas de adquirir um estatuto de lembrança. Diante da impossibilidade de dar-lhes um outro destino e muitas vezes sequer reconhecendo-as como causa de sofrimento, o psiquismo tenta isolá-las por meio do mecanismo da clivagem: como bolhas do tempo que podem estourar a qualquer momento, elas podem irromper na cena, reativando o terror, mas também podem permanecer enquistadas, transmitindo-se às gerações seguintes. Submetidos agora à compulsão à repetição, como antes ao torturador, os afetados pela tortura podem permanecer acorrentados ao vivido e em eterna luta para resistir à inundação pela angústia.

³ Segundo Cecília Coimbra, à época Coordenadora do Projeto Clínico-Grupal do Tortura Nunca Mais/RJ: “Não é por acaso que o atendimento clínico a pessoas afetadas por violações de direitos humanos articula-se com a luta contra a impunidade (...). A própria concepção de superação dos efeitos produzidos por essas práticas de violação vincula-se (...) às lutas político-sociais, como a luta contra a impunidade e por uma sociedade sem torturas, por exemplo. O slogan ‘*transforme sua dor num instrumento de luta político-social*’ utilizado para muitos atingidos pela violência do Estado tem apontado para a superação do papel de vítimas e para a aceitação da força que esses sofrimentos lhes trazem. Publicizar, retirar do espaço privado, coletivizar e politizar a luta para que os danos sofridos sejam reparados tem sido, portanto, um importante caminho para os atingidos direta e indiretamente pela violência do Estado.” (Disponível em: http://www.slab.uff.br/imagens/Aquivos/textos_sti/Cec%C3%ADlia%20Coimbra/texto72.pdf.)

volver um Projeto Piloto em três estados brasileiros, com o sugestivo nome de Clínicas do Testemunho.⁴

Desde então, apoiando o testemunho de vários ex-perseguidos políticos e familiares nas diversas Comissões de Verdade e construindo dispositivos clínico-políticos⁵ para sua atenção psicológica, temos verificado o impacto da construção e compartilhamento de narrativas dos acontecimentos vividos na tortura, não apenas para a construção da memória coletiva e a elucidação de casos ainda não esclarecidos da nossa história, mas, também, na vida dos próprios afetados diretos. Apesar de o pedido de desculpas do Estado ainda estar limitado à Comissão de Anistia,⁶ o fato de estar sendo possível, pela primeira vez, o reconhecimento público do dano e estarem sendo construídos dispositivos para a enunciação, desprivatização, politização e reparação dos sofrimentos psíquicos causados pela tortura, começa a garantir condições para a criação de outro destino para essas marcas.

Como já apontava Cecília Coimbra, em artigo datado de 2001:

“A denúncia, o tornar público, retiram-nos do território do segredo, da clandestinidade, do privado. Com isso, saímos do lugar de vítima fragilizada, despotencializada e ocupamos o da resistência, da luta, daquele que passa a perceber que seu caso não é um acontecimento isolado; ele se contextualiza, faz parte de outros e sua denúncia, esclarecimento e punição dos responsáveis abre caminho e fortalece novas denúncias, novas investigações. A dimensão coletiva desse caminho se afirma e, com isso, temos a possibilidade de começar a tocar na impunidade; de mostrar que tal quadro – onde as punições nunca acontecem – pode ser mudado, pode ser revertido. (...) Publicizar, retirar do espaço privado, coletivizar e politizar a luta para que os danos sofridos sejam repara-

⁴ Nos últimos anos, a Comissão de Anistia passou a incluir um pedido oficial de desculpas do Estado no rito de apreciação dos pedidos de reparação. Desde então foram analisados mais de 73 mil processos, dos quais cerca de 40 mil foram deferidos e pelo menos 15 mil também tiveram direito à reparação econômica. A partir de 2007 a Comissão de Anistia começou a expandir o escopo de sua atuação, criando o Projeto Marcas da Memória e o Projeto Clínicas do Testemunho.

⁵ Apoiando-se em Deleuze, para quem os dispositivos são “máquinas de fazer ver e de fazer falar”, Kastrup e Barros vão dizer que estes são capazes de atualizar e dar condições de visibilidade e dizibilidade àquilo que muitas vezes opera de maneira invisível e silenciosa, intervindo nas relações em jogo, identificando os pontos de bloqueio, enrijecimento ou ruptura, provocando novos agenciamentos e disparando processos de criação (2009, p.80). Nesse caso, falamos em dispositivos clínico-políticos para ressaltar a indissociabilidade desses vetores.

⁶ Em que pese às lutas dos familiares e ex-perseguidos políticos e o esforço de certos setores do Estado quanto ao esclarecimento da verdade e à responsabilização dos torturadores, ainda prevalece a impunidade. Assim, enquanto as Comissões de Verdade e a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça admitem as torturas, mortes e desaparecimentos, as Forças Armadas continuam a negar os crimes perpetrados e a não admitir responder por eles e o Supremo Tribunal Federal mantém o entendimento de que a Lei de Anistia alcança os crimes cometidos pelos agentes públicos.

dos tem sido, portanto, um importante caminho para os atingidos direta e indiretamente pela violência do Estado.”

Efetivamente, se para qualquer outro setor da sociedade, mover-se do lugar passivo de objeto das políticas do Estado, para o de agente e protagonista de sua construção é fundamental para o efetivo exercício da cidadania, para aqueles que um dia viveram o horror da tortura⁷ essa é uma condição *sine qua non*. Esse foi um dos grandes deslocamentos operados pelos dispositivos clínico-políticos experimentados durante o Projeto Piloto: a possibilidade de transitar do lugar de vítima para o de testemunha, de contribuir com a construção da memória histórica e o esclarecimento dos casos ainda obscuros; de tirar estes acontecimentos da clandestinidade, de sair do isolamento e ajudar outros a saírem, de denunciar as violações e identificar nome de torturadores e locais de tortura; exigindo de público as devidas reparações⁸ e sentindo-se parte desta construção coletiva foi apontada por vários de seus participantes como fundamental para a direção liberadora tomada pelos processos terapêuticos. É o que pode ser visto na fala de Xis, na página 163 desta publicação, da qual extraio alguns trechos:

“Quando fui convidada a integrar o Clínicas do Testemunho, na verdade, o que me atraiu foi a proposta: a ideia, mesmo ainda pouco desenhada, de me aliar à luta contra a violência de Estado que me deixara muitas marcas e desenganos. A metodologia da convocação, do acesso, da aproximação do projeto, me convenceu de que se tratava de um modo novo de trabalhar.

Foi ainda nesse período dos grupos de recepção que me senti desafiada (...) a solicitar a abertura de um processo junto à Comissão de Anistia, que sempre rejeitei por considerar o Estado incapaz de, no exercício de seu poder, reconhecer as crueldades pelas quais deveria se responsabilizar. Guardava muito rancor e desconfiança que me impossibilitavam de apostar em qualquer deslocamento de posições. Mas descobri que

■

⁷ É bom que se diga que, embora a tortura busque a coisificação, a desumanização e a destituição subjetiva do torturado, com o objetivo de fazê-lo ficar à mercê das decisões e ações do torturador, no caso dos militantes políticos que passaram por essa situação, isso só excepcionalmente foi alcançado. Afinal, se o corpo do torturado estava vulnerável a toda e qualquer violação, o psiquismo continuava a ser palco de intensa luta para manter-se íntegro e capaz de decidir entre as reações e respostas possíveis, mesmo diante de tal situação de encurralamento, o que no limite podia incluir até a decisão de suicidar-se.

⁸ As reparações econômicas dissociadas do esclarecimento dos fatos, da identificação dos responsáveis e do pedido de desculpas do Estado e a forma pejorativa com que estas, muitas vezes, têm sido tratadas, por setores da mídia (Bolsa-ditadura), têm produzido efeitos especialmente perversos nos afetados.

a questão não era minha, individual. Tratava-se de uma luta coletiva por justiça. A minha postura iria se somar a essa pressão pela mudança. A equipe da Comissão de Anistia, integrada ao Ministério da Justiça, sinalizava que essa luta estava dentro do Estado. Se o Estado se movia, eu também deveria ter uma reação positiva. E foi, a duras penas, que consegui assumir todos os procedimentos necessários. Escrever um relato de meu percurso político, solicitar declarações que comprovassem a veracidade dos acontecimentos, ler todos os registros dos organismos de repressão, escolher o que fazia ou não sentido para o documento, percorrer minhas dores e perdas. Foi esgotante, afetiva e psiquicamente.

Jamais teria feito isso sozinha. A memória da minha vivência tornou-se um compromisso com a história da resistência política nesse país. Mas, com o meu jeito de viver nos bastidores, isso teria morrido comigo. Não tinha importância, como tantas outras lutas. Enfim, consegui. Com muito esforço pessoal e apoio do grupo. Como o meu, muitos deslocamentos ocorreram no grupo e cada um deles, acredito, impulsionou outros.”

Escrevo, pois, esse artigo, movida pelas desterritorializações⁹ operadas em mim por este processo e pelo desejo de contribuir com a sua irradiação, tendo em vista o grande número de brasileiros e ou latino-americanos residentes no Brasil que, de forma direta ou indireta, se sentiram, ou ainda se sentem, afetados pela violência perpetrada, consentida ou legitimada por agentes do Estado. Sabemos como é impressionantemente alto o número de pessoas que apresentaram requerimentos à Comissão de Anistia: até o momento são 73 mil pessoas, sem contar aquelas que, apenas por sua proximidade com as primeiras, foram alcançadas por algum dos diversos mecanismos de irradiação do terror, ou as que continuam a ser vitimadas nos dias atuais pelas modalidades contemporâneas de violência de Estado.¹⁰ No entanto, se consideramos a pouca participação da sociedade brasileira nas lutas pela memória, verdade e justiça – mesmo entre aqueles que um dia foram atingidos pelos atos de exceção¹¹ e se pensamos quão poucas, até hoje, puderam se livrar do silenciamento forçado, participando, elas mesmas, da construção de outras narrativas sobre o período, podemos concluir

■

⁹ Utilizo-me do conceito de desterritorialização proposto por Deleuze e Guattari, uma vez que a experiência vivida ao longo deste Projeto irradiou-se para os demais campos da minha vida e impactou intensamente os diversos âmbitos da minha prática profissional.

¹⁰ Até hoje não é possível dimensionar a população diretamente afetada, conhecendo-se, tão somente, o número de pessoas que apresentaram requerimentos à Comissão de Anistia.

¹¹ Grande parte dos afetados pela violência de Estado no período ditatorial ainda se mantém a distância deste processo, por não ter encontrado as respostas que esperava por parte dos governos que se seguiram ao período da ditadura militar.

o quanto estamos distantes de encerrar esse processo, sobretudo nesse momento em que vivemos um novo ciclo de recrudescimento e relegitimação da violência estatal.

Por essa razão iniciamos esse artigo com a epígrafe de Laymert Garcia dos Santos (1989), para quem dizer é momento de produção de afirmação, mas também movimento de expulsão, de esconjuro das forças da morte que se apropriam da energia vital, voltando-as contra ela mesma. Assim, se dizer, realmente, já é um início de vitória, reunir condições para que a transmissão desse legado possa se dar não como destino, mas como parte de uma luta é o desafio que toca a todos que em algum momento se juntaram a esta tarefa.

2. O TESTEMUNHO COMO OPERADOR DO PROCESSO DE REPARAÇÃO

Todo aquel que oye a un testigo se convierte en testigo.

ELIE WIESEL

Se também menciono, ainda que de passagem, as intervenções sofridas na condição de terapeutas, é porque mergulhados na experiência coletiva disparada por esse processo, fomos levados a entender o testemunho como necessariamente relacional e como uma figura de transmissão. Segundo Pierron, não se é testemunha para si, nem se testemunha sozinho (2010, p. 19), até porque não é possível entrar em contato com a barbárie, sem sair profundamente *trans-tornado* pela experiência. Dessa forma, o testemunho, além de trazer à luz acontecimentos que eram desconhecidos pelos demais, é um chamado à responsabilidade do Estado e uma convocação ao reposicionamento ético de quem se torna uma ‘testemunha do testemunhado’.

No entanto, não basta testemunhar para que isso se dê. É claro que também é preciso que ao esforço de falar se junte a disposição de ouvir, mas, tampouco, isso é suficiente para a elaboração e a cicatrização das feridas traumáticas.¹² Ainda que o silenciamento forçado seja causa, junto com a impunidade, de permanente retraumatização, não basta que o “foi assim, eu estava lá” seja escutado, para garantir a reparação simbólica dos danos perpetrados.¹³ Também é preciso que o “eu estava lá” se desdobre em um “eu estou aqui” e exijo

■

¹² O testemunho, dependendo das circunstâncias, pode servir à sua banalização e espetacularização e levar à retraumatização.

¹³ Preferimos falar em reparação simbólica, uma vez que é impossível apagar os danos provocados pela tortura e trazer de volta os mortos e desaparecidos políticos.

que o Estado assuma a responsabilidade por seus atos, esclareça as circunstâncias das torturas, mortes e desaparecimentos, indique o local onde esses fatos ocorreram, aponte os responsáveis diretos e indiretos por essa máquina mortífera e proceda imediatamente à sua desconstrução. E para que isso ocorra é fundamental um profundo trabalho de subjetivação, de modo a garantir que esse processo, simultaneamente público e privado, coletivo e particular possa operar a saída da posição vitimada e movimentos de “deslateralização” da memória do trauma.¹⁴

Mas se chamo a atenção para a importância do engajamento dos afetados no processo de subjetivação dos danos e de responsabilização do Estado, não é, evidentemente, para minimizar o papel das instâncias estatais, nem, mais uma vez, atribuir aos primeiros o ônus dessa tarefa.¹⁵ É, sobretudo, para destacar que sem a participação ativa dos afetados nos processos que envolvem a efetiva reparação dos danos causados pela violência de Estado, se corre o risco de despolitizar e/ou esvaziar a eficácia reparatória desse processo, seja atribuindo-o à boa ou a má vontade dos governantes do momento, seja utilizando o rito do testemunho apenas como meio de denúncia.

Isso significa que mesmo que a testemunha possa atuar como denunciante, isso ainda não garante a eficácia reparatória ao ato do testemunho. Assim, valorizar o testemunho *apenas* pela denúncia que ele apresenta, relegando papel menor ao processo vivido pela testemunha e à situação concreta em que o testemunho se realiza, é não só desperdiçar o enorme potencial de reposicionamento subjetivo viabilizado pela construção e publicização dos testemunhos, como também desconhecer a radicalidade desse acontecimento para a memória e a vida política de nosso país.

■
¹⁴ Seguindo as pistas de Todorov (2000, p. 37) poderíamos dizer que há dois tipos de uso da memória: o literal, que implica um culto ao passado que impede a elaboração e o descolamento do já vivido para produzir pensamento sobre os fatos passados e valer-se da experiência para agir no presente e o exemplar que implicaria um uso ativo e dinâmico da memória, que se transformaria conforme as necessidades do presente, gerando conhecimento e capacidade de agir sobre os acontecimentos atuais. Acompanhando testemunhos durante os dois últimos anos, pudemos perceber que a deslateralização da cena traumática é um processo que exige tempo e trabalho e frequentemente desperta resistências. Por outro lado, podemos dizer que existem dois tipos de esquecimento: o esquecimento passivo e o esquecimento ativo. O primeiro se caracterizaria pelo recurso a estratégias de evitação e negação, por um lado e a imposição do silêncio por outro. Por sua vez, o esquecimento ativo só é possível quando antecedido por um processo de reconhecimento público e elaboração do acontecimento traumático.
¹⁵ Se, por um lado, é estranho ao Direito reconhecer a singularidade desse tipo de testemunho, também pode não ser evidente para os que lutam pelos esclarecimentos dos crimes perpetrados pelo Estado a importância do testemunho dos afetados pela tortura. Tendo em vista que o ônus da prova dos danos causados pela violência de Estado tem cabido aos afetados, é comum ouvir que estes já foram suficientemente expostos e que quem tem de ser chamado a depor são os agentes do Estado.

Pensando os Testemunhos da Verdade, segundo a perspectiva da filosofia da linguagem trazida por John Searle, e levando em consideração a dimensão produtiva da linguagem, podemos entender o testemunho como um ato performativo, em que o dizer tanto descreve o que se passou, como dispara novos processos de subjetivação, produzindo um novo campo de visibilidades e dizibilidades.¹⁶ Assim, o testemunho também pode ser pensado como um ato criador, que não apenas transforma o entendimento da realidade, como *trans-torna* aqueles que enfim puderam falar e aqueles que puderam ouvir.¹⁷

E é justamente isso que nos leva a entender que o papel da Testemunha da Verdade não é produzir provas objetivas para uma investigação, embora suas informações sejam fundamentais para trazer à luz o que permanecia ocultado.¹⁸ Se o testemunho de que tratamos não é algo que possa ser pensado segundo o paradigma jurídico do depoimento é porque o estatuto da verdade que aí está em causa tem muitas diferenças em relação ao que se espera de uma verdade objetiva.¹⁹

Como bem apontam Indursky e Szuchman (2014, p. 50), a exigência de – dizer a verdade, nada mais do que a verdade – não apenas impõe à testemunha o dever de repetir sempre a mesma versão, assombrando-a com o temor de cair em contradição, como a impede de produzir e atualizar o sentido conferido à sua vida pelo acontecimento-tortura. Assim, embora o testemunho também traga aportes fundamentais para a Memória, Verdade e Justiça, é preciso ressaltar que a sua “linguagem é heterogênea à da prova” (PIERRON, 2010, p. 14). Pelo contrário, enquanto o paradigma jurídico exige que o testemunho seja descritivo e relate *ipsis litteris* como se deram os fatos, o processo de devir testemunha (LOSICER, 2014) e falar em pri-

■

¹⁶ Esses momentos, verdadeiramente autopoieticos, em que o dizer não apenas impacta o que é possível ver e dizer em determinada época, mas também a própria potência de produção de si e do próprio processo, são momentos em que a vida pode bifurcar-se e deixar para trás modalidades subjetivas aprisionadas pela repetição, para engajar-se na construção de novos sentidos e novos modos de dizer e experimentar a vida. A este respeito ver TEDESCO, 2007, p. 140-149.

¹⁷ Para Pierron (2010), o testemunho é também um ato de autor, o que sugere uma posição do sujeito que fala como um sujeito que age, o que em nosso caso não é apenas um detalhe, tendo em vista que um dos objetivos da tortura é fazer do torturado um objeto pensado e agido pelo torturador. Assim, diz o autor, “a testemunha não é somente constituída, é também constituinte” (p. 38).

¹⁸ Segundo Reyes Mate (2003, p. 25) “El testigo tiene la llave de la parte oscura de la realidad. Cuando el superviviente Simon Srebnik dice en el film de Claude Lanzmann, *Shoah*, ‘era ahí’, está señalando un tiempo y un espacio que no es visible, que está ocultado por una historia posterior que no se quiere recordar.”

¹⁹ Como diz Reyes Mate “Si la verdad es testimonio, la verdad es plural” (2003, p.25). “La verdad poco tiene que ver con la certeza del sujeto (preocupación de la modernidad), ni con el ajuste entre el concepto y la cosa (preocupación de los antiguos” (...) No es un debate sobre teorías del conocimiento que está en juego” (ídem, p. 63).

meira pessoa sobre o vivido na tortura – na medida em que busca tornar dizível uma experiência-limite²⁰ e pôr fim ao mandato de silenciamento que ainda une o torturado ao “seu” torturador –, é justamente a oportunidade de ressignificar, desliteralizar e temporalizar aquilo que, até então, ficara suspenso no tempo e sem lugar na história, rompendo a cadeia de repetição que mantinha o horror eternamente presente e ativando novos processos de subjetivação.²¹

De qualquer maneira, como o que, justamente, caracteriza esse tipo de testemunho é ser lacunar, só há a necessidade do testemunho porque parte da realidade foi ocultada e impedida de ganhar visibilidade/dizibilidade. Disso depreendemos que o testemunho não vale apenas pelo que diz. Vale pelo que não diz, pelo que expõe da fratura produzida na realidade e pelos processos simultaneamente subjetivos e políticos que dispara.²²

Assim, se para sair da tortura, ou da clandestinidade não basta o fim da prisão e das perseguições; se para que isso aconteça é preciso muito mais do que a manifestação da decisão do Estado de reparar as vítimas pelos danos sofridos e, se por tudo o que já dissemos aqui, começa a ficar evidente que propor uma Clínica do Testemunho não implica querer psicanalisar o que deve ser objeto de uma luta (FOUCAULT, 2006), finalizaremos dedicando algumas linhas ao papel do dispositivo clínico-político no processo de reparação dos afetados pela violência de Estado.

3. A POTÊNCIA DO DISPOSITIVO CLÍNICO-POLÍTICO NOS PROCESSOS DE REPARAÇÃO

Há dez anos atrás eu dizia: sou uma ex-presa política brasileira. Há poucos anos crescentei que sou uma sobrevivente daqueles tempos sombrios.

Agora, posso dizer: sou sobrevivente e testemunha do meu tempo.

DAB



²⁰ A rigor, sequer podemos falar em experiência da tortura, uma vez que o conceito de experiência supõe a subjetivação do acontecido. Segundo Bondía (2002), “A experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. Não o que se passa, não o que acontece, ou o que toca.”

²¹ Segundo Seligmann-Silva, “Hélène Piralian (2000), psicanalista de origem armênia, refletiu sobre esta questão ao tratar do genocídio armênio e sobre a questão da sua representação. Para ela a simbolização do evento implica a ‘(re)construção de um espaço simbólico de vida’. Esta simbolização deve gerar uma retemporalização do fato antes embalsamado. Ele adenda, assim, ao fluxo dos demais fatos da vida” (apud SELIGMANN-SILVA, 2008).

²² Não à toa que, para falar do testemunho, Agamben e Derrida se valham da figura do *Musulmänner*, que é justamente a testemunha que já não pode testemunhar.

No artigo “Memória e clínica: Testemunho e reparação”, na página 86 desta publicação, Vera Vital Brasil se pergunta:

“O que pode a clínica no processo de reparação? Como construir uma política de reparação psicológica aos afetados/sobreviventes e familiares de mortos e desaparecidos, cujos danos se intensificaram por tantos anos de silêncio, de esquecimento, de invisibilidade a que foram submetidos, e cujos efeitos se desdobraram para as gerações que se seguiram?”

Quando examinamos os efeitos das torturas e demais violações, não apenas nas subjetividades dos afetados diretos e seus descendentes, mas em todo o tecido social, verificamos como estes ainda estão ativos e continuam se irradiando.²³ Mais do que isso, ao examinarmos a situação dos países que, como o Brasil, saíram de ditaduras sem que o tempo de violações tenha sido suficientemente passado a limpo, verificamos que eles estão entre os que mantêm os padrões de violência mais elevados.

Pudera! Apoiando-se na expectativa de impunidade e contando com antigas e/ou renovadas redes de cumplicidades, as novas formas de violência de Estado parecem conviver, sem problemas, com a estrutura jurídico-política do Estado de Direito. Nesse contexto, o que poderíamos esperar do dispositivo clínico? Como esperar que um Projeto para a atenção psicológica de afetados pela violência de Estado funcione como meio de reparação simbólica dos danos, em meio a tantas novas traumatizações? Isso exigiria a negação da continuação da violência de Estado contemporâneas e as inúmeras torturas e mortes perpetradas, desde então? Se temos insistido na potência reparatória de testemunho²⁴ e na importância de uma política pública estatal para a atenção psicológica aos afetados pela violência de Estado do período ditatorial não é, certamente, por acreditar na possibilidade de conciliação das vítimas com o Estado e considerar encerrado o capítulo da barbárie na história de nosso país.²⁵

No caso da fala de Xis, transcrita no início do nosso texto, pudemos ver que o que possibilitou seu deslocamento do lugar do ressentimento com o Estado não foi o desejo de pôr um ponto final às suas demandas reparatórias e sim a

■

²³ A respeito dos efeitos transgeracionais da violência de Estado, ver KOLKER, 2009 e VITAL BRASIL, 2009.

²⁴ Sobre a potência do testemunho, ver também o artigo de Eduardo Losicer, nesta mesma publicação.

²⁵ Para uma efetiva reparação o Nunca Mais é condição essencial, no entanto, no Brasil as cifras de casos de tortura e assassinatos pelas forças policiais é uma das maiores do mundo. Por outro lado, entre os atendidos pelo Projeto havia três pessoas que vieram a sofrer prisões políticas durante ou após as manifestações de junho.

percepção de que essa “luta estava dentro do Estado” e se este se movia, ela também podia se mover.²⁶ Por outro lado, a percepção de que não estaria sozinha e de que seu deslocamento também impulsionaria o de outros foi o que a animou a participar. Para Xis, se a saída estava fora do eu e se isso a religava ao outro, esse outro não era o Estado, ou a Terapeuta, com T maiúsculo. Esse outro era o companheiro ao lado, o que incluía a terapeuta, com t minúsculo e todos os que vinham se juntando àquela recém-criada comunidade de esforços.

Também a animou ver que o que era oferecido pelo Projeto era a possibilidade de participar de um processo em construção. Como Dab – que disse que esse Projeto a fez sentir-se impelida a contribuir para que uma política pública nesse sentido se tornasse realidade –, Xis sentiu-se convocada, não a candidatar-se ao lugar de objeto de uma política pública, mas sim a exercer o papel de protagonista de um esforço coletivo, que contava com a sua participação para a criação de novos dispositivos. Da mesma forma, para Fê, que dizia não ter escolhido participar da luta contra a ditadura, mas ter sofrido, por extensão, os efeitos da violência de Estado que atingira seu pai, o fato de agora poder sair do lugar de objeto das decisões alheias e ocupar o lugar de agente desse processo, sendo inclusive um dos fundadores do Grupo de Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, começava a fazer toda diferença na sua vida.

Tudo o que oferecíamos, então, era nossa presença, nosso tempo e nossa escuta, bem como a força da nossa caixa de ferramentas²⁷ e a possibilidade de que ato clínico e ato político de reparação caminhassem juntos, porque investidos pelo Estado desta função reparatória. Porém, como nos sinalizara Vê, e outros participantes desse processo, “(sua) reconstrução teria que se fazer em parceria, coletivamente, porque (sua) individualidade, parcialmente desestruturada por essa violência, também havia se desenvolvido dessa forma, na troca, no compartilhamento, no companheirismo...” Por outro lado, se a tortura introduzira a desconfiança entre companheiros de luta e esgarçara violentamente os laços sociais, a quebra do isolamento poderia exigir a confiança²⁸ em certa relação prévia. No entanto, tal confiança, que, pelo menos a princípio, poderia ser faci-

■
²⁶ O mesmo aconteceu com Yps, que pôde se dar conta de que passara os últimos 38 anos remando, remando, sem conseguir chegar ao seu destino. Mesmo tendo se tratado anteriormente pelo Projeto Clínico do Grupo Tortura Nunca Mais, o que fez a diferença foi ter sua condição de perseguido político reconhecida pelo Governo Brasileiro, passando a ser atendido pelo Projeto Clínicas do Testemunho.

²⁷ Foucault (2006) entende a teoria como uma caixa de ferramentas. Segundo ele: “É preciso que sirva, é preciso que funcione. E não para si mesma. Se não há pessoas para utilizá-la, a começar pelo próprio teórico que deixa então de ser teórico, é que ela não vale nada ou que o momento ainda não chegou. Não se refaz uma teoria, fazem-se outras; há outras a serem feitas” (p. 71).

²⁸ No sentido de ‘fiar com’, ‘tecer com’ (SADE, FERRAZ & ROCHA, 2014).

litada pelo conhecimento prévio da nossa implicação e engajamento à causa, só poderia prosseguir se alimentada por um sentimento de pertencimento e pela participação em uma experiência compartilhada.²⁹

Embora isso pudesse facilitar a aproximação inicial, não garantia a efetuação do seu potencial terapêutico. Se era importante estar novamente entre companheiros, reconhecendo-se tanto nas lutas como nas dores, era preciso também poder abrir-se às forças de heterogeneização. Afinal, se a fixação ao trauma e a produção de formas de vida tomadas pela compulsão à repetição é uma das principais características do sofrimento causado pela tortura, entender esse processo como um trabalho de recuperação da identidade, ou investir em formas identitárias de associação, seria no mínimo empobrecedor.

Dessa forma, a utilização de dispositivos clínico-políticos que facilitassem a multiplicação dos pontos de conexão entre si e o mundo, potencializassem sua afetabilidade e produzissem aberturas a outros modos de existência, poderia atuar no sentido da criação de novos destinos para as marcas da tortura e de novas possibilidades de sentir e agir. Obviamente, não estamos querendo dizer que a tortura e demais violações de direitos humanos necessariamente atingem a capacidade criativa dos atingidos. O que queremos dizer é que para seguir vivendo com tais lacunas de sentido, muitas vezes foi preciso isolar algumas partes de si, comprometendo a capacidade afetiva, criativa ou cognitiva, no que diz respeito às zonas de vizinhança com as situações vividas na tortura.

Algumas pessoas, é claro, viveram situações tão disruptivas, que a muito custo puderam recompor-se. Foi o caso de Tê, por exemplo, que fora tão barbaramente torturada que sofreu rompimento dos ligamentos da panturrilha e, também, precisou reconstruir parte dos seios. Além disso, como simulara o suicídio para tentar escapar à continuação da tortura, terminara sendo torturada por um médico que lhe suturou as lesões sem anestesia. Desde então, até a saída da prisão e até muito recentemente, ela nunca mais pôde parar de submeter-se a rigorosos exercícios físicos, como se a cada dia tivesse que renovar sua resistência à tortura e aos torturadores. Da mesma forma, passara a ter uma vida minimalista, comendo e, comendo e dormindo o mínimo, como se precisasse manter-se eternamente preparada para reviver as privações sofridas durante a prisão. Outra característica de Tê era a de não poder ausentar-se de seus compromissos e rotinas e não poder abrir mão do integral controle sobre sua vida.

■

²⁹ Interessante chamar a atenção para esse aspecto, uma vez que ele se apoia em elementos incomuns aos processos terapêuticos tradicionais, que propugnam pela exigência da neutralidade.

Também foi o caso de Wê que, a partir de determinado momento de seu processo terapêutico, pôde dar-se conta de que nos últimos 40 anos de sua vida padecera de severas dificuldades afetivas. Como ele pôde relatar, a experiência de encontrar seu pai, após semanas de incomunicabilidade total, lhe exigira tal controle emocional, para não ver desvanecer as forças de que necessitaria para seguir resistindo às torturas, que desde então, nunca mais conseguira expressar seus afetos e se entregar à paixões.³⁰ Por outro lado, o fato de, logo depois, ter sido acareado com seus companheiros e ter concluído que de nada valera negar qualquer informação aos torturadores, uma vez que tudo já parecia ter sido dito e sua organização deixara de existir, o lançou em um estado de desamparo que toda tortura física, até então, não fora capaz de produzir. Perder a confiança na força dos ideais de seu coletivo parece ter sido a pá de cal em sua possibilidade de voltar a confiar.

Se para os dois as defesas utilizadas, durante ou após a situação da tortura, haviam sido fundamentais para garantir sua resistência, agora elas eram inteiramente inadequadas. No entanto, a despeito da total defasagem temporal, elas seguiam sendo usadas, como se os acontecimentos que a motivaram ainda estivessem presentes. Se para Tê abrir mão de sua rígida rotina, ou procurar assistência médica, poderia dar chance ao torturador de voltar a ter poder sobre ela, para Wê não era possível voltar a conectar-se com seus afetos. Mesmo com pneumonia Tê não pôde permitir-se suspender temporariamente seus exercícios, nem faltar à sessão. Nesse dia, no entanto, algo pôde bifurcar e ganhar novos caminhos.

Entre os participantes do grupo terapêutico também havia Pê, filha de preso político, que por trabalhar como médica concursada em uma instituição militar, sentia-se como se traísse os ideais de seus pais. Ao permitir-se receber os cuidados de Pê, Tê pôde incorporar outras práticas de cuidado à sua vida e se conceder pequenos prazeres, até então impensáveis. Por sua vez, algum tempo depois, Pê passou a sentir-se mais valorizada em sua profissão e voltou a estudar, sendo selecionada para um mestrado com um projeto especializadíssimo, que, em pouco tempo, poderia abrir-lhe portas que nunca pensara poder ter acesso.

Já para Wê, a oportunidade de participar nos grupos de construção de testemunho e se conectar com pessoas que passaram por histórias de lutas e de



³⁰ A paixão que depositara na luta contra a ditadura e na relação com seus companheiros nunca mais haveria de ser despertada, por nenhuma outra atividade ou pessoa.

dores semelhantes às suas, foi o que permitiu que tantos anos depois ele voltasse a se sentir parte de algum coletivo. Por outro lado, ele que sofrera grave comprometimento em sua afetabilidade, passara a experimentar de tal forma a possibilidade de se empatizar com a dor dos outros, que muitas vezes era ele quem conseguia traduzir conteúdos ainda sem linguagem, trazidos por seus companheiros de grupo.

Do mesmo grupo também participavam Mê e Gê, filhas de ex-presos políticos. Para ambas foi fundamental poder dar linguagem aos fatos vividos na infância e perceber que também haviam sofrido diretamente os danos causados pela perseguição, clandestinidade, prisão e tortura de seus pais. Para uma delas, que sofrera, nos primeiros anos de infância, as vicissitudes de uma vida clandestina, o fato de a viúva e filhos do casamento seguinte de seu pai terem sido reparados pelo Estado, enquanto sua família não foi sequer reconhecida, a mantinha fixada na condição vitimada. Por sua vez, a outra filha participante do grupo, cuja mãe havia falecido sem ter sua condição de perseguida política reconhecida, continuava presa a uma atitude bélica, que dirigia a tudo e a todos. Com a participação no Projeto, as duas vieram a se tornar cofundadoras do Grupo de Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, saindo, enfim, da clandestinidade e dirigindo suas demandas reparatórias para o local apropriado.

Se ao longo dos processos terapêuticos em geral foram utilizados certos recursos clínicos tradicionais, também foram experimentados outros dispositivos clínico-políticos, como os Grupos de Construção de Testemunho.³¹ Nesses casos, a oportunidade de acessar e dar linguagem às situações vividas na tortura podia envolver a participação de casais e famílias. Foi o caso de Tê e seu companheiro Lê, que antes haviam participado do mesmo Grupo de Construção de Testemunho. Como Tê nunca havia falado a Lê sobre o que lhe passara na situação de tortura e vira no Clínicas do Testemunho a oportunidade de romper com esse silenciamento, a demanda do casal era de percorrer juntos esse processo.³²



³¹ A sequência podia ser mais ou menos esta: a inserção no Projeto iniciava, em geral, com a participação em Grupos de Recepção, quando as pessoas se apresentavam e começavam a construir suas demandas terapêuticas. A seguir, era oferecida a possibilidade de participação em Grupos de Construção de Testemunhos, ou era iniciada terapia individual, de grupo, de casal, ou de família, conforme a necessidade. Também eram oferecidos, para os casos em que havia indicação, o atendimento psiquiátrico ou a terapia corporal.

³² Também houve pais que solicitaram o apoio para falar, pela primeira vez, com os seus filhos sobre o assunto. Como pudemos observar, isso era comum e tal lacuna na comunicação tendia a se estender, produzindo grande afastamento afetivo entre os membros da família.

Todos esses exemplos, que apontam para certo tipo de relação com a temporalidade, nos interpelaram a pensar a terapia em termos de processo e de corte (LOSICER, 2015). Da mesma forma, ajudar a produzir novos caminhos para aquelas marcas nos exigiu uma relação criativa com nossa caixa de ferramentas e nos levou a problematizar os dispositivos convencionais.³³ Se é certo que a compulsão a repetição não é privilégio das pessoas que passaram por tortura, nesses casos, o fato de lidarmos com situações especialmente difíceis de simbolizar nos provocou a ampliação de nossa caixa de ferramentas e a busca de recursos em outras linguagens.

Assim, a utilização de dispositivos clínico-políticos, com suas funções de conectividade, heterogeneização, transversalização, temporalização e transdução,³⁴ e a inspiração na metodologia cartográfica tinham como objetivos acompanhar processos, compartilhar experiências, criar condições de visibilidade e dizibilidade às marcas dolorosas, aumentar o coeficiente de transversalidade, identificar os pontos de bloqueio, ativar o potencial de afetar e ser afetado, favorecer a emergência de novas marcas, multiplicando os pontos de conexão, inclusive com o extralinguístico, oportunizando passagens, produzindo aberturas no já dado e disparando processos de criação de novos modos de subjetivação.

Nos Grupos de Construção de Testemunho muitas vezes também pudemos contar com a participação da terapeuta corporal para acessar e cuidar das marcas dolorosas gravadas no corpo.³⁵ Foi o caso, por exemplo, da seguinte situação vivida durante uma sessão. Havia sido sugerido que todos ficassem em pé e em duplas, quando cada um, de olhos fechados, deveria ir esticando lentamente os braços até encontrar os do outro. Isso, no entanto, fez com que um dos participantes acessasse a memória de uma situação vivida na tortura, em que ele fora obrigado a passar horas em pé e imóvel, até não suportar mais o peso dos braços levantados. Ao relatar a terrível angústia sentida durante o exercício no grupo, lhe foi perguntado se ele ainda estava se sentindo assim. Para sua própria surpresa, ele pôde se dar conta de que a angústia passara quando as mãos dele

■
³³ O que nos convocou, desde o início, a construção de uma relação não tradicional e não hierarquizada com os demais participantes do processo e nos pediu um tipo de escuta sensível àquilo que se passava nos encontros.

³⁴ Transdução é a operação pela qual uma atividade se propaga em várias direções, de maneira que cada novo ponto da rede serve de base a novas irradiações (SIMONDON, 2009).

³⁵ Inspirada no Sistema Rio Aberto, o trabalho corporal visa, entre outras coisas, oferecer outras linguagens para a expressividade dos afetos, trabalhando sua conexão com o *fora* e investindo na vitalidade e capacidade de afetabilidade dos corpos. A este respeito, ver o artigo de Marília Felipe, nesta publicação, p.121.

se encontraram com as do seu par no exercício, pois ao contrário da situação vivida na tortura, o contato com as mãos acolhedoras do parceiro o trouxeram de volta para a realidade atual. A partir desse momento, a angústia pôde ganhar linguagem e a experiência ser ressignificada.

Terminado o Projeto Piloto, os atendimentos foram encerrados, embora os processos reparatórios ainda estejam longe de se encerrar. Contudo, uma vez que, mesmo políticas públicas construídas em resposta a demandas sociais não estão isentas de acabar alimentando estratégias biopolíticas de controle e governo das subjetividades, o engajamento e a participação ativa dos movimentos por memória, verdade e justiça na elaboração das políticas reparatórias é uma forma de garantir que estas não se convertam em novas formas de assujeitamento da vida.³⁶ De qualquer maneira, em que pese a saída do silenciamento, o reconhecimento do dano pelo Estado e a perspectiva de construção de política pública para a atenção psicológica dos afetados, esse ciclo não se esgotará, enquanto os afetados diretos e seus familiares não puderem ver também suas demandas de esclarecimento e responsabilização atendidas. Nesse momento, em que o coronel Brilhante Ustra, comandante do DOI-Codi paulista entre 1970 a 1974, completa sua passagem por essa vida, frustrando, mais uma vez as lutas por Justiça, encerro com trechos do texto de Renan Quinalha,³⁷ que ajudam a dar linguagem para a indignação:

“sua família terá um corpo presente para velar e consumir o luto da sua perda. Não será um corpo torturado como o dos milhares de presos políticos, que passaram pelos cárceres ilegais da ditadura brasileira. Não será um corpo enforcado como o de **Vladimir Herzog**. Não será um corpo desfigurado como o de **Eduardo Leite** (Bacuri). Não será um corpo mutilado, como o de **Luiz Eduardo da Rocha Merlino**. Não será um corpo desaparecido, como o de **Hirohaki Torigoe**. Não será um corpo baleado, como o de **Carlos Marighella**. Não será um corpo sepultado como indigente ou com nome falso, como no caso de **Luiz Eurico Tejera Lisboa**. Não será um corpo jogado em uma vala comum, como o de **Flávio Carvalho Molina**. Não será um corpo enterrado e desenterrado diversas vezes para depois ser atirado no alto mar, como o de **Rubens Paiva**. (...) Mas

■

³⁶ As políticas neoliberais buscam transformar direitos em carências e produzir um tipo de “cidadão” que antes de tudo é um consumidor passivo de políticas sociais. Nesse sentido, o conceito de governamentalidade, proposto por Foucault (2008), para se referir ao conjunto formado pelas instituições, procedimentos, cálculos e táticas do poder, que tem por alvo a população, por principal forma de conhecimento a economia política e por meio técnico essencial os aparatos de segurança, nos alerta para o risco de as políticas públicas contribuírem para a produção de subjetividades assujeitadas.

³⁷ Renan Quinalha foi assessor da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. O texto completo está disponível em <http://www.justificando.com/2015/10/15/ustra-um-corpo-sem-dignidade/>

seu corpo, que será enterrado ou cremado inteiro, com atestado de óbito verdadeiro, com todos os cuidados médicos e na companhia de seus familiares que dele poderão se despedir é um corpo sem dignidade.

(...) É o corpo impune que atesta a falta de justiça da nossa democracia.”

Referências e obras consultadas

- BONDÍA, Jorge Larrosa. *Notas sobre a experiência e o saber de experiência*. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2002, n.19, p. 20-28.
- COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Reparação do crime de tortura. Trabalho apresentado no seminário regional, quando do lançamento do “Guia Para la Denuncia de Torturas” em sua versão espanhola, na cidade do México, em março de 2001. Disponível em: http://www.slab.uff.br/images/Aquivos/textos_sti/Cec%C3%ADlia%20Coimbra/texto72.pdf
- FOUCAULT, Michel. “Os intelectuais e o poder – conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze”, in _____. *Microfísica do poder*. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2006.
- _____. *Segurança, território, população*. Curso dado no Collège de France (1977-1978). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- INDURSKY, Alexei Conte; SZUCHMAN, Karine. “Grupos do Testemunho: função e ética do processo testemunhal”, in *Clínicas do Testemunho – reparação psíquica e construção de memórias*. Porto Alegre: Criação Humana, 2014.
- KASTRUP, Virginia; BARROS, Regina Benavides. “Movimentos-funções do dispositivo na prática da cartografia”, in PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. da (Orgs.). *Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade*. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 76-91.
- KOLKER, Tania. “Problematizaciones clínico-políticas acerca de la permanencia y transmisión transgeneracional de los daños causados por el terrorismo de Estado”, in BRINKMANN, Beatriz. (Org.). *Daño transgeneracional: consecuencias de la represión política en el Cono Sur*. Santiago: Gráfica LOM, 2009, v. 1, p. 253-287.
- LOSICER, Eduardo. Potência do testemunho: Reflexões clínico-políticas. *Re-vista VJM*. Disponível em: <http://www.revistavjm.com.br/artigos/potencia-do-testemunho-reflexoes-clinico-politicas/>
- MATE, Reyes. *Memoria de Auschwitz – actualidad moral y política*. Madrid: Trotta, 2003.
- PASSOS, Eduardo; BARROS, Regina Benevides. “A cartografia como método de pesquisa-intervenção”, in PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. da (Org.). *Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade*. Porto Alegre: Sulina, 2009. p. 17-31.

- PIERRON, Jean Philippe. *Transmissão – uma filosofia do testemunho*. São Paulo: Loyola, 2010.
- SADE, Christian; FERRAZ, Gustavo Cruz; e ROCHA, Jerusa Machado. O ethos da confiança na pesquisa cartográfica: experiência compartilhada e aumento da potência de agir. *Fractal, Rev. Psicol.*, ago 2013, v. 25, n. 2, p. 281-298. ISSN 1984-0292.
- SANTOS, Laymert Garcia dos. *Tempo de ensaio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. *Psicol. clin.* [online]. 2008, v. 20, n. 1 [cited 2015/10/18], pp. 65-82. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-56652008000100005&script=sci_arttext
- SIMONDON, Gilbert. *La individuación a la luz de las nociones de forma y de información*. Buenos Aires: La Cebra y Cactus, 2009.
- TEDESCO, Silvia Helena. “As práticas do dizer e os processos de subjetivação”, in QUEIROZ, André e VELASCO E CRUZ, Nina (Org.). *Foucault hoje?* Rio de Janeiro: 7Letras, 2007, p. 140-149.
- TODOROV, Tzvetan. *Los usos y abusos de la memoria*. Barcelona: Paidós, 2000.
- VITAL BRASIL, Vera. “Efectos transgeneracionales del terrorismo de Estado. Entre el silencio y la memoria”, in BRINKMANN, Beatriz. (Org.). *Daño transgeneracional: consecuencias de la represión política en el Cono Sur*. Santiago: Gráfica LOM, 2009, v. 1, p. 289-324.

TANIA KOLKER

Psicanalista e analista institucional, membro da Equipe Clínico-Política e coordenadora técnica do Projeto Clínica do Testemunho/RJ.

Outubro de 2015

CLÍNICA DO MEMORIAL

Eduardo Losicer

Este pequeno texto está baseado em uma carta enviada para a rede Clínicas do Testemunho, em fevereiro deste ano de 2015. Nela, salientava várias questões que podiam instigar o debate interno exigido pelas peculiaridades de nossa clínica.

Entre essas questões, queremos agora destacar, sintetizadas no título, as várias relações que se podem pensar entre clínica e memorial, quando se trata de dar prova atual dos sintomas e dos lugares da Grande Violência do passado. Os sítios de memória nos falam – com sua quietude e seu silêncio de lugar simbólico – de forma contundente: foi aqui. Na prática de nossa clínica, são pessoas que falam e que não têm prova material para oferecer à memória, a não ser frágeis palavras arrancadas do longo silenciamento em que se encontravam. Impacto pedagógico provocado pelo monumento simbólico por um lado, impacto clínico pelas palavras nunca ditas, por outro. Precisamos destas dialéticas superadoras.

São estes efeitos dos diferentes dispositivos que vemos se multiplicar que nos animam a publicar a carta para além do público interno ao que estava dirigida originalmente.

Os campos da morte de Auschwitz, hoje transformados em Museu e Memorial, apresentam certos sintomas, muito precisamente apontados pela crônica comentada na carta que transcrevemos a seguir. Preferimos manter a informalidade do estilo epistolar original.

Caros amigos,

Escrevo estas linhas com o firme propósito de corresponder às oportunas sugestões surgidas na nossa última reunião geral em São Paulo, no sentido de usar mais este meio de rede de trabalho, para ser útil neste momento decisivo para o futuro das Clínicas do Testemunho.

Embora os dois ou três temas que penso abordar sejam – creio – pertinentes, a ‘utilidade’ que se possa extrair deles é puramente reflexiva. Se houver, as consequências práticas “vêm depois” – como advertia aquele experiente político.

O primeiro dos temas que quero tocar me ocorreu no dia seguinte ao da nossa reunião: fui capturado pela leitura de um excelente artigo publicado em O Globo de domingo (1/2/15), sob o instigante título de “Selfies em Auschwitz”. Nele, a jornalista Dorrit Harazim começa chamando a atenção para o fato de os sobreviventes daquele campo estarem “minguando”. Setenta anos depois, os homenageados presentes na cerimônia memorialista organizada em torno da data se reduzia a 300 octogenários (dos sete mil libertados no fim da guerra), que eram crianças na época de sua libertação. Logo a seguir, a jornalista revela seu propósito: “A grande questão é como planejar o futuro e como preservar o impacto educativo do lugar quando ele já começa a ser descrito em folhetos de agências de viagem como uma ‘lendária atração turística”. Realmente, já tínhamos alguma notícia do que passou a ser conhecido como “circuito Holocausto”, e a jornalista nos atualiza – não sem provocar espanto – até que ponto chegou este dantesco turismo. Jovens sorridentes, por exemplo, tirando selfies, tendo os fornos crematórios como fundo; excursões com roteiro passando pelo campo, vendido como ‘atração’ como se fosse um museu de cera dos horrores; visitantes que jogam nas redes sociais comentários completamente irrefletidos, que evidenciam a falta de consciência simbólica do lugar em que se está, isto é, exemplos que alertam para essa fronteira a partir da qual podemos nos deparar com uma espécie de perversão de sentido do que se espera de um memorial, e um preocupante desvio do seu efeito.

Se justifica plenamente “preservar o impacto educativo do lugar...”. Acontece que nós, clínicos, estamos focados mais no efeito clínico de nossos dispositivos, lado a lado com o efeito educativo dos memoriais, tomados aqui como paradigma dos dispositivos de memória. Independentemente do seu efeito reparatório, nossa clínica do testemunho nos ensinou que, só quando nos implicamos com a escuta de ‘nossos sobreviventes’ podemos transmitir o forte impacto que sua fala – nunca escutada – pode provocar. A perspectiva educacional do memorial – em boca da diretora da Fundação Educacional do Holocausto, mencionada no artigo

e preocupada com o inexorável desaparecimento dos sobreviventes – reconhece esta diferença quando declara que eles “são os guardiães da memória e melhor escudo contra a trivialização da História. O impacto de um testemunho pessoal é insubstituível. Quem o ouve acaba sentindo o dever de passar adiante a história que ouviu de viva voz”.

Não parece uma precisa definição de nossa clínica política? Sim, mas não podemos nos ufanar por isso. Se meter nas entranhas do Terror não é grande glória. Pode até ser, assumidamente, um trabalho inglório, embora bem causado. Nada nos tira dos riscos de andar pelas fronteiras. Escutar e fazer escutar pessoas longamente silenciadas pelo terror de Estado, justamente em nome de um Estado que agora reconhece e repara, nos coloca de cara com a ambiguidade. O afetado mostra as entranhas do silenciamento, mas ao mesmo tempo se transforma em dedo que aponta: Quem não silenciou?... Que garantias de responsabilização temos para mostrar? No fim, sem ser ufanista, Darrit se safa do repto que lança o diretor do Memorial (“Auschwitz é escuridão... destruição... se equivoca quem espera colher força ou sabedoria...”) com uma afirmação que nós podemos entender perfeitamente porque, salvando as distâncias e o tempo, nos acerta em cheio: “... é um aviso horrendo. Auschwitz não desperta mais os demônios, desperta a consciência humana. E esta consciência acusa cada um e todos nós”.

E nós aqui... apenas 30 anos depois? Temos milhares de testemunhas vivas se revelando e, principalmente, se multiplicando de forma ainda crescente. Estando livres do fantasma da extinção iminente das testemunhas. O valor testemunhal do memorial pode não se sustentar. Os monumentos falam, sim, mas não mais alto do que a narrativa do testemunho vivo. Um dos responsáveis pela conservação dos restos das edificações do campo diz: “... é problemático... evitamos derrubar e reconstruir as edificações mais danificadas, pois as paredes já não seriam mais as mesmas, não teriam sido erguidas pelos prisioneiros. Não basta os tijolos serem os mesmos”.

Em nossa clínica acontece o contrário; longe de se extinguir, nossas testemunhas proliferam. Muitos saem do silenciamento quando percebem que há uma escuta aberta pelo Estado e as comissões da Verdade, e nossa Clínica se alimenta dessa matéria-prima, isto é, se alimenta do que as pessoas se dispõem a falar.

Assim, percebemos que temos a potencialidade de propiciar uma verdadeira socialização da memória, da verdade e da justiça. Só desta forma conseguiremos sustentar nossa ética clínica que, neste exato ponto, se ‘convenia’ com a ética do Estado de Direito, que se define nestes mesmos três termos. Se o Estado dá a garantia de sua responsabilização (produzir Política Pública), os clínicos damos

garantia de suportar nossa ética, pagando o preço que nos afeta. Assim como não podemos cair na tentação do ufanismo e achar que somos abnegados na nossa missão superior, tampouco devemos ceder à tentação *vitimária de afirmar que somos-todos-afetados*.

Pensava ainda tratar de um dos desdobramentos desta perspectiva que estou abrindo, qual seja, a diferenciação crítica entre as responsabilidades dos clínicos e as responsabilidades dos gestores públicos e, a outra, sobre a “doutrina do mal menor”, hoje adotada para justificar a delação premiada, assim como antes era invocada para justificar a tortura para o mesmo fim de delação, tudo em nome do Estado, antes de exceção, hoje de direito.

Abraços para todos,

Eduardo Losicer

EDUARDO LOSICER

Psicanalista e analista institucional, membro da Equipe Clínico-Política e membro do Projeto Clínica do Testemunho/RJ.

Fevereiro de 2015

MEMÓRIA E CLÍNICA: TESTEMUNHO E REPARAÇÃO

Vera Vital Brasil

Somos o que fazemos e, sobretudo, o que fazemos para mudar o que somos.

EDUARDO GALEANO

Nesta mesa sobre “Memória de lutas”, no marco deste Seminário Internacional dos 50 anos do golpe civil-militar, está sendo colocado em cena, principalmente, um período em que o Estado brasileiro institucionalizou a violência através da força das armas, impondo um período nefasto de nossa história. Consideramos ser necessário examinar mais amplamente o que aconteceu, como aconteceu, por que aconteceu, assim como os efeitos desta violência que ainda perduram, para que do presente possamos conhecer e reconhecer no passado a origem de nossas marcas, para que no futuro possamos estar libertados do que o Estado autoritário deixou em nós.

Como militante daquela época e, atualmente, psicoterapeuta de sobreviventes da violência de Estado nos duros anos da ditadura civil-militar, venho acompanhando há muitos anos a luta pelos Direitos Humanos no país e gostaria de reafirmar que estamos vivendo um momento especial. Momento em que se reacendem lembranças sobre as lutas sociais que antecederam os tempos sombrios e, por outro lado, os debates iluminam, dão visibilidade e consistência sobre o que aconteceu nestes dois períodos entrecortados pelo golpe. Desta maneira, se avança na construção de uma memória do país que ficou desconhecida durante décadas. Um passo necessário, uma demanda antiga dos movimentos de Direitos Humanos, para o esclarecimento dos crimes de lesa-humanidade, em que as dimensões de Memória, Verdade e Justiça se constituem como pilares de sociedades que buscam a democracia.

Vivemos um contexto especial no país em que Comissões da Verdade, instituídas por mandato oficial, e em funcionamento no âmbito nacional, estadual, municipal, em sindicatos e universidades, se propõem a investigar o ocorrido durante o período da ditadura civil-militar para dar a conhecer a dimensão, a ordem de abrangência da sinistra prática da violência estatal nos diversos segmentos e no território nacional, apontando os crimes de lesa-humanidade, seus autores, e as implicações atuais destes acontecimentos.

Esta recuperação da Verdade, através das Comissões instaladas, é uma das medidas fundamentais da Justiça de Transição, que propugna ações institucionais para colocar limites em uma violência que se perpetua em nosso país. O reordenamento jurídico e político, justiça penal, reformas institucionais, reparação das vítimas, busca da verdade e construção de memória sobre os brutais acontecimentos são medidas que fazem parte de diretrizes internacionais convocadas para fazer frente ao impacto que as sociedades experimentaram durante a violência de guerras e/ou endurecimento de regime, com golpes de Estado, como ocorreu nos anos 1960, na América Latina. Medidas e dispositivos adotados por países que se esforçam para fazer avançar e fortalecer a democracia.

Em consonância com este movimento de debate e investigação pelas Comissões da Verdade, foram criados em todos os estados brasileiros diversos Comitês e Coletivos “Memória, Verdade e Justiça”, organizações e entidades da sociedade civil, independentes, constituídas por ex-presos políticos, familiares, e jovens ativistas de Direitos Humanos, que acompanham e criticamente monitoram as investigações e atividades das Comissões.

BREVE RETROSPECTIVA DA VIOLÊNCIA DE ESTADO E SEUS EFEITOS

Há muitos anos trazemos as marcas da brutal violência de séculos de exploração colonial, da crueldade inerente à escravidão, dos períodos das ditaduras, os quais deixaram ativos o autoritarismo, o elitismo, a discriminação e o preconceito no conjunto das relações sociais.

Desde já, podemos afirmar que nenhuma sociedade que tenha vivido a violência de regimes totalitários permanece imune aos seus efeitos. Os regimes de exceção que predominaram em países da América Latina romperam as bases constitucionais para impor, pela força das armas, um projeto de reordenação econômica, política e social, implantando uma repressão violenta sobre os opositores ao regime. Esta estratégia repressiva, instaurada institucionalmente

em nosso país a partir de 1964 com o golpe civil-militar, reorientou a política institucional, atingindo brutalmente os movimentos sociais e partidos políticos que clamavam pela ampliação de direitos. Ao serem aniquilados e/ou desarticulados pela forte repressão, que além de perseguir, torturar, matar e fazer desaparecer os opositores ao regime, o Estado autoritário utilizou-se da estratégia de ampliação do controle social das mais diversas instituições. Impôs um pensamento autoritário que, contando com um eficaz aparato de mídia, penetrou e se irradiou-se nas relações sociais.

A dinâmica repressiva da ditadura de 1964 foi marcada por modulações estratégicas que combinaram formas de evidenciar a força da violência para intimidar a sociedade e os opositores, e de camuflá-la, sequestrando, torturando e executando ativistas em quartéis e em centros clandestinos, principalmente a partir do Ato Institucional número 5, o AI-5. Neste quadro de perseguições, demissões e ameaças, potencializou-se o medo, a insegurança, a desconfiança, a suspeição, efeitos de subjetividade¹ que repercutiram fortemente nas mais variadas redes da sociedade, afetando profundamente as relações familiares, de vizinhança, de trabalho.

Além do longo período de ditadura no país, no período constitucional que se seguiu predominou o silêncio e o esquecimento sobre o ocorrido e os responsáveis pelas atrocidades se viram protegidos por uma interpretação falaciosa da Lei de Anistia de 1979, tendo em conta a figura dos “crimes conexos”. Esta interpretação parte de uma manobra política para o acobertamento dos torturadores dos crimes de lesa-humanidade, referendada em 2011 pelo Supremo Tribunal Federal, instância máxima jurídica brasileira. Uma interpretação sobre os “crimes conexos” que desconsidera um fato inegável: aqueles que jamais foram indiciados, os torturadores, não poderiam ser beneficiados com a anistia. Países latino-americanos, marcados pelo terrorismo de Estado, no reinício do período constitucional se utilizaram de leis de conteúdo semelhante, as quais, guardando o objetivo de encobrir os autores dos crimes, já lograram desfazer-se delas, como no caso argentino, ou escapar delas, como no Uruguai. Conhecidos juristas já apontavam que os “crimes conexos” referiam-se às ações de opositores, ações na época consideradas crimes interligados e cometidos pela mesma pessoa e não diziam respeito aos responsáveis pelos crimes de lesa-humanidade, crimes imprescritíveis.

■
¹ “Produção de subjetividades”: trata-se de modos variados de perceber, pensar, agir que habitam o *socius*.

A sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 2010, sobre o caso Gomes Lund, e outros, que se refere ao desaparecimento de 62 guerrilheiros na região do Araguaia entre 1972 e 1974, indica a inadequação da vigência da Lei de Anistia de 1979, dada sua incompatibilidade com a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos, e conclui ser esta lei um obstáculo que não deve impedir a investigação, o esclarecimento e a sanção aos autores de graves violações.² Vale perguntar qual o motivo da permanência da interpretação extemporânea de uma lei que até hoje protege criminosos?

A TORTURA, A QUE VEM?

Com o silenciamento imposto, o desconhecimento da sociedade sobre os horrores da ditadura, aliado ao sentimento de impunidade, criou-se um caldo de cultura que favoreceu a disseminação da tortura, dos assassinatos, dos desaparecimentos, dos maus-tratos, da discriminação de cidadãos empobrecidos, habitantes de periferia, ou seja, daqueles que hoje têm sido considerados socialmente “seres incômodos” e ou “seres perigosos”. Nas prisões, nas delegacias, em instituições de abrigo, nas manifestações de rua, a tortura tem sido uma prática habitual para extrair confissões, humilhar, intimidar, para fazer cumprir ordens.

A tortura tem sido, historicamente, um exercício de dominação política sobre aquele que é considerado inimigo. Por sua vez, é uma prática aceitável para os “outros”, e têm assumido faces variadas através dos tempos, de acordo com a gestão do Estado: daqueles que se opõem ou resistem ao poder, dos que supostamente “merecem” o castigo, daqueles que são considerados seres indesejáveis ao poder e, portanto, “seres descartáveis”. Durante o período ditatorial, os principais alvos da repressão foram os opositores ao regime, ainda que muitos segmentos sociais, considerados inconvenientes aos projetos que estavam sendo implantados, como indígenas e camponeses, fossem também fortemente atingidos.³

Os efeitos do terror de Estado repercutiram fortemente nas mais variadas redes da sociedade, afetando as relações de trabalho e de vizinhança. Efeitos que atravessaram de maneira especial a vida dos afetados sobreviventes. No



² Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/comunicados/cp_19_10_esp.pdf Acesso em: 02/01/2011. A sentença da CIDH foi proferida em 14/12/2010 e transcorridos anos de sua publicação ainda não foram cumpridas pelo Estado brasileiro todas as suas decisões.

³ A expectativa é de que o relatório da Comissão Nacional da Verdade, a ser lançado em dezembro de 2014, possa iluminar a realidade da violência de Estado que se abateu sobre estes setores.

caso dos familiares de desaparecidos, em que as circunstâncias das mortes não foram esclarecidas, pode-se constatar a permanência de um estado de agonia, de uma expectativa de vida de que o familiar desaparecido possa estar vivo. Não é incomum familiares manifestarem a esperança de considerar em vida o desaparecido, mesmo depois de passados tantos anos de seu desaparecimento. O desaparecido é alguém que, estando morto, está ao mesmo tempo vivo. Sem a confirmação da morte e sem poder processar o luto, os familiares de desaparecidos mantêm a expectativa, a inquietação e mesmo a esperança de que estejam vivos. A angústia é um estado permanente e se configura, muitas vezes, como um “vazio” existencial.

“Se não falar será quebrado por dentro! Sabemos fazer as coisas sem deixar marcas visíveis. Se sobreviver, jamais esquecerá o preço da valentia.” (Testemunho de ex-presos político)⁴

No caso dos sobreviventes da tortura, vale recuperar alguns efeitos, mais além da dimensão traumática que será abordada adiante. A tortura, prática que se institucionalizou nos períodos autoritários, é uma das chagas em vigência nos dias atuais. Reconhecida como crime de lesa-humanidade, repudiada por suas consequências políticas, sociais e humanas, apesar das medidas que visam sua contenção, ainda é amplamente aplicada por agentes do Estado. O que visa a tortura? Utilizada como método para extrair informações, para obrigar a falar, a tortura também funciona para fazer calar. Hélio Pelegrino, psicanalista que acompanhou pessoas recém-saídas das masmorras, trazendo vivas, expostas e ativas as marcas desta experiência dilacerante, aponta:

“A tortura busca, à custa do sofrimento corporal insuportável, introduzir uma cunha que leve à ruptura entre o corpo e a mente. Mais do que isso, ela busca a todo preço disseminar a discórdia e a guerra entre o corpo e a mente. (...) O projeto da tortura implica uma negação total – e totalitária – da pessoa como ser encarnado. (...) o discurso que ela busca, através da intimidação e da violência é a palavra aviltada de um sujeito que, nas mãos de um torturador, se transforma em objeto.”⁵

Fazer falar, fazer calar, duas dimensões intrinsecamente ligadas, efeitos da tortura que introduz no corpo a discórdia, a guerra, o terror, o medo, a insegurança

■
⁴ TELES, Janaína de Almeida. “Os trabalhos da Memória: os testemunhos de familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil”, in Conselho Regional de Psicologia (Org.). *Psicologia, violência e direitos humanos*. São Paulo: CRPSP, 2011, p.114-137.

⁵ Arquidiocese de São Paulo, *Brasil Nunca Mais*. São Paulo: Vozes, 1985, p.282.

rança e deixa a marca do mal incrustada. É justamente destes efeitos da tortura, dentre tantos outros, que destacarei dois deles para pensarmos a força do testemunho na reparação simbólica: a individualização/privatização da experiência dolorosa e a ruptura de laços sociais que a tortura é capaz de produzir.

A prática da tortura afeta a humanidade, compromete a democracia. Na cena da tortura se constitui, de forma imanente, e em primeiro plano, a figura do torturador e a do torturado. O algoz, pela assimetria da relação, no exercício do poder soberano sobre a vida e a morte, mais além do que obter informações do supliciado exerce um ataque, um ultraje à dignidade humana. O torturador visa quebrar o vigor do corpo físico e psíquico do torturado, promover a ruptura dos laços que unem o sujeito ao seu grupo de inserção, colocando em questão a relação com os outros e com a sua própria existência. O sujeito na tortura se confronta com a iminência da morte. Sob as condições de degradação moral e física a que é submetido, em que sua dignidade é destituída de valor, a violência incide não só sobre seu corpo físico e psíquico, mas sobre os laços, os vínculos do sujeito com seus ideais, com seus pares, com sua família, com o social. Sob o fundo da cena de tortura está a sociedade que interage inevitavelmente sobre ela. Os efeitos perversos de desumanização, da destituição da dignidade se irradiam em todas as direções com a corroboração, indiferença ou reprovação deste ato.⁶

Um dos mais graves danos provocados pela tortura é a quebra dos laços sociais. Se institucionalizada, como nos períodos ditatoriais, promove a ruptura de segmentos sociais da sociedade com o Estado. A recomposição destes laços, ainda por acontecer mesmo em sociedades que já avançaram na Justiça de Transição, é um processo que envolve uma série de medidas complexas de implantação de políticas estatais de reparação.

NA GESTÃO DO ESTADO, A DISPUTA ENTRE AS POLÍTICAS DE SILENCIAMENTO E DA MEMÓRIA: A REPARAÇÃO

É da experiência das injustiças, do sentimento moral de indignação que essas geram e na transmissão de testemunhos e da interpretação daqueles que não querem esquecer este passado, que se desvela a natureza eminentemente política



⁶ VITAL BRASIL, Vera. “Dano e reparação: construindo caminhos para enfrentar a tortura.” Coordenação Geral de Combate à Tortura (Org.). *Tortura*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010, p.254-279.

e conflituosa da memória enquanto prática social, voltada ao presente com a intenção de transformá-lo.⁷

As políticas de silenciamento e esquecimento, produzidas pelo Estado sobre o ocorrido em nosso país, à diferença de outros países latino-americanos do Cone Sul, foram altamente eficazes. O longo período de ditadura favoreceu políticas de silêncio que lograram produzir, nos afetados diretos, processos de subjetivação capazes de confinar no plano privado aquilo que diz respeito à dimensão pública. Estudos têm indicado que os danos da tortura, ao serem privatizados, vividos de forma solitária e individualizada, ao não serem reconhecidos, tendem a se manter, e que além de sua permanência, propagam-se para futuras gerações.⁸ A ausência de reconhecimento do Estado, a inexistência de uma política de acolhimento, de suportes de memória, a não responsabilização dos autores e mandantes dos crimes fazem com que os danos provocados pela violência de Estado permaneçam.

Nos últimos anos, algumas iniciativas começam a dar lugar à palavra, ao testemunho, à construção de memória. A literatura e a filmografia sobre o período vêm revelando a intensidade das experiências de luta, antes e durante o golpe, e a resistência à ditadura, as perseguições, o exílio. Os testemunhos passaram a ser registrados de forma oficial na Comissão de Anistia quando da apreciação de seus requerimentos e, mais recentemente, nas Comissões da Verdade. Estes testemunhos têm permitido construir uma memória coletiva sobre o período: ao quebrarem o silêncio, apontam o que foi vivido no regime totalitário, descrevem efeitos psicológicos e físicos do dano da tortura em suas vidas e, como em alguns documentários, apontam sintomas psíquicos relacionados aos suplícios sofridos, por vezes instalados anos após a violência.

Ainda que tardiamente e de forma incipiente, em processos incompletos, registram-se em nosso país algumas medidas que se inserem no campo da chamada Justiça de Transição. O debate tem se ampliado junto a setores, até então alheios ao tema, que passam a valorizá-lo. Algumas iniciativas de reparação

■

⁷ GOMEZ, José Maria. *A Justiça Transicional e o imprevisível jogo entre a política a memória e a justiça*. Comunicações do Iser, n.68, p.71-80, 2014. ANSARI, Moniza Rizzini, PRADAL, Fernanda, WES-THROP, Amy. *50 anos da ditadura no Brasil: memória e reflexões*. Rio de Janeiro: Iser, 2014, p.71-80.

⁸ KOLKER, T. Problematizaciones clínico-políticas acerca de la permanencia y transmisión transgeneracional de los daños causados por el terrorismo de Estado, in BRINKMANN, Beatriz. (Org.). *Daño transgeneracional: consecuencias de la represión política en el Cono Sur*. Santiago: Gráfica LOM, 2009, v. 1, p.253-287; LAGOS, M., VITAL BRASIL, V., BRINKMANN, B. e SCAPUCIO, M. (Org.) *Daño transgeneracional: Consecuencias de la represión política en el Cono Sur*. Santiago: Ed. Unión Europea, 2009, p.253-284. Disponível em: <http://www.cintras.org/textos/libros/librotrans.pdf>. Acesso 15/03/2009.

foram muito lentamente sendo implantadas, como a que criou a Comissão de Mortos e Desaparecidos – a Lei 9140/95 reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro nos crimes de morte e desaparecimento, sem, entretanto, investigar estes crimes, atribuição que lhe cabia. A Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, em 2002, passou a reconhecer o direito à anistia e à reparação econômica aos perseguidos e, mais tarde, as Caravanas da Anistia ampliaram a reparação moral e coletiva, inaugurando uma política de memória com a valorização de testemunhos de vítimas durante as sessões de apreciação e requerimentos. No campo da memória coletiva registra-se o apoio de exposições, publicações, filmografia sobre o período em que o protagonismo do testemunho ganha relevo.

Mais recentemente, as Comissões da Verdade abrem caminho para iluminar um passado pouco conhecido pela sociedade e, como consequência, construir a memória e a história sobre o período. No campo da Justiça, poucos avanços se verificam, mas podemos destacar mudanças nas certidões de óbito de opositores assassinados, encaminhamentos do Ministério Público Federal para a investigação de crimes cometidos por agentes do regime autoritário. Medidas que compõem a reparação de afetados, vítimas de crimes cometidos pelo Estado. Dentre elas, e em destaque pelo tema que compete mais especificamente às práticas psicológicas, um projeto piloto de reparação psicológica, destinado aos sobreviventes e seus familiares, chamado Projeto Clínicas do Testemunho, da Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça. Pela primeira vez um órgão do Estado brasileiro reconhece a gravidade do dano psíquico de sobreviventes e familiares, lançando um edital público, em 2012, que tem como eixo a atenção clínica, a capacitação de profissionais de saúde mental e a elaboração de subsídios para a implantação de uma política pública. Foram selecionados quatro projetos: um no Rio de Janeiro, dois em São Paulo e um em Porto Alegre. Integrou-se a esta rede um projeto de Recife, mantido pelo governo do estado de Pernambuco.

A REPARAÇÃO PSICOLÓGICA, UMA CONDIÇÃO PARA A VIDA

O que pode a clínica no processo de reparação? Como construir uma política de reparação psicológica aos afetados/sobreviventes e familiares de mortos e desaparecidos, cujos danos se intensificaram por tantos anos de silêncio, de esquecimento, de invisibilidade a que foram submetidos, e cujos efeitos se desdobraram para as gerações que se seguiram?

A memória, construção no presente sobre os acontecimentos do passado, assim como o testemunho, não são dimensões estranhas à prática clínica. O psicoterapeuta, o analista ocupa um lugar na cena clínica de “testemunha ampliada”, o lugar daquele que escuta o testemunho do sujeito em seu sofrimento. Por sua vez, o conceito de testemunho, peça central no tema da construção da memória das injustiças, merece especial atenção na clínica psicológica em seus efeitos de reparação do dano em sobreviventes de regimes totalitários.

Vale recuperar brevemente o histórico deste conceito, bem como de sua potência.⁹ O testemunho aparece na cena do Holocausto em que sobreviventes do genocídio nazista deram visibilidade a esta função na cena do tribunal, cumprindo um papel na Justiça, e na de “documento” para a história, uma vez que o nazismo procurou eliminar as marcas documentais e rastros dos horrores ocorridos. Alguns sobreviventes demandaram, logo após a liberação dos campos, a necessidade imperiosa de narrar o que lhes havia acontecido, como condição indispensável para sua sobrevivência. Primo Levi aponta a necessidade de contar “aos outros”, de tornar “os outros” participantes da tragédia humana. A urgência a que se referia Levi mostra a necessidade imperiosa de estabelecer uma ligação, um vínculo com aqueles que não viveram a situação limite. De quebrar a “barreira” que se estabeleceu entre o sobrevivente e “os outros”, que os isolava “dos demais companheiros de humanidade”.¹⁰

Problematizada em vários campos do conhecimento, como na literatura, além das já citadas, as questões relativas ao conceito de testemunho ganham força no contexto latino-americano pós-ditaduras civis-militares. A política repressiva do terrorismo de Estado, responsável por crimes de lesa-humanidade, reacende a importância da função do testemunho.

O testemunho da verdade ganha força neste contexto em que o debate libera a palavra soterrada pelo silenciamento de tantos anos. As vozes que se ouvem no âmbito das Comissões da Verdade quebram o silêncio e o esquecimento a que foram submetidas. Destrava-se a língua de milhares de pessoas que não tiveram suportes de escuta para narrar os horrores a que foram submetidas. As Caravanas de Anistia, as Comissões da Verdade, o projeto Clínicas do Testemunho, têm potencializado o ato de testemunhar; promovem ações em que

■
⁹ LOSICER, Eduardo. “A potência do testemunho: reflexões clínico-políticas”, in ANSARI, Moniza Rizzini, PRADAL, Fernanda, WESTHROP, Amy. *50 anos da ditadura no Brasil: Memória e reflexões*. Rio de Janeiro: Iser, 2014, p.60-65.

¹⁰ SELIGMANN-SILVA, Marcio. Testemunho da Shoah e literatura. Disponível em http://diversitas.flch.usp.br/files/active/0/aula_8.pdf. Acesso em: 01/09/2014. Idem, Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. *Psicologia Clínica*. Rio de Janeiro. v.20, n.1, 2008. p.65-82.

a palavra valorizada de sobreviventes se associa às dimensões da Verdade, da Memória, criando efeitos de reparação simbólica nos atingidos.

A narrativa testemunhal, diante de um órgão estatal que a reconheça, pode vir a ser um ato de reparação simbólica ao possibilitar uma saída da situação traumática, no que permite um re-ligamento para com o mundo daquilo que se manteve confinado, enclausurado de forma privatizada. Pode possibilitar o entrelaçamento entre a experiência individual e a coletiva. Narrar é parte do trabalho da memória. É um ato em que o sujeito se implica em sua história e implica os que estão na cena do testemunho. É fazer-se ouvir pelo outro. A narrativa sobre os horrores diante daqueles que podem escutá-los permite a produção de novos sentidos, recompõe os vínculos sociais e restitui a dignidade dos afetados pela tortura.

O corpo da testemunha carrega a inscrição da violência sofrida, a marca da injustiça. Ao testemunhar, no tempo presente, reconstrói o passado tendo a oportunidade de, ao reordenar o excesso de excitações de seu corpo afetivo, portador da situação traumática, dar um novo sentido à experiência dolorosa. O ato de testemunhar é, nesse sentido, terapêutico. É, ao mesmo tempo, construção da memória das injustiças e um canal de busca da justiça, o que faz eco com as palavras de Reyes Mate: “não há justiça sem memória da injustiça”.¹¹

O Projeto Clínicas do Testemunho tem uma função importante neste cenário das Comissões da Verdade, abrindo o debate sobre a importância do testemunho em sua função reparadora. Na medida em que as equipes clínicas se colocam à disposição das Comissões, como aconteceu com a Equipe do Rio de Janeiro em parceria com a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, CEV-Rio, para acompanhar os testemunhos da verdade, abrem-se outros caminhos de intervenção de uma clínica ampliada, pela escuta de assessores e comissionados que recebem em primeira mão o impacto das revelações dos horrores experimentados que durante tantos anos foram silenciados.

A atenção clínica pode se constituir em um instrumento que facilite a expressão de modos de subjetivação até então vividos de forma privatizada e solitária. De coletivizar uma experiência que não se limita à dimensão do indivíduo. Entretanto, a reparação simbólica dos danos, ainda que valiosa pela possibilidade de destinar um outro sentido ao que foi vivido nas situações traumáticas, tem suas limitações. Para além da situação concreta de não se poder

■

¹¹ MATE, Reyes. “Fundamentos de una filosofía de la memoria”, in RUIZ, Bartolomé (Org.) *Justiça e memória*. São Leopoldo: Unisinos, 2009, p.17-50.

restabelecer a vida dos que foram assassinados e desaparecidos, na reparação psicológica do dano há que se levar em conta o seu caráter especificamente político, por ter sido efetuado por quem deveria proteger e não torturar.

O atendimento de sobreviventes e familiares de mortos e desaparecidos é importante e necessário no processo de reparação, mas é insuficiente. Exatamente pela complexidade de seu caráter político faz-se necessária a implantação do que se entende por reparação integral, com a aplicação de políticas públicas de construção de verdade, memória e justiça. Este fator demarca a importância e os limites da intervenção clínica, e aponta para a inter-relação entre estas dimensões, que interagem entre si.

O país ainda não construiu Centros de Memória em número suficiente para a ampliação de conhecimento sobre o período, para que as gerações atuais possam construir um pensamento crítico sobre os efeitos nefastos da violência de Estado que se irradiaram do passado ao presente. Atualmente, temos apenas um implantado em São Paulo, o Memorial da Resistência. O debate sobre a importância destes Centros de Memória no processo de reparação, que se reacendeu com as Comissões da Verdade, tem estimulado a luta pela sua criação; Centros e Lugares de Memória que funcionem como dispositivos propulsores na formação em Direitos Humanos.

Centros de Memória em que o conhecimento e a memória sobre o período estejam articulados em acervo documental acessível à população; em que a cultura e a arte se conectem aos princípios dos Direitos Humanos e contribuam para a formação de cidadania. Que possam ser espaços para mobilizar estudantes, movimentos sociais em torno da cultura em Direitos Humanos e que, em sua prática, se afirme o princípio da não repetição.

Vivemos num mundo em que as políticas de Segurança Pública prevalecem sobre as de Direitos Humanos. Há uma verdadeira e grotesca inversão dos lugares que cada uma destas políticas, de forma isolada, desarticulada, ocupa nas agendas nacionais. Mesmo com a evidência dos horrores das violações, das tragédias das guerras e golpes de Estado, com a legislação internacional para assegurar os Direitos Humanos, o que se vê hoje em todo o mundo são as políticas de Direitos Humanos submetidas, verdadeiros apêndices das de Segurança.

E, portanto, retomando as perguntas lançadas sobre a manutenção e intensidade da violência estatal, da tortura disseminada em espaços prisionais, nas ruas, perguntas que insistem e não nos deixam calar, dialogamos com Foucault, tendo em conta que verdade, memória, justiça e reparação são dimensões

indissociáveis: “a verdade não existe fora do poder ou sem poder (...). A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças às múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder.”¹²

Democracia e Direitos Humanos são valores inseparáveis. Quanto mais débil e limitada for a política de Direitos Humanos, mais imperfeita e limitada será a democracia. O desafio na cena atual de fortalecer e consolidar a democracia passa, necessariamente, pela formulação de políticas públicas diretamente associadas aos Direitos Humanos e pela garantia de sua aplicabilidade. O quadro de desigualdade cultural, social, econômica que configura o cenário atual, o padrão de violência que se apresenta no conjunto das relações sociais e, em especial, na prática dos agentes públicos, ilumina a ordem de grandeza deste desafio.

Texto originalmente publicado na *Revista Maracanan*, n.11, dezembro 2014, p.47-55.

VERA VITAL BRASIL

Psicóloga clínico-institucional, membro da Equipe Clínico-Política e coordenadora do Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro. Membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.



¹² FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 1979, p.12.

BREVE COMENTÁRIO SOBRE MEMÓRIA E REPARAÇÃO NO CONTEXTO DAS CLÍNICAS DO TESTEMUNHO

Dario de Negreiros

Podemos, ademais, concluir, inspirando-nos também em Foucault, que a luta pela verdade não existe fora do poder, faz parte dele, e acrescentar: se ainda prevalece o silêncio sobre o ocorrido, a luta contra esse poder que impede a verdade é da ordem da luta da memória contra o esquecimento da injustiça. E esta será uma luta permanente.

VERA VITAL BRASIL

Há, com efeito, ao menos duas formas de compreendermos aqueles que não conseguem superar os seus passados traumáticos, permanecendo continuamente mergulhados em lembranças desprazerosas, incapacitados por medos paralisantes, presos a comportamentos arcaicos que são repetidos de modo compulsivo e inevitável.

À primeira vista, estas pessoas parecem estar demasiadamente apegadas às suas memórias, motivo pelo qual dizemos, muitas vezes, que elas “vivem no passado” e aconselhamos que “virem a página”. Como se tudo o que elas soubessem e quisessem fazer fosse lembrar e relembra, incessantemente, uma época que não mais existe, numa espécie de compulsão à nostalgia que as impediria de avançar no tempo e de centrar seus investimentos afetivos no mundo novo que têm diante de si.

Ocorre que, ao tratar de pacientes presos aos seus passados traumáticos, não demorou muito para que o pai da psicanálise, Sigmund Freud, chegasse justamente à conclusão inversa: eles estavam aprisionados não às suas lembranças, *mas àquilo que eram incapazes de lembrar*. E a rememoração – a capacidade de produzir um discurso preñado de significado sobre aquilo que tanto os atormenta – longe de condená-los a carregar inútil e eternamente o peso irremovível das

lembranças traumáticas, demonstrou possuir, ao contrário, a força de libertá-los deste trabalho de Sísifo. Não foi por outro motivo que uma das pacientes de Freud descreveu o seu trabalho como *talking cure*, uma cura pela fala.

“Ele não o reproduz como lembrança, mas como ação. Ele repete isto, naturalmente sem saber que o repete”,¹ dizia Freud. Ou, se quisermos, *ele repete para melhor esquecer*. Tudo se passa como se a repetição compulsiva fosse uma forma de não pensar, de não lembrar, de não compreender, de não elaborar. Como se tudo aquilo que insistimos em relegar ao esquecimento voltasse, e com muito mais força, na forma de uma repetição que seria, na verdade, uma forma muito peculiar de não se lembrar.

Como aponta o professor de filosofia da USP Vladimir Safatle, Freud repete, a seu modo, o dito marxista: “Eles não sabem o que fazem, mas o fazem”. Desse modo, a repetição “aparece como um mecanismo psíquico de fixação em uma situação passada que impede a verdadeira elaboração do passado. O neurótico não é, assim, aquele preso nas armadilhas da memória. Na verdade, ele é alguém incapaz de rememorar.”²

A repetição seria, podemos concluir, uma forma de alienação essencialmente ligada à ação irrefletida, ao agir compulsivo com o qual muitas vezes nos esquivamos da tarefa, inevitavelmente dolorosa, de rememorar os nossos traumas, de ressignificar nossos conflitos, de nos confrontarmos com as contradições entre nossos diferentes desejos e expectativas de realização.

Enganam-se, portanto, aqueles que pensam que a tarefa de rememoração implica a construção de uma “história vencedora”, uma narrativa contínua, unitária e homogênea – unidade que só pode ser constituída, diga-se, ao preço do esquecimento das memórias e sentimentos que a ela se contrapõem. Ao invés, trata-se de assumir a inevitabilidade da contradição, o caráter constitutivo do conflito, vivendo-o como uma multiplicidade da qual pode surgir, inesperada, uma potência de vida.

É certo que, dentre tantas ações acertadas desenvolvidas pela Comissão de Anistia desde 2007, com a chegada do presidente Paulo Abrão, o projeto Clínicas do Testemunho possui lugar de destaque. Trata-se, essencialmente, de compreender que o processo de reparação das graves violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) deve

■
¹ FREUD, GW XIII, p. 129.

² SAFATLE, V. Anotações de aula relativas ao curso intitulado “História, memória e sofrimento”, ministrado na Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em 2013.

ser entendido como uma *reparação integral*, tendo o Estado a obrigação de lidar não somente com os danos materiais cometidos pelos seus agentes criminosos, mas também com danos de ordem física, moral, cultural e psíquica.

Mas, como ocorre com absolutamente todos os insuficientes avanços conquistados a duras penas, no Brasil, na área de Justiça de Transição, o pioneirismo secundário do Estado é sempre antecedido pelo pioneirismo absoluto da sociedade civil, que cria as condições mesmas de possibilidade, tanto técnica como política, da ação estatal. Com as Clínicas do Testemunho não foi diferente. O reconhecimento do mérito da Comissão de Anistia implica em um reconhecimento anterior: o do trabalho militante e incansável de profissionais da psicologia que, do mesmo modo que resistiram ao terror do Estado ditatorial, resistiram por décadas ao descaso do Estado pós-ditatorial em relação aos crimes do passado.

Daí a necessidade de afirmarmos: os profissionais da Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro, muito mais do que inseridos em um projeto pioneiro do Estado brasileiro, foram, *eles mesmos*, ao lado de outros colegas, os personagens históricos responsáveis por tal pioneirismo. Estes profissionais-militantes, estes psicólogos-resistentes, resistindo, trabalharam por anos e anos, com pouco ou nenhum subsídio, esforçando-se para lidar com danos psíquicos provocados, de um lado, pela violência direta do Estado ditatorial e, de outro, pela violência indireta e covarde de um Estado que, querendo-se democrático, recusava-se a lidar com seu período de arbítrio.

“Você sabe o que é a psicanálise, para mim?”, perguntou-me uma paciente, certa vez. “É como se, antes, eu estivesse em casa, sozinha, de noite, no escuro, ouvindo um barulho que me apavorava, que não me deixava dormir, não me permitia fazer nada”, explicou. E agora? “Bem, agora é como se eu tivesse aberto a janela e visto que o barulho apavorante era um galho de uma árvore batendo em minha janela. Eu continuo sozinha, a noite continua escura e o barulho apavorante continua lá. Mas, agora, eu posso conviver com ele.” Sobre as Clínicas do Testemunho, diz Vera Vital Brasil:

“Temos afirmado que há danos irreparáveis, principalmente aqueles referentes às mortes e aos desaparecimentos. Muitos dos afetados não conseguiram reconstruir suas vidas. Mas, da mesma forma, ainda que não tenhamos aqui a responsabilização dos torturadores por intermédio da justiça, estamos atentos às possibilidades de reparação [...]. E podemos constatar a veracidade dos depoimentos de pais que se sentem aliviados, de mães que declaram, após terem sido proferidas as sentenças no julgamento dos

responsáveis pela morte de seus filhos, que: 'a dor que senti em meu peito por 30 anos foi embora, já não está mais.'³

Assim como ninguém pode advir sujeito de suas próprias ações tendo como fundamento a areia movediça do silenciamento sobre si mesmo, não há sociedade democrática que possa se sustentar no esquecimento de sua própria história. Silenciando-se, esquecendo-se, tornam-se escravos da incessante repetição das ações das quais tentam se livrar. Sujeito neurótico, que sob o manto da negação afirma tudo aquilo que denega; sociedade autoritária, que sob o manto da existência formal de instituições democráticas, repete, hoje, em cada delegacia e em cada batalhão, em cada morro e em cada quebrada, as práticas cotidianas de tortura, execução sumária e ocultamento de cadáveres.

Sociedade propriamente democrática só pode ser aquela que, ao contrário, é capaz de fazer de seus conflitos sociais e de suas divisões internas o motor que os impulsiona para adiante e, ao mesmo tempo, a força centrípeta que lhes dá coesão. Aquela que faz da lembrança do autoritarismo e da violência institucional, no passado e no presente, não uma ameaça de dissolução, mas suas condições mesmas de possibilidade de existência e, ao mesmo tempo, de desenvolvimento histórico.

O trabalho psicanalítico, tanto quanto o trabalho da democracia, não é aquele que tenta em vão apagar lembranças desprazerosas, reconduzir paciente e sociedade a uma suposta realidade não conflitiva que lhes permitiria ser inteiros: ao contrário, é-se inteiro no reconhecimento da divisão, da falta, do conflito e das cicatrizes do combate.

DARIO DE NEGREIROS

Psicanalista, é mestrando do Departamento de Filosofia da USP e membro do Margens Clínicas.⁴ Na Comissão de Anistia, foi assessor da Presidência e coordenador de Reparação Psíquica e Pesquisa (2014-2015).

Outubro de 2015



³ VITAL BRASIL, Vera. Dano e reparação no contexto da Comissão da Verdade: a questão do testemunho. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição / Ministério da Justiça*, n. 6 (jul. / dez. 2011). Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

⁴ O Margens Clínicas é um coletivo político que luta pelo reconhecimento do direito à reparação psíquica das vítimas de violência de Estado na atualidade. Composto, em sua maioria, por psicólogos e psiquiatras. Atua na cidade de São Paulo, onde oferece atendimento gratuito a vítimas, familiares e profissionais atingidos pelos efeitos psíquicos da violência estatal.

No rumo de junho
Clínicas do Testemunho
abriu(e) portas e janelas
de minhas sequelas
doeu, mas conversei com elas.
A memória chorou
de uma forma singela.

Sentado ao divã
de repente...
a memória ergueu-se potente
aguerrida, sempre viva
relembrou de espinhos e flores da vida
me abraçou com ternura afã
me ofertou mudas de Flamboyant
pra plantar a cada nova manhã



José Leal

Testemunho na clínica



O QUE PODE A CLÍNICA FRENTE AO TERROR DE ESTADO?

Vera Vital Brasil

“A verdadeira imagem do passado passa por nós de forma fugidia. O passado só pode ser apreendido como imagem irrecuperável e subitamente iluminada no momento de seu reconhecimento.”¹

A narrativa da experiência humana em situações-limites tem notoriamente dificuldades em sua transmissão pela via da linguagem, em tudo o que esta pode expressar em sua riqueza criativa, em sua potência expressiva. Transmissão muitas vezes necessária para que aqueles que experimentaram o horror possam sentir-se parte da humanidade e para que a coletividade possa se apropriar de seu passado no presente e abrir portas para um futuro em que as injustiças do passado não mais se repitam.

Uma transmissão que implica a coragem da verdade, abrindo trilhas para a quebra de um modo de funcionamento subjetivo, que se acreditou como de sua própria natureza. Transmissão das atrocidades experimentadas no corpo, narradas pelos sujeitos em seu próprio tempo, quer seja logo após ou décadas depois do ocorrido.

O conhecimento dos horrores, até então inimagináveis, ocorridos no Holocausto, e mais tarde nos regimes totalitários que marcaram a América Latina, se deu pela palavra dos sobreviventes que narraram o que viram e viveram e que testemunharam sobre a catástrofe humana e social que atingiu como ameaça toda a humanidade. A intenção de eliminar os vestígios da barbárie por parte dos algozes nazistas e fascistas sul-americanos foi sobrepujada pela palavra no testemunho dos sobreviventes.

■

¹ BENJAMIN, Walter. *O anjo da história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 11.

Baseado em uma experiência clínica² com afetados pelo terror de Estado,³ este artigo se propõe a discutir os limites e as possibilidades que sobreviventes marcados pelo trauma da situação de tortura, do desaparecimento de familiares e companheiros de luta possam, ao narrar o que viveram, criar novas formas de subjetivação, dar outros sentidos no que experimentaram e processar outros modos de vida.

Como uma temática que guarda sua complexidade não apenas pela intensidade do dano psíquico – podendo produzir efeitos muitas vezes insondáveis –, proveniente de ação destrutiva e perversa de agentes públicos, esta prática clínica exige uma escuta cuidadosa e especial. Tampouco podemos deixar de levar em conta a proveniência, o como, onde e o porquê do acontecimento violento, em uma dimensão ético-política, norteadora e indispensável à prática clínica.

Desde o início, esta experiência buscou o recurso da perspectiva transdisciplinar pela complexidade da problemática do terror e violência de Estado. Propôs-se a investigar as repercussões subjetivas em uma dimensão política, social e histórica, constitutivas dos modos de subjetivação singulares que habitam cada indivíduo. Uma prática clínica que considera as diversas produções de subjetividades em permanente circulação no *socius*,⁴ se contrapondo àquelas abordagens que privilegiam o foco no psiquismo como entidade isolada e/ou que levam em conta fundamentalmente a dinâmica da novela familiar na constituição do sujeito.

As abordagens que passam ao largo da temática do terror de Estado corroboram com a privatização do dano, uma marca gravada no corpo, uma ferida incrustada na memória corporal dos que passaram pelo terror. Ao desconsiderar as produções repressivas estatais do contexto histórico, além dos efeitos de privatização e isolamento do horror experimentado, se omitem aqueles que incidem sobre as relações do sujeito, que geram rupturas nos vínculos sociais, familiares e com o Estado, autor da violência.

■

² Experiência de uma equipe clínica vinculada inicialmente a um movimento social, o GTNM/RJ, no transcurso de 20 anos com suporte de recursos de agências internacionais; e a partir de janeiro de 2013, em convênio com a Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça, pelo Instituto Projetos Terapêuticos do Rio de Janeiro, integrado à rede “Projeto Piloto Clínicas do Testemunho”.

³ Entende-se por terror de Estado as práticas de um regime totalitário que para manter a governabilidade se utiliza em sua estrutura de um conjunto de medidas repressivas.

⁴ GUATTARI, Felix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica: Cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1996.

O CONTEXTO DO TERROR: EFEITOS TRAUMÁTICOS NO SUJEITO E NA SOCIEDADE

“los testimonios evidencian la estructura de una memoria social corpórea, hecha carne en los cuerpos que transitan en un espacio social tocado por el espanto, y llevan las marcas del terror repitiendo en interminables gestos.”⁵

A cultura do medo, instituída pela política de terror, contribuiu para o silenciamento sobre o ocorrido: as marcas da violência estatal não se restringiram aos corpos dos atingidos diretamente, se irradiaram para os mais variados setores sociais e permaneceram no tempo. Silêncio e esquecimento marcaram as produções de subjetividade de uma sociedade que viveu sob a ditadura civil-militar no longo período de 21 anos.

A negação das autoridades sobre as atrocidades cometidas veio a constituir uma estratégia eficaz que levou intencionalmente à política de esquecimento. Desta maneira, buscavam assegurar que o crescimento do país dependia de esquecer-se o passado e olhar para o futuro. A política negacionista empreendida pelo Estado brasileiro se manteve durante anos e ainda está vigente entre setores responsáveis no processo de repressão, como as Forças Armadas.

O paradigma da negação da responsabilidade do Estado repressivo foi o desaparecimento de pessoas, como inscrição simbólica deste trágico acontecimento. As respostas das autoridades foram não somente evasivas; elas sugeriam de forma perversa uma vasta gama de possibilidades sobre o destino dos desaparecidos: o autoexílio, o autodesaparecimento, a clandestinidade, o extermínio cometido pelos próprios companheiros de luta. Depositaram o desaparecimento de opositores ao regime totalitário nas mãos do movimento de resistência.

Os familiares de desaparecidos políticos experimentam uma singular condição: como se não bastassem as mentiras sobre o destino de seus entes, vivem a ausência-presença de forma ambígua. Ao serem impedidos de fazer o luto da perda de alguém especial em suas vidas, carregam permanentemente a dúvida sobre a vida e a morte de seus familiares. Experimentam uma ausência que não pode ser definida enquanto não houver esclarecimento sobre as circunstâncias de morte e a autoria desta ação. Uma ausência traumática, acompanhada pela busca incessante de pistas sobre o paradeiro daqueles que desapareceram de forma abrupta.

■

⁵ ROUSSEAU, Fabiana. “Vicisitudes de la reconstrucción del lazo entre el Estado y las víctimas del terror de Estado. Gestionar el dolor”, in DELGADO, Osvaldo L. *Consecuencias subjetivas del terrorismo de Estado* (Org.) Buenos Aires: Grama, 2015.

A negação da responsabilidade de atos de violação dos direitos humanos no passado tem sustentado a impunidade, fertilizado o terreno onde a tortura se alastra de forma sistemática e generalizada. Assim, os efeitos de negação ao permanecer ativos afetam o conjunto da sociedade e têm consequências severas sobre o trauma em afetados diretos.

Outra modulação subjetiva proveniente do contexto de terror, na situação da tortura, se explicita no dizer de um ex-presos político: “a morte não era o problema e sim o processo de matar ao qual estávamos submetidos”.

Os crimes de lesa-humanidade, pelas suas modalidades, atingem o indivíduo e a sociedade. Revelam a marca da maldade humana que reverbera no conjunto humano. A tortura destrói num mesmo ato, em uma relação de imanência, a dignidade do torturado e do torturador.

A experiência limite que a tortura produz interrompe o projeto de vida, altera o destino do torturado, testemunha encarnada de uma ferida que diz respeito a todos.

Como as palavras acima referidas, a tortura não se alimenta da morte física, mas da “morte antes da morte”. Da iminência da morte, da morte anunciada que, ao não se concretizar, deixa sua marca no corpo. Trata-se de destituir a dignidade do torturado, de subjugar-lo ao poder soberano do torturador, que tem em suas mãos o poder da vida e da morte. O torturador busca retirar-lhe a autonomia, quebrar-lhe a resistência “obrigando-o a uma fratura moral em que o alívio do suplício físico poderá tornar-se uma fratura perene.”⁶

O torturador visa não apenas obrigar o sujeito a falar para obter informações urgentes para a confissão sobre suas ações, e/ou desbaratar as redes a que esteja vinculado, visa dominar, anular a individualidade, destruir projetos, subjugar. Por isso, podemos dizer que um efeito posterior à tortura é fazer calar.⁷ O sujeito é instado a calar não somente pela lembrança do terror a que foi submetido, do receio do ataque de angústia que poderá advir pela lembrança da situação traumática. Pelo receio de não conseguir comunicar em palavras o que experimentou, movido por um sentimento inesgotável de não ter logrado narrar todos os horrores que havia por dizer. Lucíola Freitas de Macedo, estudiosa da obra de Primo Levi, nos lembra que este sobrevivente de Auschwitz passou o restante de sua vida escrevendo, narrando o que viveu nos campos de

■

⁶ SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. *Justiça de Transição: da ditadura civil-militar ao debate justransicional. Direito à memória e à verdade e os caminhos da reparação e da anistia no Brasil*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015, p. 227.

⁷ SIRONI, Françoise. *Carrascos e vítimas. Psicologia da tortura*. São Paulo: Terceira Margem, 2011.

concentração e que certa vez afirmou que: “a nossa língua não tem palavras para expressar esta ofensa, a aniquilação de um homem”.⁸ Há algo que escapa à linguagem, algo “intestemunhável”, que Agamben, em *O que resta de Auschwitz*, expõe como sendo uma estrutura lacunar do testemunho e mesmo a sua condição de possibilidade.⁹

Sob o signo de terror de Estado, podemos registrar o efeito de um cruzamento de olhares de um agente do terror. Este olhar, ainda que experimentado numa fração de segundo, poderá deixar marcado na memória do sujeito como um instante em que esteve frente a frente com a morte e no qual foi salvo de uma execução. Entre o experimentado no corpo e a dificuldade de dar língua a este acontecimento ficará uma marca produzida pelo olhar paralisante,¹⁰ que poderá como na experiência traumática da tortura, atualizar-se. O contexto de terror é definidor deste dano traumático.

O temor de não conseguir transmitir, de não ser entendido por aqueles que o escutam, pode levar o sujeito a silenciar junto à família e em seus grupos de pertinência. Silenciam pais e filhos; famílias marcadas pela incomunicabilidade sobre o tema que envolve a dor, a angústia, condição que se desdobra em comprometimentos psíquicos que se transmitem para as gerações seguintes.

Na cena clínica são visíveis os mecanismos que marcam o excesso do passado no presente, excesso que produz fixações, que impedem ou dificultam a experimentação do que se apresenta no plano do presente. A compulsão à repetição, a impossibilidade de separar-se do objeto perdido revelam a forte fixação no passado, o que torna difícil o distanciamento necessário para a elaboração e produção de sentido. O presente se vê invadido pelo sofrimento do passado e coloca obstáculos ao movimento criativo da vida.

Sem suporte de escuta qualificada de atenção clínica e/ou memorialísticos, como Centros de Memória, lugares de Memória que mobilizem e estimulem a memória individual e coletiva, prevalecerá o modo privatizado da experiência traumática, que se manterá isolada num universo particular em que a dor e o sofrimento ocupam a existência, aprisionada na cena de impotência diante do algoz.

O que fazer com o excesso de intensidades produzidas pelo trauma do terror de Estado? Como ligar estas grandes quantidades de intensidades liberadas pelo efeito do trauma?

■

⁸ MACEDO, Lucíola Freitas de. *Primo Levi a escrita do trauma*. Belo Horizonte: Subversos, 2014, p. 53.

⁹ AGAMBEN, Giorgio. *O que resta de Auschwitz*. São Paulo: Boitempo, 2008.

¹⁰ MACEDO, Lucíola Freitas de. Op. cit., p. 47.

O RECONHECIMENTO COMO REPARAÇÃO SIMBÓLICA DO TRAUMA: O TESTEMUNHO NO ENCONTRO COM O ESTADO

O processo de reparação estatal no país foi lento e tardio. Na última década, alguns avanços puderam ser implementados no âmbito da Comissão de Anistia, criada pela Lei 10.559/02, encarregada a dar abrangência às iniciativas que a antecederam, como a 9.140/95 que trata do reconhecimento estatal das mortes e desaparecimentos de opositores durante o período ditatorial.

E foram as ações da Comissão de Anistia¹¹ que evidenciaram a figura do testemunho como portador da memória do período totalitário que permitiram a consonância de esforços entre as equipes clínicas e esta Comissão a caminho da reparação psicológica.

A Equipe Clínico-Política que durante 20 anos vinha atendendo sobreviventes e familiares junto a um movimento de direitos humanos, em 2010 como equipe autônoma e independente, desenvolveu atividades sobre o tema do testemunho. Ciente de que o trabalho clínico apontava limites se não houvesse o reconhecimento estatal dos danos psíquicos e junto a outras equipes, convoca o Estado a acolher um projeto de reparação psicológica aos sobreviventes, por entender que só o Estado, autor dos danos, poderia reparar simbolicamente o ocorrido.

Em 2012 apresentou-se à chamada do Edital “Projeto Clínicas do Testemunho” da Comissão da Anistia, do Ministério da Justiça,¹² como equipe do “Instituto Projetos Terapêuticos do Rio de Janeiro”. Integrada à rede Clínicas do Testemunho, sempre teve em conta que um Projeto Piloto, ainda que apresente eixos de ação e algumas bases teóricas definidas que nortearão seu desenvolvimento, é um processo em experimentação, aberto a acolher as demandas e criar dispositivos inovadores.

Assim, foram criados dispositivos ao longo do processo, que deram relevo à participação coletiva de forma diversificada, contando com profissionais da área psi, usuários do projeto, ativistas de Direitos Humanos, artistas em Con-

■

¹¹ Projeto Marcas da Memória, criado para a construção de memória e reparação coletiva às violações cometidas durante a ditadura militar (1946 e 1988). Envolve atividades das Caravanas de Anistia, de apreciação de requerimentos para a anistia, de atividades para a construção de lugares de memória, digitalização de acervos, realização de documentários, restaurações de filmes; produção de exposições artísticas, peças teatrais, publicações de livros, palestras e seminários, materiais didáticos. Para mais informações acessar: http://www.ufrgs.br/nph/arquivos/Projeto_Marcas_da_Memria_-_TEXTO.pdf

¹² Foram aceitos quatro projetos, o do Rio de Janeiro, dois de São Paulo e um de Porto Alegre que, integrados no Projeto Piloto Clínicas do Testemunho, se encarregaram de promover atenção clínica a anistiados e anistiandos, capacitar profissionais e levantar subsídios para criação de uma política pública de atenção clínica a este público-alvo.

versas Públicas, Rodas de Conversa, Oficinas de Capacitação, atividades junto à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio). Este enfoque aberto permitiu uma interlocução com um conjunto de atores sociais e facilitou a articulação de forças convergentes ao propósito de construção de Memória, Verdade como componentes de um processo de reparação simbólica.

No contexto das Comissões da Verdade, o testemunho foi valorizado; marcando os lugares de tortura e extermínio; o testemunho da verdade foi reconhecido como portador de uma memória capaz de reconstituir o passado, até então invisibilizado pela versão oficial predominante. Por ser capaz de contribuir para a construção de outra memória, testemunha viva de um período a ser resgatado nas investigações das Comissões, passa a ser reconhecido por órgão estatal.

O acompanhamento de testemunhas da Verdade nas Comissões foi um dos componentes da ação de reparação simbólica empreendida pelo projeto clínico. Ex-presos políticos, mulheres, operários, militares torturados, filhos e netos de perseguidos políticos puderam ser ouvidos nas Comissões da Verdade com acompanhamento de membros da equipe clínico-política.

Acolher em grupo os inscritos foi uma aposta: desde o primeiro encontro no projeto os participantes se lançam ao processo de testemunhar, o que permitiu o reconhecimento de si na narrativa do outro e criou um plano coletivo de quebra do silêncio e da privatização do sofrimento. O fortalecimento das vozes pelas narrativas de vida, carregadas de lacunas, embates, crises, tensões, sofrimentos, alegrias, desconfiças, dissonâncias e consonâncias, que em cada encontro se reconstroem e se ampliam, disparam por sua vez novos vetores de diálogo e ações. A vida se potencializa, ganha força expressiva. Poemas, testemunhos públicos, criação de redes, de grupos específicos como o dos Filhos e Netos pela Memória, Verdade e Justiça, de fortalecimento da luta pela reparação dos militares de baixa patente, são indicativos da mudança do estado de desamparo, de isolamento, para o da autonomia e criação.

Em um dispositivo clínico, sob o suporte de reparação psicológica por mandato de órgão estatal, ao acolher o impacto na vida de quem outrora foi por agentes estatais destituído de dignidade, o analista/terapeuta cria uma passagem para que o sujeito dê outro destino e sentido à experiência traumática. Ser escutado por terapeutas em convênio com o Estado, ou seja, sob sua chancela, permite a recomposição de um campo afetivo até então dilacerado pela dor, pela impotência, pelo desamparo. O mapeamento e análise das repercussões da violência na vida, a cartografia dos caminhos e descaminhos dos afetos, a investigação de como as marcas do passado se atualizam nos acontecimentos

são úteis para a quebra do mandato fascista dos torturadores de que ao sujeito será impossível narrar o que aconteceu porque ninguém acreditará em suas palavras.

O movimento de busca de sentido de um acontecimento passado está associado à possibilidade de enlaçar, de estabelecer conexões entre o que se fragmentou, se dissociou e se perdeu na experiência brutal ocorrida. Com o trabalho clínico no campo da reparação psíquica se abre a possibilidade de reconstruir a confiança na relação abalada entre pares, entre membros da família, entre o sujeito e Estado.

As testemunhas que se dispuseram a declarar em sessões da Comissão de Anistia, audiências públicas, junto às Comissões da Verdade inauguraram uma experiência de reparação simbólica. Ao lançar a palavra e ser escutado por representantes de órgãos públicos de forma oficial, a testemunha abre a possibilidade de que outras conexões se deem sobre a situação experimentada e que redes de relações possam se constituir. Uma reconstituição psíquica se processa e o sujeito devolve ao Estado a autoria de seus atos criminosos.

Ninguém sai de uma audiência pública de um testemunho da verdade tal qual entrou. Os que testemunham sobre as atrocidades, os que escutam, os que estejam sensíveis saem diferentes de quando lá entraram. O impacto do horror já não mais pertence a quem testemunha, e sim ao coletivo. Vai-se constituindo um novo enlaçamento entre aquele que viveu o terror e os participantes, entre a testemunha e o Estado.

FINALIZANDO

“a verdade não existe fora do poder ou sem poder (...). A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças às múltiplas coerções e nele produz efeitos de regulamentação de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua ‘política geral’ de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sancionou uns e outros; as técnicas e procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que é verdadeiro.”¹³

■

¹³ FOUCAULT, Michel. “Verdade e poder”, in *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 12.

Os efeitos da reparação psíquica apontam para resultados até agora positivos neste projeto piloto e demandam que a rede de atenção se desenvolva como uma política pública.

Entretanto, não podemos desconsiderar, não sem embaraço, o desafio para os que ocupam o lugar do analista com mandato estatal para reparar simbolicamente os que foram atingidos em sua integridade e dignidade. Embaraço por estarmos cientes de tratar-se de um Estado que não renunciou à prática dos crimes de lesa-humanidade: agentes públicos da máquina policial torturaram e fazem, ainda hoje, desaparecer corpos. Um Estado que não foi capaz de reinterpretar a Lei da Anistia de 1979, promulgada durante a ditadura, que tem protegido torturadores durante estes longos 36 anos de vigência. Esta reinterpretação do texto jurídico é necessária para quebrar a cadeia de impunidade e responsabilizar os que cometeram estes crimes, o que permitiria romper com o sentimento de impunidade de agentes de Estado que mantêm disseminada a prática das violações de direitos humanos. Um Estado que preserva no tempo presente as marcas do regime de terror por não ter esclarecido as mortes e os desaparecimentos, nem a localização dos corpos, nem a autoria dos crimes.

Os trabalhos de investigação das Comissões da Verdade têm, sem dúvida, dado uma contribuição para a sociedade sobre o conhecimento do funcionamento da máquina estatal, da extensão dos crimes cometidos. Do reconhecimento público da figura do testemunho como portador da memória do período. Porém, neste percurso muitas lacunas precisam ser esclarecidas para uma mudança significativa no cenário dos Direitos Humanos em nosso país.

Como habitar o lugar de analista em um cenário em que as violações permanecem ativas? Como não se deixar confundir com o Estado violento, como assegurar a confiança dos que procuram a Clínica do Testemunho? Como possibilitar o processo de reparação simbólica num quadro de violações permanentes?

Os dispositivos clínicos deste Projeto Piloto têm levado a efeito novas produções subjetivas, em que os acolhidos têm se percebido como portadores de uma verdade a ser visibilizada como um legado às gerações futuras. Temos constatado que a apropriação de sua própria história pelo sujeito tem permitido a potencialização no enfrentamento dos desafios cotidianos.

Alguns passos foram dados com apoio da clínica no processo de reparação: os sujeitos afetados ao serem escutados por autoridades investidas de mandatos, como os membros das Comissões da Verdade, da Comissão de Anistia, operam mudanças subjetivas, recuperando a dignidade que lhes foi cassada.

Sabemos da importância da clínica neste processo, mas também de seus limites, diretamente relacionados com o contexto político. Entendemos que caminhos nas políticas de reparação têm sido abertos nos últimos anos e que necessitam ampliar-se, dentre eles a implantação de uma política pública de reparação psicológica aos afetados pela ação estatal, um dos componentes do Projeto Clínicas do Testemunho da Comissão de Anistia. Entretanto, para lidar com o embaraço que atravessa nossa prática clínica, mencionado aqui, alguns vetores de pensamento poderão nos ajudar.

Foucault nos incentiva a não perder de vista, na perspectiva analítica, as genealogias de força, os desenvolvimentos estratégicos e táticos, tendo como referência os jogos de poder, aos quais estamos envolvidos em cada momento histórico.

É necessário entender, como aponta Jelin (2002), que as memórias são processos subjetivos apoiados em marcas materiais e simbólicas, objeto de lutas e disputas, conflitos marcados pelas relações de poder.

Na reparação simbólica da qual a clínica psicológica se encarrega, trabalhamos com sobreviventes que carregam em seu corpo a marca da maldade, da injustiça e são portadores da memória desta injustiça. É, pois, necessariamente na articulação entre os campos da construção da Memória, Verdade e Justiça que a reparação simbólica se insere e será processada de forma mais consistente sob a perspectiva de uma reparação integral, em que se afirmem os princípios dos direitos humanos, indissociáveis da democracia.

E ainda, um alerta importante, que a experiência da psicanalista Fabiana Rousseaux nos convida a pensar sobre o acompanhamento clínico dos afetados no âmbito da reparação estatal:

“volver a tomar un diálogo posible con el Estado por la paradójica situación de haber sido el propio Estado quién encarnó esos crímenes, nos inviste – a quienes trabajamos en este contexto – de una responsabilidad central que es la de impulsar y garantizar las condiciones necesarias para implementar políticas de reparación tomando especial cuidado en no dar respuestas generalizadas, burocratizantes o meramente paliativas que desoigan las necesidades esenciales subyacentes en los múltiples reclamos de las víctimas hacia el Estado.”¹⁴

■
¹⁴ ROUSSEAUX, Fabiana. “Vicisitudes de la reconstrucción del lazo entre el Estado y las víctimas del terror de Estado. Gestionar el dolor”, in DELGADO, Osvaldo L. *Consecuencias subjetivas del terrorismo de Estado*. Buenos Aires: Grama, 2015, p. 151.

Outras obras consultadas

- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos. Direito à Memória e à Verdade. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – Brasília. 2007.
- DUHALDE, Luis Eduardo. *El Estado Terrorista Argentino*. Colihue: 2014.
- GOMEZ, Jose Maria. “A justiça transicional e o imprevisível jogo entre a política a memória e a justiça”, in ANSARI, Moniza Rizzini; PRADAL, Fernanda; WESTHROP, Amy. *50 anos da ditadura no Brasil: Memória e reflexões*. Rio de Janeiro: Iser, 2014, p.71-80. Disponível: <http://www.revistavjm.com.br/artigos/a-justica-transicional-e-o-imprevisivel-jogo-entre-a-politica-a-memoria-e-a-justica/>
- JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo Veintiuno de España, 2002.
- LAGOS, M.; VITAL BRASIL, V.; BRINKMAN, B.; SCAPUSIO, M. *Daño transgeneracional: Consecuencias de la represión política en el Cono Sur*. Santiago: Unión Europea, 2009. Disponível em <http://www.cintras.org/textos/libros/librodanotrans.pdf>
- Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Disponível em :<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>.

Este texto é uma versão resumida e modificada da apresentada na edição de *Cadernos de Psicanálise*, da SPCRJ, 2015.

VERA VITAL BRASIL

Psicóloga clínico-institucional, membro da Equipe Clínico-Política e coordenadora do Projeto Clínicas do Testemunho do Rio de Janeiro. Membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

“Vim para ver o que meu pai não fala.”

Paciente da Clínica do Testemunho/RJ

NOTAS SOBRE O ATO DE COMUNICAR-SE

Cristiane Cardoso e Janne Calhau Mourão

*O discurso de luta não se opõe ao inconsciente: ele se opõe ao segredo (...)*¹

Na tentativa de publicizar a experiência que tivemos no projeto Clínicas do Testemunho do Rio de Janeiro, no que diz respeito às questões que atravessam as relações familiares atropeladas pelo terror do Estado, recorreremos aqui à coletivização e à problematização das diferentes falas na discussão sobre o ato de comunicar algo ou de comunicar-se.²

É necessário, de início, assinalar a partir de que lugar estamos falando. Lugar de quem vem pesquisando há alguns anos os efeitos transgeracionais³ do terrorismo e da violência de Estado; de quem pôde ouvir as famílias, como terapeutas, ao longo do projeto – pessoas que pela primeira vez não apenas falaram e quebraram seus silêncios, mas puderam dar sentido àquelas experiências silenciadas por anos. Lugar de quem co-coordenou grupos, tenham sido grupos de familiares, de filhos e netos de pessoas que viveram na própria carne a ditadura, grupos de militares torturados, cassados e expulsos de suas corporações, ou ainda grupos intergeracionais que tivemos a oportunidade de ajudar a construir ou de participar como facilitadoras de seu funcionamento, no decorrer do projeto: grupos de acolhimento/recepção; grupos de suporte à escuta e construção de testemunhos; encontros coletivos e ampliados; prepa-

■

¹ DELEUZE, Gilles; FOUCAULT, Michel. “Os intelectuais e o poder. Diálogo entre Foucault e Deleuze”, in FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

² A proposta inicialmente cogitada seria a produção de um artigo sobre Terapia de família/casal, enfocando a comunicação entre pais, filhos e cônjuges.

³ KOLKER, Tania. “Efectos transgeneracionales de la violencia de Estado”, in *Daño transgeneracional: Consecuencias de la represión política en el Cono Sur*. (Pesquisa da Equipe Clínico-Grupal do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ). Santiago: LOM, 2009.

ração coletiva para audiências públicas; preparação para testemunhos públicos daqueles que desejaram, entre outros.

Ou seja, não foi apenas nos atendimentos específicos configurados como terapia de família ou de casal que o trabalho de construção da comunicação coletiva foi desenvolvido, e muito menos apenas no contexto intrafamiliar.

Falamos também do lugar de quem cantou canções de protesto da década de 1960, ou de quem se reconhece na *Geração Coca-Cola* cantada por Renato Russo, ou ainda por outras formas de se considerar ‘herdeiras’⁴ da ditadura; filhas de pais não militantes, que nunca sequer refletiram sobre as questões políticas, econômicas e sociais da época – o que entendemos, hoje, como parte dos efeitos de produção de subjetividade da ditadura civil-militar e que, infelizmente, se estende aos dias atuais com outras roupagens...

Sem dúvida, a partir de nossos lugares de vivência e de escuta terapêutica, podemos dizer que todas as famílias foram afetadas de alguma maneira, inclusive as nossas.

Falamos ainda do lugar daqueles que, de certa maneira, ‘ocuparam’ provisoriamente o Estado brasileiro, enquanto equipe que se produz nômade, migrando do movimento social (GTNM-RJ) não apenas para instar, mas também para potencializar o Estado na direção de que este viesse a assumir sua responsabilidade no processo de reparação. Estado que, hoje, se vê às voltas com muitas demandas das novas gerações, que também clamam por responsabilizações e lutam para desvelar verdades.

Estamos produzindo, juntos, novas memórias.

Para a criação coletiva e no desenvolvimento do trabalho, foi necessária a construção de uma caixa de ferramentas⁵ que permitisse nos manter nômades, que nos permitisse funcionar como uma espécie de clínica peripatética,⁶ o suficiente para construir e transformar sua proposta a partir dos grupos que fomos atendendo e que foram nos dando as pistas dos caminhos a seguir.

Testemunhamos a irradiação dos efeitos do terror de Estado, pelo silenciamento imposto e pela difusão de versões que desacreditaram e ainda desacre-

■

⁴ RODRIGUES, Heliana Conde; MOURÃO, Janne Calhau. “A herança da violência: O silêncio e a dor das famílias atingidas – aspectos do tratamento”, in RAUTER, Cristina M.; PASSOS, Eduardo; BENEVIDES DE BARROS, Regina (Orgs.). *Clínica e política: Subjetividade e violação dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: Te Corá/IFB, 2002.

⁵ DELEUZE, Gilles; FOUCAULT, Michel. “Os intelectuais e o poder. Diálogo entre Foucault e Deleuze”, in FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

⁶ LANCETTI, Antonio. *Clínica peripatética*. São Paulo: Hucitec. 2006. Antonio Lancetti, ao utilizar a expressão *clínica peripatética*, remete-nos à itinerância/mobilidade como dispositivos de cuidados. Afirma a riqueza dos conceitos de cartografia e de agenciamento para as diversas práticas clínicas.

ditam aqueles que ousam tentar relatar, comunicar o incomunicável, não só da experiência da tortura, mas também compartilhar os segredos da clandestinidade. Entre os muitos segredos considerados indizíveis (ou ‘inescutáveis’), talvez o mais perverso para as famílias seja o desaparecimento de um familiar – “Afinal, o que aconteceu?”⁷

Um dos efeitos deste não-saber se faz sentir ainda hoje nos militares de baixa patente, presos, cassados, torturados e expulsos das Forças Armadas (os que chegaram ao projeto foram, sobretudo, da Força Aérea), os quais nunca entenderam ou aceitaram a expulsão. Sem poder dar um sentido a esta experiência catastrófica, passaram a experimentar um sentimento misto de vergonha e desonra. Muitos desses militares – que não aceitam até hoje serem chamados de ‘ex’ – jamais tinham comunicado o fato a seus familiares ou o tornado público. Eram, naquela época, muito jovens e esse acontecimento, que modificou trágica e totalmente suas vidas, permaneceu no registro do incomunicável por décadas. Até hoje este grupo – antes desconhecido até por nós – luta pela reparação que inclui, concretamente, a reintegração às suas corporações.

Também em filhos inexoravelmente marcados por segredos, fadados a um desconhecer que, além de produzir e reproduzir desconfianças, interferiu de forma determinante na busca de conhecimento sobre a própria história, estendendo-se, para alguns, a outras formas do *conhecer*, como, por exemplo, no desenvolvimento dos estudos e da vida profissional... A verdade negada pelo Estado, sentida como tendo sido escondida pela própria família, que, por sua vez, mal tinha ideia de como lidar com isso, foi também experimentada como incompetência, fracasso pessoal, ou, ainda, por uma sensação de adoecimento eminente – sintomas do aprisionamento a um enigma sem palavras.

“Eu sempre tenho a sensação de que estão me escondendo alguma coisa... quando chego no trabalho e as pessoas param de falar...”

Acho que o médico não disse, de verdade, o que eu tenho... acho que é grave.”

Ou ainda:

“... Eu sempre tive dificuldade de estudar, não tenho condições de aprender mais nada...” (Z, filha de desaparecido)

“Chama a minha mãe, avisa minha família! (...) A minha família precisa saber onde estou!”
(C, filha de desaparecido)

■

⁷ Comentário de uma filha de desaparecido político.

De numerosa família de militantes, tendo um tio desaparecido político, C posteriormente contou que gritava sem parar essas e outras frases semelhantes. Isso aconteceu ao necessitar passar por uma emergência hospitalar por causa de uma forte gripe. Na ocasião foi acometida de uma violenta crise de pânico e temia morrer sem que os familiares soubessem onde ela estava.

Em nosso percurso terapêutico encontramos segundas e/ou terceiras gerações de pessoas que tiveram suas vidas profundamente transformadas pelo terror do Estado experimentado: filhos e netos, pais, sobrinhos, irmãos, ávidos em conhecer sua história, a história de sua família. Tantas lacunas a preencher... Referimo-nos não somente ao acesso às narrativas sobre os acontecimentos, mas à possibilidade de construir significados em comum, contextos que possam suportar raivas, culpas, mágoas – muitas vezes direcionadas aos familiares, e não ao Estado violador que produziu tanto sofrimento, tantas perdas, afastamentos... Dores não só físicas, mas também aquelas caladas pela tortura, pela clandestinidade necessária para a sobrevivência e por tantos outros segredos que foram criando ‘bolhas’ de silenciamento e, sobretudo, de ausência de sentido.

“... De acordo com o contexto em que o sujeito está inserido, ele atribui determinados significados à realidade, construindo diferentes versões. Estas possíveis versões são as narrativas. (...) A narrativa não nega a realidade, mas entende que ela não existe independente do observador.”⁸

Quando recorremos aqui ao Construcionismo Social,⁹ o fazemos como mais uma ferramenta a acrescentar à nossa caixa para nos ajudar a superar reducionismos que, por exemplo, restringiriam o contexto terapêutico à família (e vice-versa). Contudo, sabemos que as dificuldades não emergem apenas da dinâmica familiar interna. Assim, procuramos potencializar as intervenções terapêuticas mais capazes de reforçar os vínculos que ligam os indivíduos entre si, ao seu meio, à sua cultura e à sociedade.

Nesse momento, é importante voltar a frisar o quanto este trabalho nos convocou à ampliação de nossa “caixa de ferramentas”, o quanto nos exigiu realizar permanentemente análise de nossas implicações para co-construir dispositivos que possibilitassem testemunhos à maneira de relatos,¹⁰ conversações entrelaçadas, na direção da produção de novos sentidos e afetos.

■

⁸ FERRARINI, Adriana Vieira. *A construção social da terapia: Uma experiência com redes sociais e grupos multifamiliares*. Porto Alegre: Metrópole, 1999.

⁹ Ver FERRARINI, op. cit.

¹⁰ Ver FERRARINI, op. cit..

“À diferença da informação, o relato não se preocupa em transmitir o puro em si do acontecimento, ele o incorpora na própria vida daquele que conta, para comunicá-lo como sua própria experiência a aquele que escuta...”¹¹

As formulações de Guattari sobre produção de subjetividade¹² e os escritos de Deleuze sobre agenciamentos coletivos de enunciação¹³ muito nos ajudaram a escapar das significações previamente codificadas e a facilitar, legitimar conversações entre familiares – companheiros, pais, filhos, netos –, o que foi fundamental para a produção das novas narrativas que tantos pais e avós, ainda hoje, julgavam não haver linguagem possível para *comunicar*. Não somente porque não acreditavam existir tal forma de linguagem, mas também por desconhecer como tornar dizível ou “escutável” a experiência vivida – considerada própria, individual. Efeitos que são produzidos, sabemos, quando as experiências são mantidas privatizadas, de modo individualizado, íntimo. Assim, essas pessoas não podiam se dar conta de que, entre outros sentimentos e afetos, a proteção a seus familiares (assim como, antes, almejavam proteger seus companheiros de militância), na atualidade, só seria garantida com a quebra do secreto; do silêncio e, não, com a manutenção do status de “informações desconhecidas” (proibidas de se serem reveladas) de outrora.

“... Sendo possíveis versões da realidade, elas podem ter seus significados desconstruídos e então reconstruídas novas versões, que sejam mais úteis e aceitáveis, que adquiram um sentido menos patologizante ou alienante no contexto do sujeito que a constrói. (...) Ele poderá construir uma nova narrativa na qual ele é o protagonista e não mais protagonista de sua autocupabilização, mas de sua história de luta e resistência.”¹⁴

Construímos no projeto muito mais que uma escuta para o até então indizível; muito mais que uma escuta “qualificada” para “as vítimas do terror do Estado”. Podemos dizer que construímos juntos, nos diversos coletivos, conversações possíveis; contribuímos para que novas redes pudessem ser produzi-

■
¹¹ BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nicolai Leskov, in *I: Obras escolhidas: Magia e técnica*. 8 ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

¹² GUATTARI, F. *Revolução molecular: pulsações políticas do desejo*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

¹³ “Segundo um primeiro eixo, horizontal, um agenciamento comporta dois segmentos, um de conteúdo, outro de expressão. De um lado, ele é agenciamento maquínico de corpos, de ações e de paixões, mistura de corpos reagindo uns sobre os outros; de outro, agenciamento coletivo de enunciação, de atos e de enunciados, transformações incorpóreas atribuindo-se aos corpos. Mas, segundo um eixo vertical orientado, o agenciamento tem ao mesmo tempo lados territoriais ou reterritorializados, que o estabilizam, e pontas de desterritorialização que o impelem.” (DELEUZE, Gilles. *Kafka. Por uma literatura menor*. Rio de Janeiro: Imago, 1977).

¹⁴ Ver FERRARINI, op. cit.

das, ao ser rompido o silenciamento de décadas. O enfrentamento, também no coletivo, de *fantasmas*, culpas, vergonhas foi tornando possível às famílias, aos casais, construir novas versões, outros sentidos para experiências antes monócórdias, privatizadas e congeladas. Enfim, foi se tornando possível reinventar vidas... e nós não ficamos imunes a isso.

Muitos familiares buscaram o projeto, mas **poucas** famílias chegaram ao projeto com esse tipo de demanda específica – o atendimento familiar – e **todas** as pessoas desse último grupo chegaram a partir dos filhos e/ou netos que tentavam conhecer sua própria história, produzir sentidos sobre ela, construir novos modos de falar e ouvir na relação familiar.

Assim, ao nos depararmos com o movimento de diversos filhos e netos buscando resgatar sua história e se defrontando com tantas portas e *baús* fechados – “*Eu tenho um baú lá em casa com tudo que diz respeito a esta época, trancado*” (mãe) – pudemos ampliar as conversações possíveis, também na relação intrafamiliar, potencializando a expressão dos afetos, a elaboração coletiva das experiências, fazendo circular papéis até então cristalizados em personagens blindados, dando sentido aos medos, às raivas, aos endurecimentos. Ao construir e compartilhar narrativas a palavra passou a ganhar novo valor.

Estamos falando de diferenciados silêncios, falas e vozes; de tentativas de *traduzir* experiências de sofrimento que estão, em parte, aquém ou além da linguagem. Falamos do silenciamento produzido pela tortura, pelo “não saber”, pelas informações negadas pelo Estado, pelo medo e desconfiança que se perpetuaram... Estamos lidando com uma espécie de *bolha*, um *vazio* que se desloca no tempo e no espaço sem registro de linguagem possível. Como se pode escapar, sabendo que, mesmo quando a fala existe a comunicação pode falhar?¹⁵ Nossa escolha clínico-política foi apostar em movimentos de transformação do sofrimento em ação política;¹⁶ do reconhecimento do “não saber” para a produção de vontade de saber; de uma difusa raiva antiga para uma atual, justa, experimentada como motor, como potência para novas produções, para novos agenciamentos – para possibilidades de reorganizações.

■

¹⁵ A esse respeito, ver a dissertação de mestrado intitulada “Voz e silêncio. A comunicação nas famílias de sobreviventes de guerra”, de Lia Ganc (Rio de Janeiro, ECO/UFRJ, 1998).

¹⁶ BENEVIDES DE BARROS, Regina. “De vítima a testemunha, de testemunha a cidadã: crises e identidades”, in RAUTER, Cristina M.; PASSOS, Eduardo; BENEVIDES DE BARROS, Regina (Orgs.). *Clínica e política: Subjetividade e violação dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: Te Corá/IFB, 2002.

“Minha raiva me organiza” (filha)

“Precisamos organizar a nossa raiva” (sobrinho)

“Quem vai contar nossa história?” (pai)

“Eu vivi as consequências das escolhas que muitos de vocês fizeram.” (filha e neta)

Pais que puderam se encontrar com outros filhos, que não os seus. Filhos que puderam se encontrar com outros filhos e outros pais, em grupos de escuta e apoio à construção de testemunho, por exemplo. Este dispositivo, apesar de não ser nomeado como grupo terapêutico (ou talvez por isso...), possibilitou o compartilhamento de vivências e da escuta de testemunhos, não só daqueles que desejavam declarar suas histórias publicamente, ou a um órgão oficial, mas, sobretudo, acolheu todos aqueles que perceberam a importância de *relatar e ouvir* em grupo como forma de produzir novos sentidos, produzir pertencimentos – ou seja, produziu-se coletivamente a possibilidade de escapar da grande armadilha que é o aprisionamento no isolamento; permitiu buscar escapes da antiga sensação de inadequação; permitiu deixar de ver os danos sofridos apenas como algo individualizado, privatizado e *intimidado*.

Vimos então que, trazidas para um contexto ampliado, tais falas apontavam inquietudes, caminhos, direções que se transformaram em ações políticas, redistribuindo responsabilidades e produzindo novas demandas potentes e... mais perguntas... Falas que lembravam, por exemplo, ao “velho militante” a importância e a responsabilidade de dar seu testemunho, principalmente no panorama atual. Também deu a conhecer à “filha/neta”, os elementos do contexto em que foram feitas as escolhas das gerações anteriores à sua, deu-lhe também a possibilidade da descoberta de que isto não a privaria de fazer suas próprias escolhas. Mais ainda, convoca-a a irradiar para a sua geração muito mais do que um *saber histórico* – potencializa sua implicação nas importantes questões de seu tempo.

Testemunhamos também relatos que mostram que, para além dos efeitos transgeracionais produzidos, “filhos e netos” sofreram diretamente a violência da ditadura. Seja pelo exílio ou clandestinidade compulsórios, seja pelas mudanças sucessivas, pelas discriminações sofridas, pelo afastamento dos entes queridos, por encarceramento, pela clandestinidade, pelos desaparecimentos forçados, pelo silenciamento, pela produção de desconfiança, de medo, de impedimentos para conhecer a verdade – enfim, de toda produção de ausência de sentido. Da mesma forma, testemunhamos relatos dessa ausência de sentido que também marcou indelevelmente militares de baixa patente e que foram expul-

dos das Forças Armadas. Esse grupo se inscreveu em massa, mas, infelizmente, apenas no fim do projeto. Sobre estes dois grupos – filhos e netos e militares torturados e expulsos de suas corporações – os leitores encontrarão artigos específicos, detalhando os processos aqui apenas citados de forma geral.

RETOMANDO UMA FALA INICIAL

A fala de um *filho* que em seu primeiro contato com o projeto afirmava “*me sinto um peixe fora d’água; não sei se tenho direito a este projeto*”, revela o sentimento de estranhamento, de não identificação, de não pertencimento, e pode ser entendida a partir de vários elementos de sua história – também perpassada por outras histórias, mais ampliadas – desde seu nascimento após a vinda de seus pais para o Brasil, em função da fuga de outra ditadura em país vizinho. Ouvimos também vários outros relatos sobre sentimentos de inadequação experimentados e na mesma direção da fala destacada.

Assim, fomos nos deparando com relatos que apontavam, intensamente, sensações de estranhamento no contexto social, alimentadas por muitas lacunas e silêncios, segredos – aprisionamento em enigmas sem palavras. A manutenção do que foi experimentado como incompreensível e intraduzível, pôde ir sendo finalmente desconstruída com o desvelamento dos segredos, com o reconhecimento de sua história no relato do outro. Isso pôde também produzir *atualizações*, uma ligação entre a violência do Estado no passado e no presente – “*... hoje ainda persiste a mesma situação social daqueles tempos... nas comunidades carentes... ainda existe tortura e muita arbitrariedade...*” (filha).

RECONHECENDO-SE...

“Este cara está falando a minha história” (neto)

Perceber sua história como não apenas sua, poder reconhecer-se, identificar-se, experimentar pertencimento, produziu efeitos terapêuticos (em grupos marcados como convencionalmente não terapêuticos) e políticos singulares e interessantes – nos grupos e em nós. Sair de uma forma de clandestinidade, deixar de ser um “peixe fora d’água”, vem permitindo novas e variadas produções. Da sensação de se sentir “diferente” à possibilidade de criar e construir modos de *fazer diferença*, entre outras produções, surge o grupo que hoje se intitula “Filhos e Netos X Memória, Verdade e Justiça”. Outro, o coletivo dos militares, que já existia previamente, vem se fortalecendo cada dia mais, com atividades próprias e adesão a todas as atividades coletivas do projeto.

Não apostamos em ‘monumentos ao sofrimento’,¹⁷ na produção de novos mártires ou heróis, mas na valorização de **lutas** que seguem sendo fundamentais para a produção de novos sentidos, não só para aqueles diretamente nelas implicados, mas para toda a sociedade. Seguimos provocando e provocados às *boas brigas* – Verdade, Memória e Justiça, reparação pelo Estado brasileiro, sem dúvida, lutando a partir de nossas *heranças*,¹⁸ do Estado Violento em nós.¹⁹

Em nossa prática clínico-política, optamos pela potência da coprodução: novas vozes, falas, linguagens e histórias. Sem assépticas imunidades, seguimos procurando potencializar as atividades grupais, dar suporte às ações que, entendemos, possam levar a transformações e, por consequência, continuamos sendo permanentemente transformados em nossa prática, em nossas escutas e em nossas próprias falas.

CRISTIANE CARDOSO

Psicóloga, terapeuta de família, membro da Equipe Clínico-Política e do Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro.

JANNE CALHAU MOURÃO

Psicóloga clínica-institucional, membro da Equipe Clínico-Política e do Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro; conselheira presidente da Comissão de Regional de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – XIV Plenário.

Outubro de 2015

■

¹⁷ Alusão ao texto do anúncio do Prêmio Nobel de Literatura de 2015 – concedido **pela Academia Sueca** à escritora e jornalista bielorrussa Svetlana Alexievich – dizendo que “sua obra polifônica a torna um monumento ao sofrimento e à coragem em nosso tempo”.

¹⁸ RODRIGUES, Heliana Conde; MOURÃO, Janne Calhau. “A herança da violência: O silêncio e a dor das famílias atingidas – aspectos do tratamento”, in RAUTER, Cristina M.; PASSOS, Eduardo; BENEVIDES DE BARROS, Regina (Orgs.). *Clínica e política: Subjetividade e violação dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: Te Corá/IFB, 2002.

¹⁹ PASSOS, Eduardo. “O Estado violento em nós”, in MOURÃO, Janne Calhau (Org.). *Clínica e política 2: Subjetividade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas*. Rio de Janeiro: Abaquar/GTNM-RJ, 2008.

“Me dei conta de que às vezes
adoeço porque o corpo é o campo
de batalha contra o torturador.”

Paciente da Clínica do Testemunho/RJ

O CORPO NO APRENDIZADO DA REEXISTÊNCIA

Marília Felipe

Durante a preparação deste texto encontrei esta fala do psicanalista e poeta Hélio Pelegrino:

“A tortura busca, à custa do sofrimento corporal insuportável, introduzir uma cunha que leve à cisão entre o corpo e a mente. E, mais do que isto: ela procura, a todo preço, semear a discórdia e a guerra entre o corpo e a mente. Através da tortura, o corpo torna-se nosso inimigo e nos persegue. É este o modelo básico no qual se apoia a ação de qualquer torturador. (...) Na tortura, o corpo volta-se contra nós, exigindo que falemos. Da mais íntima espessura de nossa própria carne, se levanta uma voz que nos nega, na medida em que pre-tende arrancar de nós um discurso do qual temos horror, já que é a negação de nossa liberdade. (...) O problema da alienação alcança, aqui, o seu ponto crucial. A tortura nos impõe a alienação total de nosso próprio corpo, tornando estrangeiro a nós, e nosso inimigo de morte. (...) O projeto da tortura implica uma negação total – e totalitária – da pessoa, enquanto ser encarnado.”¹

Em texto de Bruno Latour,² sociólogo, antropólogo, filósofo. ele conta que numa palestra pediu aos participantes que anotassem o antônimo da palavra “corpo” e que, além de respostas como anticorpo ou ninguém, as que mais lhe chamaram a atenção foram “insensível” e “morte”.

Latour diz:

“Se o contrário de ser um corpo é morrer, não podemos pretender ter uma vida separada do corpo, muito menos uma vida depois da vida, ou uma vida do espírito: ou se tem

■

¹ PELLEGRINO, H. “Tortura política”, in *A burrice do demônio*. Rio de Janeiro, Rocco, 1988, p.19-21, p.19.

² LATOUR, Bruno. “Como falar do corpo? A dimensão normativa dos estudos sobre a ciência”, in NUNES, J. A.; ROQUE, R. (Orgs.) *Objetos impuros. Experiências em estudos sociais da ciência*. Porto: Edições Afrontamento, 2007, pp. 40-61.

um corpo, se é um corpo; ou está-se morto, é-se cadáver, um número numa macabra contagem de corpos. É esta a consequência direta do argumento de Vinciane Despret sobre as emoções: 'Ter um corpo é aprender a ser afectado, ou seja, 'efectuado', movido, posto em movimento por outras entidades, humanas ou não humanas. Quem não se envolve nesta aprendizagem fica insensível, mudo, morto.'³

No encontro com pessoas que foram torturadas e/ou perseguidas durante a ditadura civil-militar, inscritas e atendidas pelo Projeto Piloto Clínicas do Testemunho do Rio de Janeiro, pessoas que após tantos anos dos acontecimentos violentos sofridos se lançam no processo de construir seus testemunhos, estando alguns decididos a serem ouvidos publicamente nas Comissões da Verdade, penso que aprender a ser afetado seja aprender a reexistir. Reexistir no corpo, re-existir na linguagem.

Os primeiros encontros com estes pacientes produziram em mim um estranhamento intenso, como se estivesse "fora do mundo". Sensações fortes que não podia entender, sobre as quais não encontrava palavras. Não podia ainda dimensionar a extensão desta dor que traziam no corpo e que tornava este corpo tão endurecido, fixo, brutalizado. Muitas vezes percebia estarem profundamente distantes.

Me transformo ao ouvir os relatos das experiências não de medo mas de profundo terror vividos no período da ditadura, violências perpetradas pelo Estado até os dias de hoje. Violências há tantos anos silenciada, deixando latente a luta do corpo que pulsa entre o que não pôde expressar e o que precisa ser dito, como indica Pellegrino. Neste encontro me afeto, me envolvo, também ganho corpo.

Como recompor este tecido pessoal e social desfeitos, quando este se rompe e o corpo, sempre expressão do que é vivido, parece "deixar de existir"? Vivendo na sua dimensão fisiológica, nas suas repetições e voltas ao passado, mas não na sua capacidade de criar e recriar vida. Vejo o quanto é importante e necessário reconstituir a plasticidade própria do que é vivo e que se perdeu, endureceu. É preciso tocar as marcas e acender a possibilidade de o corpo reviver em sua potência.

Para a maioria das pessoas que procuraram o trabalho corporal no contexto da Clínica do Testemunho, a demanda se apresentava especialmente pelas dores e pelo mal-estar que estas provocam. Melhorar este desconforto seria o esperado e, para alguns, suficiente. Começamos o trabalho por este viés e demos o

■

³ Idem.

nome de terapia corporal. Em sua prática, porém, surgiram novas demandas que impulsionaram a formação do grupo, contribuindo para romper o isolamento e a privatização a que foram confinadas as experiências traumáticas.

Surge a necessidade de expansão e outras experimentações, como o exercício da expressão no espaço. A este outro formato chamamos movimento e expressão e logo adiante corpo criação, num dimensionamento maior do que pode o corpo e a necessidade do exercício desta potência. Individual e grupalmente, nos lançamos nesta aprendizagem, um conhecimento tão antigo e tão novo. Podemos saber agora mais do que sabíamos antes...

A abordagem com a qual tenho trabalhado está referenciada no Sistema Rio Aberto, escola de desenvolvimento humano que busca através de técnicas psicocorporais a liberação das energias vitais. Tornando mais livre seu curso, potencializa e abre espaços para conexões mais sensíveis. Trabalha numa perspectiva transdisciplinar e dialoga com todos os espaços com os quais o Projeto Piloto se propôs a desenvolver ações: o trabalho clínico, a capacitação de profissionais por meio das oficinas, e a produção de insumos, como contribuição para a expansão do projeto.

Por que o Rio Aberto? Por privilegiar o presente na sua potência e assim convocar o sujeito a partir de suas possibilidades. Porque, ao trabalhar também a partir do corpo de energia, reconhece inteligências que se expressam e se organizam sem no entanto determinar formas, provocando e favorecendo mais a experimentação, a descoberta e a reaproximação do sujeito consigo mesmo, com seu próprio “jeito”. Na ludicidade, descobrem-se forças mais primitivas expressas na brincadeira, no jogo, permitindo maior descontração e leveza. Em sua prática, contempla as dualidades intrínsecas do humano e os diferentes planos que habita.

Ao ser acolhido, ao merecer atenção e escuta, ao apropriar-se outra vez do seu corpo, o sujeito pode então abrir-se em novos movimentos para a vida, reconhecendo no corpo não mais um inimigo mas um parceiro. A, que foi terrivelmente torturada e traz incrustado no corpo este terror, ao longo de seu processo de terapia diz: “Quando você me toca sinto que estou aqui.” Também P, numa proposta em grupo, surpreende ao se lançar no espaço numa dança de extrema beleza e conexão, memória viva também das possibilidades deste corpo que necessita expressar sua dor e também sua beleza e força!

A proposta construída no contato com os pacientes trata de desenvolver novas linguagens expressivas e novas narrativas que permitam dar voz a experiências onde a palavra não alcança dizer, que permitam a transformação dos

efeitos traumáticos para que outro destino lhe seja dado. Trata-se de tornar-nos cocriadores de nossas vidas.

“(...) podemos procurar definir o corpo como uma interface que vai ficando mais descritível quando aprende a ser afetado por muitos mais elementos. O corpo é portanto não a morada provisória de algo superior – uma alma imortal, o universal, o pensamento –, mas aquilo que deixa uma trajetória dinâmica através da qual aprendemos a registrar e a ser sensíveis àquilo de que é feito o mundo.”⁴

MARILIA FELIPPE

Terapeuta corporal, educadora do corpo nas Artes, Saúde e Educação. Membro do Projeto Clínica do Testemunho/RJ, do Rio Aberto Internacional e da Grande Companhia Brasileira de Mistérios e Novidades/ Teatro de Rua/ Arte Pública.

Setembro de 2015

■

⁴ Idem.

DO ARQUIVO AO TESTEMUNHO

Cristiane Cardoso e Vera Vital Brasil

Falar da desconfiança, do medo e da dificuldade de romper o silêncio sobre a tortura e demais violações cometidas pelo Estado durante a ditadura civil-militar não seria nenhuma novidade no contexto de um projeto de reparação psicológica, tendo em conta que um dos efeitos no longo período de silenciamento foram as práticas violentas perpetradas pelo Estado no passado permanecerem e se multiplicarem, atingindo de modo ainda mais destrutivo/perigoso os setores empobrecidos do país.

Na polifonia das narrativas até então acolhidas pela equipe clínico-política vale registrar a de um público específico, inscrito nos três meses que antecederam a data de finalização do Projeto Piloto, grupo constituído de militares das três Forças Armadas,¹ o maior contingente de atingidos pela violência estatal durante a ditadura civil-militar, segundo o levantamento da Comissão Nacional da Verdade em seu relatório final.

Nós nos perguntávamos: o que estariam demandando estes militares que se inscreveram no Projeto Clínicas do Testemunho? O que pode ter levado estes militares (praças, cabos e sargentos) a procurar o atendimento no Projeto?

Inquietações de várias ordens se apresentaram em relação a esta demanda. Para uma equipe clínica de trajetória profissional na clínica e direitos humanos, marcada pela crítica ao regime civil-militar e à militarização das polícias, como seria receber militares no Projeto Clínicas do Testemunho? A limitação do período de atendimento num Projeto Piloto, com tempo determinado, cuja

■

¹ As informações sobre a proposta do Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro vinham sendo anunciadas nos Fóruns de Participação da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro desde 2013, atividades em que entidades da sociedade civil, programas estatais, setores das universidades, e pessoas interessadas se faziam presentes. Esta atividade da CEV-Rio tinha como objetivo uma interlocução sobre os trabalhos e investigações da Comissão.

finalização se daria em poucos meses, permitiria desenvolver algum trabalho terapêutico com pessoas que por primeira vez procuravam um atendimento como este?

Á medida que o acolhimento dos inscritos em grupos foi sendo feito se descortinava um universo, não propriamente estranho à escuta clínica, mas que delineava um panorama ainda não apresentado nesta clínica habitada por ex-presos, familiares, perseguidos políticos, opositores ao regime militar e, de igual forma, portadores de narrativas singulares sobre os variados efeitos do terror de Estado sobre suas vidas.

Neste universo subjetivo ainda desconhecido se configurava um caminho a ser tomado: ampliar a escuta e reinventar nossos dispositivos. Se o tempo era curto, entendemos que manter o dispositivo grupal e trabalhar em direção às interrogações que o encontro inicial produziu, abria um horizonte a ser investigado.

Nos primeiros encontros os inscritos portavam documentos de identificação, registros de saúde física e psíquica, passagens em hospitais e centros de saúde, declarações de autoridades, matérias de jornais e de livros, buscando desta forma ilustrar e garantir em sua apresentação o seu pedido de reconhecimento como legítimas vítimas de seus algozes. Em maletas e pastas carregavam documentos variados e algumas fotos de sua juventude, de suas passagens pelos quartéis, registros de momentos especiais da carreira militar, imagens em que aparecem ao lado de aviões, de colegas, imagens congeladas no tempo, das quais se orgulhavam em mostrar a beleza e a energia de suas juventudes e das fardas que portavam.

Por meio da apresentação desta vasta e diversificada “materialidade documental”, que além de revelar a expectativa a que foram movidos para a escolha da carreira, de justificar os tratamentos de saúde devido às graves sequelas físicas decorrentes das torturas, também logravam reconhecer-se no lugar de vítimas de uma injusta atribuição de responsáveis por crimes não cometidos e de conseqüente afastamento dos quartéis.

Interrogávamos o grupo acerca da identidade com que se apresentavam: tratava-se de militares ou de ex-militares? Há muitos anos, segundo nos relatavam, haviam sido expulsos das suas corporações de origem. Depois de passado tanto tempo, seriam ainda militares?

Aos poucos nos aproximamos de um entendimento sobre suas identificações e paradoxos. Sem se reconhecerem como “subversivos”, acusação que lhes fora atribuída pelos algozes, tampouco se identificavam com estes pela brutali-

dade com que testemunharam serem tratados seus companheiros, eles próprios, também alvos desta repressão.

MILITARES CAS(S)ADOS

Aos poucos passam a sentir-se autorizados a falar e compartilhar com seus pares o que lhes havia ocorrido, encontrando entre eles ressonâncias afetivas e factuais, o que concorreu para o reconhecimento do valor de suas verdades, até então caladas ou confinadas no âmbito privado.

A narrativa quebrou, entre estes senhores, o silêncio mantido a tão alto custo por tantos anos. Quando muito jovens experimentaram as perversidades no dia a dia da caserna, onde as práticas de perseguição, tortura e humilhações foram aplicadas pela corporação à que estavam vinculados. A expressão dos afetos decorrentes de quem passou por situações extremas, como o medo, a insegurança, a desconfiança e a suspeição eram evidentes e dificultavam a tarefa da quebra do silêncio.

Mergulhados em silêncio profundo sobre o horror do que lhes havia ocorrido, acrescido da marca da formação militar com sua rígida hierarquia, experimentando um lugar desconhecido, ser ouvido por seus pares, pela equipe clínica, que em convênio com a Comissão de Anistia representava uma escuta do Estado brasileiro sobre o que passaram, mobilizava inquietações e receios. Calados por torturas que desautorizavam, que desconstruíam toda e qualquer verdade de si, que produziam a vergonha por terem sido humilhados e experimentado situações indignas, sem qualquer chance ou alento de encontrar novo pertencimento social digno, sofreram e se isolaram. Foram machucados não apenas pelo Estado que deveria protegê-los, mas, antes de tudo, pela Força que haviam escolhido e que era fonte de admiração e para alguns de verdadeira adoração.

Os relatos sobre a escolha da carreira militar ilustravam este apreço. Indicavam as expectativas de realização de sonhos juvenis, de atender as demandas de suas famílias, de buscar ter assegurada a ascensão social, em existências, em geral, marcadas pela pobreza. A admiração pela carreira era afirmada com vigor e entusiasmo: “...fiquei apaixonado pela farda”, “meu sonho era ser piloto, aviador”.

Um conjunto de idealizações, fantasias infantis, vaidades juvenis, expressões de orgulho nacionalista, de fato produziram subjetividades identificadas com a vida militar. Havia a expectativa de que esta traria mais recursos no

futuro incerto que até então experimentavam em suas famílias, e atribuiria grande relevância e dignidade a seus papéis sociais, incluindo seus afazeres profissionais, alguns deles em formação como técnicos em aviação, na Marinha e/ou atuando como enfermeiros.

Entretanto, os sonhos e expectativas foram sendo substituídos por situações de tensões, perseguições. O simples comentário com seus pares sobre suas inquietações, predileções, simpatias por algumas lideranças políticas, ou artísticas ou de seus familiares transformou-se em motivo de violentas reações de oficiais mais graduados.

Vale registrar que uma forma de lidar ou suportar tais violências foi, de fato, individualizar ou pessoalizar a ação de seus algozes; não era possível suportar a ideia de que tais práticas fossem medidas institucionalizadas. Difícil aceitar que sua corporação pudesse proceder desta maneira e com eles.

Na sequência dos encontros, a suspeita da responsabilidade de agentes públicos, implicados em crimes, entendidos como queima de arquivo no caso do assassinato do coronel Malhães,² acrescida às manifestações dos Clubes Militares que justificavam as medidas repressivas ditatoriais contra a ameaça comunista, eram atravessadas por um cenário de medo e de desconfiança. Para os que viveram ameaças de morte e estiveram, assim como suas famílias, sob a mira de “companheiros” que trabalhavam no serviço secreto – prontos para delatar às autoridades qualquer palavra ou gesto considerado indevido, imediatamente remetido à subversão –, quebrar o silêncio dos horrores experimentados, ganhar confiança dos membros do grupo, muitos deles desconhecidos entre si, e dos terapeutas não foi tarefa imediata nem fácil.

Muitos jamais haviam contado às suas famílias o que lhes havia acontecido no interior da caserna e levado à expulsão, à cassação dos direitos adquiridos nas Forças Armadas. Mais ainda, alguns se sentiram de tal modo anulados, humilhados, que sequer conseguiram dizer-lhes que haviam sido expulsos ou obrigados a dar baixa da tão sonhada carreira. De origem popular, sem recursos, desempregados e impedidos de conseguir trabalho por não portarem documentos que respaldassem sua procedência laboral, não eram aceitos pelas empresas a que recorriam e quando aceitos seguiam perseguidos. As alternativas eram inexistentes ou limitadas.

■

² O coronel Malhães, torturador notório, responsável por mortes e torturas, foi assassinado na Baixa da Fluminense em 2014, após depoimento na Comissão Nacional da Verdade e na Comissão Estadual do Rio de Janeiro.

Ainda que lhes tenha sido imposta a ruptura com o ideal de uma trajetória carregada de expectativas de um futuro profissional promissor, que envolveu a experimentação direta da tortura, maus-tratos e a expulsão da corporação, aqueles homens se afirmavam militares. Em seus gestos, seus pensamentos e determinação de retorno ao ambiente militar ao qual foram impedidos de dar continuidade, seus sonhos continuaram a orientar seus percursos, assim como suas mágoas.

Seguiam vinculados afetivamente a este ideal, mesmo tendo saído da corporação sob a égide da suspeição, da perseguição e barrados em cada nova atividade profissional que começavam a desenvolver. Formava-se aí um verdadeiro conjunto de sentimentos em que se misturavam o medo, a vergonha, a humilhação, a impotência para lidar com a situação emergencial da subsistência. Aos poucos logram pequenos serviços de mão de obra não qualificada que os mantiveram durante anos. Um período de sofrimento inclusive pelo abandono das funções que exerceram nos quartéis, algumas especializadas e por intermédio das quais poderiam alcançar uma posição social mais estável e digna.

Diziam de forma unânime: “éramos tidos como verdadeiros párias da sociedade”. Relatam em seus testemunhos sobre os descaminhos de muitos ex-companheiros que se suicidaram ou “colaram-se” à condição marginal que lhes havia sido imposta, passando a integrar grupos criminosos ou fazendo uso abusivo de substâncias psicoativas.

Um corte brutal em suas vidas, uma interrupção de projetos de vida. O vínculo que estabeleceram com suas corporações pode ser entendido como uma espécie de amor em seu sentido mais aprisionante. Estes homens saíram das Forças Armadas sem portar documentos que os identificassem como trabalhadores e se viram desamparados para integrar-se no mundo. Eles se encontraram sem lugar; ao serem excluídos da corporação que escolheram pertencer e na qual depositaram tantos sonhos e expectativas, acabaram por ficar presos a ela. Estes senhores não tiveram um continente ou algum modo de pertencimento possível que lhes oferecesse suporte no mundo além da caserna. As Forças Armadas eram um sonho e o lugar onde as expectativas foram depositadas, assim como o amor. Uma dupla engrenagem: impedidos de fazer parte da corporação, tampouco podiam abandonar aquela referência e seguiram afetados por ela.

O TESTEMUNHO, A MEMÓRIA SOBREPUJA O DOCUMENTO

O rigor, a disciplina, a obediência às ordens superiores têm sido atributos da formação militar, valores construídos a ferro e fogo, por intermédio de diversas formas de violência, naturalizadas em nossa cultura. O uso da violência, das humilhações desta brutal formação é uma estratégia de domesticação do sujeito, ao destituí-lo da “antiga” identidade, de seus vínculos, para subjugar-lo às determinações das corporações. De construir heróis identificados com a Força corporativa, aderidos aos seus ideais, mecanismos e ações.³

Neste mecanismo instituído de dominação, no caso destes militares casados, tudo indica que houve falha no funcionamento deste dispositivo de formação militar. Esta estratégia de dominação criou resistência dentro dos próprios quartéis. Durante a ditadura e, vale dizer, nos tempos que se seguiram, esta metodologia de terror foi potencializada. A suspeita, a prática da delação, a criação de situações inverídicas, as perseguições internas, as ameaças, torturas, levaram muitos militares a serem utilizados como “bodes expiatórios” para demonstrações de “controle e domínio” sobre a tropa. Dentro e fora dos quartéis estava vigente o terror de Estado e a censura. Segundo eles, a violência sobre o que ocorria no interior da caserna mais dificilmente era conhecida. Os muros eram impermeáveis ao conhecimento público.

Sem serem propriamente opositores ao regime, uma vez mantidos nas Forças Militares seguindo a carreira que tanto desejavam, iriam aderir incondicionalmente à ideologia, obedecer às cegas, executar toda e qualquer missão que lhes fosse designada? Esta é uma pergunta que não podemos responder.

Éramos párias da sociedade, nos disseram. Esta condição de rechaço social experimentada em sua própria pele foi um marco em suas vidas.

Estes militares, portando o sentimento de não serem aceitos socialmente e documentos para provar a veracidade de suas condições de perseguidos, queriam, ao se aproximarem do Projeto Clínicas do Testemunho, expor seus arquivos sobre o que passaram. Entrava em cena a expectativa de que o fato de se inscreverem no Projeto pudesse favorecer e alterar a condição de anistiados para a de anistiados pela Comissão de Anistia. De serem reconhecidos e que a inserção no projeto fosse condição para acelerar/ajudar no processo lento e entravado pelas Forças Armadas na apreciação de seus requerimentos.

Esta expectativa habitava a todos. Esclarecemos que o Projeto Clínico, ainda que vinculado à Comissão de Anistia, não visava esta intervenção administra-

■

³ SIRONI, Françoise. *Carrascos e vítimas. Psicologia da tortura*. São Paulo: Terceira Margem, 2011.

tiva, mas sim a possibilidade de falarem sobre o que lhes passou na caserna, das injustiças sofridas. Apesar de não se conformarem com o fato de a equipe não interferir a favor de suas petições junto à Comissão de Anistia por não ter este mandato, a confiança foi se estabelecendo e dando vazão às suas dores, à dimensão humana que nos quartéis era negada, anulada.

A cada encontro foram rompendo décadas de silêncio, enfrentando o medo e a vergonha, fazendo o inventário das perdas e feridas que, tanto ou mais que as dificuldades financeiras potencializadas pela expulsão da vida militar, os fez sofrer. A equipe clínica se deparou com muito sofrimento. Sofrimento que até então não haviam podido enfrentar, falar, elaborar. O corpo físico era o depositário das dores. Corpos portadores de queixas permanentes: colunas, pernas, pés, braços traziam marcas onde o sofrimento se instalava como arquivo vivo das dores.

Meses depois, já não mais preocupados em comprovar a legitimidade de suas petições com sua extensa e pesada documentação, tomavam cada vez mais a palavra em atos em lugares abertos como praças ou em atos oficiais, rompendo o silêncio sobre as atrocidades. Orgulhavam-se de apresentar um novo companheiro, recém integrado à luta.

Ao enfrentar o medo e a vergonha, ao testemunhar vão se insubordinando às perversas regras que lhes produziram sofrimento. Vão se produzindo novos modos de lidar com sua história, reencontrando companheiros; a sensação de exclusão e isolamento vai sendo quebrada ao se perceberem integrados na mesma luta pelo reconhecimento das violações que sofreram e por seus direitos cassados.

O Projeto Clínicas do Testemunho, através da escuta, ao possibilitar-lhes a recuperação sobre o ocorrido, de contribuir para a restituição da dignidade aviltada, por dotar de algum sentido a experiência dolorosa, potencializou forças para a construção desta nova “corporação”, entidade que se faz na luta.

Multiplicam-se as vozes, compartilham-se experiências; novos pontos de identificação se produzem entre os perseguidos pelo terror. No âmbito dos encontros gerais entre os pacientes do Projeto Clínico, dispositivos para “Avaliação do impacto do trabalho clínico”, também chamados “Encontrões”, os militares cassados encontram novas possibilidades de aproximação: testemunhando sobre o que passaram, aos poucos integram-se com outros inscritos no Projeto e iniciam seu protagonismo na luta não apenas pela reparação, mas por Memória, Verdade e Justiça. Integrando-se, são reconhecidos por ex-presos políticos, opositores e resistentes à ditadura militar e seus familiares.

O testemunho em sua potência de desdobramentos na vida retira-os da condição de “párias”, de segregados em sua marca de militares expulsos, portadores de um fardo documental para justificar os danos causados pelo arbítrio e abre caminhos para férteis lutas conjuntas.

CRISTIANE CARDOSO

Psicóloga, terapeuta de família, membro da Equipe Clínico-Política, e do Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro.

VERA VITAL BRASIL

Psicóloga clínico-institucional, membro da Equipe Clínico-Política e coordenadora do Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro. Membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

Outubro de 2015

REFLEXÕES SOBRE UMA CERTA VERGONHA

Eduardo Losicer

O que podemos aprender da experiência de escutar clinicamente – pela primeira vez com a garantia de um Estado que se responsabiliza – os testemunhos sobre a tortura? O questionamento não é puramente retórico. Há controvérsias sobre as possibilidades de apreender o conhecimento produzido no limite do humano. Há aqueles que nomeiam como desumano tudo que está para além destas fronteiras, e sustentam que nenhum conhecimento pode surgir por trás da brutalidade desta terra-de-ninguém, a não ser aquele que a curiosidade mórbida procura quando quer saber – no outro, claro – sobre os aspectos mais indignos do ser humano. De uma perspectiva diferente, há uma corrente do pensamento contemporâneo que considera que o valor da função do testemunho – incluindo o ‘do além humano’ – está em pleno vigor, até constituir o paradigma da política moderna.

Esta reflexão se propõe a abordar essa difícil questão apoiados na prática cotidiana da Clínica do Testemunho, instigados pela singularidade com que nossa experiência particular pode aportar para o conhecimento e o debate geral, tanto das ideias quanto das políticas em direitos humanos.

Certamente, ouvimos a descrição fantasmagórica de cenas que nos colocam em contato direto, e frequentemente inédito (nunca dito), com tudo aquilo que a linguagem pode transmitir como abjeto, brutal e indigno do ser humano. Não se sai indene de uma travessia como esta, mas, ao mesmo tempo, dimensões desconhecidas do ser humano se revelam diante de nós. São os casos em que se demonstra que a dignidade, por exemplo, é verdadeiramente uma essência da vida humana, mesmo quando submetida à mais sinistra das violências – a violência de Estado que tortura.

Numa época em que os valores éticos parecem declinar, comprovamos, em condições adversas, que a dignidade humana sempre é maior do que se ima-

gina, seja para sua glória, seja para sua desgraça. Recolhamos os testemunhos probatórios desta sentença como pérolas achadas no fundo da miséria humana trazida à tona pela situação de tortura... talvez o núcleo duro da dignidade humana que vem à superfície, mesmo que para mostrar seus estertores.

Trata-se, justamente, de refletir sobre uma das manifestações que vem do fundo obscuro da alma, a que chamamos de “uma certa vergonha”.

Digamos, preliminarmente, que se trata de uma vergonha qualificada por ser resultado – imediato ou tardio, consciente ou inconsciente, sempre silenciosa – da experiência da tortura, mas também podemos encontrar semelhante vergonha nas testemunhas de situações radicais dos coletivos humanos quando submetidos aos mais altos graus de dominação, como nos campos de concentração – seja para fins de extermínio, como era o caso dos campos da morte dos nazistas, ou de confinamento absoluto, como o caso dos guetos –, assim como também em instituições totais (prisões, exemplarmente) e aquelas com poderes altamente hierarquizados, como acontece – com em nosso exemplo – no exército.

Acreditamos que o testemunho de Jonas (nome e circunstâncias fictícios) pode nos ajudar na reflexão, tomando do seu depoimento aquilo que pode nos dar subsídio para o que queremos apontar. Ele era soldado nas primeiras épocas do golpe, quando foi preso e torturado no seu próprio quartel, sem nada que o justifique a não ser como “simulacro” do que acontecia com prisão e tortura na realidade brasileira daquele momento. Não havendo, portanto, o objetivo de interrogatório para fins de extermínio, como no ‘extramuros’, os métodos de tortura utilizados mostravam-se especialmente insanos e perversos. Ser jogado no fundo de um poço em que se descartavam dejetos era uma realidade e uma metáfora terrorífica do que Jonas tinha de viver. Talvez aquela cena seja uma das mais primitivas representantes da indignidade a que um ser humano pode ser submetido.

Clinicamente, seria suficiente para provocar uma vergonha traumática que se instala no sujeito junto com outros sintomas de difícil elaboração. Mas, no caso de Jonas havia algo mais; de fato, ele carregava silenciosa e profundamente esse sentimento cuja gravidade apontava o suicídio – ele dizia entender os orientais que se matam quando sentem a honra perdida –, mas não apenas por motivos originados nas torturas humilhantes que sofreu, como poderia se imaginar, ele se envergonhava mais radicalmente, isto sim, por ter sido expulso da Força. Era isso que ele mantinha em silêncio durante décadas. Falava muito pouco sobre as torturas, mas não revelou para ninguém, nem sequer para a es-

posa ou filhos, que tinha sido expulso do corpo militar. Ficou silente a respeito disso até se sentir fortemente convocado a falar, quando percebeu que havia milhares de testemunhas falando pela primeira vez.

Fica apontada esta fórmula paradoxal: a vergonha produzida por ser rechaçado por aqueles que o humilharam. E vamos verificar a possibilidade de tal emergência nas outras situações de violência coletiva já indicadas.

De fato, Primo Levi – talvez o maior pensador da experiência concentracionária – parece convincente quando afirma que o sobrevivente dos campos não é a verdadeira testemunha do experimento humano que lá se viveu. Argumenta que é justamente a vergonha diante dos que não sobreviveram os que são impedidos de testemunhar plenamente. Não se trata, somente, da chamada ‘culpa do sobrevivente’, afetado pela culpa de ter ficado com vida. Levi tenta mostrar que o verdadeiro testemunho caberia àqueles que morreram dignamente, sustentando os valores da vida, mesmo diante do mais violento desvalor em que eram afundados. A sublevação do gueto de Varsóvia dá um exemplo incontestável do heroísmo dos que se levantavam contra o domínio nazista, mesmo que com a morte certa.

Acontece que o pudor dos que não o fizeram acaba mostrando o poder de silenciamento que toda idealização traz consigo. Estaria esta interpretação influenciada pela idealização de um eu heroico projetado nos que ‘perderam a vida’ na sua luta contra o dominador? Esta polêmica ficará aberta enquanto novos capítulos da história recente estão sendo escritos em torno destas questões.

Sabemos que Jonas, refém de uma censura em forma de vergonha que o calou durante 50 anos, está libertando, por fim, a dignidade que lhe deu suporte durante esse tempo todo.

Como sintoma fronteiro, esta peculiaridade do esmagador sentimento de vergonha que estamos examinando nos conduz a indagar sobre suas incontornáveis relações com o ‘sadismo do outro’, o torturador. Por este caminho entramos no amplo campo da sexualidade e, em particular, no ambíguo e obscuro campo das perversões. Precisamos lembrar que a questão do sadismo do torturador – quando se encontra em uma trama política – é uma questão aberta há muito tempo, sendo que, Jonas e seus companheiros de farda a atualizam de modo a justificar que a palavra ‘dignidade’ seja a que melhor sintetiza os direitos humanos.

Para além das situações concentracionárias examinadas, a situação ideal para refletir sobre esta perspectiva é aquela sofrida por Jonas e por todos aqueles que foram submetidos ao que chamamos de ‘tortura sem interrogatório’, isto

é, apenas simulacros. Supondo que o modelo da tortura seja aquela executada por agentes do Terror de Estado para arrancar informação com fins de extermínio, neste outro caso a tortura fica sem objeto, ou seja, um simulacro para o exclusivo gozo sádico. Porém, não podemos nos contentar com esta relação de determinação tão exclusiva entre vergonha e gozo sádico, até porque Jonas não situava sua vergonha mais sofrida como efeito direto das sevícias sofridas, mas na máxima humilhação de ter sido exonerado da instituição.

Para escapar da simplificação de qualquer binarismo entre torturador e torturado (identificação com o perseguidor, síndrome de Estocolmo, literatura, etc.) contamos com o auxílio de Gilles Deleuze – outro pensador do contemporâneo – que se dedica convincentemente a desmentir a falsa unidade entre sadismo e masoquismo. Sobre o ponto que nos interessa, diz que o masoquismo se rege pelo contrato, o sadismo pela instituição. Na construção da cena perversa, o homem masoquista faz um rígido contrato com a mulher dominadora. Esta seria a pré-condição ‘jurídico-moral’ para a realização perversa. Muito diferente do mundo perverso do sádico, que despreza o contrato como base na lei e se reúne em instituições; assim, o castelo libertino, encenando rituais repetitivos, seria uma ‘verdadeira’ instituição-mundo, porque somente nela se dariam as condições para a realização da fantasia perversa, completamente imune à lei, a qual desconsidera radicalmente, projetando um mundo de instituições sem lei. Esta última expressão, politicamente estranha, poderia muito bem se aplicar a um quartel militar na época do Estado de exceção, tal como tocou a Jonas viver.

Na tentativa última de entender o enigma do seu depoimento, isto é, o aparente paradoxo que ele relata sem hesitar: a vergonha por ter sido expulso (reivindica o reconhecimento da reintegração até hoje, junto com muitos companheiros igualmente vitimados) como maior do que o constrangimento por ter sido humilhado na tortura.

Achamos insuficiente atribuir essa aparente contradição como pura expressão de uma forte ideologia corporativa de obediência – como corresponde à instituição militar – e como tal provocar um estado de submissão absoluto, para além da sobrevivência. Mas não para além da dignidade, diríamos nós. Esta dignidade que a clínica nos revela – mesmo que sevicada de todas as formas – se apresenta como sendo o último reduto do que resiste ‘ainda’ sendo humano. Valioso testemunho que nos diz que existe algo como uma ética essencial da pessoa humana para além da violência e da morte.

Assim, quando a instituição funciona sem a lei – como preferem sádicos e ditadores que aqui juntam suas onipotências – se forma um sinistro cenário em que a dignidade constitutiva a que nos referimos será fatalmente violentada. Em nosso caso, de tal forma que coloca o sujeito em estado de desamparo absoluto. Digamos que a ‘experiência de desamparo’ representa o estágio mais primitivo a que uma pessoa pode regredir – entre outros motivos – quando submetido a violência extrema. Violência metódica e indigna que pode fazer com que a pessoa – na sua completa indefensão – chegue ao estado de total dependência do outro... mesmo que esse outro seja o violador.

Será que isso significa que o ‘psicoterrorismo’ da tortura moral que ataca a dignidade do sujeito pode ser mais devastador que a dor e a ameaça de morte própria da tortura de Estado? Será que o gozo sádico do outro, quando institucional, tem maior poder destrutivo do sujeito ético de direito do que a coação clandestina que cumpre ordens?

Seja como for que encaminhemos estas indagações, podemos concluir, preliminarmente, que é na dignidade ferida que repousam as triunfantes pulsões de vida.

Jonas sustentou seu silêncio de 50 anos apoiado em uma dignidade – mesmo aviltada – sem a qual não poderia viver.

EDUARDO LOSICER

Psicanalista, analista institucional, membro da Equipe Clínico-Política e membro do Projeto Clínica do Testemunho/RJ.

Setembro de 2015

“Eles não venceram, eu falei.”

Paciente da Clínica do Testemunho/RJ

UM OLHAR SOBRE INFORMAÇÕES E NÚMEROS¹

Janne Calhau Mourão

DIGRESSÕES

Depois de compilar alguns rascunhos manuscritos, digitando-os e procurando transformá-los em parágrafos sequenciais, ao perceber que ainda continuavam mal alinhavados mesmo após inúmeras tentativas para melhorá-los, resolvi me dedicar à elaboração do título, retirando o foco do texto.

Às vezes, comigo isso dá certo. Depois de alguns ensaios cheguei ao nome desejado. Mas, tão logo acabei de digitar a expressão *um certo olhar*, que compõe o título, o corretor automático já me informava que ‘um’ e ‘certo’ não combinavam na mesma frase. Deveria então escolher um dos dois termos, apontou ele com aquela conhecida marcação de ondinhas esverdeadas.

Confesso que fiquei um pouco amuada. Outras ideias não me vinham à cabeça. Voltei a dedicar-me à costura dos parágrafos e à análise dos dados que desejava enfocar no artigo. Não conseguia dar uma solução para o texto... Desejei fumar um sublime cigarro² que já não posso mais. Infelizmente, estou condenada a essa abstinência. Que falta me faz! Ora, todos os apreciadores sabem que um cigarro não é apenas um simples cigarro! Vejam só: para os fumantes que o apreciam ele pode funcionar até como uma fonte de inspiração, ou como um marcador do tempo de determinadas atividades importantes, ou até mesmo, em móveis caracóis de baforadas, ser o coroamento de um prazer extremo. Para os que não fumam, geralmente é *demonizado* e considerado como lixo, um

■

¹ Originariamente foi-me *encomendado* um artigo sobre o banco de dados de Projetos Terapêuticos RJ/Clínica do Testemunho RJ para esta publicação. A ideia de transformar a demanda inicial no texto atual, dando ao escrito uma configuração informal e sob a forma de relato, foi posterior e inteiramente de minha escolha e responsabilidade.

² Alusão ao título do livro *Cigarros são sublimes*, de Richard Klein (Rio de Janeiro: Rocco, 1997. Coleção Prazeres e Sabores).

mero produtor de doenças e um grande incômodo social a ser banido da face da Terra. Dou aqui meu testemunho de que tive de parar de fumar por motivo de saúde e parei! Mas tenho nostalgia, principalmente dos gestos que envolvem o ato de fumar.

Mesmo privada da nicotina por já três anos, não parei com o café. Sem tabaco, sem ingestão de açúcar e de álcool, só me faltava que me cortassem o café! Bem que tentaram. Venci-os parcialmente – agora só o orgânico. Menos mal... Poderia ter sido pior, poderia ter sido condenada ao descafeinado!

Pois exatamente quando bebia uma boa caneca de café, lembrei do título de um interessante e renomado livro: *Um certo capitão Rodrigo*,³ de Érico Veríssimo. Ao conferir o título, digitando-o em um buscador, visualizei no monitor, outra vez, as pequeninas ondulações em verde... Porém, amparada agora no estilo literário de um grande e reconhecido escritor, deixei de cogitar a necessidade de mudança do título do trabalho.

A garantia do título desejado funcionou como um dispositivo libertador dos fluxos de pensamento antes represados. Em um estalo, percebi que estava resistindo (em sentido estrito do termo) a cumprir uma tarefa supostamente avaliada como despolitizada. Afinal, sendo psicóloga clínica-institucional, poderia estar desmotivada para escrever sobre matéria tão desinteressante em um livro cujo objetivo é o de narrar variadas experimentações clínico-políticas no âmbito do projeto piloto da Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro. Mas, por outro lado, a resistência, tomada no sentido político do termo, abre possibilidades de escapes do instituído, do naturalizado, dos *apriorismos*.⁴

Então, imediatamente pude recordar que, em nosso plano de trabalho, o banco de dados (onde ficam compiladas todas as informações numéricas e estatísticas) se inseria, entre outras atividades, na seção, intitulada pela própria Comissão de Anistia, 'Formulação de Insumos de Referência para Aproveitamento Profissional Múltiplo' (o que quer que isso venha a significar...) e que para a construção desses insumos, **dizíamos nós**, "serão realizadas atividades

■

³ Escrito em 1949, a citada obra integra o primeiro volume de *O tempo e o vento*, a maravilhosa trilogia do escritor gaúcho (1905-1975). Em sua chamada segunda fase, o autor publicou a internacionalmente conhecida trilogia, composta de *O continente* (1949); *O retrato* (1951) e *O arquipélago* (1961). Em 1971, em tenebroso momento da ditadura militar, escreveu *Um incidente em Antares*, no qual descreve a rebelião de defuntos durante uma greve de cozeiros. Os censores da ditadura, pouco ilustrados, não perceberam a crítica ao regime e ao *status quo*.

⁴ Apriorismos estes que conferem importância aos conhecimentos, conceitos ou pensamentos *a priori*, ou que independem da experiência ou da prática.

que permitam a compreensão clínico-política da demanda/oferta, de maneira a avaliar a eficácia dos dispositivos...”.

Lembrei também que apresentamos argumentação clínico-ético-política à Comissão da Anistia do Ministério da Justiça (CA/MJ), calcadas nas informações contidas nas fichas de inscrição (padronizadas pela Comissão de Anistia) e complementadas tanto pelos acolhidos quanto pelas demandas daqueles que se sentiram desconsiderados e excluídos (o que também modificou nossos instrumentos de coleta e a configuração do nosso banco de dados). Dessa forma, conseguiu-se ampliar oficialmente o leque das elegibilidades para o projeto, conforme demonstram as duas figuras abaixo – a figura A mostra a elegibilidade inicial e a figura B, sua ampliação.

		DA INSCRIÇÃO Fig. A
		Poderá se inscrever qualquer anistiado político pela Lei n.º 10.559/2002, bem como os seus familiares.
É ANISTIADO POLÍTICO	SIM () NÃO ()	
PROCESSO NA COMISSÃO DE ANISTIA	Número do Protocolo:	Próprio () Familiar ()
FAMILIARES DE ANISTIADOS	SIM () NÃO ()	
	QUAL O GRAU DE PARENTESCO?	

SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> ANISTIADO POLÍTICO Fig B (PROCESSO Nº: _____) <input type="checkbox"/> FAMILIAR DE ANISTIADO POLÍTICO (PARENTESCO: _____) (NOME DO ANISTIADO: _____) <input type="checkbox"/> REQUERENTE DE ANISTIA (ANISTIANDO) (PROCESSO Nº: _____) <input checked="" type="checkbox"/> OUTRA SITUAÇÃO: (DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO: _____)	

Ou seja, informações e números do banco de dados nos auxiliaram desde o início na análise das demandas, bem como nas várias reformulações do projeto. Mais: a partir daí, nossas demandas (da Equipe Clínico-Política / Projetos Terapêuticos RJ / pessoas interessadas) e intervenções junto à CA/MJ puderam produzir algumas alterações– desde a entrada – no Projeto Clínicas do Testemunho, abrindo assim outras possibilidades de inscrição (ampliação do público-alvo).

Na nova ficha de inscrição houve a inserção das opções ‘REQUERENTE DE ANISTIA (ANISTIANDO)’ e ‘OUTRA SITUAÇÃO’. A primeira abriu a possibilidade de inscrição para o acolhimento pelo Clínicas do Testemunho de pessoas que já haviam apresentado requerimento pleiteando reparação econômica à Comissão de Anistia, mas que ainda não tinham sido apreciados. A última passa a permitir a inscrição no projeto não só das pessoas que não haviam entrado com requerimento na CA/MJ, embora tendo direito a pleitear reparação, como a de seus familiares. Ainda mais: abria a possibilidade para inclusão de ex-militantes que tiveram que fugir do país, ou viver na clandestinidade, para não serem

presos. Também dá margem ao acolhimento de exilados – brasileiros e estrangeiros que aqui vieram residir, ou mesmo familiares de desaparecidos políticos forçados de outros países do Cone Sul. Familiares de pessoas desaparecidas ou mortas em circunstâncias não esclarecidas durante a ditadura militar também passam a ter direito a se inscrever. Não sabíamos, contudo, que essa ampliação nos traria algumas surpresas...

AFINAL, O QUE VEM A SER AQUELE CERTO OLHAR?

Lançar *um certo olhar* sobre as informações armazenadas (inclusive sobre a maneira de compilá-las) é aqui utilizado com o sentido de um olhar crítico, diferenciado, que possa observar também pelas frestas. Esclarecido isso, podemos seguir na direção de descrever a construção (e o uso) de um *banco de dados quente*. Ou seja, um conjunto de informações, inclusive numéricas, que também possa ser utilizado como dispositivo de apoio às nossas pesquisas-intervenção clínico-políticas. Não nos interessavam as redes frias.⁵

INICIANDO A NAVEGAÇÃO POR ALGUNS NÚMEROS DO EIXO ATENDIMENTO

172⁶ inscrições foram feitas para o Núcleo Clínica do Testemunho RJ/Projetos Terapêuticos RJ, tendo sido acolhidas 135 pessoas. O que teria acontecido com as demais 37?

De início, verificamos que uma das pessoas teve sua inscrição duplicada. No que concerne às 36 restantes, infelizmente, uma pessoa faleceu antes de ser acolhida; sete se inscreveram por equívoco, entendendo que o edital convocava profissionais; três inscreveram-se no Rio por não haver um núcleo em seus estados(CE/Fortaleza e MG/Belo Horizonte – sendo situações incompatíveis

■

⁵ Refiro-me ao fato de não haver escapatória das redes contemporaneamente. A estratégia então é a de constituirmos redes de resistência: redes quentes, isto é, redes não homogeneizantes, sintonizadas com a vida, ao contrário das redes frias, homogeneizantes e desvitalizantes. Sobre o assunto ver PASSOS, E. “Os dispositivos clínico-políticos e as redes no contemporâneo”, in *EntreLinhas*. Porto Alegre: Conselho Regional de Psicologia CRP-07, [s/d], p. 8-9. O texto está disponível em: http://www.slab.uff.br/images/Aquivos/textos_sti/Eduardo%20Passos/texto8.pdf.

⁶ Na verdade, se a este número de inscritos acrescentarmos o número de pessoas que de alguma forma foram atendidas, mesmo sem terem feito inscrição no Núcleo Projetos Terapêuticos RJ, ou sequer no Projeto Clínicas do Testemunho, verificaremos que o montante real ultrapassa a meta projetada de 200 pessoas inscritas no plano inicial de trabalho. Note-se que não foram contabilizadas, por exemplo, as pessoas não inscritas e que tiveram apoio psicológico da equipe para prestar seus testemunhos na CEV Rio (Comissão da Verdade do Rio de Janeiro) e, mesmo, na CNV (Comissão Nacional da Verdade).

com atendimento por *Skype*⁷) e foram encaminhadas para atendimento presencial por profissionais colaboradores em seus municípios (após consulta sobre essa possibilidade à Comissão da Anistia); 12 requerentes/anistiandos militares de baixa patente⁸ (ou suas viúvas), de Anápolis/GO, embora inscritos no núcleo RJ, foram acolhidos pelo Núcleo RS/Instituto Sigmund Freud, no município goiano onde residiam (por haver no plano de trabalho da instituição a disponibilidade financeira para tal). Vê-se aqui também, no funcionamento articulado entre esses dois núcleos do projeto,⁹ um excelente exemplo de entrecruzamento de ações e apoio mútuo, as já mencionadas redes aquecidas.¹⁰

Por fim, mas não menos importante, é interessante destacar que 13 pessoas *desistiram* de ser atendidas pela Clínica do Testemunho/RJ *antes* do primeiro acolhimento. Desse último subgrupo, três eram requerentes/anistiandos militares de baixa patente e, conforme já dissemos, detalharemos esses casos mais adiante. Contudo, especificamente sobre essas três pessoas, podemos dizer que duas não foram localizadas, apesar dos inúmeros esforços, e outra marcou e remarcou algumas vezes alegando problemas de deslocamento (condição física, condição econômica e distância). Dos dez restantes desse subgrupo, seis eram familiares de militantes à época da ditadura civil-militar que foram inscritos por seus parentes, sem o seu conhecimento ou mesmo à revelia. Essas últimas situações exemplificam o que procuramos desenvolver em outro artigo nesta mesma publicação.¹¹

■

⁷ A modalidade de atendimento via *Skype* foi estabelecida com a permissão da Comissão de Anistia para casos em que os atendidos residissem em localidades (estados) em que não houvesse um Núcleo do Projeto Clínicas do Testemunho e que fosse viável em termos psicoterapêuticos. Cinco pessoas foram atendidas por esse meio, inclusive duas que residiam fora do país (no Canadá e no Chile). Residindo no Brasil, três pessoas foram atendidas: uma em Fortaleza/CE; uma em Itapemirim/ES; e outra em Belo Horizonte/MG.

⁸ Sobre este grupo falaremos mais adiante.

⁹ O Núcleo Instituto Sigmund-RS Freud e Projetos Terapêuticos - RJ também fizeram outra “dobradinha” – 15 militares de baixa patente, moradores do Rio de Janeiro, mas inscritos, em janeiro de 2015, no Rio Grande do Sul (por impossibilidade de atendimento pela equipe do Rio), foram acolhidos pelo núcleo gaúcho aqui, onde residem. Esses pacientes, apesar de não terem sido contabilizados pelo Núcleo RJ, participaram mais tarde das atividades grupais com os demais militares e com todos os pacientes do Rio, nos ‘encontrões’.

¹⁰ A bem da verdade, assinala-se que todos os núcleos funcionaram no modo *rede aquecida*. Projetos Terapêuticos/SP e Projetos Terapêuticos/RJ, por exemplo, construíram o dispositivo denominado ‘Encontro entre pares’ – reuniões entre as duas equipes com a finalidade de trocas de experiências, metodologias e discussão sobre os dispositivos utilizados e seus efeitos. Todos os Núcleos (rede nacional de atendimento/Projeto Piloto Clínicas do Testemunho) realizaram três encontros técnicos, também para a troca de experiências.

¹¹ “Notas sobre o ato de comunicar-se”, de Cristiane Cardoso e Janne Calhau Mourão.

Quanto às demais quatro pessoas que desistiram antes de começar, verificou-se que tinham sido aguerridas combatentes contra a ditadura militar. Por que teriam desistido? Uma pista nos foi dada por um dos inscritos que, inclusive, compareceu ao evento de lançamento do Clínicas do Testemunho, no Rio: dias após a inscrição ele enviou uma carta de desistência à Comissão de Anistia na qual *denunciava* a continuidade de um Estado repressor e violador de direitos e a sua desconfiança em participar de um projeto patrocinado por ele. Sem pretender reduzir sua denúncia a um único entendimento, parece-nos que foi apontando o mesmo sentimento que muitos militantes e familiares experimentam sobre um projeto de reparação psicológica apresentado pelo mesmo Estado, que violou, matou, desapareceu com corpos de militantes e não puniu os perpetradores, assassinos e torturadores – apesar das investigações e cobranças de entidades não governamentais, organizações internacionais e das recomendações da Comissão Nacional da Verdade (instituída sem poder punitivo). Pelas análises entrecruzadas das informações, entendemos que provavelmente mais outra pessoa pode ter desistido de integrar-se ao projeto por motivo semelhante.

Entretanto, como contraponto, verificamos que as duas situações de “desistência” ainda não analisadas são de pessoas que fizeram inscrição como forma também de marcar o apoio e fortalecer a iniciativa (uma morava em outro estado da federação e a outra, inscrita praticamente no fim da vigência do primeiro edital, tinha viagem internacional já marcada). Uma dessas pessoas, ao discursar ainda no evento de lançamento do projeto no Rio, em maio de 2013, deixou claro o entendimento de que somente o Estado pode reparar as atrocidades por ele cometidas e, sendo assim, é o Estado brasileiro que deve assumir a responsabilidade por seus crimes, implementando políticas de reparação cada vez mais ampliadas, no âmbito da Justiça de Transição.

CONTINUANDO A NAVEGAÇÃO...

Antes de continuarmos, quero assinalar que o fato de ter começado pelos *ausentes*, pelos que não puderam se incluir ou serem incluídos –mas que também nos fizeram refletir e procurar entender tais situações como analisadores de outras, mais amplas – revela a intenção de finalizar este escrito com os *presentes*, os incluídos – aqueles que nos deram o seu testemunho e que nos fizeram testemunhar seus pungentes relatos ao *desprivatizar* seus sofrimentos.

Como dissemos antes, não optamos aqui nesse escrito por expor as informações de forma congelada, estática e fria. Assim, entre as 135¹² pessoas atendidas, destacaremos três grupos: os próprios militantes contra a ditadura (anistiados ou não), em número de 30; os sucessores diretos dessa luta e das histórias silenciadas (companheiros, viúvos, irmãos, filhos, netos e sobrinhos) que também foram e são diretamente afetados – perfazendo 67 pessoas; e um grupo específico – conhecido por nós a partir do Projeto Clínicas do Testemunho – os militares de baixa patente, perseguidos, presos, torturados e expulsos de suas corporações, destacando que, dos 31 inscritos, a maioria pertencia à Aeronáutica.

Percebe-se que o número de familiares que se reconhece como afetado pela violência do Estado é o grupo mais numeroso (e crescente); mais que o dobro do grupo de “velhos militantes”. Desse grupo de 67 familiares, 38 são *filhos/filhas*; sete são *netas/netos*; um é *filho E neto*; sete são *irmãs*; dez são *cônjuges, viúvas ou viúvos*; e quatro são *sobrinhos/sobrinhas*. Este segmento é um dos grupos marcados indelevelmente pelos efeitos do *não-saber*, pelo desconhecimento da verdade sobre os seus familiares e, por conseguinte, sobre sua própria história. A partir deles, e do desenvolvimento do trabalho, sempre privilegiando o grupal, foi constituído o ‘Coletivo Filhos e Netos X Verdade, Memória e Justiça’,¹³ atualmente com funcionamento autônomo.

Dos “velhos militantes” que se inscreveram, em número de 30, nem tão idosos e sempre ativos, é oportuno destacar que alguns deles, por encontrarem dificuldades em conversar com filhos e demais familiares sobre suas próprias vivências durante o período de névoas e de terrorismo do Estado, procuraram incentivar a inscrição de seus parentes mais próximos, ou mesmo, como já dito, inscrevê-los por conta própria. As iniciativas mais exitosas e que não redundaram em desistência por parte dos últimos, foi – sem dúvida – o caminho da persuasão (que já se constituiu em um primeiro passo). Os depoimentos dos componentes desse segmento que quiseram participar dos grupos de *escuta e apoio à construção de testemunhos* – um dos dispositivos grupais construídos – foram praticamente unânimes no sentido de reconhecer que ouvir **outros**

■

¹² Se algum leitor se der ao trabalho de fazer as contas, perceberá que somando o número de pessoas dos três grupos destacados não será encontrado o total de 135 atendidos e, sim, de 128. A diferença (perfazendo sete pessoas) explica-se pelo fato de essas últimas não terem se enquadrado nos grupos em foco, mas sim em “outras situações”.

¹³ Recomendo a leitura do artigo “Notas sobre o papel do testemunho e do dispositivo clínico-político no processo de reparação dos afetados pela violência de Estado”, de Tania Kolker, nesta publicação.

filhos, netos e cônjuges, que não eram os seus, foi um divisor de águas para a desconstrução de muitos hiatos na comunicação com seus próprios familiares.¹⁴

O último grupo que enfocaremos aqui é o dos militares de baixa patente, presos, cassados, torturados e expulsos de suas corporações, composto por 31 homens. Este grupo inscreveu-se maciçamente, mas já nos meses finais do projeto piloto. Sobre as pessoas que compõem este grupo destaque-se que – além de serem também profundamente marcadas pelos efeitos nefastos do *não-saber*, pelo fato de desconhcerem a verdade sobre a violência e o terrorismo do Estado na época em que serviam às suas corporações – foram de igual modo indelevelmente marcadas por uma *impossibilidade de comunicara* experiência vivida, sentida como catastrófica e para a qual nunca puderam atribuir um sentido, restando privatizado em seus corpos um sentimento misto de vergonha e desonra. Além disso, produziu em muitos, como um dos nefastos efeitos, a manutenção de seus próprios familiares no total desconhecimento de suas histórias. Também produziu em vários deles inúmeras doenças físicas e mentais – ocasionando o enlouquecimento e suicídio de muitos, conforme os relatos acerca de outros companheiros.¹⁵

APORTANDO

Sinceramente, espero ter conseguido deixar clara a minha intenção de *navegar* por entre dados e informações, procurando estabelecer algumas conexões e associações entre números, fatos e descrições. Não houve pretensão ou desejo de elaborar análises formais ou de dar tratamento estatístico, por meio de tabelas e gráficos – o que se costuma fazer a partir dos números de um banco de dados...

Caminho para a finalização desse escrito sem uma conclusão nos moldes tradicionais. Ressalto que acredito que os entrecruzamentos funcionaram bem, marcadamente a partir dos potentes dispositivos grupais construídos. Aos dispositivos mais convencionais foram sendo associados outros,¹⁶ sempre se partindo da análise das demandas dos atendidos pelo projeto.

■

¹⁴ Ver CARDOSO e MOURÃO, citadas.

¹⁵ A respeito desse grupo, ver os artigos “Reflexões sobre uma certa vergonha”, de Eduardo Losicer e “Do arquivo ao testemunho”, de Cristiane Cardoso e Vera Vital Brasil, nesta publicação.

¹⁶ Alguns exemplos de grupos potentes menos convencionais são: grupos temáticos (pessoas que estiveram presas/internadas no Hospital Central do Exército durante os anos de chumbo, por exemplo); grupos de filhos e netos (englobando também sobrinhos); e grupos de militares.

Uma experiência construída nos meses finais, já integrando as reformulações contidas nos termos aditivos, foram os encontros coletivos com todas as pessoas atendidas pelo projeto, os chamados internamente de “encontrões”, um grupo tão heterogêneo quanto sofrido. A presença a esses encontros não era obrigatória, mas desejada por muitos. Funcionando de modo semelhante a uma assembleia, seguramente, foi o dispositivo que mais esclareceu e aproximou as pessoas, ajudando-as a perceber os pontos convergentes de suas histórias e lutas.

Ouso dizer, na primeira pessoa do plural, nós integrantes da Equipe Clínico-política e de Projetos Terapêuticos/RJ, que desenvolveu o trabalho no Projeto Piloto Clínicas do Testemunho da CA/MJ, também nos consideramos *filhos* da violência e do terrorismo do Estado da época da ditadura civil-militar brasileira e dos demais regimes autoritários da mesma época do Cone Sul. Do mesmo modo, nos consideramos legatários de uma luta que segue, ainda nos dias atuais, por Verdade, Memória e Justiça.

Por fim, reitero que procurei apresentar **outra** leitura possível sobre informações e números que compõem um banco de dados. Elegi o relato¹⁷ como forma de fazê-lo. Se, além disso, consegui aproximara narrativa ao modo de registro cartográfico, só os pacientes leitores destas páginas poderão dizer.

JANNE CALHAU MOURÃO

Psicóloga clínica-institucional, membro da Equipe Clínico-Política e do Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro. Conselheira presidente da Comissão de Regional de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – XIV Plenário.

Outubro de 2015

■

¹⁷ O termo tem origem no latim *relātus*. Enquanto gênero literário, um relato é uma forma de narrativa de extensão inferior à novela. Assim, um relato deve sintetizar o que é mais relevante e enfatizar aquelas situações essenciais ao desenvolvimento do mesmo. Os relatos podem ser fictícios ou pertencem ao mundo da não ficção.

“Falar por primeira vez
provoca o alívio de quem
adivinha o nome do fantasma
e este desaparece.”

Paciente da Clínica do Testemunho/RJ

**CLÍNICAS DO TESTEMUNHO
- DO FRUTO À RAIZ -**

O recanto fértil simbólico é ali, na rua Umari
singelo nome de origem Tupi
raízes fortes que geram árvore frondosa
brotos que vertem água regando a terra generosa

Raízes Umari, brotam aqui e ali
revelando sequelas dos tempos de trevas
encobertos pelo capuz do arbitrio que cega
desfolhando as pálpebras da história passada
com a íris do presente vivamente aguçada

Raízes que se frutificam em diversos cantos
ternos abrigos de tantas dores e gritos contidos
que a história ferida no tenebroso caminho
reluta, rebela e revela
em Clínicas do Testemunho

É em ti, em nós que a esperança mora
memória rebrota e flora
no sumo da luta pra desabrochar
a flor da Verdade de histórias homônimas
dores anônimas que nos aprisionam

Sim, a brava Memória remexe e remove
fortalece e o medo desvanece
a coragem cresce, livrando-se da tirania
na imensa energia que envolve
comove e recria

Clínicas do Testemunho
ninho de afinco e afeto
faz nosso interior reerguer sua força motriz
nossa sede de Justiça ser fonte no imenso deserto
ávida Verdade, traz novos húmus do fruto à raiz

Húmus humano? Sim!
Que corre em meus punhos e me ponho
a saudar a(o)s guerreira(o)s de Clínicas do Testemunho
libertando Memória, Verdade e Justiça do hediondo capuz
pra cintilar com todas suas cores, por anos, por muitos anos...
...Luz!

José de Souza Leal
- Paciente de Clínicas do Testemunho -
Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.

Data de meu testemunho junto à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro.
Imagem: Óleo sobre madeira - "Umari" - © José Leal, 2015.

“Sempre que a gente fala
lembra de algo novo e cada fala
me emociona e fortalece.”

Paciente da Clínica do Testemunho/RJ

DEPOIMENTO SOBRE A EXPERIÊNCIA DAS CLÍNICAS DO TESTEMUNHO

Luis D. Zorraquino

Companheiro e em testemunho de Estrella D'Alva Benaion Bohadana

Sou Luis D. Zorraquino, espanhol, 62 anos, 18 deles morando no Rio de Janeiro. Arquiteto e urbanista ecológico, às vezes trabalhador da cultura e vivendo hoje como humano no planeta Terra. Tentando evoluir positivamente, na minha individualidade e em nossa coletividade.

Querendo agir com amor, consciência e coerência, nos pensamentos e, fundamentalmente, nos fatos, nas experiências que dão asas a nossos anseios pelas transformações da realidade social junto aos oprimidos e deserdados da terra.

O amor da afetividade, do compromisso e da solidariedade. Amor que acredito ser o mais bonito e humano dos sentimentos. Um amor que, se praticado, semeia a possibilidade de nos transformar individual e “coletivamente”. Um amor pela política, que reinvente a política do amor.

Esse mesmo amor que nasceu e aprendi faz 11 anos quando conheci minha querida Estrella D'Alva Benaion Bohadana. Ela era mesmo o amor pela humanidade, mulher de múltiplas facetas, humilde, sorridente, solidária. Humana evoluída, iluminada, uma estrela d'alva de verdade que iluminou minha caminhada humana e terrena. Caminhos da vida trilhados de mãos dadas com a estrela que alguém me presenteou na minha vida.... Esse amor que declaro publicamente ao me sentir orgulhoso e privilegiado por haver podido compartilhar minha vida junto a ela.

Aos poucos, Estrella foi me contando, de forma calma e simples, sua história de repressão e tortura. Meu primeiro sentimento foi de ternura. Aos poucos os acontecimentos cotidianos foram descortinando os traumas físicos e psicológicos acumulados. Aos poucos, os detalhes até onde a intimidade mais íntima permite chegar.

Intuir eu, tantas incógnitas! Perguntar com carinho, querer entender a um ser amado nas mais recônditas profundezas de um corpo, mente e coração

dilacerados. Carinho, muito carinho. Esperando as respostas, tentar compreender os fatos, mas sabendo, como falava Estrella, que só torturado compreende a tortura. Que não existe ex-torturado, pois tortura você carrega a vida inteira.

Estrella me contava, meio desiludida, que fez 20 anos de terapia psicológica individual, mas sem resultados apreciáveis. Ainda tinha as marcas físicas da tortura, os tendões enfraquecidos pelo pau de arara, que a dança flamenca revitalizou. A cirurgia nos seios para contornar a ductite provocada pelas persistentes pancadas, sempre com o receio dos exames que a cada ano realizava para o controle do câncer de mama. As fobias das lagartixas e de todo tipo de insetos. Os sobressaltos durante o sono. As paranoias com as demoras de qualquer um de nós, pois sentia que estaríamos sendo presos.

Estrella falava “sou uma sobrevivente e tenho que curtir e aproveitar a vida”. Vida que preenchia com uma atividade impressionante, na família, na dança, no trabalho. Mas sempre amorosa e solidária. Mas que falar, fazia. Era uma pessoa de bem com todo mundo.

Em nossas conversas, eu perguntava sobre os companheiros da luta e os algozes da repressão. E a resposta de Estrella era triste e pensativa por não ter conseguido preencher esse grande vazio. Mas ela colocava a urgente necessidade de entrar em contato com algum deles. Como, onde, quem?... Tantas dúvidas e fantasias.

Conversar sobre como a repressão e a tortura conseguiram isolar, silenciar, culpar e emudecer às pessoas afetadas. Perguntar se a tortura continuava infernizando, ainda atualmente, os torturados “isolados”. Tortura que continuava presente.

Eu, na época, já realizava terapia individual para tentar, como qualquer outro humano, superar meus defeitos de fabricação, fundamentalmente aquele instalado em nosso subconsciente afetivo, aquele que marca nossas vidas desde que chegamos ao planeta Terra.

Para me aproximar de Estrella, participei de terapia coletiva com outros represaliados da ditadura brasileira e argentina. Queria conhecer, confrontar outras experiências similares para assim melhor compreender minha companheira Estrella. Foi bom, mas, não suficiente.

E ainda que motivada durante logo tempo por mim, Estrella não conseguia realizar uma nova terapia individual. Falava que queria, mas não conseguia.

Assim, o tempo passa e, finalmente, chegou a Comissão da Anistia e o programa de apoio terapêutico das Clínicas do Testemunho. Vítimas de represálias e familiares juntos em “terapia coletiva”. Primeiros contatos com a comprome-

tida e militante equipe de psicólogos, fisioterapeutas... represaliados e familiares de todo tipo, mulheres, homens, pais, filhos, netos, etc.

Particpei com Estrella em vários grupos, acompanhei a dinâmica, até sair voluntariamente e deixá-la, feliz e encaixada com seu grupo.

Eu, por fim, descobri a potência da terapia coletiva, e a alegria de ver Estrella realizando a terapia desejada e não realizada, agora como terapia coletiva e afetiva.

Acho que aí nasceu uma nova Estrella e, um novo Luis. Uma nova relação entre companheiros que, mediante a citada terapia, redescobrem o passado para melhor viver o presente e se projetar para o futuro. Um passado que retomou toda sua potência, manifestada nos ideais, militâncias e compromissos coletivos, colocados em prática naquela época da luta contra a ditadura.

E, igualmente, visualizar e compreender a repressão e torturas infringidas individual e coletivamente. Finalmente, estávamos fazendo terapia juntos, e juntos reivindicando Memória, Verdade, Justiça e Reparação.

Reparação que não poderia ser unicamente individual, material, política, simbólica... mas também, e fundamentalmente, afetiva, terapêutica e coletiva.

As Clínicas do Testemunho trouxeram a vida de Estrella, amigos militantes daqueles momentos históricos tão marcantes. Coletivizaram, finalmente, e esse eu acho que é o grande trunfo da experiência das Clínicas – os corpos e corações partidos, os afetos e amores daquelas pessoas que, coletivamente, organizados, com consciência e com coerência reivindicaram e colocaram em prática seu projeto de um Brasil socialista, um Brasil para todos. Um reencontro que agora retoma as denúncias e as militâncias coletivas contra a repressão da ditadura. As Clínicas do Testemunho conseguiram iluminar “uma outra Estrella”, reconciliada com seu passado vital através da potência que lhe deu a terapia coletiva.

Sou testemunha de como essa outra Estrella, liberada coletivamente daqueles profundos traumas físicos e psicológicos retomou de um outro jeito mais contundente, as denúncias do acontecido, através de vários depoimentos, documentários, etc.

Que bom te ver viva, longa de Lúcia Murat, já em 1986, e *Mulheres em luta*, de Susana Lira, junto com outras nove companheiras, em 2014. O inesquecível, para mim, foi o depoimento na Comissão da Anistia de Volta Redonda, em 2014. E ainda está por chegar *A torre das donzelas*, outro projeto de Susana Lira, que espera ser editado em 2015.

Minha querida, nossa querida Estrella se iluminou numa segunda-feira dia 11 de maio de 2015, pela manhã de um dia ensolarado no Rio de Janeiro: os efeitos do câncer de pâncreas diagnosticado em finais de janeiro deste ano se manifestaram de forma definitiva.

Estrella passou os últimos meses disposta a enfrentar com dignidade e muito amor sua aposta pela vida, de uma vida na qual ela se manifestou como uma verdadeira lutadora, sempre disposta a defender as causas dos oprimidos, a se entregar a seus amores sem limite.

Mas ela partiu leve, porque tinha conseguido fazer as pazes com seu tenebroso passado... nos últimos momentos dizia: “só se compreende a morte na hora da experiência pessoal da própria morte”.

Sabedoria de filósofa que, conhecendo as limitações da prepotente filosofia positivista e ocidental, colocava essa reflexão tão pessoal, de considerar a morte como uma evolução de nossa transitória e breve vida terrena.

E foi assim mesmo que Estrella enfrentou a morte, iluminada e transparente na hora da despedida, sorridente até o último momento, leve e em paz com ela mesma, a família, e toda a humanidade que tanto amou.

Como companheiro de Estrella durante os últimos 11 anos, me sinto orgulhoso de proclamar a dimensão profundamente humana e generosa de minha querida companheira. Estrella, nos últimos dias entre nós, tinha sempre a seu lado aquela frase utilizada pelas mães argentinas de Praça de Maio: “A única luta que se perde é aquela que se abandona.”

Havia outra do Che Guevara que também era nossa: “O presente é de luta, de amor, o futuro é nosso. Até a vitória sempre.”

Estrella era uma sonhadora, sonhava lindos sonhos com os pés no chão, conhecendo profundamente a realidade social de seu tempo histórico. Gostávamos daquela famosa frase de Lênin sobre nossos sonhos: “É preciso sonhar, mas com a condição de crer em nosso sonho, de observar e confrontar com atenção a realidade, de poder realizar escrupulosamente nossas fantasias. Sonhos, acredite neles.”

Que melhor homenagem para Estrella que respeitar sua memória, seguir seu exemplo, propor um pensar e agir com o amor e a consciência de que possamos mudar um mundo que hoje se manifesta irreconciliável entre ricos e pobres? Um mundo que merece ser radical e coletivamente transformado?

Esse era o sonho de Estrella que até a última hora compartilhou com a família, os colegas, os alunos, os amigos, com o humano povo brasileiro e pla-

netário. Tal como disse o poeta: “Com os pobres deste mundo quero eu minha sorte compartilhar.”

Até os últimos momentos da vida de Estrella, os companheiros do grupo de terapia das Clínicas do Testemunho foram solidários e amorosos com ela, em sessões de terapia profundamente afetivas, realizadas em nosso apartamento.

Tais terapias tão apreciadas por Estrella, ela mesmo dizia que ajudavam a manter certo equilíbrio, no qual a tristeza e a dor que sentia tiveram seus espaços assegurados.

Assim, a terapia das Clínicas do Testemunho acompanhou Estrella até o momento em que virou de novo outra Estrella. Agora continua acompanhando nossa atual caminhada de lutas, reivindicações e militâncias... nos querendo sempre juntos e fortes, fortes por estar de mãos dadas; nos iluminando e convocando a andarmos os caminhos já trilhados por ela e por tantos outros companheiros.

Falando em meu nome próprio – e acho que também em nome de Estrella – acreditamos que está na hora de reivindicar, sim, a continuidade das Clínicas do Testemunho. O trabalho já realizado por todos que participamos da experiência, as sessões de avaliação com os depoimentos de todos nós, o informe a ser elaborado para apresentar ao Ministério da Justiça para pedir os recursos econômicos que permitam dar continuidade a nossos justos direitos de cidadania, não são apenas uma petição das pessoas que sofreram repressão por parte da ditadura, de seus familiares, dos terapeutas, mas também de todo o Brasil.

Acho, igualmente, que devemos exigir a continuidade da Comissão da Anistia, exigir justiça, julgamento e condenação dos responsáveis por tanta atrocidade. Para que o grito de “nunca mais” seja realmente colocado em prática.

Acho, também, que vamos ter de enfrentar com dignidade os muitos problemas que coletivamente estamos sofrendo, reivindicar uma profunda mudança estrutural das regras de convívio social de nossa atual sociedade. Uma sociedade calcada na economia de mercado, capitalista e neoliberal. Poder conquistar e colocar em prática nossos direitos de cidadania, direitos que, ainda que reconhecidos em nossa Constituição, são sistematicamente ignorados.

Creio que reivindicar a continuidade das Clínicas do Testemunho tem tudo a ver com essa situação. Mas para juntar os cacos de tantas reivindicações sociais que estão pairando no ar o primeiro passo deveria ser dado por nós, pelas pessoas que participamos dessa linda experiência.

Devemos nos juntar, para em consonância com nossos direitos, em coerência com nossa consciência individual e coletiva, praticar de novo uma militân-

cia necessária, alegre, amorosa e combativa. Militância que encontra suas raízes no exemplo de tantos companheiros, assassinados, desaparecidos, torturados.

Um passado que se faz hoje presente para assim colocar a possibilidade de descortinar futuros promissores. Futuros que anunciem o final desta situação esdrúxula que vivemos hoje. Dar um basta à degradação que as elites nos impõem. Apostar na sustentabilidade da vida na casa comum do Planeta Terra.

Documentários e depoimentos de Estrella

Que bom te ver viva, 1986. <https://www.youtube.com/watch?v=RSYUXUSALKU.....>

Mulheres em luta, 2014. <http://gnt.globo.com/programas/mulheres-em-luta/materias/lucia-murat-e-a-professora-estrella-bohadana-relembra-superacao.htm>

Depoimento de Estrella na Comissão da Anistia de Volta Redonda, 2014. <https://www.youtube.com/watch?v=IqPeZLIQtvq/>

A torre das donzelas, 2015. <http://www.torredasdonzelas.com.br/vozes-da-memoria-vidEOS/estrella-dalva-bohadana/>

Texto apresentado no XII Cinencontro 50/35, atividade mensal organizada pelo Coletivo Rio de Janeiro Memória, Verdade e Justiça, no Museu da República, em 31/5/2015, em homenagem a Estrella Bohadana e Inês Etienne Romeu.

NOSSA EXPERIÊNCIA NO PROJETO CLÍNICA DO TESTEMUNHO/RJ

Um dos grupos terapêuticos
do Projeto Piloto Clínicas do Testemunho/RJ

APRESENTAÇÃO

Desafiados a explicitar nossa vivência nesse processo, depois de muitas conversas entrenós, ficou claro que a participação de cada um nesse percurso foi singular, mas que a dimensão de grupo é que emprestou dinamismo e qualidade às relações que se estabeleceram e que nos ajudaram a trazer à tona indagações que estavam profundamente enraizadas em nossas histórias pessoais.

Desenvolvemos uma confiança mútua que foi, em grande parte, forjada pela convergência de nossas bases ético-políticas e pela socialização de diferentes experiências nas lutas de resistência às ditaduras militares que se instalaram no Cone Sul. Afora os brasileiros, contávamos com a presença de outros latino-americanos.

Mas nada disso teria acontecido sem a competente, sensível e lúcida intervenção da terapeuta Tania Kolker. Ora devolvendo ao grupo o que precisava ser mais aprofundado, ajudando a desvelar os recantos ainda tímidos de nossa subjetividade; ora garantindo o direito ao espaço de expressão de cada um; ora dando ritmo ao que, no normal exercício da fuga, tendia à dispersão; ora jogando em cumplicidade com a trama do grupo, participando de nossos esforços por maior clareza.

Certamente, muitos outros aspectos de seu comportamento direcionado escaparam à nossa percepção. Mas essa presença e essas relações permitiram que cada um, na sua sensibilidade, abrigasse e trabalhasse os rebatimentos das intervenções, nossas e da terapeuta, dando impulso a um deslocamento pessoal. E tudo circulava, acumulava, tecia, de modo a vislumbrar significados para os caminhos que precisamos escolher.

Assim, nos dissemos que, a partir dessa afinidade, desse reconhecimento, queríamos apresentar a nossa experiência como grupo, num só documento,

ressalvando que cada um(a), segundo seu próprio percurso e garantindo a sua expressão singular, pudesse descrever sua vivência nesse tempo em que estivemos juntos no Projeto Piloto Clínicas do Testemunho/RJ.

Mesmo depois da finalização do Projeto Piloto, já num período pós-terapia, permanecemos juntos para elaborar nossa contribuição à formulação de uma política pública que responda pelas consequências da violência de Estado e crie os necessários dispositivos para o seu controle.

NOSSOS OLHARES

(VÊ)

Por que aqui estou...

Era uma noite em agosto de 1972, por volta de meia-noite. Eu morava em Marechal Hermes, ao lado do hospital Carlos Chagas, e chegava em casa, não me lembro bem, mas, provavelmente, depois de alguma reunião ou ensaio com meus companheiros do TEU, Teatro Experimental Universitário.

Da escuridão, às minhas costas, escutei um chamamento, apenas um nome:
– Sebastião!

Meu nome é Vê, mas Sebastião também era eu.

Iniciei um movimento para ver quem me chamava, mas gelei e parei.

No mesmo instante, sem qualquer reflexão, percebi que minha vida iria mudar radicalmente daí para a frente.

E, pior, realmente mudou!

Nessa época, eu pertencia ao segmento universitário de uma organização clandestina e atuava politicamente no movimento estudantil e no grupo de teatro experimental. Lutava contra a ditadura por uma sociedade igualitária e sentia um imenso prazer em recitar um poema de Brecht chamado “Aos que vão nascer” ou “Aos que virão depois de nós”. Bastava uma “plateia”, de qualquer tamanho.

“Realmente, vivemos um tempo sombrio...

Uma frente sem rugas demonstra insensibilidade...

Que tempo é este em que uma conversa sobre árvores é quase uma falta, pois implica em silenciar sobre tantos crimes...

E esse que vai cruzando a rua calmamente, então não está ao alcance de seus amigos necessitados...

É verdade, ainda ganho o meu sustento, porém, acreditei-me, é mero acaso – nada do que faço me dá direito a isso, comer a fartar-me...”

Nunca esqueci, mas não voltei a recitar.

As explosões de afeto, solidariedade e companheirismo que me moviam deram lugar a mágoas infindáveis e a explosões constantes de ódio que apenas me paralisavam e me impediam de enxergar os caminhos a seguir.

Ao longo dos anos, a crença na luta pelo futuro foi trocada por uma dolorosa saudade de mim, apesar do muito esforço para que isso não fosse permanente.

... e como estou

Até então, eu não entendia que precisava de ajuda para me reencontrar no presente do que sou e do que ainda posso vir a ser e, com isso, retomar o controle dos desejos que *me e nos* humanizam.

Agora, eu estou sendo, efetivamente, ajudado pelo Projeto Clínicas de Testemunho a, novamente, mudar.

E como isso está acontecendo.

Fiz descobertas fundamentais nesse processo.

“Dentro de mim nunca morou um anjo, mas, sem dúvida, a violência do Estado, exercida por meio de uma de suas expressões mais torpes – a tortura, física e psicológica – fez surgir um demônio que passou a conviver permanentemente comigo e tomou posse da minha afetividade. Incorporei um torturador ao meu inconsciente e passei a obedecer às determinações de um medo que eu sequer reconhecia como existente e que permanentemente, agora eu sei, me impedia, me impedia, me impedia...”

Minha reconstrução teria que se fazer em parceria, coletivamente, porque minha individualidade, parcialmente desestruturada por essa violência, também havia se desenvolvido dessa forma, na troca, no compartilhamento, no companheirismo...

O processo terapêutico precisava, por esse mesmo motivo, ressignificar a afetividade no mesmo contexto em que ela se formara e fora deformada, buscando a ‘saúde política’ de cada indivíduo nos ‘coletivos’, todos, com os quais consegue e deseja se identificar...”

Há mais a descobrir e, para isso, precisamos preservar a continuidade do processo.

O projeto é fundamental, entre outros motivos, por representar, dialeticamente, a contradição entre um Estado ainda caracteristicamente autoritário e a necessidade de criar e manter dentro desse organismo, com reconhecimento e

apoio do conjunto da sociedade, as mais contundentes e diretas iniciativas que questionem, desmascarem e denunciem, direta ou indiretamente, os abusos do poder constituído contra seus cidadãos e os protejam dessa violência e de suas consequências de qualquer natureza – física, financeira, moral e psicológica.

Reparação é isso!

(DAB)

Um olhar sobre a experiência do grupo

Nasci no pós-guerra e cresci, na década de 1950, em uma família judaica e progressista, o que significava dizer, muito resumidamente, que mais importante que a tradição religiosa era o resgate da cultura judaica; que deveríamos nos empenhar no processo de ajudar a tornar o mundo um lugar melhor e mais justo para se viver (Tikun Olam); de que religião e Estado não devem se misturar; e de que, como judeus, podemos e devemos nos integrar e lutar no país onde vivemos.

De que lugar falo? Do lugar de uma jovem que, na segunda metade da década de 1960 começou a lutar por um lugar mais justo para se viver aqui, no Brasil. Participei ativamente do movimento estudantil em 1967 e 1968. Meses depois do AI-5, fiz a opção (não sem dificuldade) de continuar lutando, de armas na mão, se necessário, como o fez uma parte da minha geração. Fui presa política por duas vezes em 68, uma vez em 1969 e fiquei presa de 1970 a 1974.

Tentarei transmitir algumas reflexões que desenvolvemos em nosso grupo terapêutico,¹ que vem trabalhando seus testemunhos com relação às causas e sintomas atuais do sofrimento infligido aos opositores da ditadura civil-militar instalada por meio de um golpe de Estado no Brasil, em 1964.

Somos um dos grupos orientados/analizados por uma das terapeutas do Projeto Piloto Clínicas do Testemunho no RJ/Comissão de Anistia/Ministério da Justiça, a Dra. Tania Kolker, que vem funcionando desde meados de 2013.

Neste momento, em que:

■

¹ Já fomos oito pessoas no grupo, porém houve saídas e entradas. Hoje somos cinco: três ex-presos políticos, um militante argentino perseguido, que logrou escapar e aqui vive desde 1977, e um filho de ex-presos políticos. Os que se afastaram por razões diversas (alta, evasão, ida para outro grupo afim) eram: um neto de desaparecido político brasileiro, um filho de ex-presos políticos uruguaio, que vive no Brasil há duas décadas, um filho de ex-presos políticos brasileiro e uma filha de militante perseguida chilena, residente no Brasil há décadas, cuja mãe se exilou em mais de um país com os filhos.

existe a condenação do Estado brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, na qual é claramente descrito que o Estado DEVE criar uma política pública para os atingidos pela sua violência na época da ditadura;

há recomendação expressa na Comissão Nacional da Verdade no mesmo sentido;

a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça encampa e financia o Projeto Piloto Clínicas do Testemunho em alguns estados da federação;

a Comissão da Verdade do Estado do Rio de Janeiro (ainda em andamento), no seu relatório parcial, também afirma essa necessidade,

nós, atendidos pela primeira vez pelo Estado brasileiro, nos sentimos impelidos a contribuir para que uma política pública permanente nesse sentido se torne realidade.

Emergiu de nossos encontros a riqueza da troca entre as gerações de atingidos direta e indiretamente. Vivenciamos uma característica marcante, que foi a do respeito à escuta do outro, com suas semelhanças e suas diferenças em vários sentidos.

Outra dimensão, muito revelada e tratada por nós, se refere à questão da temporalidade: o que aconteceu conosco precisa ficar no passado. Muitos de nós temos grande dificuldade em não reviver aquele terror e, com frequência, ficamos aprisionados naquele tempo, perdendo a oportunidade de viver melhor o presente.

Em nossas sessões clínicas tivemos espaço para falar sobre como as perseguições políticas e/ou prisões (sequestros) atingiram – e ainda atingem – nossas famílias. Vários familiares foram, também, perseguidos ou presos e torturados e, até hoje, revelam pouca compreensão quanto ao papel do Estado nesse processo. A culpa pelo que aconteceu, às vezes, recai sobre os atingidos, mesmo que de forma velada.

Frequentemente, surge ainda o tema da violência do Estado atual como decorrência do não reconhecimento, da não investigação e da não punição, a tempo, dos agentes responsáveis pelo terror de Estado. Todos os torturadores, executores e ocultadores de cadáveres – de ontem e de hoje – se consideram acobertados.

Não temos dúvida de que o Estado brasileiro agiu no sentido de que esquecêssemos a nossa história e não falássemos sobre ela.

Mesmo que uma parte do Estado nos peça desculpas pelo ocorrido, outra parte se nega a abrir seus principais arquivos e a reconhecer seus delitos de

lesa-humanidade, particularmente as Forças Armadas, que coordenaram a repressão.

Ajudou, na política de esquecimento, o fato de os órgãos de segurança terem sido mantidos intactos durante décadas. Até hoje existem os chamados “entulhos autoritários” descritos em lei.

Mais de 50 anos se passaram desde o golpe de Estado. A partir de então, a lógica e as ferramentas de tortura sofreram um processo de sofisticação, sobretudo a partir de 1969, de modo a aumentar a crueldade com que eram tratados os que resistiam.

A remoção em lei dos ditos “entulhos autoritários” é uma das recomendações do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (dezembro de 2014) que não pode ser engavetada para que possamos, finalmente, avançar na Reparação a nós, atingidos direta e indiretamente, e enveredar por caminhos nos quais a sociedade consiga exercer seus direitos e sua liberdade.

Há dez anos eu dizia: sou uma ex-presa política brasileira. Há poucos anos acrescentei que sou uma sobrevivente daqueles tempos sombrios. Agora, posso dizer: sou sobrevivente e testemunha do meu tempo.

(XIS)

A vivência no grupo de Clínicas do Testemunho/RJ

Na história de minha vida pernambucana, de onde venho, acumulei, como educadora, uma diversidade de experiências no meio rural. Progressivamente, fui me comprometendo com as lutas políticas dos trabalhadores rurais e em decorrência dessa militância me vi forçada a deixar o país. Aproveitei esse período para aprofundar a minha formação, mas, de volta, não tive condições de voltar para a minha terra e para a minha família. Entre São Paulo e Rio de Janeiro, escolhi o Rio como meu novo lugar de moradia.

A certa altura, precisei de apoio psicológico e durante alguns anos fui atendida pela psicanalista Tania Kolker em sessões individuais. Primeiro, particularmente e, depois, a maior parte do tempo, fui beneficiada pelo Tortura Nunca Mais/RJ. No tempo, algumas vezes, Tania sugeriu a minha participação em sessões de grupo. Nunca aceitei. Se já era difícil trabalhar a timidez que me caracterizava em sessões individuais, não podia me imaginar relatando meus desafios e traumas a pessoas que desconhecia.

Quando fui convidada a integrar o Clínicas do Testemunho, na verdade, o que me atraiu foi a proposta: a ideia, mesmo ainda pouco desenhada, de me aliar à luta contra a violência de Estado que me deixara muitas marcas e desenganos. A metodologia da convocação, do acesso, da aproximação do projeto, me convenceu de que se tratava de um modo novo de trabalhar. A participação nos grupos de recepção me convenceu da validade da minha adesão.

Foi ainda nesse período dos grupos de recepção que me senti desafiada, pelo grupo (lembra, integrante dos Filhos&Netos?), a solicitar a abertura de um processo junto à Comissão de Anistia, que sempre rejeitei por considerar o Estado incapaz de, no exercício de seu poder, reconhecer as crueldades pelas quais deveria se responsabilizar. Guardava muito rancor e desconfiança que me impossibilitavam de apostar em qualquer deslocamento de posições.

Mas descobri que a questão não era minha, individual. Tratava-se de uma luta coletiva por justiça. A minha postura iria se somar a essa pressão pela mudança. A equipe da Comissão de Anistia, integrada ao Ministério da Justiça, sinalizava que essa luta estava dentro do Estado. Se o Estado se movia, eu também deveria ter uma reação positiva. E foi, a duras penas, que consegui assumir todos os procedimentos necessários. Escrever um relato de meu percurso político, solicitar declarações que comprovassem a veracidade dos acontecimentos, ler todos os registros dos organismos de repressão, escolher o que fazia ou não sentido para o documento, percorrer minhas dores e perdas. Foi esgotante, afetiva e psicologicamente.

Quando terminei, já fazia parte do grupo Clínicas do Testemunho e tive oportunidade de expressar e partilhar o que vivi nessa construção que, num primeiro momento, tinha mais a ver com a consequência de uma escolha política do que com a ressignificação de minha história afetiva. O sentimento era de que, como autora do relato, ao mesmo tempo eu era sujeito e objeto dos acontecimentos. O distanciamento e o pertencimento. Alguma coisa no limite de uma ameaça de depressão. Um meio de campo.

Jamais teria feito isso sozinha. A memória da minha vivência tornou-se um compromisso com a história da resistência política nesse país. Mas, com o meu jeito de viver nos bastidores, isso teria morrido comigo. Não tinha importância, como tantas outras lutas. Enfim, consegui. Com muito esforço pessoal e apoio do grupo.

Como o meu, muitos deslocamentos ocorreram no grupo e cada um deles, acredito, impulsionou outros. Mas é sobre a diferença da qualidade dessa terapia específica que gostaria de me deter.

Essa diferença está, para mim, num modo muito democrático, que me atrai: vamos construir juntos, terapeuta e grupo. Isso inclui um espaço de liberdade na descoberta dos caminhos. Outra postura. Não é a terapeuta que tem o comando. Ele é partilhado. Ela sinaliza, atua. O grupo dá a pauta. Ela interfere na conveniência de suas responsabilidades, que são consideradas pelo grupo: um jogo de acordos que beneficia a todos.

Mas, para mim, a grande descoberta foi sair da ortodoxia, do previsto, dos lugares definidos, dos disciplinamentos. Abrir espaços a novas possibilidades.

E o grupo e a terapeuta, juntos, conseguimos, apoiados nas experiências pessoais, o reconhecimento da ampliação dos vínculos, que nunca estiveram tão claros, entre a individualidade e o coletivo. Essa dimensão de que você existe na relação com muitos outros é central, significativa e estruturante.

Admitindo, como vivi, que há momentos em que você precisa, é necessário um atendimento individual, centrado nas suas especificidades, há outros processos em que as pessoas foram atingidas por agressões em que a justiça social e o Estado estão em jogo, que requisitam outras intervenções que lhes deem espaços de recuperação de suas possibilidades de reencaminhar a energia de suas vidas.

Na minha ignorância, não sei se isso já foi estudado ou está previsto nos procedimentos da psicanálise.

Sei dizer que, nesse país com passados ditatoriais e atualidades da repressão de Estado, considerando as várias manifestações sociais, as situações de repressão diversas, tem que se considerar a procedência da criação de diferentes tipos de Clínicas do Testemunho, incluindo aí o atendimento aos habitantes das favelas, aos residentes em presídios, aos movimentos sociais não admitidos pelos mandantes no poder.

(YPS)

Naquele dia ensolarado de 7 de fevereiro de 1977, o barquinho atravessava rapidamente o rio Iguazu. Às nossas costas ficava Puerto Iguazu (Argentina), à frente, Foz do Iguazu (Brasil). É isso, assim, simples e objetivo, só que eu consegui ser mais simples e objetivo, mecânico quase... falei com um silêncio retumbante para mim mesmo: “Adiante está a vida... atrás a morte.”

Sempre achei que foi uma frase otimista, que me ajudou a continuar lutando pela vida, provavelmente pela liberdade... Só que se passaram 38 anos e ainda estou viajando – o norte é claro, mas ainda não cheguei à outra ribeira...

Fui adentrando o Brasil e, a cada passo, uma mão se estendia, uma palavra me acolhia e fui construindo (“tijolo com tijolo, num desenho mágico”) trabalho(s), companheira(s), filhos (três) e amigas (muitas). A ditadura brasileira enfraqueceu perante a pressão popular e começou a sair – ainda não saiu, continua saindo, continua escondendo os horrores das torturas, dos desaparecimentos e continua matando, hoje, os seus próprios “colegas”, vide o falastrão coronel Paulo Malhões ou os inimigos de sempre: os pobres, os favelados, os negros, mesmo que se chamem AMARILDO...

Sim, demorei a perceber que continuava atravessando o rio todo dia, toda hora e nunca chegando. Demorei e comecei a perceber, depois de “remar” por 30 anos, quando ultrapassei a porta dum prédio em frente ao cemitério São João Batista, onde fica a sede do Tortura Nunca Mais, seção Rio, e fui aceito para fazer terapia no Projeto Clínico. Já tinha feito muita análise com freudianos, lacanianos, mas nunca com gente como a gente, capaz de analisar cientificamente e capaz deacompassar seu coração no ritmo do “louco da guerra”.

Fui avançando da individual para o grupo, sempre com Tania Kolker. A ansiedade do aconchego “individual” para o grupo e ter que dividir(?) a terapeuta com outras foi maravilhoso! Me senti acolhido, entendido, freado, sempre, em todos. Sim, consegui, neste período todo, fazer análise de verdade, evoluir (claro, sempre remando...) até que o Governo Federal, através do Ministério da Justiça e da Comissão da Anistia, aprova o projeto da Clínica do Testemunho-RJ e reconhece que eu sofri perseguição do Estado Argentino e que este trabalhava em conjunto com o Brasileiro no Plano Condor. E, por isso, reconhece o direito de ser beneficiado com sua política de reparação. Este reconhecimento me beneficia, também, perante a legislação Argentina, que não me reconhece como exilado, como pessoa que sofreu o terror de Estado.

Meu grupo é formado por brasileiros que sofreram a perseguição, a tortura desde 1964 e, também, por filhos de perseguidos brasileiros e latino-americanos. Tivemos um nível de integração, respeito e carinho coletivo incrível e, mesmo depois de acabado o Projeto, continuamos juntos, produzindo e lutando pelo direito à reparação para todo cidadão que sofre a violência do Estado.

Sei que minha caracterização dos “malucos da guerra” causará reações, acontece que me identifico com os que sofreram a fome, a perseguição e a escravidão. E porque me identifico e porque reconheço minha limitação que luto/lutamos/lutaremos.

(ZÊ)

Tania sempre insistia comigo, de maneira gentil – como é da sua natureza –, porém firme, o que também faz parte, que “você deveria estar no grupo de terça de tarde”.

Eu retrucava comigo mesmo, em silêncio, ainda que já há alguns meses (talvez dois meses, se tanto) participando do Projeto Piloto Clínicas do Testemunho, eu redarguia com meu Eu: “terapia em grupo... Será mesmo?”

Fazia isso intuitivamente, talvez mesmo instintivamente. Era uma reação natural decorrente dos Efeitos Transgeracionais propiciados pela Violência de Estado. Negava entrar em grupos, negava a mim mesmo uma oportunidade. Depois até descobri que muitos o fazem do mesmo modo...

Uma tarde, em nossa penúltima sessão terapêutica individual (eu não sabia então que seria a penúltima...), Tania confirmou que poderia iniciar na semana seguinte com o grupo de terça à tarde. Aquiesci, silencioso, angustiei-me e emudeci comigo mesmo. Resignei-me. Iria participar a minha vida a um grupo.

O que deveria falar? O que PODERIA falar? O que falaria? Só não pensara em uma coisa: O que eu OUVIRIA?

Comecei na terça-feira marcada e, dali em diante, posso afirmar, sem temores, que se operou uma transformação.

Tal metamorfose já havia tido início quando penetrei o recinto daquela casa no Cosme Velho, e Tania me recebera, uns dois meses antes, em par com um dos participantes da minha geração de filhos e netos de presos e perseguidos políticos dos anos 1960.

Ouvira, então, da boca de um integrante dos Filhos&Netos, a minha história, ainda que sendo outra história. Ainda que sendo a história dele.

Daquela sessão à que se iniciaria dois meses depois com o grupo terapêutico, sucederam-se diversos fatos que me permitiram costurar (até agora, até esse exato instante), um pouco da retalhada colcha que cobre nosso espírito, que molda nosso corpo, que borda uma vida.

Fatos esses como a construção de um depoimento público coletivo em dezembro de 2014, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, onde eu pude falar ao Estado alguns dos episódios e das emoções que me atravessaram e fizeram ser quem eu sou, contar minhas dores e aflições.

Fatos esses, como a criação de um grupo de Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça, que hoje já ensaia os primeiros passos na direção de uma autonomia com relação ao Projeto Clínicas do Testemunho no sentido de uma

atuação política eficaz e combativa na busca de apurar violências ocorridas em nossas vidas e que nos fizeram ser como somos: fragmentados, divididos, ainda que invisivelmente unidos e agora reunidos pelos mesmos ideais de nossos pais e avós.

Fatos como a proposta de uma Conversa Pública realizada agora, em junho de 2015, quando pudemos apresentar ideias, ouvir e ouvir e ouvir muito e mais um pouco, dos que foram afetados diretamente e fazem parte da segunda e terceira gerações, filhos e netos de também afetados presos e perseguidos políticos.

Fatos como a filmagem, edição, masterização e produção de um vídeo independente com os mesmos filhos e netos, cujo grupo vai mais e mais se ampliando e acolhendo iguais tão diferentes e tão iguais.

Irmãos, *hermanos*, todos juntos pensando as questões da Violência Covarde do Estado. Violência que, não esqueçamos, se perpetua até os dias de hoje (Amarildo morreu há dois anos, essa semana que passou fizemos esse triste aniversário).

Todos esses fatos eu pude presenciar e, mais que presenciar, atuar ativamente. E são até mais os fatos que poderia aqui apresentar.

Mais que tudo, entretanto, meu testemunho agora está sendo relatado pela simples constatação – e não é fácil: é simples, mas não é fácil – de que eu nada poderia ter feito dessa maneira tão íntegra, se não houvesse participado desse “bendito” grupo terapêutico com Dab, Zê, Vê e Yps...

Encontro propiciado pela terapeuta Tania Kolker.

Encontro propiciado pelo Projeto Piloto Clínicas do Testemunho.

Encontro que se manteve independentemente do Projeto Piloto Clínicas do Testemunho ter finalizado.

Encontro que, em suas definições, afirma que tal Projeto deve prosseguir como forma ÚNICA de efetiva e eficaz reparação para as violências ocorridas na ditadura civil militar de 64 e perpetradas até os dias de hoje.

Isso, o Estado nos deve. Isso, iremos cobrar até o fim.

17 de julho de 2015

A seguir, sugestão elaborada por Grupo Terapêutico para uma política pública.

ELEMENTOS PARA UMA POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO

Um dos grupos terapêuticos
do Projeto Piloto Clínicas do Testemunho/RJ

Mais que uma ação de apoio à transição entre a ditadura e o Estado democrático de Direito, a reparação carrega em seu propósito a necessidade histórica de avaliar ações, identificar e corrigir processos e aperfeiçoar as políticas e o ideário de estados e governos.

E reparação é, também e mais amplamente, o conjunto de abordagens, mecanismos judiciais e não judiciais, estratégias de ação política reivindicatória de massa e institucional que contribuam para o enfrentamento do legado de violência em massa promovido, no passado, a qualquer tempo, pelo Estado e seus parceiros institucionais, buscando atribuir responsabilidades e exigir a efetividade do direito à memória, à verdade e à justiça, fortalecendo as já existentes e criando novas instituições que garantam a preservação dos valores democráticos e a não repetição das atrocidades cometidas.

Nesse contexto, ressaltamos, como obrigações do Estado, a adoção de medidas efetivas para prevenir violações de direitos humanos; o oferecimento de mecanismos e instrumentos que permitam o esclarecimento de situações de violência; a criação de um aparato legal que avalize a responsabilização dos agentes das violações e a garantia de reparação psicológica, material, moral e simbólica às vítimas dessas violações.

Há diferentes formas de ação e instrumentos básicos dos quais se valem as sociedades vítimas da violência em massa do Estado em sua busca por memória, verdade e justiça: ações penais; comissões de verdade; programas de reparação; reforma institucional e iniciativas de comemoração.

A sociedade brasileira está se valendo de todas elas e precisamos garantir a continuidade desse processo. Outras ações podem e devem ser acrescentadas

a essas, com base na análise dos contextos sociais e das correlações de forças políticas envolvidas.

A Comissão de Anistia, a Comissão da Verdade e o projeto Clínicas de Testemunho são instrumentos concretos desse propósito transformador e, por isso, temos que lhes assegurar a continuidade, dentro de um conjunto de políticas públicas de direitos humanos e garantias constitucionais.

Além disso, precisamos avançar no sentido de transformar os resultados dessas ações em propriedade informacional e ideológica do conjunto da sociedade brasileira, em elemento de seu reconhecimento como nação comprometida com sua memória, suas verdades e sua busca pela justiça.

Para pensar, em conjunto com os componentes dos outros grupos terapêuticos:

Queremos afirmar a justeza e importância do Estado brasileiro ter acolhido em seus grupos deste Projeto Piloto os estrangeiros latino-americanos atingidos pela violência do Estado – tanto brasileiro quanto uruguaio ou argentino ou paraguaio ou chileno etc. – nas décadas de 1960 a 80 do século XX e que viveram ditaduras semelhantes à nossa.

Uma vez provado que seus regimes agiram conjuntamente e na mesma direção por meio da Operação Condor (prisão e extermínio dos opositores), nada mais justo que possamos proteger, amparar, abrigar os sobreviventes *hermanos* que aqui vivem (consultar artigo sobre a Operação Gringo, disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/operacao-gringo-documentos-sao-maior-prova-de-cooperacao-entre-as-inteligencias-latino-americanas-14636215>. Acesso em 05/04/2015).

Reputamos, também, como de grande relevância, o Ministério da Justiça brasileiro, em seu Projeto Clínicas do Testemunho, ter apoiado e admitido aqueles atingidos que ainda não puderam dar seus testemunhos e, portanto, ainda não requereram seus direitos junto à Comissão de Anistia Política/RJ. Não tiveram condições de elaborar seus requerimentos, mas, de toda forma, foram presos e torturados pelo terror de Estado instalado e sofreram suas consequências e sequelas.

Os processos devem ser pedidos à Comissão de Anistia individualmente e o ônus de provar a perseguição ou a prisão ou a morte – e, mesmo, o desaparecimento de militantes – cabe inteiramente a cada um de nós ou aos familiares. Fomos julgados em grupo e perseguidos por estarmos organizados, mas o requerimento é sempre individual.

Afirmamos, ainda, a necessidade urgente de uma política pública reparatória para filhos e netos de ex-presos políticos, de perseguidos e assassinados e desaparecidos políticos do período da ditadura, o que está sendo tratado, em particular, pelo grupo de Filhos e Netos.

Fomos perseguidos, presos, torturados, executados e “desaparecidos”, além de julgados por tribunais de exceção, porque resistimos à ditadura de forma organizada. Nossos processos eram classificados e constituídos por organizações políticas ou por atividades políticas em grupos.

Pensamos que, objetivamente, devido às dificuldades para conseguir arquivos da época e, subjetivamente, devido às consequências psicológicas e até físicas resultantes da perseguição, prisão, torturas, execuções e ocultamento de cadáveres de opositores do antigo regime, deveríamos ter a oportunidade de elaborar nossos requerimentos à Comissão de Anistia também em grupo (por exemplo, parte de uma organização, um grupo de teatro onde vários foram presos etc.).

Ainda haverá tempo?

Agosto de 2015

“Temos que ir às escolas
para contar estas histórias.”

Paciente da Clínica do Testemunho/RJ

CARTA AOS PARTICIPANTES DA VIII SEMANA DE PSICOLOGIA*

Eduardo Losicer

Caros amigos da UFF,

Contando com as boas falas de meus companheiros da mesa “O Testemunho da Verdade e a Reparação Psíquica: o Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro e a Comissão Estadual da Verdade” para apresentar nosso trabalho, pensei em escrever esta carta diretamente dirigida a vocês e lê-la para todos os presentes. Tenho a intenção de reporta-lhes algumas novidades e pretendo provocar o público para o debate.

Pode parecer grandiloquente falar de encontro entre verdade e testemunho, mas é mais ou menos isso que aconteceu no bom encontro que tivemos com o pessoal da importante Comissão Estadual da Verdade. Na confluência, percebemos que também eles fazem uma espécie de clínica política, terreno em que nos juntamos com vocês de tempos em tempos, em torno da questão dos efeitos que o terror de Estado provoca nas pessoas.

Como vocês sabem, nestes dois últimos anos tivemos uma intensa experiência prática com esta clínica – que tem de diferente com as outras experiências o fato de termos entrado numa aventura de nos inscrever em convênio com o Estado, com todos os riscos que isto implica. Brincando com as companheiras, eu dizia que pretendia aqui fazer uma DR com o Estado, ou seja: discutir a relação com o Estado, assumindo que se parece com esse tipo de relação feita para discutir eternamente... feito “a pedra no caminho”.



* Carta aos participantes da VIII Semana de Psicologia no Campus do Gragoatá, da Universidade Federal Fluminense, Niterói, na mesa “O Testemunho da Verdade e a Reparação Psíquica: o Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro e a Comissão Estadual da Verdade”, apresentado no dia 21 de maio de 2015.

De lá para cá, nesta experiência piloto a que me refiro fizemos algumas descobertas, bem ou mal, enfrentamos pequenas e grandes contradições, confirmamos hipóteses e fomos contestados pelas evidências, inventamos ferramentas e inovamos nos métodos e nas concepções, mas também sentimos a impotência absoluta que se abate em todo aquele que se dispõe a entrar em contato com o Terror. Ficamos nós mesmos, enfim, afetados, sem solução.

Mas é justamente agora que o Projeto Piloto está no seu fim, que queria antecipar para vocês algumas das produções que me parecem mais interessantes pelo alto grau de singularidade que apresentam... tudo pontuado – como era de esperar – pelos mais diversos impasses administrativos a que fomos levados.

Temos algumas teses clínicas que consideramos suficientemente provadas e temos incertezas e inconclusões. Contudo, já que estamos entre amigos, vou me contentar em apontar aquilo que considero essencial.

Desde o início, nossa tese clínica central sustentava que a responsabilização do Estado era clinicamente fundamental para cumprir com a reparação simbólica a que se propõe a clínica política. Se, como acontecia até recentemente, não existisse esta responsabilidade pelos danos causados, a clínica com os afetados ficaria limitada a uma boa assistência psicológica, que poderia atingir seus propósitos reparatórios apelando para seu extenso arcabouço de métodos e técnicas, mas não poderia alcançar o propósito reparatório só concretizável por um Estado que responde por seus atos.

Confiar em ser reparado por um Estado que violentou a dignidade humana? Eis a questão, perfeita definição do “sinistro”. Porém, também sobre este terreno escorregadio temos algumas novidades para reportar: quando o afetado se aproxima desta possibilidade oferecida por nosso intermédio e aceita nossa proposta de falar livremente, começa a perceber algo que nós somos: “os que ainda escutam” (como eu chamo), superando o indizível do horror vivido e dissipando a necessária desconfiança com que se preservavam.

Hoje podemos afirmar a singularidade de nossa tese central, e queria lhes apresentar alguns fragmentos clínicos probatórios, tomados do diário de bordo de nossa *pesquisa* clínica.

Um senhor idoso, soldado da Força Aérea na época do golpe civil-militar, pede para ser ouvido pelas Clínicas do Testemunho. Diante dos seus ex-companheiros de farda, presentes com o mesmo propósito, declara que foi preso e torturado dentro das dependências militares, com a única acusação, obviamente falsa, de que era subversivo. Contou que, apesar da crueldade de certas torturas físicas (numa das quais os militares relatam a ‘imersão no gelo’, cujo efeito, por

causa da anestesia, é o congelamento, e o sujeito entra em angustiante sensação de ‘privação de corpo’), aquilo que o deixou afetado para o resto da vida foi o fato de ter sido expulso da Força com rituais de desonra. Disse que conheceu casos de suicídio causados por esta vergonha. Encontrando lugar para sua longa lamentação, contou que NUNCA contara da expulsão para NINGUÉM, isto é, era a primeira vez, em 50 anos, que falava disso.

Outro caso – inaugural da nossa colaboração mútua com a Comissão da Verdade – dá conta de um interessado em testemunhar publicamente, mas que antes queria uma consulta com um psicólogo. Eu o recebi no consultório e logo notei que sua narrativa, bem articulada, pedia para não ser interrompida. Foi assim que falou durante duas horas da perseguição e das torturas sofridas. Apenas uma insinuação sobre uma das formas de tortura que o teria afetado particularmente, provocando um sentimento de humilhação que fez com que ficasse esses anos todos sem falar com NINGUÉM. Nem mesmo com alguém da família.

Eu era, uma vez mais, o primeiro a escutar uma fala nunca dita. No final, ele me fez uma única pergunta: “É isso?” Eu, depois de alguns segundos, respondi com uma única letra: “É”. Depois compreendi que – por algum motivo que não competia tratar no momento –, ele queria se desvencilhar da vergonha como ‘problema psicológico’ que lhe impedia de testemunhar. Com esta pergunta ele queria uma legitimação, não apenas do psicólogo que escuta, mas do Estado que o passará para a cidadania: dias depois, o consultante de uma palavra só dava seu testemunho na Assembleia Legislativa de sua cidade, lotada de pessoas para ouvi-lo.

De fato, em diversas circunstâncias de nosso clínico, quando conseguimos sustentar nosso peculiar “ainda ouvir”, acabamos oferecendo uma brecha para que o aterrorizado possa sair do silenciamento a que parecia condenado.

Como clínicos, não podemos deixar de salientar a salutar valorização da palavra falada entre as pessoas, que veio junto com a onda da rememorar com os outros e de dizer a verdade. Também foi possível provar que o testemunho vivo, recolhido aqui e ali nesta onda, equivale ao valor de prova que a mentalidade burocrática dominante atribui aos arquivos escritos.

Claro que falar do Estado que responde não é a mesma coisa do que falar de burocracia estatal, e muito menos se iguala a falar de governo. É aqui que começam os impasses de que falávamos antes.

Uma coisa é que o Projeto Piloto tenha provas suficientes para recomendar ao Estado a criação de políticas públicas que se estabeleçam (independentemente das políticas de Governo) para testemunhas e afetados pela violência de Estado... outra coisa é ver estas políticas públicas encontrarem o caminho do real.

EDUARDO LOSICER

Psicanalista, analista institucional, membro da Equipe Clínico-Política e membro do Projeto Clínica do Testemunho/RJ.

Maio de 2015



Testemunho da Verdade

O PROJETO CLÍNICAS DO TESTEMUNHO E A INTERAÇÃO COM A COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO

Eduardo Losicer

...como um ruído na cabeça... como umas borboletinhas fora do campo visual. Existem coisas que não sabemos, mas se sabe ao mesmo tempo...¹

Considerando que a escuta do testemunho pela Verdade constitui uma inédita e complexa tarefa que inclui uma dimensão clínica, na medida em que se propõe a acolher o livre depoimento de cidadãos dispostos a sair do silenciamento imposto desde a época da ditadura, chegou-se a um acordo de colaboração mútua entre a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), que funciona desde outubro de 2013, e as Clínicas do Testemunho/RJ.

O Projeto Clínicas do Testemunho, conveniado com a Comissão da Anistia, reúne equipes clínicas em diversos estados e estas estão inseridas em um projeto piloto que tem como finalidade a atenção clínica a anistiados – seja como afetados ou como testemunhas –, assim como a capacitação de profissionais de Saúde Mental e a elaboração de subsídios para a construção de uma política pública para os afetados e as testemunhas da violência de Estado durante a ditadura.

Os profissionais clínicos das Clínicas do Testemunho, com base em sua experiência no atendimento aos afetados pela violência do Estado de exceção, se propõem a contribuir com a compreensão clínico-política deste silenciamento e de todos os danos psíquicos e sociais provocados pela violência dos regimes totalitários. A transmissão desse conhecimento colabora com sua demonstração prática no acompanhamento dos casos apresentados pelos assessores e

■
¹ Resposta dada por Ignacio Carlotto Neto, recentemente ‘reencontrado’ na Argentina, quando perguntado sobre os sinais que o levaram a seguir a intuição de ser filho de desaparecida e buscar pelas suas origens. Usamos como epígrafe por ser uma definição poética da matéria-prima com que trabalhamos: Inconsciente ou Memória.

membros da CEV, dando suporte para quem escuta o relato das violações, que silenciadas por tanto tempo se apresentam de forma intensiva e disruptiva. Consequentemente, contribui com a construção das atitudes práticas que esta compreensão recomenda para promover e facilitar o testemunho sem traumas.

A Comissão Estadual da Verdade colabora, justamente, com o relato desta primeira escuta que lhe cabe, que para nós constitui a matéria-prima com que trabalhamos para elaborar nossos estudos. Assim, os colegas da CEV ficam incorporados às nossas pesquisas sobre o tema, contribuindo com sua escuta e suas reflexões para a elaboração do relatório final previsto em nosso projeto piloto.

Contemporâneas desde sua criação dentro do marco da Justiça de Transição, a confluência de ambas se realiza plenamente em torno da subjetividade e da nova função que se atribui ao testemunho na constituição da Verdade histórica. Nossa experiência nos levou a insistir na importância deste valor da palavra falada, nunca antes reconhecido, contribuindo, desta maneira, a se contrapor à tendência sempre presente de considerar os arquivos e outros registros burocráticos como “única” prova do que verdadeiramente aconteceu.

Também realizamos ações conjuntas, como tem acontecido em intervenções realizadas em sindicatos de operários, lugares de detenção e tortura e, enfim, todos os sítios que permitam um testemunho mais pleno e de alcance público imediato.

A atividade clínico-psicológica implica, em todos os casos, uma finalidade de reparação, independentemente da teoria que se tenha sobre a origem do sofrimento psíquico e da técnica que se utilize para tratá-lo. Acontece que, em nosso especialíssimo caso, é o próprio Estado que está na origem do dano psíquico, e sabemos, pela prática, que enquanto não haja um reconhecimento do Estado quanto à sua responsabilidade, a reparação simbólica das vítimas do terror de Estado se torna insuficiente ou até mesmo impossível.

Hoje, temos o reconhecimento da responsabilidade negada durante décadas acompanhado de políticas públicas de reparação.

Mais ainda: ultimamente, foram criados programas e gerado políticas de reparação integral, isto é, não apenas monetária, mas simbólica, e é aqui que conflui o alto propósito da CEV e das Clínicas do Testemunho em escutar os silenciados e reestabelecer a memória e a verdade histórica.

O testemunho vivo da ‘pessoa comum’ mostrou, pela primeira vez, seu valor de prova.

Juntos, acompanhamos a criação de novas Comissões da Verdade, sejam elas por município, por categoria profissional ou por todas aquelas formas de associação de pessoas que se disponham a falar. Damos suporte para que esta fala possa ser construída como testemunho público e como ato político.

Assim, nossa clínica tão peculiar se comporta como um trabalho em progresso produzindo suas próprias orientações. Qual é o estado da arte destas orientações? Exemplo disso pode ser encontrado numa espécie de cartilha de orientações destinada – em princípio – àqueles que se disponham a testemunhar (cartilha que intitulamos “Oito pontos do dever testemunha”, que destacamos a seguir, tal como a entregamos a testemunha, seguidos de uma linha de comentários atuais.

OITO PONTOS DO DEVER TESTEMUNHA

1. Ter consciência da importância de dar testemunho pela verdade histórica ajuda a arrancar do passado lembranças que pareçam puramente individuais.

O testemunho permite a saída da lembrança individual e solitária.

2. Todas as emoções que surgem desta passagem para o coletivo são legítimas e podem ser vividas como parte do próprio testemunho.

O testemunho permite legitimar toda a carga emocional que lhe corresponde.

3. Lembrar que cada testemunha representa milhares de escutas, presentes ou não, interessadas pela primeira vez em ouvir, em respeitar e consentir qualquer emoção que possa surgir no ato de testemunhar.

Quem escuta uma testemunha, se transforma em testemunha.

4. Quais lembranças privilegiar na hora do depoimento? Todas são válidas em sua função de tornar públicas as violações dos direitos humanos cometidas pelo Estado ditatorial.

Só a narrativa pública dos danos provocados pela violência de Estado pode resgatar as potências silenciadas pela força.

5. O ordenamento do relato, não havendo inquérito, é da escolha do depoente, embora se sugira destacar as vivências em que a testemunha se sentiu violentada em sua dignidade de cidadão, de trabalhador ou de militante contra a ditadura.

O testemunho público é condição para reparar a dignidade ferida do ser humano.

6. Lembrar, sempre, que não estão ali para se expor, mas para serem reparados pelo Estado, dando a devida escuta e contribuindo para a responsabilização dos seus agentes.

Só o Estado pode assumir plenamente esta responsabilidade de reparação.

7. Considerar que serão ouvidos por muitos que ‘imaginam’ as violências sofridas, mas ninguém que tenha ouvido o relato diretamente da boca de quem as sofreu.

Todos os que escutam um testemunho, assumem a responsabilidade de criticar os preconceitos que tinham sobre as verdades reveladas pelas testemunhas.

8. Para quebrar o silenciamento imposto durante décadas, tanto vale a voz trêmula e embargada quanto a voz clara e segura.

Se existe algo que pode se chamar de “memória emocional”, é aqui que ela comparece com força.

Um ano depois, podemos afirmar que este produtivo encontro entre a Clínica do Testemunho e a CEV-RJ se revelou como uma confluência virtuosa entre Testemunho e Verdade. É aqui que a singularidade de nossa clínica política se realiza plenamente. Como clínicos, sabemos das resistências que despertamos diante da impossibilidade de compreensão de nossa função. Mesmo assim, diferente do que podia se esperar, foi neste vasto campo formado pelo compromisso entre o Estado e a verdade histórica que encontramos a mais rápida compreensão de nossa função em construção. Não é apenas como “psicopatólogos” (como geralmente acontece na clínica ‘despolitizada’) especializados neste campo que somos reconhecidos e demandados. A experiência nos mostrou que o reconhecimento mais primitivo que evocamos nas pessoas em sua relação com o Terror é como “aqueles que ainda escutam”. Antes inexistente, esta função ‘ainda escuta’ atrai pessoas que “nunca falaram” [da experiência: pessoa disposta a declarar publicamente depois de calar durante 50 anos... pede para ser ouvido, antes, por um de nós. Não é um convincente exemplo de nossa função legitimadora... para além do Estado?].

É importante destacar aqui que, se a confluência entre os clínicos e os comissionados pelo Estado para a verdade é produtiva – tal como vem acontecendo com nosso caso no Rio – isto se deve a uma circunstância incomum: as pessoas envolvidas no encontro se reconheceram da forma primária, direta e espontânea. Sem ordens exteriores e sem representações, nossa relação comum foi sustentada e autogerenciada na contramão do “administrativamente cor-

reto” e da fatal tendência antiprodutiva da burocracia central. Por enquanto, o mesmo espírito antiburocrático que nos une desde o início – quando era necessário demonstrar a primazia da palavra falada da testemunha para além dos ‘arquivos’ – nos sustenta e relança.

Este artigo foi originalmente publicado em *Clínicas do Testemunho: Reparação psíquica e construção de memória*. Porto Alegre: Sigmund Freud Associação Psicanalítica, 2014, p.183-188 (Criação Humana). Disponível em: <http://sig.org.br/wp-content/uploads/2015/04/Livro-Cl%C3%ADnicas-do-Testemunho.pdf>

EDUARDO LOSICER

Psicanalista, analista institucional, membro da Equipe Clínico-Política e membro do Projeto Clínica do Testemunho/RJ.

“Fui estuprado na prisão. É a primeira vez que falo em cinquenta anos. Nem para minha família. Agora quero testemunhar publicamente.”

Paciente da Clínica do Testemunho/RJ

TESTEMUNHO DA VERDADE: HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO, RIO DE JANEIRO

Ana Bursztyn, hoje Ana de Miranda Batista

Meu testemunho, creio, será o mais simples de todos. Mas, para mim, de extrema importância. E ajuda a compor esse quadro de remendos.

Conforme escreveu Primo Levi,¹ a necessidade de narrar se deve porque existia (existe ainda?) uma barreira que isolava aqueles que viveram em situação radical de violência dos ‘outros’, o que torna necessário construir pontes com esses ‘outros’, os que não tiveram essa vivência. É como um resgate do sobrevivente do seu papel de ‘estrangeiro’ em seu próprio país, em seu próprio mundo. E a narrativa pode ser a picareta que ajuda a derrubar o muro, ferramenta esta que pode iniciar o trabalho de religar o sobrevivente ao mundo, de reconstruir sua identidade e sua maneira de estar no mundo. De tornar ‘os outros’ participantes do ‘nosso’ mundo, o dos que foram torturados, o dos que sofreram a tentativa de serem aniquilados.

“Sua obra é frequentemente vista como uma ponte entre dois mundos: antes e depois de Auschwitz. Primo Levi é, às vezes, lembrado por ter dito que quem passou por campos de concentração nazistas se divide em duas categorias: “os que calam e os que fa-

■

¹ Em 11 de fevereiro de 1944, os prisioneiros do campo de Fossoli, perto de Modena (Itália), foram transportados para Auschwitz. Levi ficou 11 meses no chamado ‘campo da morte’, até ser libertado pelo Exército Vermelho. Dos 650 judeus italianos mandados para Auschwitz com Levi, apenas 20 sobreviveram. Levi sobreviveu devido a um conjunto de fatores: ele sabia um pouco de alemão, por causa das publicações sobre química que lia; percebeu rapidamente que precisava a todo custo passar despercebido, sem chamar a atenção nem dos guardas nem dos prisioneiros. Sua experiência profissional também foi de grande ajuda: em novembro de 1944 ele passou a trabalhar como assistente no laboratório de Buna, que pesquisava um novo tipo de borracha sintética. Assim, conseguiu ao menos se manter aquecido dentro do laboratório. Logo depois da libertação do campo, ele foi acometido por escarlatina. Isso também salvou sua vida, porque os demais prisioneiros foram evacuados do campo pelas forças da SS no que ficou conhecido como marcha da morte. A Schutzstaffel, ou SS, foi uma organização paramilitar ligada ao partido nazista alemão. Seu lema era ‘Minha honra é a lealdade’. Os nazistas consideravam a SS como sendo uma unidade de elite, cujos membros eram selecionados segundo critérios raciais e ideológicos. Haverá aí alguma analogia com o presente?

lam". Foi justamente a necessidade de falar, de curar suas feridas, que o levou a construir um dos trabalhos fundamentais sobre os horrores criados pelo regime nazista. Sua obra é uma penosa interrogação sobre a natureza humana. Um testemunho sobre o "mal absoluto" e de como seres humanos conseguiram preservar sua humanidade intacta em face deste mal." (disponível em: <http://www.morasha.com.br/edicoes/ed41/primo.asp>)

Continuando a recuperar Primo Levi: ele redigiu, na introdução de *Os afogados e os sobreviventes*, que "a história do Lager² foi escrita quase exclusivamente por aqueles que, como eu próprio, não tatearam seu fundo. Quem o fez não voltou, ou então sua capacidade de observação ficou paralisada pelo sofrimento e pela incompreensão."

E aqui, mais uma vez, quero render homenagem a todas e todos que não puderam voltar: ou porque foram executados ou mortos nos porões, ou porque, além disso, tiveram seus corpos ocultados, ou porque enlouqueceram, ou ainda porque se suicidaram. Aos mais de 30 companheiros e companheiras do meu 'inventário de cicatrizes' que conheci e/ou militei junto e que não podem estar presentes hoje. Aos que não sabemos ainda, aos anônimos dessa luta de resistência. Temos que testemunhar em nome deles todos.

Nesse momento, mais de 45 anos do ocorrido, já testemunhei para a Comissão Nacional da Verdade, para a própria CEV-Rio no caso do Dops, na Comissão da Verdade-SP sobre o caso de Solange Lourenço Gomes. Tenho dado palestras em escolas, universidades, muitas entrevistas para graduandos, mestrands e doutorands daqui e de fora do país, participado de mesas de discussão, atuado em movimentos pela Verdade, pela Memória e pela Justiça. Visitamos, aqui no Rio, em diligências oficiais com as Comissões que atenderam essa nossa demanda de depor nos locais onde fomos torturados, o ex-Dops, o ex-DOI Codi-RJ e o HCE (Hospital Central do Exército).

Para ser breve: fui presa quatro vezes entre 1968 e 1970 porque lutava contra a ditadura, contra as desigualdades sociais, por um país mais justo. O que vou narrar se deu na quarta prisão, em 14 de julho de 1970.

Por que eu disse antes que será 'simples' desta vez, como testemunha sobre o papel do HCE durante a ditadura? Porque pouco me lembro dos fatos, de nomes, porque não vi companheiros.

Fui retirada do DOI-Codi do I Exército, na Rua Barão de Mesquita, em meados de agosto de 1970, depois de ter passado pelo 1º Distrito no Centro da

■

² Lager, campo de concentração nazista, que aqui podemos substituir por 'prisões políticas da ditadura 1964-85'.

cidade de São Paulo, pelo Deops-SP, pela Oban, pelo Hospital Geral Militar, no Cambuci, SP, pelo DOI-Codi do I Exército, por uma delegacia de bairro ‘clandestina’ na Zona Norte do Rio para ser ‘interrogada’ pela equipe do delegado Fleury, com a total anuência dos oficiais do Exército e de um membro do CIE (Centro de Informações do Exército).

No seu *É isto um homem?*, também de Primo Levi, há uma passagem que me chamou a atenção: “Hoje – neste hoje verdadeiro, enquanto estou sentado em frente a uma mesa, escrevendo –, hoje eu mesmo não estou certo de que esses fatos tenham realmente acontecido.” Pois bem, estou me sentindo quase dissociada do meu passado, é como se estivesse contando uma fantasia, um pesadelo...

Me levaram ao HCE, onde permaneci por uma semana, isolada no pavilhão dos doentes mentais (ouvi os gritos de um preso, que parecia ter problemas mentais, na enfermaria de soldados que ficava do outro lado do corredor). Cheguei lá tremendo sem parar, provavelmente pela quantidade de choques elétricos que tinha recebido até aquele momento. Fiquei sedada o tempo todo, totalmente isolada, num lugar enorme, com muitas camas. Completamente dopada por remédios, não lembro de ter sido visitada por médico algum, embora já estivesse com infecção renal, tanto é que fui submetida a duas cirurgias, ainda presa, para retirada de um dos rins (em junho de 1971 e em junho de 1972). Depois fui retransportada ao DOI-Codi I Exército e as torturas continuaram. Ou seja, no meu caso, bem como no da querida companheira Estrella, no da Fátima, no do Marcos e em muitos outros, o HCE funcionou como mais um elo na cadeia de torturas. Sem falar no do Raul Nin, morto sob torturas lá dentro.

Tenho a vaga lembrança de estar deitada num canto e de ter visto meus pais de longe, a certa distância – a primeira ‘visita’ de familiares que recebi depois de mais de 30 dias de sequestrada. Não foi bem uma visita: eu mal conseguia falar, as poucas palavras que balbuciei saíram enroladas devido à medicação (quatro comprimidos ao dia), pensei que estivesse sonhando. O oficial que os conduziu disse: “Está vendo como ela está bem?” Minha mãe se aproximou rapidamente, levantou o lençol que me cobria e viu que eu estava bem mais magra e que tinha marcas de queimaduras de cigarros pelo corpo, além de manchas roxas. O oficial imediatamente finalizou a visita. E é tudo o que me lembro ou que me contaram...

Cabe aqui outro aspecto que ainda não deixei registrado: o do limiar da loucura. Viver em situação-limite, no limite de suas forças físicas e mentais, sofrendo torturas de vários tipos diuturnamente e durante muitos dias seguidos

(incluindo a de não poder dormir), agravada provavelmente por grande quantidade de choques elétricos, fez com que, por um número de dias que não consigo precisar, eu não pudesse relaxar nem por um segundo, tinha que estar todo o tempo em estado de alerta. Queriam me humilhar, me fazer sofrer, me arrancar informações que eu não queria dar, me matar. Me aniquilar, enfim. Psicologicamente, com certeza! Fisicamente, talvez. Quantas vezes, naqueles dias, pensei que pudesse estar perdendo a razão... Ou que, talvez, fosse melhor enlouquecer de vez, parar de pensar, me alienar de mim mesma e de toda a loucura ao redor.

Daí, dos nossos testemunhos, deriva também a importância da existência de uma política pública de atenção aos atingidos pela violência do Estado brasileiro, com profissionais com a sensibilidade e a capacidade daqueles que nos atenderam nas Clínicas do Testemunho. Nós não terminamos nosso tratamento e ainda existem centenas, milhares de atingidos direta e indiretamente pela violência institucional.

Outra questão que nos assoma e a mim, especialmente, que trabalhei como profissional de Saúde por mais de 30 anos: qual o papel que tiveram os hospitais na ditadura? E o dos profissionais, como os médicos e a enfermagem? Nós sabemos que era possível agir de outra forma, pois alguns deles nos ajudaram, foram mais humanos, aqueles a quem chamamos ‘mãos estendidas’. Então, os que fizeram parte da engrenagem da tortura não devem ser homenageados. E se o foram, falecidos ou não, merecem nosso repúdio.

Parece que esta será a última sessão pública da CEV-Rio. Nós – e aqui falo como participante do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça – acreditamos no papel das Comissões da Verdade. Lutamos para que elas existissem, as acompanhamos, as criticamos e colaboramos com elas sempre que possível. Mas muita coisa ficou por ser dita, revelada, investigada. Os principais arquivos da ditadura civil-militar ainda estão lacrados. Assim, como disse a presidente da CEV-Rio e ex-comissionada-trabalhadora da Comissão Nacional da Verdade Rosa Cardoso, no Arquivo Nacional (em ato público de entrega do acervo da CNV): nós reclamamos, requeremos, demandamos o direito à constituição de um organismo que possa dar continuidade a esses trabalhos. Mesmo porque conhecemos as consequências funestas da ignorância sobre aquele período, o medo entranhado e também a conivência de parte da população com as torturas e execuções. Os responsáveis daquela época talvez corresponda ao mesmo percentual que pede, hoje, a volta da ditadura, a intervenção das Forças Armadas. Com a política de esquecimento, o abuso e a extrema violência por parte dos agentes de Estado permanecem porque estão arraigadas na cultura das

nossas polícias militarizadas e nas Forças Armadas. A Verdade e a Memória daquele período necessitam, portanto, continuar a ser disputadas.

Precisamos lembrar que as graves violações de direitos humanos que ocorreram naquele período fizeram com que os atingidos não fossem apenas os torturados, os assassinados e os desaparecidos, mas seus familiares e amigos e o conjunto da sociedade brasileira, a quem foi impingida, pela força, versões falsas, mentirosas, do que aconteceu.

Estamos aqui, nós seis,³ dando nosso Testemunho da Verdade sobre aquele nefasto período de nossa história. Incluímos a Estrella, que faleceu há algumas semanas, mas que participou de todo o processo, desde o início. Fizemos muito esforço, lembramos alguns nomes, épocas, lugares. Exigimos o que já é oficial: que se cumpram, ao menos, as Recomendações da Comissão Nacional da Verdade. E que se caminhe para que se faça Justiça. Para que não continue acontecendo!

Finalizando: até uns dez anos atrás eu me definia, nesse âmbito, como ex-presença política. Há alguns anos mudei essa titulação para ‘sobrevivente’. Hoje posso dizer que sou sobrevivente e testemunha. Infelizmente, de um tempo que ainda não passou.

CEV-Rio, 29 de julho de 2015



³ Foram seis testemunhos de pessoas torturadas apresentados na atividade “Testemunhos da Verdade: o Hospital Central do Exército”, realizada, em 30 de julho de 2015, pela CEV-Rio e Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro. Ana de Miranda Batista, Antonio Rodrigues Costa, Fátima Setúbal, Marcos Arruda, Paulo César Ribeiro. Na ocasião foi homenageada Estrella Bohadana, falecida em abril, que participou desse grupo de acompanhamento para construção de Testemunho pelo Projeto Clínico.

“Costuma acontecer de os filhos se apropriarem da história do Terror mais que os pais, que efetivamente a viveram.”

Paciente da Clínica do Testemunho/RJ

MESA DE ABERTURA: AUDIÊNCIA PÚBLICA*

Tania Kolker

Bom dia a todas e a todos,

Eu falo em nome do Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro, criado pela Comissão de Anistia para garantir reparação psicológica aos afetados pela violência de Estado à época da ditadura. Da equipe, também estão presentes nesta audiência pública, Cristiane Cardoso, Eduardo Losicer, Janne Mourão, Marília Felipe e Vera Vital Brasil. Para tentar caber nos cinco minutos que cada um de nós terá, eu trouxe um texto escrito.

O que nos traz até aqui é uma correlação de forças inédita que muitos dos que se encontram neste auditório vêm ajudando a produzir. Depois de décadas de silenciamento forçado, de impunidade e de negação do acesso aos arquivos da repressão, começa a se irradiar a possibilidade de construção de narrativas dos acontecimentos da época, por parte dos próprios afetados diretos e até indiretos.

Envolvidos nesse esforço coletivo há pelo menos duas décadas, anteriormente como parte do GTNM/RJ, há dois anos temos participado da delicada tarefa de apoiar a construção de testemunhos, o que evidentemente não se faz sem que também nos tornemos testemunhas do horror e corresponsáveis pela sua contraefetuação. Mas se essa tarefa implica tentar dar linguagem e tornar dizível o que justamente pretendia fraturar a nossa capacidade de construir o comum, sem o qual não é possível a comunicação, quando esse processo se estende àqueles que viveram os acontecimentos quando ainda começavam a construir a capacidade de linguagem, isso pode ser ainda mais difícil. É ter que se virar com atmosferas incompreensíveis no momento do vivido, é ter que vol-

* A Audiência marca também a criação do grupo Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça no Brasil.

tar a lidar com a intraduzível densidade do ambiente afetivo-político, é ter que se haver com a própria fratura dos laços que passou a se operar, desde então.

Que esses filhos e netos que hoje testemunharão atuem todos de alguma maneira no campo das artes ou do design gráfico, não é uma mera coincidência. Foi preciso encontrar em outras linguagens matéria para a construção de suas vidas. E que nesse processo de encontrar uma narrativa que desse conta de tornar dizível o que eles experimentaram, eles tenham se tornado um coletivo – o Grupo de Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça – não é um acontecimento casual. Tem a ver, não apenas com o reencontro com as palavras e a sua possibilidade de produzir sentido ao vivido, mas também com a reconexão com a própria força de vida e de luta que os gerou.

Mas, assim como em qualquer tentativa de comunicação não basta que se fale, sendo necessário quem o ouça e se afete pelo que ouve, da mesma forma, “não se é testemunha para si, nem testemunha sozinha. O testemunho só cumpre o seu papel se “é também um testemunho diante e para os outros” (PIERRON). Por outro lado, não basta testemunhar para que essa experiência seja reparadora. Embora a construção e o compartilhamento de narrativas sobre os acontecimentos traumáticos vividos na tortura sejam fundamentais para desprivatizar e retirar da clandestinidade tais experiências de desamparo e dor, o fato de os crimes denunciados continuarem impunes, faz com que o horror continue a agir como uma ameaça presente. Assim, é preciso também que o “foi assim, eu estava lá”, por isso posso testemunhar, se desdobre em um “eu estou aqui” e exija que o Estado assuma a responsabilidade por seus atos, que esclareça as circunstâncias das torturas, mortes e desaparecimentos, que indique o local onde esses fatos ocorreram, que aponte os responsáveis diretos e indiretos por essa máquina mortífera e que proceda imediatamente à sua desconstrução. E é por essa razão que testemunhar para este público aqui presente e ser ouvido tanto pela CEV como pela CA faz dessa audiência um acontecimento memorável.

Sabemos como é impressionantemente alto o número de pessoas que apresentaram requerimentos à Comissão de Anistia: até o momento são 73 mil pessoas, sem contar aquelas que, apenas por sua proximidade com as primeiras, foram alcançadas por algum dos diversos mecanismos de irradiação do terror. No entanto, se pensamos quão poucas, até hoje, puderam se livrar do silenciamento forçado, participando, elas mesmas, da construção de outras narrativas sobre o período e das lutas pela memória, verdade e justiça, podemos concluir como é importante a irradiação desse processo e como precisamos que cada

um dos aqui presentes se torne um elo desta transmissão. Por isso estamos aqui, agora!

E para que eu não ultrapasse meus cinco minutos, encerro trazendo as palavras de Laymert Garcia dos Santos, que já em fins dos anos 1980 dizia que para darmos conta do que vivíamos devíamos encontrar uma linguagem de emergência:

“dizer é momento de produção de afirmação, que surge no bojo de um movimento. Movimento de expulsão, de esconjuro, de exorcismo das forças da morte que se apropriam da energia vital, voltando-a contra ela mesma. Dizer é um momento da luta feroz e surda a que se entregam as forças da morte contra o sopro de vida. Dizer já é um início de vitória – mas não se diz o começo da luta, este é indizível. Quando se chega a dizer, é porque a barragem que represava o sopro já sofreu o primeiro abalo. Como se tivesse ocorrido uma imensa e mínima reviravolta, como se, de repente_____”

TANIA KOLKER

Psicanalista e analista institucional, membro da Equipe Clínico-Política e coordenadora técnica do Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro.

5 de dezembro de 2014

“Sempre que a gente fala
lembra de algo novo e cada fala
me emociona e fortalece.”

Paciente da Clínica do Testemunho/RJ

MILITARES CASSADOS, ESTRELAS DE NOSSA BANDEIRA

Rosa Cardoso

Quando se diz que em 1964 ocorreu um *Golpe de classe* no Brasil, pretende-se iluminar uma das dimensões fundamentais daquele evento, que impôs ao país um modelo de desenvolvimento concentrador de renda, orientado *por e a favor* de um empresariado associado ao capital multinacional. Este empresariado, envolvendo empresários vinculados ao capital financeiro, seus tecnocratas, representantes políticos, beneficiários no plano econômico e da política de Ordem e Segurança impostas, classe média seduzida pelas promessas de ascensão social e Igrejas compuseram o lado civil do golpe. Eles acreditavam que os trabalhadores brasileiros deviam aumentar a produtividade e reduzir seus custos e reivindicações. O novo regime deveria extrair, fundamentalmente da força de trabalho, o enriquecimento crescente dos que estavam no andar superior.

O Golpe de 64 e o regime que a ele sucedeu não foi, contudo, apenas, isso. O Golpe foi civil e militar e os militares tornaram-se os testas de ferro do regime imposto. Os militares tinham suas próprias motivações, seus interesses específicos visando assegurar a permanência e o aumento de seus poderes no cenário da República. Como Forças Armadas, queriam também competir, com vantagens, no plano internacional e continental.

As elites militares que empreenderam o Golpe pretendiam, especialmente, manter nas Forças Armadas uma organização aristocrática, hierarquizada, com a imposição de uma rígida disciplina aos que estavam ‘embaixo’. Para essas elites era inaceitável dividir seus recursos de poder com os militares de baixa patente. Democracia no interior da organização militar era considerada uma proposta nefasta e subversiva.

Em 1964, e nas décadas seguintes, houve severa perseguição aos oficiais legalistas que se opuseram ao Golpe e aos militares que aderiram a organizações armadas. Mas o maior contingente de militares perseguidos foi o situado

nas baixas patentes das Forças Armadas. Em relação a estes houve um contínuo monitoramento e violência. Dentro e fora dos quartéis, os praças foram tratados como suspeitos em razão de sua situação na escala hierárquica e porque, em geral, não apoiavam a ditadura. Centenas foram perseguidos, humilhados e maltratados em unidades militares. Grande número foi vítima de desaparecimento forçado.

Os familiares, preocupados com desaparecimentos inexplicáveis, privados de informações, amedrontados com os atos de violência e terror do regime militar não denunciaram estes desaparecimentos. As denúncias de desaparecimento tornaram-se mais raras e difíceis em razão da distância entre familiares e praças, já que estes, em geral, serviam em unidades distantes das localidades do interior ou de outro estado em que suas famílias viviam. Revelações atuais demonstram, entretanto, a ocorrência de um número significativo de desaparecimentos no interior das Forças Armadas.

Juntamente com o Projeto Clínica do Testemunho, a CEV-Rio ouviu ao longo de seu mandato (2013-2015) militares perseguidos e traumatizados com o que sofreram e assistiram a partir do Golpe de 64: discriminação, violência física, castigos, prisões arbitrárias, tortura em locais e com instrumentos hábeis a aumentar a dor e infundir terror. Militares perseguidos assistiram a execuções arbitrárias e à implementação de desaparecimentos. Foi ouvido, em especial, um segmento militar constituído por suboficiais – cabos e sargentos – que havia depositado na carreira militar a esperança de nela realizar seus projetos pessoais e profissionais. Estes foram rancorosamente perseguidos, humilhados e/ou torturados por seus superiores.

Os militares mencionados caracterizaram-se como nacionalistas, guiados pelo amor à pátria, à sociedade e às próprias Forças Armadas. Muitos deles demonstraram sua admiração por João Goulart, Brizola, Darcy Ribeiro, figuras nas quais viam a expressão de sentimentos e de uma atuação generosa em favor do Brasil e de seu povo.

Em razão de suas opiniões, estes militares foram expulsos de suas corporações e destituídos de seus direitos. Tornaram-se perseguidos para sempre no interior das Forças Armadas e na vida em sociedade. Foram particularmente vítimas do ódio e ressentimento da corporação no tratamento de duas questões que têm afetado a vida dos militares perseguidos: a primeira, a interpretação do regime jurídico do anistiado político; a segunda, a “judicialização” da questão dos cabos da Força Aérea Brasileira (FAB).

Quanto à primeira questão, o Ministério da Defesa tem sustentado em suas decisões que o regime jurídico do militar da reserva, ou seja, sua aposentadoria, é diferente da concedida ao militar que é anistiado político. Esta posição exclui os militares anistiados de direitos previstos no Estatuto dos Militares.

No que se refere à questão dos Cabos da Aeronáutica, ela se arrasta desde 2004, quando o Governo Federal cancelou a anistia concedida a 495 ex-cabos daquela Força, pela Comissão de Anistia. Um grupo de trabalho interministerial foi criado em 2011 para revisar os processos de anistia concedida. Apesar da criação deste Grupo de Trabalho, a questão está sendo judicializada, o que dificulta fazer previsões sobre o seu desenlace.

Em 3 de junho de 2015, o Projeto Clínica do Testemunho/RJ, patrocinado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, e a CEV-Rio organizaram o ato “Militares perseguidos e torturados e a Justiça de Transição”, quando foram ouvidos depoimentos de 20 militares das três Armas e consideradas as questões antes mencionadas, relativas ao regime dos militares anistiados e aos cabos da FAB.

A iniciativa, a qual se dá continuidade com a presente publicação, soma-se às denúncias e atos de reparação que cidadãos e instituições democráticas vêm fazendo para dizer aos nossos militares perseguidos que nós subscrevemos as suas reivindicações e nos orgulhamos de sua luta e persistência.

Sim, vocês militares perseguidos são estrelas de nossa bandeira!

Texto inspirado em pronunciamento feito em 3/06/2015, na OAB/RJ, no Ato Público Militares Cassados, Perseguidos e Torturados.

ROSA CARDOSO

Advogada, membro da Comissão Nacional da Verdade (2012- 2014) e atual presidente da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro.

Outubro de 2015

“Testemunhar pela verdade
tem um efeito curativo.”

Paciente da Clínica de Testemunho/RJ

A CORAGEM DA TESTEMUNHA. TOMAR A PALAVRA DIANTE DO ESTADO

Fabiana Rousseaux

Durante as décadas de 1970 e 1980, a tarefa de assistência e acompanhamento das vítimas de violações de Direitos Humanos nos países da América do Sul esteve a cargo das equipes psicoassistenciais pertencentes aos organismos de Direitos Humanos. Elas abordaram essa tarefa articulando redes regionais informais e, muitas vezes, na clandestinidade que imperava na região. Qualquer atividade vinculada aos múltiplos modos de resistência que se organizaram em relação aos efeitos provocados pelo terror de Estado, nas vítimas diretas e seus familiares, implicava risco de vida. Mesmo assim, foram organizadas diversas respostas, primeiramente em nível local e, depois, em nível regional, tentando dessa maneira dimensionar a gravidade dos fatos vividos no período.

Para entender a importância que teve a articulação desses processos – na medida em que os governos democráticos, fundamentalmente os do Cone Sul (e sobretudo na última década), começaram a dar sinais de implementar cada vez mais políticas de base reparatória – e, portanto, de reconstrução da memória e da verdade histórica, essas equipes psicoassistenciais começaram a debater a necessidade de passar para as mãos do Estado parte dessa experiência terapêutica, obtida em décadas passadas de modo “alternativo”, ou seja, no contexto de organizações da sociedade civil, denominadas durante esses anos “Organismos de Direitos Humanos”. (Acho importante nos determos neste ponto de “experiência terapêutica obtida” para colocarmos, mais adiante, este conceito em relação com o de “políticas reparatórias”).

Isso significou que embora os afetados (como se denominaram naqueles anos as vítimas diretas de violações de direitos humanos e seus familiares) tenham recebido a melhor atenção psicológica por parte das equipes terapêuticas especializadas nessa modalidade de intervenção, o fato de as mesmas estarem

no bojo das organizações não governamentais deixava de fora o efeito “reparador”, intrínseco – de modo paradoxal – às responsabilidades dos Estados.

Veremos, então, por que essas medidas guardam valor simbólico-terapêutico, que excede a atenção terapêutica em si.

No sentido estritamente “reparador”, é o Estado que tem o dever de aplicar políticas concernentes ao ressarcimento dos danos. E assim deve ser, pois sendo o Estado quem deve velar pelos Direitos de seus cidadãos, os violou com uma sistematicidade planejada, aplicando o terror como paradigma.

Então, se esses tratamentos assistenciais não se encontravam coordenados – de algum modo (cada país com seu esquema próprio) – com a implicação do Estado nesse processo, a dimensão reparadora ficava omitida, já que é o Estado envolvido com essas políticas quem outorga um sentido de reconhecimento sobre a responsabilidade de seus crimes e outorga além disso um acréscimo de valor que pode gerar novos efeitos terapêuticos.

Assim, os anos 1970, em cada um desses países, surgem instituições ligadas a organismos defensores de Direitos Humanos que convocam profissionais e acadêmicos muito reconhecidos no âmbito de uma inovadora “clínica-política” – para denominá-la de um modo mais abrangente na região –, e estes começam a trabalhar sobre os novos paradigmas conceituais que impõem os delitos de lesa-humanidade, em particular o “desaparecimento forçado de pessoas” e os efeitos extremamente traumáticos da tortura e demais violações sistemáticas por parte do Estado. Os conceitos provenientes do campo da psicologia, psiquiatria e psicanálise eram insuficientes para pensar os novos problemas clínicos que se desencadeavam como produto das violações massivas de Direitos Humanos como políticas de Estado.

É necessário reafirmar que o terror produz consequências não apenas nas vítimas diretas ou afetados, mas na sociedade em seu conjunto. Este dado não é menor quando se pensa em políticas públicas destinadas à “população afetada”, porque torna inevitável o debate sobre “qual universo” atender.

Por outro lado, um eixo transversal a estes temas é a capacidade de as lógicas concentracionárias gerarem grande impacto no conjunto da sociedade “dali para a frente” ou seja, trata-se de efeitos que vão perdurar no tempo e, por essa razão, assim como os delitos de lesa-humanidade são imprescritíveis, do mesmo modo são imprescritíveis os danos que derivam desses delitos.

Muitos dos discursos da época proferidos pelas altas autoridades militares que usurparam os governos da região denotavam, em sua centralidade, a inegável intenção de provocar efeitos duráveis, mais além das circunstâncias vividas

naquele momento. Assim, as políticas de terror impactaram a geração à qual foi dirigida em primeira instância, e às gerações vindouras, por herança transgeracional, já que a transmissão do terror não é qualquer modo de transmissão.

Assim, cada país buscou uma estrutura possível para fazer frente às consequências desses dispositivos mortíferos, com os quais conviveram durante anos em suas respectivas sociedades.

Dessa forma, no Chile surge, em 1985, a ONG CINTRAS (Centro de Saúde Mental e Direitos Humanos). Mais adiante, cria-se o ILAS (Instituto Latino-americano de Saúde Mental e Direitos Humanos). Muito cedo, em 1991, instala-se o PRAIS (Programa de Reparação em Atenção Integral em Saúde e Direitos Humanos) que depende do Ministério Saúde da Nação e que em coordenação com o Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior e Segurança Pública – órgão que outorga os certificados que garantem a qualidade de vítimas dos beneficiários de tal plano assistencial – instituem um dos primeiros programas estatais.

No ano de 2008, começa o debate sobre a necessidade de institucionalizar o “repasso da experiência” de equipes assistenciais pertencentes a organismos de Direitos Humanos, ao PRAIS, já que alguns destes profissionais trabalhavam no âmbito do Ministério do Interior. O PRAIS, como tal, não contava com uma formação específica em matéria de assistência a vítimas de delitos de lesa-humanidade.

Na Argentina, cria-se, em 2005, um dispositivo inovador no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério de Justiça e Direitos Humanos, responsável por instalar o debate sobre as consequências que se manifestavam no presente, e que eram derivadas do terrorismo de Estado na saúde mental, o que possibilitou diversos níveis de complexidade em função das necessidades que foram surgindo no país com a reabertura dos processos judiciais e a exposição testemunhal das vítimas-testemunho. Criou-se, em 2007, o ‘Plano Nacional de Acompanhamento e assistência integral aos querelantes e testemunhos vítimas do terrorismo de Estado’. O Plano Nacional teve o objetivo de acompanhar, a partir do Estado, aqueles que deviam prestar sua declaração no limite dos processos por delitos que se abriam no país.

Teve início um trabalho destinado a desenvolver estratégias de assistência integral, por meio de tarefas de capacitação, e planejamento de estratégias e pautas comunicacionais.

Em 2011, cria-se o Centro de Assistência a Vítimas de Violações de Direitos Humanos Dr. Fernando Ulloa, ligado ao mesmo Ministério, incorporando, em

2012, a articulação desta tarefa com a assistência a vítimas de violações atuais de Direitos Humanos.

Todas estas atividades foram articuladas em rede com Organizações não Governamentais, como a equipe de saúde mental do CELS (Centro de Estudos Legais e Sociais), CODESEDH (Comitê para a Defesa da Saúde, Ética e Direitos Humanos) entre outros; e o Sistema Público de Saúde de Hospitais e Caps (Centros de Atenção Primária em Saúde) que foram capacitados na temática pelo Centro Ulloa.

Isto significou que apesar de os processos judiciais se desenvolverem na Argentina, a demanda começava a se expandir para o Cone Sul, e inclusive também foram recebidas demandas de tratamento de exilados na Europa ou outros continentes, os quais deveriam viajar para dar seu depoimento na Argentina, e requeriam um trabalho prévio de contenção e assistência para aquele momento Judicial.

No Uruguai, cria-se, em 2009 um Programa de atenção às vítimas de violações de direitos humanos, conveniado entre o Ministério de Saúde Pública e o COSAMEDDHH (Cooperativa de Saúde Mental e Direitos Humanos). Desde 2010 se desenvolveu uma experiência piloto no âmbito da Faculdade de Psicologia na Universidade da República, de onde surge o Projeto de Acompanhamento a Testemunhas, articulando recursos da Faculdade de Psicologia e o COSAMEDDHH junto com as equipes argentinas.

Também foi criado recentemente um Grupo de Trabalho para implementação do Art. 10 da Lei 18.596 (de Reparação Integral) referente à atenção em saúde gratuita e vitalícia para os beneficiários da lei. Esse Grupo de Trabalho está integrado pelo Ministério de Saúde Pública, Ministério de Economia, ASSE (Administração de Serviços de Saúde do Estado), CRY SOL (Associação de ex-presos políticos do Uruguai), Instituição Nacional de Direitos Humanos e COSAMEDDHH.

No Brasil, por Resolução da Comissão de Anistia do Ministério de Justiça, cria-se em 2012 o Projeto de reparação psicológica a vítimas de violações de Direitos Humanos durante a época da ditadura cívico-militar denominado “Clínicas do Testemunho”.

O objetivo inicial desse Projeto é instaurar esta lógica como parte de uma política de reparação mais ampla, segundo os requerimentos internacionais em matéria de Direito Internacional dos Direitos Humanos; e, junto a outros dispositivos inovadores como a criação das Audiências Públicas, o Projeto Marcas da Memória, e as Caravanas de Anistia, por exemplo, criar e aprofun-

dar instâncias reparatórias que, a partir da criação da Comissão de Anistia pela Lei 10.559/2002, se integrem às políticas de memória, verdade e reparação ao conjunto de vítimas brasileiras, com forte impacto simbólico.

As Caravanas de Anistia não estão desvinculadas do trabalho de Clínicas do Testemunho já que desde seus argumentos iniciais se pensou no que o presidente da Comissão de Anistia, Paulo Abrão, denominou como uma “inversão hermenêutica, em que os cidadãos perdoem o Estado”, e isso tem consequências enormes, que se derivam de novas lógicas de intervenção com as pessoas afetadas.

Assim, em entrevista recente, José Carlos Moreira Filho, vice-presidente da Comissão de Anistia, detalhava:

“Muitas vezes quando nas sessões das Caravanas, dizemos ‘erro’, o fazemos no sentido de que o Estado fez algo condenável, repudiável, que nunca deveria ter acontecido, que não era correto, que o Estado não poderia ter feito o que fez. Referimo-nos a uma ação incorreta do Estado, a algo que está errado, equivocado. Tal reconhecimento é o ponto de partida para qualquer política de reparação. Algumas vezes quando presidi as sessões da Comissão, me pareceu que era uma palavra insuficiente para designar o que aconteceu e prefiro dizer de outro modo, por exemplo ‘pelos perseguições que o Estado promoveu, as violências’, mas reconheço que há certa resistência mesmo que inconsciente, em nomear estes atos como crimes. Esta resistência se vê, inclusive, no campo da criminologia, sendo que esta está habituada a lidar com a criminalidade comum e com os atos que a lei do Estado define como criminosas. A mesma criminologia crítica, como já apontou Zaffaroni, tem dificuldades em trabalhar com a categoria de crimes de Estado.”

E acrescenta:

“É necessário revisar os processos e ver que não há um padrão geral para conseguir qualificar como perseguição ilegítima, injusta, violenta, e para nomear o sofrimento causado nas vítimas. E de reconhecimento social da violência e do sofrimento, não há por onde representar isso, está tudo fechado, todas as vias continuam canceladas.”

As definições dadas pelos funcionários que levam adiante a política da atual Comissão de Anistia expressam a reviravolta profunda produzida pelos órgãos estatais a respeito. Assim, a reconceituação dada por esta Comissão ao problema da Anistia não é menor na hora de analisar suas políticas.

No Brasil, este processo de reconstrução de memória ligado à Lei de Anistia teve três momentos muito claros que desembocaram na ideia atual de reparação.

A esse respeito, Moreira Filho aponta que:

“foram três momentos da ‘Anistia’ porque esses três momentos tiveram diferentes leis. Basicamente, temos três importantes Leis de Anistia. 1) a de 1979, que é a Anistia da ditadura, que ao mesmo tempo impediu a investigação e a responsabilidade de seus crimes, mas que também representou uma conquista dos movimentos sociais pela redemocratização do país, libertação dos presos políticos e retorno dos exilados, à luz das gigantescas mobilizações populares nos anos 1970 em torno da bandeira de Anistia; 2) depois, a Emenda Constitucional 26/1985, a qual já no contexto de um governo civil, ainda que nomeado por eleições indiretas, convocou a Assembleia Constituinte, mas, ao mesmo tempo, repetiu os termos da lei de 1979 com algumas mudanças ampliando as reparações e omitindo a definição do “crime conexo”; 3) por último, com a promulgação da Constituição de 1988, o termo «Anistia» sofre uma evidente ressignificação legal, pois há somente dois lugares no texto constitucional que trata da Anistia. Um é o art. 5º, XLIII, que registra ser a tortura um crime não suscetível de Anistia, outro é o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, no qual a Anistia se apresenta como um direito de reparação a quem foi afetado pelos atos de exceção do Estado entre 1946 e 1988, praticados por motivações políticas. Foi com base nesta previsão constitucional e para regulá-la que surgiu a Lei 10.559/2002. Esta lei criou a Comissão de Anistia e foi a responsável pela construção de outro conceito de Anistia, vinculado ao exercício de memória e não ao esquecimento, identificando o outrora criminoso político como alguém que exerceu seu direito de resistência e o Estado como o verdadeiro criminoso, reconhecendo, por fim, o dano causado e a necessidade de repará-lo. Podemos dizer que reparar significaria reconhecer que houve um dano e que este deve ser reparado.”

Cabe destacar que todos os programas mencionados, surgidos nos últimos anos na região, responderam à necessidade de ampliar as atividades assistenciais para além da atenção psicológica. Articularam essa assistência em termos de integralidade, ao incorporar cada vez mais a essas redes médicos de diversas especialidades, pelo alto impacto que, em nível físico, os sobreviventes sofreram, na raiz das sequelas que os sequestros, detenções e torturas deixaram, e respondendo, deste modo, às diretrizes internacionais de reparação integral da saúde.

Cada vez mais se torna indispensável que os Estados – por meio de todas as suas instâncias – consigam articular políticas integrais que acionem, de modo geral, os processos de memória, verdade, justiça e reparação.

O papel dos trabalhadores da Saúde nestes temas é cada vez maior, e de uma exigência notável tanto por parte dos organismos internacionais – como por exemplo a Corte Interamericana de Direitos Humanos –, como por parte das equipes jurídicas ministeriais que interveem nos processos administrativos de reparação à vítimas nos distintos países. Estes requerem um dispositivo de avaliação do dano adequado à tarefa que as equipes devem assumir nesta etapa, para garantir uma avaliação digna com base, em essência, no impacto provocado por tais atos (violações de Direitos Humanos) ao Projeto de Vida, como está tão bem definido no Protocolo de Istambul.

Vemos também como os Estados tiveram de lançar mão da produção de toda uma série de Resoluções, Protocolos, Decretos etc. para poder formalizar tal tarefa, uma vez que, antes, ela não havia sido levada a cabo quando nas instâncias burocráticas estatais.

Recordemos que nesses momentos (épocas ditatoriais), na maioria dos países, os terapeutas também estavam em risco de vida, apenas por colaborar com tais atividades e pelo compromisso com essa causa. De modo que em algumas oportunidades as pessoas buscavam ver seus terapeutas e estes também tinham desaparecido ou sido detidos.

Considero ser fundamental percorrer este contexto, pois se não conhecermos os limites iniciais de como foram sendo gestadas novas necessidades clínicas e teóricas, dificilmente vamos poder criar políticas públicas ao alcance das necessidades atuais.

Um dos eixos a considerar é não apenas a obrigação do Estado de assumir a atenção e acompanhamento como parte da reparação da saúde, mas ainda assumir que durante décadas existiu na região uma grande impunidade aumentando os efeitos dolorosos e revitimizantes nas vítimas.

Todos os modos de disciplinamento dos corpos nestes complexos processos implicam manter abertas algumas questões centrais, como por exemplo: como articular uma política pública generalizante a partir do apoio caso a caso? Ou seja, uma política “para todos” com base no terreno do “um a um”.

Por outro lado, uma atividade a partir de um ponto tão marcado pelo discurso do direito – como é o campo dos Direitos Humanos –, e sua particular relação com a saúde mental, nos obriga a repensar mais e mais o posicionamento discursivo, seus efeitos e seus limites em um cenário que habitualmente é da

abrangência da lógica judicial, e do discurso médico, mas que está atravessado, além de tudo, pela gestão pública, pela obrigação de reparação do Estado diante dos delitos imprescritíveis que produziu; seus limites sociais, subjetivos, e todos esses vetores se encontram aninhados indefectivelmente à matriz ideológica derivada dos anos de impunidade vividos.

Frente a esse campo de batalhas discursivas, e de limites contraditórios, a partir de nossa nova função de representantes do Estado nas políticas de reparação a vítimas, contamos com estas intensas trajetórias, que nos obrigam a reconceitualizar o trabalho que fazemos. E tendo que nos defrontar com o mais impenetrável da dor, a impossibilidade de falar diante do maquinário mortífero dos Centros Clandestinos de Detenção, ou as torturas, e o incomensurável do dano provocado.

Em todas as experiências relatadas vemos que a trama de uma rede de profissionais em nível nacional, assim como a formação acadêmica permanente, e a investigação têm sido aliados indiscutíveis destas dinâmicas atividades.

E devemos ressaltar o fato de que o Estado ao assumir essa tarefa assinala uma reviravolta radical nos modos de produção de confiança, não somente no que se refere a uma transferência profissional ou terapêutica, mas confiança em um novo laço entre as vítimas e o Estado. Mas também implica uma mudança de paradigma cultural e ideológico por parte daqueles que hoje assumem, como nós, uma tarefa estatal que dignifique quem suportou o horror em sua face extrema.

Assumimos, então, o lugar de introduzir aquilo que o direito exclui em muitos casos pela reprodução de sua mesma lógica nestes processos, que é a subjetividade, entendendo por tal a dimensão do sujeito que fala, que não é a mesma que a do sujeito que testemunha.

E isto nos obriga a um retrospecto teórico, fundado na construção das dimensões que o testemunho abre para além das próprias vítimas e no corpus social, que se torna mais complexo à medida que se estendem as declarações, as narrativas dos fatos vividos, e a escuta social sobre isso.

O Brasil assume hoje um compromisso grandioso: abrir essa escuta depois de 50 anos. Não sabemos quais são as consequências, no entanto não perdemos de vista a linha que separa um Estado que ampara e abriga essa escuta de outro que não considera esses riscos.

O psicanalista Fernando Ulloa, em uma entrevista dada há alguns anos, dizia:

“Uma comunidade resignada à indigência ou o profissional que, no manicômio, se resigna à indigência intelectual, perdem lucidez. Os atos que padecem se naturalizam: os sujeitos renegam as condições adversas em que vivem, e isto leva a uma amputação do aparelho perceptivo: o sujeito já não sabe a que ater-se, e se atém às consequências. E o corpo fica desgovernado: apenas responde a movimentos reflexos, defensivos, não escolhe movimentos novos. O corpo desgovernado perde seu contentamento.”

Fazer trabalhar esse ‘governo de si mesmo’ é a tarefa que nos toca, porque sabemos que o desafio de hoje na América Latina é construir um legado do nunca mais.

FABIANA ROUSSEAU

Articuladora pelo PNUD do Projeto Piloto Clínicas do Testemunho, da Comissão de Anistia do Ministério de Justiça.

Tradução: SONIA CARDOSO, com especialização obtida no Instituto de Cooperación Ibero-Americana (ICI), na Espanha.

Outubro de 2015

“Junto com a leveza, veio à tona tudo
que me levou e ainda me leva à luta.”

Paciente da Clínica de Testemunho/RJ

Movimentos



MOVIMENTO FILHOS E NETOS



Pólen de Memória, Justiça e Verdade

(Singela homenagem aos Filhos e Netos de vítimas da Ditadura Militar)

De onde será que vem tanta pujança?
Vem da metamorfose da luta
vem do ventre clamando justiça
da natureza viva polinizando
das veias gerando transfusão
da memória vital exalando emoção.

Apesar das brutais emboscadas de morte
eles mantêm acesa a chama
da certeza de luta
que aflora nos filhos e filhas
procriando sementes nos netos e netas
com honra, bravura e mentes abertas.

Eles seguem levando seus enredos sem segredos
levam lembranças de infância gravadas na história
que transcrevem e vertem lavas da verdade
comovidos, eles seguem destemidos
singrando rios, rompendo tormentosas águas.

Lá vão eles lutando com afeto
são filha(o)s e neta(o)s
de vítimas do arbítrio navegando
entrelaçados de amor
enfrentando correntes onde há mar
indo contra marés do presente e do passado.

Eles seguem determinados
atravessando oceanos
orientados por suas fortes premissas
rumo à fluente fonte de justiça.

JOSÉ LEAL
Paciente da Clínica do Testemunho/RJ

Dos grupos de pesquisa sobre os Efeitos Transgeracionais da Violência de Estado, nasce o FILHOS E NETOS POR MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA NO BRASIL, lançado em Audiência Pública com Testemunhos da Verdade, em 5 de dezembro de 2014, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), atividade conjunta do CEV-Rio/ Clínica do Testemunho/ CA, com o apoio desta Universidade.

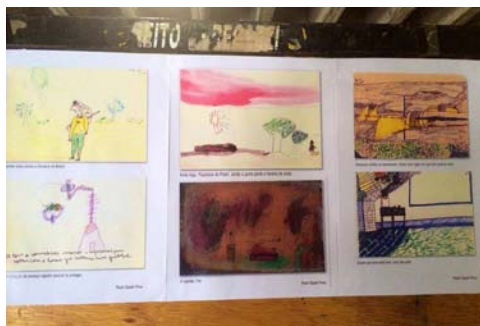


Cartaz do evento e momentos da audiência pública de 5 de dezembro de 2014, Uerj





Apresentação musical e exposição de histórias de vida no evento



O Grupo Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça-RJ é atualmente um movimento social independente, sem ligação partidária, que realiza atos políticos, pesquisas e projetos ligados ao tema da Memória, Verdade e Justiça e de combate à violência estatal de ontem e hoje.

Link de acesso ao vídeo feito por Filhos e Netos, produção artesanal para estimular a criação de outros grupos similares:

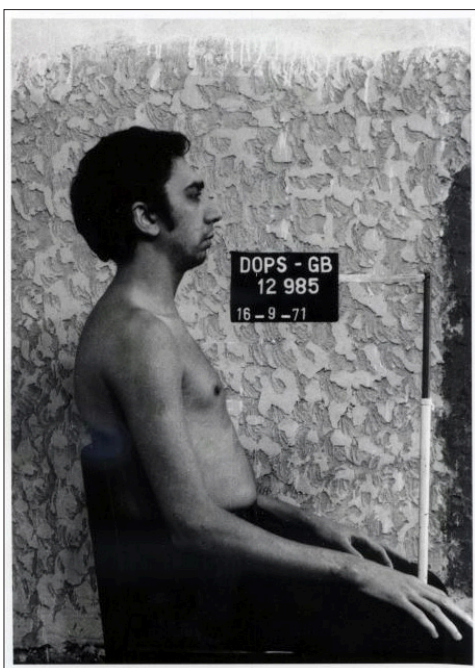
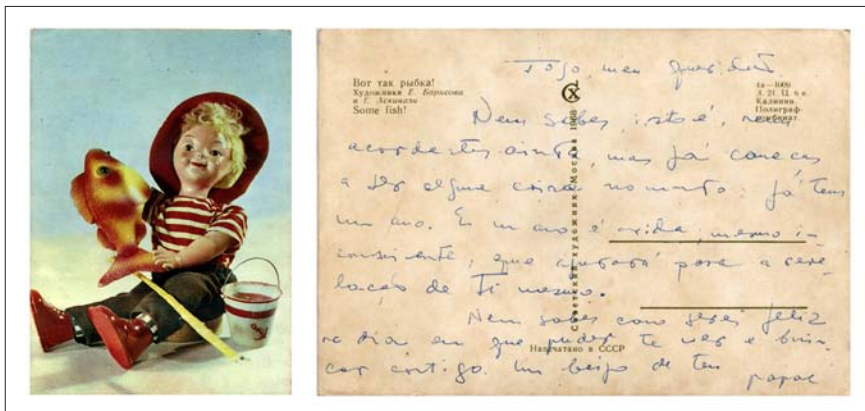
<https://www.youtube.com/watch?v=36WUJ9Eqo0>

Durante a ditadura militar morava com meus avôs maternos e tios em Manaus. Naquela época, meu pai era um perseguido político e em casa todos estavam preocupados com a segurança das pessoas próximas. Por muitos anos meu avô foi membro do Partido Comunista Brasileiro (PCB), e durante algum tempo ele me dizia que eu não deveria lembrar dos nomes das pessoas que visitavam a nossa casa e, principalmente, não deveria lembrar dos nomes das ruas, não lembrar de caminhos que levassem a localizar pessoas que estavam sendo procuradas.

Até hoje tenho certa dificuldade em lembrar nomes das pessoas com as quais tive contato, mas principalmente de lembrar nomes das ruas por onde ando. No final dos anos 1970, depois do desaparecimento do meu pai, fui morar no Rio de Janeiro, conhecer novos e outros caminhos, uma nova vida. Conheci várias cidades e centenas de pessoas que se tornaram grandes amigos. Também cheguei a morar na Bahia, uma das experiências mais marcantes da minha vida.

Depois de muitas idas e vindas pelo Brasil, dei novo rumo à minha vida e fui morar no Canadá. Mas depois de dez anos em Toronto, cheguei a um ponto em que tudo em que eu acreditava e que tinha lutado durante 20, 30 anos estava indo água abaixo. Na minha cabeça tudo tinha acabado. Fiquei paralisado. Fui dominado por um medo terrível, medo de sair de casa, de encontrar outras pessoas. Fiquei triste e doente, passei três anos enfrentando a solidão e a depressão. Nesses três anos, por sobrevivência, encarei o medo e saí de casa para fotografar becos e lugares vazios, fotografar a minha solidão, fotografar aquele momento para nunca mais esquecer, na tentativa de me reencontrar depois de um longo período.

Esse é o projeto que agora apresento, *Caminhos*. Ele representa os lugares por onde andei e procurei me achar. Ele está dividido em três partes. “Caminho fechado”, onde eu documento os becos da cidade de Toronto – em geral os becos são lugares fechados, sujos, estreitos e perigosos, onde muitas vezes encontramos a entrada, mas não sabemos a saída. “Caminho fechado” representa a minha falta de direção, a sensação de não saber onde eu estava e para onde ir. “Caminho aberto” é o momento que estou saindo dos becos e passando para as ruas. Nas fotos estão retratados ruas, estradas, linhas férreas, passeios pelos parques e cemitérios. “Caminho nenhum” retrata lugares vazios. Parques, rios e lagos, piscinas vazias e rios congelados, lugares abandonados ou em construção etc. Lugares que, aparentemente, não me levavam a lugar nenhum, mas que na verdade representam caminhos a serem construídos, por terra, água ou ar.



Cartão e foto de Thomaz Meirelles, pai de Togo Meirelles, apresentados na exposição do Grupo Filhos e Netos, atendidos pelo Projeto Clínica do Testemunho/RJ, no dia 5 de dezembro de 2014, na Uerj

Nesses “Caminhos” de idas e vindas, buscas e encontros, o meu reencontro comigo mesmo só foi possível com a ajuda e assistência de Vera Vital Brasil e do Projeto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro. Com eles, pude ver que na vida podemos andar por vários caminhos, basta saber andar!

TOGO MEIRELLES

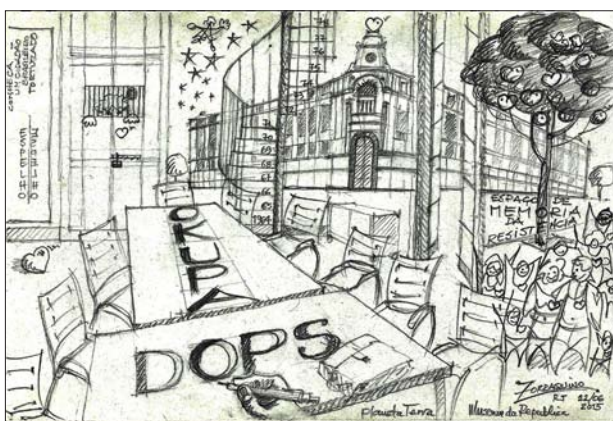
Fotógrafo, filho de Thomaz Meirelles, militante desaparecido em 1974, no Rio de Janeiro. Dezembro de 2014

MOVIMENTO OCUPA DOPS



O Movimento OCUPA DOPS visa a mobilização social para a transformação de um local de tortura e repressão política em Centro de Memória, espaço de resistência, cultura e reparação.

Promove atividades variadas e regulares e conta com a participação e apoio de movimentos e instituições, dentre eles do Projeto Clínicas do Testemunho/ CA/ MJ.



Desenho de Luis Zorraquino

Revolucionária ternura

Dedicado aos cinco anos do Dia Internacional de Apoio às Vítimas de Tortura

Apesar dos diversos estorvos
Vamos caminhando
De fauna em folha, de flora em flor
Buscando os jeitos e gestos humanos
Que expressam ternura
Para suplantar o ódio
E sua déspota ameaça
De subir ao pódio

Giramos e lutamos com afinco
Contra as injustas vias da vida
Contra as heranças que ainda geram o arbítrio
O vírus de que tudo se resolve
Na força bruta e no grito
Insistindo em ressuscitar o império do medo
Contra isso, lutamos com apego e apreço
Cantamos com a força que transforma:
Quem não samba não precisa ir mais embora –
(Nem ser excluído, do direito de nascer e viver direito)

Lutamos por um novo porvir
Novo tempo de acolher e não excluir
Extirpar a frieza social que tira o pão nosso
Com os vossos golpes de cada dia
Que tenta castrar a puberdade da democracia
Querendo absolver e lavar suas culpas
Seus crimes impunes que ainda tramam macabros planos
Que julgam, torturam e condenam os direitos humanos

Seguimos lutando com a força da revolucionária ternura
Com a vida pulsando com bravura
Escrevendo uma nova história tão forte, tão bela
Que soterre a fúria e a fera
Vamos no ventre dos versos, na verve guerreira
Para que nós, nossos filhos e netos usufruam
O fruto do futuro no presente canteiro
E o afeto nos aflore por dentro e por fora
Fecundando o mundo inteiro.

JOSÉ LEAL
Paciente da Clínica do Testemunho/RJ

MOVIMENTO CINELÂNDIA



Atividades mensais diante do “Monumento ao NUNCA MAIS: homenagem à resistência e à luta pela anistia no Rio de Janeiro”, na Cinelândia, em frente ao Clube Militar. Participação de diversas associações de militares cassados e de movimentos, entidades, e do Projeto Clínica do Testemunho/RJ.



CINENCONTRO 50/35

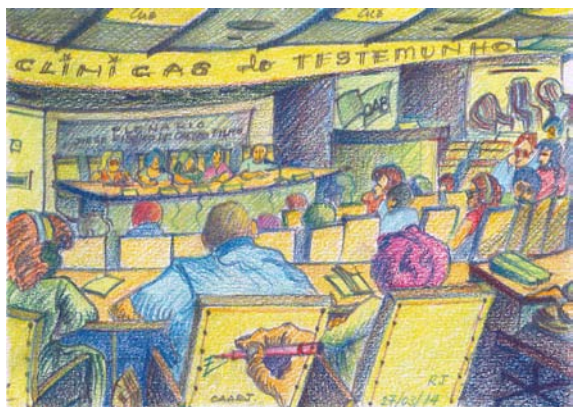
Atividade mensal de projeção de filmes/documentários e debates. Iniciativa do Coletivo RJ Memória, Verdade, Justiça, realizada com apoio do Museu da República. Na tela, documentários sobre o Projeto Clínica do Testemunho em *Mulheres em luta* (Modo Operante), e *Um golpe: 50 olhares* (Criar Brasil).

Link do vídeo feito pelo Criar Brasil durante filmagem de *Um golpe: 50 olhares*: <https://www.youtube.com/watch?v=VQGUvsiVy6s>



Estrella Bohadana, participante do documentário *Mulheres em luta*

Documentário *Mulheres em luta*; grupo atendido pelo Projeto Clínica do Testemunho/RJ



Desenho de Luis Zorraquino

Anexo

EL CORAJE DEL TESTIGO. TOMAR LA PALABRA FRENTE AL ESTADO

Fabiana Rousseaux

Durante las décadas del '70 y '80 la tarea de asistencia y acompañamiento a las víctimas de violaciones de Derechos Humanos en los países de América del Sur, estuvo a cargo de los equipos psicoasistenciales pertenecientes a los organismos de Derechos Humanos. Ellos han abordado esa tarea articulando redes regionales informales y en muchas oportunidades en medio de la clandestinidad imperante en la región. Cualquier actividad vinculada con los múltiples modos de resistencia que se organizara en relación a los efectos que provocaba el terror de Estado en las víctimas directas y sus familiares, implicaba un riesgo de vida. Sin embargo se organizaron diversas respuestas, primero a nivel local y luego a nivel regional, intentando de esa manera dimensionar la gravedad de los hechos que se vivían en el período.

Para entender la importancia que la articulación de esos procesos tuvo –, en la medida que los gobiernos democráticos fundamentalmente del Cono Sur (y sobre todo en la última década) comenzaron a dar signos de implementar cada vez más políticas de raízreparatoria – y por lo tanto, de reconstrucción de la memoria y de la verdad histórica –; esos equipos psicoasistenciales comenzaron a debatir sobre la necesidad de traspasar a manos del Estado, parte de esa experiencia terapéutica, recabada en décadas pasadas de modo “alternativo”, es decir en el contexto de organizaciones de la sociedad civil, denominadas durante esos años “Organismos de Derechos Humanos”. (Creo importante detenernos en este punto de “experiencia terapéutica recabada” para poner este concepto en relación, más adelante, con el concepto de “políticas reparatorias”)

Esto significó que si bien los afectados (como se denominó en aquellos años a las víctimas directas de violaciones de derechos humanos y sus familiares), recibieron la mejor atención psicológica por parte de los equipos terapéuticos es-

pecializados en esa modalidad de intervención, el hecho de que sea en el marco de organizaciones no gubernamentales, dejaba por fuera el efecto “reparador”, intrínseco – de modo paradójal – a las responsabilidades de los Estados.

Veremos entonces por qué esas medidas cobran un valor simbólico-terapéutico, que excede la atención terapéutica en sí misma.

En el sentido estrictamente “reparatorio” es el Estado quien tiene el deber de aplicar políticas acordes al resarcimiento de los daños.

Esto fue así, ya que siendo el Estado quien debe velar por los derechos de sus ciudadanos, los violó con una sistematicidad planificada, aplicando el terror como paradigma.

Entonces, si esos tratamientos asistenciales no se encontraban coordinados – de algún modo (cada país con su esquema propio) – con la implicación del Estado en ese proceso, la dimensión reparadora quedaba omitida, ya que es el Estado quien involucrado con esas políticas otorga un sentido de reconocimiento sobre la responsabilidad de sus crímenes y otorga entonces un plus de valor que puede generar nuevos efectos terapéuticos.

Así, durante los años ‘70 en cada uno de esos países, surgen instituciones ligadas a organismos defensores de Derechos Humanos que convocan a profesionales y académicos muy reconocidos en el ámbito de una novedosa “clínica-política” – por denominarla de un modo más abarcativo en la región –, y comienzan a trabajar sobre los nuevos paradigmas conceptuales que imponen los delitos de lesa humanidad, en particular la “desaparición forzada de personas” y los efectos extremadamente traumáticos de la tortura y demás violaciones sistemáticas por parte del Estado. Los conceptos provenientes del campo de la psicología, psiquiatría y psicoanálisis eran insuficientes para pensar los nuevos problemas clínicos que se desencadenaban como producto de las violaciones masivas de Derechos Humanos como políticas de Estado.

Es necesario remarcar que el terror produjo consecuencias no sólo en las víctimas directas o afectados, sino en la sociedad en su conjunto. Esto dato no es menor a la hora de pensar políticas públicas destinadas a la “población afectada”, porque torna inevitable el debate acerca de cuál es el “universo a asistir”.

Por otra parte, un eje transversal de estos temas es la capacidad de las lógicas concentracionarias para generar un gran impacto en el conjunto de la sociedad “de allí en adelante”, es decir que se trata de efectos perdurables en el tiempo y por esa razón, así como los delitos de humanidad injuriada son imprescriptibles, del mismo modo son imprescriptibles los daños que se derivan de ellos.

Muchos de los discursos de la época que profirieron los altos mandos militares que usurparon los gobiernos de la región, denotaban en su centralidad, la innegable intención de provocar efectos perdurables en el tiempo, más allá de las circunstancias que se vivían en ese momento. Así, las políticas de terror impactaron sobre la generación a la que fue dirigida en primera instancia, y a las generaciones venideras por herencia transgeneracional, ya que la transmisión del terror no es cualquier modo de transmisión.

En este sentido entonces, cada país apeló a una estructura posible para afrontar las consecuencias de esos dispositivos mortíferos, que convivieron durante años con sus respectivas sociedades.

Así, en Chile surge en el año 1985, CINTRAS (Centro de Salud Mental y Derechos Humanos) ONG fundada en 1985. Más adelante, se crea ILAS (Instituto Latinoamericano de Salud Mental y Derechos Humanos). Muy tempranamente, en 1991 se instala el PRAIS (Programa de Reparación en Atención Integral en Salud y DDHH) que depende del Ministerio Salud de la Nación y que en coordinación con el Programa de Derechos Humanos del Ministerio de Interior y Seguridad Pública – órgano que otorga los certificados que acreditan la calidad de víctimas de los beneficiarios de dicho plan asistencial – instituyen uno de los primeros programas estatales.

En el año 2008, se comenzó a debatir acerca de la necesidad de institucionalizar el “traspaso de la experiencia” de equipos asistenciales pertenecientes a organismos de derechos humanos, al PRAIS, ya que algunos de esos profesionales trabajaban en el ámbito del Ministerio del Interior. El PRAIS como tal, no contaba con una formación específica en materia de asistencia a víctimas de delitos de lesa humanidad.

En Argentina se crea en el año 2005, un dispositivo novedoso, dentro del ámbito de la Secretaría de Derechos Humanos, dependiente del Ministerio de Justicia y Derechos Humanos de la Nación, vinculado a instalar el debate acerca de las consecuencias que en el presente se manifestaban, y que eran derivadas del terrorismo de Estado en la salud mental, lo cual dió paso a diversos niveles de complejización en función de los necesidades que fueron surgiendo en el país con la reapertura de los juicios, y la exposición testimonial de las víctimas–testigo, creándose en el año 2007, el “Plan Nacional de Acompañamiento y asistencia integral a los querellantes y testigos víctimas del terrorismo de Estado”. Ese Plan Nacional, tuvo el objeto de acompañar desde el Estado a quienes debían prestar su declaración en el marco de los juicios por delitos de lesa humanidad que se abrían en el país.

Se inició un trabajo destinado a desarrollar estrategias de asistencia integral, a través de tareas de capacitación, y diseño de estrategias y pautas comunicacionales.

En el 2011 se crea el “Centro de Asistencia a Víctimas de violaciones de Derechos Humanos Dr. Fernando Ulloa”, dependiente del mismo Ministerio, incorporando en el año 2012, la articulación de esta tarea con la asistencia a víctimas de violaciones actuales de derechos humanos.

Toda esta tarea se articuló en red con Organizaciones no Gubernamentales como el equipo de salud mental del CELS (Centro de Estudios legales y Sociales), CODESEDH (Comité para la defensa de la salud, la ética y los derechos humanos) entre otros; y el Sistema Público de salud de Hospitales y CAPS (Centros de Atención Primaria en Salud) que fueron capacitados en la temática por el Centro Ulloa.

Esto significó que a pesar de que los juicios se desarrollaban en la Argentina, la demanda comenzaba a expandirse en el cono sur, e incluso también se recibieron demandas de tratamiento de exiliados en Europa u otros continentes, que debían viajar a dar su declaración en la Argentina, y requerían un trabajo previo de contención y asistencia para ese momento Judicial.

En Uruguay, se crea en el año 2009 un Programa de atención a víctimas de violaciones de derechos humanos, conveniado entre el Ministerio de Salud Pública y el COSAMEDDHH (Cooperativa de la Salud Mental y Derechos Humanos). Desde el año 2010 se desarrolló una experiencia piloto en el ámbito de la Facultad de Psicología en la Universidad de la República, de donde surge el proyecto de Acompañamiento a Testigos, articulando recursos de la Facultad de Psicología y el COSAMEDDHH junto con los equipos argentinos.

También se ha creado recientemente un Grupo de Trabajo para la puesta en marcha del Art. 10 de la Ley 18.596 (de Reparación Integral) referente a la atención en salud gratuita y vitalicia para los beneficiarios de la ley. Ese Grupo de Trabajo está integrado por, el Ministerio de Salud Pública, Ministerio de Economía, ASSE (Administración de servicios de salud del Estado), CRY-SOL (Asociación de ex presos políticos del Uruguay), Institución Nacional de DD.HH. y COSAMEDDHH.

En Brasil, por Resolución de la Comisión de Amnistía del Ministerio de Justicia, se crea en el año 2012, el Proyecto de reparación psicológica a víctimas de violaciones de Derechos Humanos durante la época de la dictadura cívico-militar denominado “Clínicas del testimonio”.

El objetivo inicial de este Proyecto, es instaurar esta lógica como parte de una política de reparación más amplia acorde a los requerimientos internacionales en materia de Derecho Internacional de los Derechos Humanos; y junto a otros dispositivos novedosos como la creación de las Audiencias Públicas, el proyecto “Marcas de la memoria”, y las “Caravanas de Amnistía”, por ejemplo, crear y profundizar instancias reparadoras que a partir de la creación de la Comisión de Amnistía por Ley 10.559/2002, se integren a las políticas de memoria, verdad y reparación en el conjunto de víctimas brasileras, con un fuerte impacto simbólico.

Las Caravanas de Amnistía, no están desvinculadas del trabajo de Clínicas del Testimonio ya que desde sus argumentos e inicio se pensó en lo que el Presidente de la Comisión de Amnistía, Paulo Abrao, denominó una “inversión hermenéutica, donde los ciudadanos disculpen al Estado”, y eso tiene consecuencias centrales, que se derivan de nuevas lógicas de intervención con las personas afectadas.

Así también, en una entrevista reciente, José Carlos Moreira Filho, vicepresidente de la Comisión de Amnistía, detallaba: – *Muchas veces cuando en las sesiones de las caravanas, decimos “error”, lo decimos en el sentido de que el Estado hizo algo condenable, repudiable, que nunca debía haber ocurrido, que no era correcto, que el Estado no podía hacer lo que hizo. Nos referimos a una acción incorrecta del Estado, hay algo que está errado, equivocado. Tal reconocimiento es el punto de partida para cualquier política de reparación. Algunas veces cuando me tocó presidir las sesiones de la Comisión, me pareció que era una palabra insuficiente para designar lo ocurrido y prefiero enunciarlo de otro modo, por ejemplo “por las persecuciones que el Estado promovió, las violencias”, pero reconozco que hay una cierta resistencia en el mismo inconsciente, a nominar estos actos como crímenes. Esta resistencia se vé incluso en el campo de la criminología, siendo que ésta está habituada a lidiar con la criminalidad común y con los actos que la ley del Estado define como criminales. La misma criminología crítica, como ya puntualizó Zaffaroni, tiene dificultades en trabajar con la categoría de crímenes de Estado.*

Y añade: – *Es necesario revisar los procesos y ver que no hay un padrón general para lograr calificar el una persecución ilegítima, injusta, violenta, y para nombrar el sufrimiento causado en las víctimas. Y de reconocimiento social de la violencia y del sufrimiento, no hay por donde representar eso, está todo cerrado, todas las vías quedan canceladas.*

Las definiciones dadas por los funcionarios que llevan adelante la política de la actual Comisión de Amnistía, dan cuenta del viraje profundo producido por órganos estatales al respecto. Así la reconceptualización dada desde esta Comisión al problema de la Amnistía, no es menor a la hora de analizar sus políticas.

En Brasil, este proceso de reconstrucción de memoria ligado a la Ley de amnistía tuvo 3 momentos muy claros que desembocaron en la idea actual de reparación.

Al respecto Moreira Filho, plantea que *se trató de 3 momentos de” la amnistía” porque esos 3 momentos tuvieron diferentes leyes. Básicamente tenemos 3 importantes Leyes de amnistía. 1) la de 1979 que es la amnistía de la dictadura, que al mismo tiempo impidió la investigación y la responsabilidad de sus crímenes, pero que también representó una conquista de los movimientos sociales por la redemocratización del país, liberación de los presos políticos y retorno de los exiliados, a la luz de las gigantescas movilizaciones populares en los años 70 en torno de la bandera de amnistía; 2) después la Enmienda Constitucional 26/1985, que ya en el contexto de un gobierno civil, aunque nombrado por elecciones indirectas convocó la asamblea constituyente pero que, al mismo tiempo, repitió los términos de la ley del 1979 con algunas mudanzas ampliando las reparaciones y omitiendo la definición del “crimen conexo”; 3) Por último, con la promulgación de la Constitución de 1988 el término “amnistía” sufre una evidente resignificación legal, pues sólo hay dos lugares en el texto constitucional en el cual se trata la amnistía. Uno es el art. 5o, XLIII, que registra ser la tortura un crimen no susceptible de amnistía, otro es el art.8o de Acto de las Disposiciones Constitucionales y Transitorias en la cual la amnistía se presenta como un derecho de reparación a quienes fueron afectados por actos de excepción del Estado entre 1946 y 1988, practicados por motivaciones políticas. Fue en base a esta previsión constitucional y para regularla que surgió la Ley 10.559/2002. Esta ley creó la Comisión de Amnistía y ha sido la responsable de la construcción de otro concepto de amnistía, vinculado al ejercicio de memoria y no al de olvido, identificando al otrora criminal político como alguien que ejerció su derecho de resistencia y al Estado como el verdadero criminal, reconociendo, por fin, el daño causado y la necesidad de repararlo. Podemos decir que el reparar significaría, reconocer que hubo un daño y que éste se debe reparar.*

Cabe destacar que todos los programas mencionados, surgidos en los últimos años en la región, se vieron en la necesidad de ampliar las tareas asistenciales más allá de la atención psicológica. Articularon esa asistencia en términos

de integralidad, al incorporar cada vez más a esas redes a médicos de diversas disciplinas, por el alto impacto que a nivel físico han sufrido los sobrevivientes, a raíz de las secuelas que dejaron los secuestros, detenciones y torturas, y respondiendo de este modo, a las directrices internacionales de reparación integral en salud.

Cada vez más se torna indispensable que los Estados – a través de todos sus estamentos – logren articular políticas integrales que pongan en juego de modo general los procesos de memoria, verdad, justicia y reparación.

El rol de los trabajadores de la salud en estos temas es cada vez mayor, y de una exigencia notable ya que tanto desde los organismos internacionales como por ejemplo la Corte Interamericana de Derechos Humanos, como por parte de los equipos jurídicos ministeriales que intervienen en los procesos administrativos de reparación a las víctimas en los distintos países, requieren de un dispositivo de evaluación del daño adecuado a la tarea que deben asumir los equipos en esta etapa, para garantizar una evaluación digna basada centralmente en el impacto provocado por estos hechos (violaciones de Derechos Humanos) al Proyecto de Vida, como bien queda definido en el Protocolo de Estambul.

Vemos también cómo los Estados debieron hechar mano a la producción de toda una serie de Resoluciones, Protocolos, Decretos etc para poder formalizar esa tarea, ya que anteriormente no había sido llevada a cabo desde los instancias burocráticas estatales.

Recordemos que en esos momentos (épocas dictatoriales), en la mayoría de los países, los terapeutas también estaban en riesgo de vida, sólo por colaborar con estas tareas, y por el compromiso con esa causa. De modo que en algunas oportunidades las personas asistían a ver a sus terapeutas y éstos también habían desaparecido o habían sido detenidos.

Considero que este contexto es fundamental de ser recorrido, ya que de no conocer estas marcas iniciales en cuanto a cómo se fueron gestando nuevas necesidades clínicas y teóricas, difícilmente podamos crear políticas públicas al alcance de las necesidades actuales.

Uno de los ejes a considerar es no sólo la obligación del Estado de asumir la atención y acompañamiento como parte de la reparación en salud, sino también asumir que durante décadas existió en la región una gran impunidad acrecentando los efectos dolorosos y revictimizantes en las víctimas.

Todos los modos de disciplinamiento de los cuerpos, en estos complejos procesos, implica sostener abiertos algunos interrogantes centrales como por ejemplo ¿cómo articular una política pública generalizable, desde el sosteni-

miento del caso por caso? es decir, una política del “para todos” basada en el terreno del “uno a uno”.

Por otra parte, una tarea desde un ámbito tan signado por el discurso del derecho – como es el del campo de los derechos humanos –, y su particular relación con la salud mental, nos obliga a repensar cada vez el posicionamiento discursivo, sus efectos y sus límites en un escenario que se subsume habitualmente a la lógica judicial, y al discurso médico, pero que está atravesada además por la gestión pública, por la obligación de reparación del Estado frente a los delitos imprescriptibles que produjo; sus marcas sociales, subjetivas, y todos esos vectores se encuentran anudados indefectiblemente a la matriz ideológica derivada de los años de impunidad vividos.

Frente a ese campo de batallas discursivas, y de marcas contradictorias; desde nuestra nueva función de representantes del Estado en las políticas de reparación a víctimas, contamos con estos intensos recorridos, que nos obliga a reconceptualizar el trabajo que hacemos. Nos enfrentarnos con lo inasible del dolor, la imposibilidad de hablar frente a la maquinaria mortífera de los Centros Clandestinos de Detención, o las torturas, y lo inconmensurable del daño provocado.

En todas las experiencias relatadas, vemos que el armado de una red de profesionales a nivel nacional, así como la formación académica permanente, y la investigación han sido aliados indiscutibles de estas dinámicas tareas.

Y debemos resaltar el hecho de que el Estado asuma esa tarea, significa un vuelco radical en los modos de producción de confianza, no ya sólo hacia una transferencia profesional o terapéutica, sino confianza en un nuevo lazo entre las víctimas y el Estado. Pero también implica un cambio de paradigma cultural e ideológico por parte de quienes hoy asumimos una tarea estatal que dignifique a quienes han soportado el horror en su faz extrema.

Asumimos entonces, el lugar de introducir lo que el derecho excluye en muchos casos por la reproducción de su misma lógica en estos procesos, que es la subjetividad, entendiendo por tal a la dimensión del sujeto que habla, que no es la misma que la del sujeto que testimonia.

Esto mismo nos obliga a un recorrido teórico, fundado en la construcción de las dimensiones que el testimonio abre más allá de las propias víctimas y en el corpus social, que se complejiza a medida que se extienden las declaraciones, las narrativas de los hechos vividos, y la escucha social sobre eso.

Brasil asume hoy un compromiso fuerte, abrir esa escucha luego de 50 años. No sabemos cuáles son las consecuencias, sin embargo, estamos advertidos de

la línea que se separa un Estado que ampara y aloja esa escucha, de otro que no toma en cuenta esos riesgos.

El psicoanalista Fernando Ulloa en una entrevista ofrecida hace unos años atrás, decía: “Una comunidad resignada a la indigencia o el profesional que, en el manicomio, se resigna a la indigencia intelectual, pierden lucidez. Los hechos que padecen se naturalizan: lo sujetos reniegan de las condiciones adversas en que viven, y esto lleva a una amputación del aparato perceptual: el sujeto ya no sabe a qué atenerse, y se atiene a las consecuencias. Y el cuerpo se desadueña: ya sólo responde a movimientos reflejos, defensivos, no elige movimientos nuevos. El cuerpo desadueñado pierde su contentamiento”.

Poner a trabajar ese adueñamiento, es la tarea que nos toca, porque sabemos que el desafío de hoy en América Latina es construir un legado del nunca más.

FABIANA ROUSSEAU

Articuladora por PNUD del Proyecto Piloto, Clínicas del Testimonio, de la Comisión de Amnistía del Ministerio de Justicia de Brasil.

Esta publicação é resultado de iniciativa fomentada com verbas do projeto Clínicas do Testemunho da Comissão de Anistia, selecionada por meio de edital público. Por essa razão, as opiniões e dados contidos na obra são de responsabilidade de seus organizadores e autores, e não traduzem opiniões do Governo Federal, exceto quando expresso em contrário.

**INSTITUTO PROJETOS
TERAPÊUTICOS**

Rua Gabriel de Brito, 29
Jardim das Bandeiras
05411-010 São Paulo SP

DIRETOR PRESIDENTE

Moisés Rodrigues da Silva Júnior

CONSELHO DELIBERATIVO

Felipe Ribeiro Piscioti
Danielle Melaine Breyton
(Presidente)
Cristina Aurélia Jacon Parada
Franch
Susana Maria Franco Diaz

CONSELHO FISCAL

Carlos Francisco Livieres
Nelson Miguel de Paula

**ORGANIZADORAS
DA EDIÇÃO**

Cristiane Cardoso
Marília Felipe
Vera Vital Brasil

CONTATO

veravitalbrasil@gmail.com

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Areté Programação Visual
Anita Slade

PADRONIZAÇÃO DE TEXTOS

E REVISÃO
Sonia Cardoso

UMA PERSPECTIVA CLÍNICO-POLÍTICA NA REPARAÇÃO SIMBÓLICA: CLÍNICA DO TESTEMUNHO DO RIO DE JANEIRO marca a etapa final do Projeto Piloto Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro, do Instituto Projetos Terapêuticos, na forma de um conjunto de materiais, fruto de um trabalho de cunho experimental. Trata-se de uma contribuição para o debate sobre os processos de reparação simbólica sobre os efeitos danosos do terror de Estado, e diretrizes que sejam úteis para a implantação de uma política pública de atenção aos afetados.

Os artigos e cartas aqui apresentados constituem uma rede de diálogos que segue em várias direções, desbravando trilhas e caminhos, entremeando percursos, compartilhando referências teóricas. A Equipe se arrisca na invenção de dispositivos para atuar sob o paradoxo de um Estado que repara e tem sido simultaneamente agente de graves violações. Um material que se constitui numa rede rizomática que se potencializa na escuta própria da atividade clínica e que por efeito da relação de imanência nos transforma em testemunhas implicadas na produção de uma política de reparação de danos irreparáveis.

Uma experiência construída também pelos clientes inicialmente inquietos e ressabiados com a proposta da Clínica do Testemunho, que provocaram na Equipe Clínica desafios para repensar estratégias e inovar dispositivos clínicos.